EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 13 JAN. 2009 - IOESC

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Mala Direta Postal
9912225607/2009 - DR/SC
GOVERNO SC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIV | FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 09 DE JANEIRO DE 2009 | NÚMERO 18.523

SUMÁRIO

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador

Secretarias de Estado
Administração
Agricultura e Desenvolvimento Rural
Assistência Social, Trabalho e Habitação 02
Comunicação 02
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável 02
Educação 03
Fazenda 03
Infra-estrutura
Planejamento 48
Saúde
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 48
Turismo, Cultura, e Esporte 53

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 53

Ministério Público 54
Autarquias Estaduais 60
Fundações Estaduais
Economias Mistas 61
Concursos e Licitações 61
Tribunal de Contas
Repartições Federais
Prefeituras Municipais 69
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 70

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcângelo Pavan
Vice-Governador

José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

COMUNICADO

O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA é publicado, comercializado e distribuído pela **Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria de Estado da Administração,** que não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços no Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelos seguintes telefones ou e-mails:

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

Para Publicações Diversas:
Fone: (48) 3239-6042
E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

Para as Prefeituras:
Fone: (48) 3239-6105
E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Órgãos do Governo do Estado:
Fone: (48) 3239-6061
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Governo de Estado SANTA CATARINA

SECRETARIAS DE ESTADO

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 01/09 – 08.01.2009
PRORROGA com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 69º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com efeitos a partir de 06/01/2009, por mais 20 (vinte) dias o mandato dos servidores que constitui a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 76/2007..

DALVA MARIA DE LUCA DIAS
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

DEMP 3785/092

PORTARIA Nº 02/2009 – 07/01/2009
DESIGNAR com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 69º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, o servidor, **MINORU NOZAKI**, matrícula nº 235.936-7, para atuar como Pregoeiro, e os servidores: **JOSSEL JOSÉ COELHO,** matrícula nº 278.715-6, **WALMOR CARLOS VENCATO,** matrícula nº 235.785-2 e **LUIZ CARLOS FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº 235.004-1 como componentes da equipe de apoio, no Pregão Presencial nº 0038/2008 que se realizará no dia 08/01/2009 para aquisição de combustíveis.

DALVA MARIA DE LUCA DIAS -
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PORTARIA Nº 03/2009 – 07/01/2009
DESIGNAR com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 69º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, o servidor, **MINORU NOZAKI**, matrícula nº 235.936-7, para atuar como Pregoeiro, e os servidores: **JOSSEL JOSÉ COELHO,** matrícula nº 278.715-6, **WALMOR CARLOS VENCATO,** matrícula nº 235.785-2 e **LUIZ CARLOS FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº 235.004-1 como componentes da equipe de apoio, no Pregão Presencial nº 0033/2008 que se realizará no dia 14//01/2009 para o Projeto de reconcepção do SINE.

DALVA MARIA DE LUCA DIAS -
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

DEMP 3817/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2009
Origem: Pregão 0038/2008, Processo PSST 1411/080. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Posto Aldi Ltda, CNPJ 01.577.127/0001-30. Valor estimado anual: R$ 14.942,35 (catorze mil novecentos quarenta e dois reais trinta e cinco centavos). Elemento Desp.: 3.3.90.30/3.3.90.39; 2783/8450; FR 0100/0128. Objeto: Fornecimento de combustível, lubrificante, peças (filtros de ar e óleo) e lavação. Vigência: 08/01 a 31/12/09. Fpolis/SC, 08/01/2009. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Guilherme Timm Reimer, Procurador/Contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2009
Origem: Pregão 0038/2008, Processo PSST 1411/080. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Posto Ímola Ltda, CNPJ 05.525.987/0001-81. Valor estimado anual: R$ 13.177,70 (treze mil cento setenta e sete reais, setenta centavos). Elemento Desp.: 3.3.90.30/3.3.90.39; 2783/8450; FR 0100/0128. Objeto: Fornecimento de combustível, lubrificante, peças (filtros de ar e óleo) e lavação. Vigência: 08/01 a 31/12/09. Fpolis/SC, 08/01/2009. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Guilherme Bonfante Spillere, Representante/Contratada.

DEMP 3770/095

COMUNICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 001/2009/SEC, de 05 de janeiro de 2009.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores **Patrícia Terezinha Senna**, matrícula nº 239.822-2-01, **Selézio Miguel de Souza**, matrícula nº 219.512-7-01, **Edemilson Vanildo Vieira**, matrícula nº 239.865-6-01, como membros titulares, **Protasio Kraieski**, matrícula nº 156.510-9-01, e **Juçara de Souza**, matrícula nº 153.649-4-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/01/2009.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO
Secretário de Estado da Comunicação

DEMP 992/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Relatório no 12/2008

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto no 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **Dezembro/2008.**

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Motivo
389689-01-7	ANA PAULA DE ASSIS ZENATTI	715,00	6,5	AG
351063-02-8	JOSÉ AUGUSTO GAYOSO NEVES	1.119,00	5,5	AG
392849-01-7	JAMES JOÃO TAVARES	1.100,00	11,5	AG
156491-9	JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	500,00	5	MO
156529-0	JANE CARDOSO	573,75	3	AG
351082-01-4	NEIVA TEREZINHA DALTROZO	770,00	7	AG
382911-01-1	OSMAIR ANTÔNIO CERCAL	1.011,50	9	AG
359834-01-9	PATRÍCIA PINHEIRO ALMEIDA	76,50	0,5	AG
372457-02-3	SABRYNA SARTOTT	301,25	2	AG
340486-02-2	VITOR HUGO LOUZADO	770,00	7	AG
TOTAL		**6.937,00**	**57**	

Florianópolis, 05 de Janeiro de 2009.

Secretário de Estado de Comunicação
Derly Massaud de Anunciação

Legenda de motivos:
AG – Assessorar Governador
PL – Piloto
RA – Repres. de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OM – Outros Motivos

Comparativo de Diárias

MÊS REF	QT	VALOR
Dezembro/2008	**57**	**6.937,00**
Novembro/2008	**42,5**	**6.225,74**

DEMP 1028/090

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0034/2008. Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Contratada: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** -Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula QUARTA do contrato que a este deu causa, ate a data de 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato original ficando ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.Assinado em 23/12/2008 pelo Secretário Onofre Santo Agostini e pela empresa Paulo Hélder Bordin e Luiz Ermes Borbin

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2005.
Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Contratada**: Ondrepsb – Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Contrato que a este deu causa, até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado. Assinado em 01/12/2008 pelo Secretário Onofre Santo Agostini e pela empresa Paulo Hélder Bordin e Luiz Ermes Bordin.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0004/2006. Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Contratada**: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** -Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula QUARTA do contrato que a este deu causa, ate a data de 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato original ficando ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.Assinado em 15/12/2008 pelo Secretário Onofre santo Agostini e pela empresa Paulo Hélder Bordin e Luiz Ermes Borbin .

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2005
Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Contratada**: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato que a este deu causa, até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado. Assinado em 01/12/2008 pelo Secretário Onofre Santo Agostini e pela empresa Hugo César Hoerschl e Eduardo Sguario dos Reis.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM SUSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS Nº 0011/2007.
Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Contratada**:

Superpeças Comercio de peças Ltda. **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato que a este deu causa, até 31 de dezembro de 2009. **Cláusula Segunda** - Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado. Assinado em 10/12/2008 pelo Secretário Onofre Santo Agostini e pela empresa Wanderlúcio Wagner.

DEMP 996/092

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 044/07 - CC - 064/06 – PL – 081/06

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/07, destinado à Construção do Alojamento e do Abatedouro no Centro de Educação Profissional Caetano Costa, do município de São José do Cerrito/SC. **Contratante**: Secretaria de Estado da Educação. **Contratada**: Empresa **USS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - Fica alterada a cláusula Sexta referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Sexta: o Prazo deste aditivo é de 60(sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 600(seiscentos) dias. **Data**: 13/10/08 - **Signatários**: Paulo Roberto Bauer e Uesquilei Serafim da Silva, pela empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 161/07 - PR - 050/07 – PL – 058/07

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 161/07, destinado à Construção de Empresa especializada com fornecimento de peças na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em quatro elevadores, marca Schindler, instalados no Edifício sede desta Secretaria. **Contratante**: Secretaria de Estado da Educação. **Contratada**: Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A** - Fica alterada a cláusula Terceira referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo do Contrato inicial por 12(doze) meses, com início da vigência em 01/01/2009 e término em 31/12/2009. **Data**: 19/12/08 - **Signatários**: Paulo Roberto Bauer e Jutair Mendes, pela empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação

DEMP 3750/094

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 066/2008

Origem: Pregão nº 048/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA NÚMERO UM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Objeto**: Aquisição de 29.060Kg de Creme de Chocolate. **Valor Total:** R$ 219.403,00 (Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 15/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Hassan Mahmoud Ayoub pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 067/2008

Origem: Pregão nº 048/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Objeto**: Aquisição de 29.060Kg de Creme de Cereais. **Valor Total:** R$ 219.984,20 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 15/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Wagner Grassi Ragazzi Junior, pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 070/2008

Origem: Pregão nº 048/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA SÃO BRAZ S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - Objeto**: Aquisição de 45.660Kg de Cereal de milho açucarado e vitaminado. **Valor Total:** R$ 282.178,80 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 17/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Roberto Mônaco, pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 068/2008

Origem: Pregão nº 048/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA - Objeto**: Aquisição de 29.060Kg de Creme de sagu com coco. **Valor Total:** R$ 220.274,80 (Duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 16/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, João Gilnei Souza de Borba, pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 071/2008

Origem: Pregão nº 048/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA KALOP COMERCIAL LTDA - Objeto**: Aquisição de 45.660Kg de Cereal de milho açucarado com chocolate. **Valor Total:** R$ 282.635,40 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 18/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Reinoldo Von Scheidt, pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 069/2008

Origem: Pregão nº 048/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA - Objeto**: Aquisição de 29.800Kg de Mistura para Preparo de Bolo de Chocolate. **Valor Total:** R$ 195.190,00(Cento e noventa e cinco mil, cento e noventa reais). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 16/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Jakson Luiz Koga, pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 075/2008

Origem: Pregão nº 044/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Objeto**: Aquisição de 19.000kg de Melado.**Valor Total:** R$ 114.760,00(Cento e quatorze mil, setecentos e sessenta reais). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 18/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Alexandre Pinheiro Barbieri, pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 074/2008

Origem: Pregão nº 044/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA TAF DISTRIBUIDORA LTDA - Objeto**: Aquisição de 19.000kg de Mel De Abelhas.**Valor Total:** R$ 121.600,00(Cento e vinte e um mil, seiscentos reais). **Item de despesa**: 339030 - **Subfunção/Ação**: 361/6058 e 361/6207 - **Fonte**: 124 e 120 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em**: 16/12/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Juliano Jairo Melo, pela Empresa.
Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

DEMP 3813/096

FAZENDA

ATO HOMOLOGATÓRIO ECF Nº 014/08

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,
considerando o disposto no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, Anexo 9, art. 75,
considerando o disposto no Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001,
considerando o disposto no Protocolo ICMS 41/06, de 15 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado para uso em território catarinense o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF da **marca IBM, tipo ECF-IF, modelo 4610-KR4**, nos termos do Parecer nº 14, de 17 de novembro de 2008, emitido pela Gerência de Fiscalização, em anexo.

Art. 2º Se o equipamento revelar, durante o uso, defeitos tais que prejudiquem os controles fiscais, ou que tenha sido fabricado em desacordo com o modelo aprovado, terá seu ato homologatório revogado ou suspenso.

Art. 3º Sempre que ocorrer alteração no "software" básico ou no "hardware" do equipamento, deverá ser solicitada revisão de homologação, nos termos do Protocolo ICMS 41/06.

Art. 4º O equipamento autorizado para uso fiscal com outras versões de Software Básico deverá ter a versão alterada para a indicada neste termo, observado um dos seguintes prazos:
I – na primeira intervenção técnica;
II – imediatamente, quando intimado por autoridade fiscal;
III – até 31 de julho de 2009, caso não ocorra o momento indicado nos itens anteriores.

Art. 5º O presente Ato produz efeitos desde 17 de novembro de 2008.

Florianópolis, 17 de novembro de 2008.

ALMIR JOSÉ GORGES
Diretor de Administração Tributária

PARECER Nº 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

A Gerência de Fiscalização propõe à Diretoria de Administração Tributária a aprovação, para uso fiscal, do **equipamento Emissor de Cupom Fiscal tipo ECF-IF, da marca IBM, modelo 4610-KR4, versão: 01.03.03, checksum 48E9**, nos termos do Termo Descritivo Funcional-TDF nº 020/2008, emitido em 27 de outubro de 2008, e publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de outubro de 2008, por meio do DESPACHO nº 84, do Secretário Executivo do CONFAZ.
As características do equipamento podem ser verificadas no TDF nº 020/2008, que se encontra disponibilizado para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.fazenda.gov.br/confaz, acessando: Legislação; Despachos do Secretário Executivo.

Florianópolis, 17 de novembro de 2008.

Rogério de Mello Macedo da Silva
Auditor Fiscal da Receita Estadual-AFRE-IV
Gerência de Fiscalização de Tributos

DEMP 3757/099

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF 003/2009

Altera redação do Anexo Único da Portaria SEF 166/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar 381, de 7 de maio de 2007, art. 7º, I, e considerando o disposto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.870, de 27 de agosto de 2001, Anexo 11, art. 28,
R E S O L V E:
Art. 1º O Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital – EFD constante do Anexo Único da Portaria SEF 166 de 21 de outubro de 2008 passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Secretaria de Estado da Fazenda, Florianópolis, 6 de janeiro de 2009.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEF 003/2009

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD

(Ato Cotepe nº 09/08, 19/08, 30/08 e 45/08)

APRESENTAÇÃO

Este manual visa a orientar a geração em arquivo digital dos dados concernentes à Escrituração Fiscal Digital – EFD e outras informações fiscais, pelo contribuinte pessoa física ou jurídica inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCICMS.

O leiaute EFD está organizado em blocos de informações dispostos por tipo de documento, que, por sua vez, estão organizados em registros que contém dados.

O arquivo digital será gerado na seguinte forma:
Registro 0000 - abertura do arquivo
Bloco 0 - Identificação e referências (registros de tabelas)
Blocos C, D, E, H - Informações fiscais (registros de dados)
Bloco 1 - Informações especiais (registros de dados)
Bloco 9 – Controle e encerramento do arquivo (registros de dados)
Registro 9999 - encerramento do arquivo

ou ainda:
Registro 0000 - abertura do arquivo
Registro 0001 - abre o Bloco 0
Registros 0005 a 0460: informa os dados
Registro 0990 - encerra o Bloco 0
...
Registro 9001 - abre o Bloco 9
Registro 9900: informa os dados
Registro 9990 - encerra o Bloco 9
Registro 9999 - encerramento do arquivo

Os registros de dados contidos nos blocos de informações do leiaute EFD estão organizados na forma hierárquica (PAI-FILHO).

Registro 0000 - abertura do arquivo
Registro 0001 - abre o Bloco 0
Registros 0005 a 0460: informa os dados (tabelas de referência)
Registro 0990 - encerra o Bloco 0
...
Registro C001 - abre o Bloco C
Registros C100 - dados do documento 001 (Registro PAI)
Registros C110 – informação complementar do documento 001 (Registro FILHO)
Registros C111 – processo referenciado na informação complementar do documento 001 (Registro FILHO do FILHO)
Registros C170- itens do documento 001 (Registro FILHO)
...
Registros C100 - dados do documento 00N (Registro PAI)
Registros C170- itens do documento 00N (Registro FILHO)
Registros C170- itens do documento 00N (Registro FILHO)
...
Registro C990 - encerra o Bloco C
...
Registro D001 - abre o Bloco D
Registros D100 a D800: informa os dados
Registro D990 - encerra o Bloco D
...
Registro 9001 - abre o Bloco 9
Registro 9900: informa os dados
Registro 9990 - encerra o Bloco 9
Registro 9999 - encerramento do arquivo

APÊNDICE A
DAS INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- GERAÇÃO
O contribuinte, de acordo com a legislação pertinente, está sujeito a escriturar e prestar informações fiscais referentes à totalidade das operações de entradas e de saídas, das aquisições e das prestações, dos lançamentos realizados nos exercícios fiscais de apuração e de outros documentos de informação correlatos, em arquivo digital de acordo com as especificações indicadas neste manual. Os documentos que serviram de base para extração dessas informações e o arquivo da EFD deverão ser armazenados pelos prazos previstos na legislação.

1.2 - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O contribuinte sujeito à Escrituração Fiscal Digital está obrigado a prestar informações fiscais em meio digital de acordo com as especificações deste manual.

1.2.1 – O arquivo será obrigatoriamente submetido ao programa validador e assinador disponibilizado na página oficial da Secretaria de Estado da Fazenda e da RFB na internet para validação de conteúdo, assinatura digital e transmissão.

1.2.2 - O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será transmitido dentro do prazo estabelecido na legislação

1.2.3 - Após o prazo estabelecido na legislação para a remessa dos arquivos da EFD, a substituição dos arquivos anteriormente remetidos pelo contribuinte depende de autorização da Secretaria de Estado da Fazenda.

1.2.4 - A substituição de arquivos entregues deverá ser feita na sua íntegra, não se aceitando arquivos complementares para o mesmo período informado.

1.2.5 – A assinatura digital será verificada, quanto a sua existência, prazo e validade para o contribuinte identificado na EFD, no início do processo de transmissão do arquivo para o Fisco.

2 - REFERÊNCIAS PARA O PREENCHIMENTO DO ARQUIVO

2.1 - DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO

2.1.1 - Características do arquivo digital:
a) Arquivo no formato texto, codificado em ASCII - ISO 8859-1 (Latin-1), não sendo aceitos campos compactados (packed decimal), zonados, binários, ponto flutuante (float point), etc., ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC;
b) Arquivo com organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro;
c) Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável;
d) A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados nos respectivos registros;
e) Ao início do registro e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador "|" (Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII);
f) O caractere delimitador "|" (Pipe) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos;
g) Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador Pipe acima mencionado, os caracteres "CR" (Carriage Return) e "LF" (Line Feed) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha" (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).

Exemplo (campos do registro):
1º 2º 3º 4º
REG; NOME; CNPJ; IE
|1550|José Silva & Irmãos Ltda|60001556000257|01238578455|CRLF
|1550|Maurício Portugal S.A ||2121450|CRLF
|1550|Armando Silva ME |99222333000150||CRLF
h) Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; null) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere "|" delimitador de campo.
Exemplos (conteúdo do campo)
Campo alfanumérico: José da Silva & Irmãos Ltda -> |José da Silva & Irmãos Ltda|
Campo numérico: 1234,56 -> |1234,56|
Campo numérico ou alfanumérico vazio -> ||
Exemplo (campo vazio no meio da linha)
|123,00||123654788000354|
Exemplo (campo vazio em fim de linha)
||CRLF

2.2 - REGRAS GERAIS DE PREENCHIMENTO
Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os registros gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro.

2.2.1 - As informações referentes aos documentos deverão ser prestadas sob o enfoque do informante do arquivo, tanto no que se refere às operações de entradas ou aquisições quanto no que se refere às operações de saída ou prestações.
Exemplos (operação sob o ponto de vista do informante do arquivo):

- Código do item -> registrar com códigos próprios os itens das operações de entradas ou aquisições, bem como das operações de saída ou prestações;
- Código da Situação Tributária - CST -> registrar, nas operações de entradas ou aquisições, os códigos de tributação indicando a modalidade de tributação própria do informante;
- Código Fiscal de Operação e Prestação – CFOP -> registrar, nas operações de entradas ou aquisições, os códigos de operação que correspondam ao tratamento tributário relativo a destinação do item. Os valores informados devem seguir o desdobramento do código, se houver.

2.2.1.1- O conteúdo do arquivo deve obedecer às regras deste manual e respeitar a legislação tributária do Estado e da Receita Federal do Brasil, aplicável aos documentos e informações fiscais de que trata a EFD.

2.2.2- Formato dos campos:
a) ALFANUMÉRICO: representados por "C" - todos os caracteres das posições da Tabela ASCII, excetuados os caracteres "|" (Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não-imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII);
b) NUMÉRICO: representados por "N" - algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII.

2.2.3- Regras de preenchimento dos campos com conteúdo alfanumérico (C):
Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta.
Exemplo:

COD_INF	C	-
TXT	C	65536

2.2.4- Regras de preenchimento dos campos com conteúdo numérico nos quais há indicação de casas decimais:
a) Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: "." "-" "%"), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (Vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII);
b) Não há limite de caracteres para os campos numéricos;
c) Observar a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo campo;
d) Preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.
Exemplo (valores monetários, quantidades, percentuais, etc):
$ 1.129.998,99 → |1129998,99|
1.255,42 → |1255,42|
234,567 → |234,567|
10.000 → |10000|
10.000,00 → |10000| ou |10000,00|
17,00 % → |17,00| ou |17|
18,50 % → |18,5| ou |18,50|
30 → |30|

1.123,456 Kg → |1123,456|
0,010 litros → |0,010|
0,00 → |0| ou |0,00|
0 → |0|
campo vazio → ||

2.2.5- Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa data:
Devem ser informados conforme o padrão "diamêsano" (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", "/", "-", etc);
Exemplos (data):
01 de Janeiro de 2005 → |01012005|
11.11.1911 → |11111911|
21-03-1999 → |21031999|
09/08/04 → |09082004|
campo vazio → ||

2.2.6- Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa período:
Devem ser informados conforme o padrão "mêsano" (mmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", "/", "-", etc);
Exemplos (período):
Janeiro de 2005 → |012005|
11.1911 → |111911|
03-1999 → |031999|
08/04 → |082004|
campo vazio → ||

2.2.7- Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa exercício:
Devem ser informados conforme o padrão "ano" (aaaa);
Exemplos (ano/exercício):
2005 → |2005|
911 → |1911|
99 → |1999|
04 → |2004|
campo vazio → ||

2.2.8- Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa hora:
a) Devem ser informados conforme o padrão "horaminutosegundo" (hhmmss), formato 24 horas, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", ":", "-" " ", etc);
Exemplos (hora):
09:13:17 → |091317|
21:13:17 → |211317|
00:00:00 → |000000|
00:00:01 → |000001|
campo vazio → ||

2.3- NÚMEROS, CARACTERES OU CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO.

2.3.1- Os campos com conteúdo numérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (CNPJ, CPF, CEP, dentre outros) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.
a) Os campos numéricos com tamanho definido e com "*" (asterisco) deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada."".
Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):

CNPJ	N	014*
CPF	N	011*
COD_MUN	N	007*
CEP	N	008*

Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):
CNPJ: 23.456.789/0001-10 → |23456789000110|
CNPJ: 00.456.789/0001-10 → |00456789000110|
CPF: 882.440.449-40 → |88244044940|
CPF: 002.333.449-40 → |00233344940|
campo vazio → ||

2.3.2- Os campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (IE, IM, dentre outros) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, incluindo os zeros (0) à esquerda, quando exigido pelo órgão. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.
a) Os campos que contiverem informações sobre números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico devem obedecer à quantidade de caracteres estabelecida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):

IE	C	-
IM	C	-

Exemplos (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):
IE: 129.876.543.215-77 → |12987654321577|
IE: 04.123.123-7 → |041231237|
IM: 876.543.219-21 → |00087654321921|
campo vazio → ||

2.3.3- Os campos nos quais se faz necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de documento ou equipamento fiscal (SER, SUB, ECF_FAB, etc) deverão ser informados com todos os dígitos válidos. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.
a) Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que façam parte da identificação de documento ou equipamento fiscal devem ter o mesmo tamanho em todos os registros que se refiram a documento ou equipamento, em todos os blocos de dados e em todos os arquivos do contribuinte, conforme dispõe a legislação específica.
Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

SER	C	-
SUB	N	-
ECF_FAB	C	-
ECF_CX	N	-

Exemplos (algarismos ou caracteres de identificação):
Série (C): 01 → |01|
Série: 2 → |2|
Série: C → |C|
Série: U → |U|
Série: BU → |BU|
Série: EU → |EU|
Série: U-2 → |U2|
Subsérie (N): 1 → |1|
Série/Subsérie (C)/(N): D-1 → |D|1|
Série/Subsérie: D/ → |D||
Número de série do ECF (C): ZZD-8501/2004.01234 → |ZZD8501200401234|
Número do caixa do ECF (N): 003 → |3|
campo vazio → ||

2.3.4- Os campos nos quais se faz necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de objeto documento (NUM_DA, NUM_PROC, etc), excetuados os citados no item anterior, deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador, se houver. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos válidos, aí incluídos os caracteres especiais de formatação (tais como: ".", "/", "-", etc).
a) Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que identifiquem um documento devem ter a exata quantidade de caracteres indicada no objeto original.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

NUM_DA	C	-
NUM_PROC	C	-

Exemplos (algarismos ou caracteres de identificação):
Documento de arrecadação: 98.765-43 → |98.765-43|
Documento de arrecadação: A1B2C-34 → |A1B2C-34|
Autenticação do documento de arrecadação -> 001-1234/02120512345 → |001-1234/02120512345|
Número do processo: 2002/123456-78 → |2002/123456-78|
campo vazio → ||

2.4- CÓDIGOS EM OPERAÇÕES E LANÇAMENTOS

2.4.1- As operações e os lançamentos constantes no arquivo serão identificados através de códigos associados a tabelas externas oficiais previamente publicadas, a tabelas internas, a tabelas intrínsecas ao campo do registro informado e a tabelas elaboradas pelo informante.

2.4.1.1- As tabelas externas criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos sejam necessários à elaboração do arquivo digital deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador.
Exemplo (tabelas externas):
Tabela de Código Fiscal da Operação e Prestação - CFOP;
Tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;
Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4.1.2- As tabelas internas necessárias à elaboração do arquivo estão relacionadas nos itens três, quatro e cinco deste manual.
a) As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo item.
Exemplo (tabelas internas):
Tabela Documentos Fiscais do ICMS
Tabela Classe de Consumo de Energia Elétrica

2.4.1.3- As tabelas intrínsecas ao campo do registro informado constam no leiaute e são o seu domínio (conteúdos válidos para o campo).
a) As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo campo.
Exemplo:

IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados
TP_PROD	Tipo de produto: 0- Similar; 1- Genérico; 2- Ético ou de marca.

2.4.2- São tabelas elaboradas pelo informante:

2.4.2.1- Tabela de Cadastro de Participantes: O código referente ao cadastro do participante da operação será o mesmo em qualquer lançamento efetuado, observando-se que:
a) Deverá ser informado com as informações utilizadas na última ocorrência do período, sendo que, as alterações do cadastro ou de seu complemento deverão ser informados em registro dependente com sua respectiva data de alteração e suas alterações;
b) O código a ser utilizado é de livre atribuição pelo contribuinte e tem validade apenas para o arquivo informado;
c) Não pode ser duplicado, atribuído a participantes diferentes;
d) A discriminação do código deve indicar precisamente o participante, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo participante ou genéricas, a exemplo de "fornecedores", "clientes" e "consumidores";
e) A identificação da pessoa física ou jurídica participante da operação será informada nos documentos que possam suportar esta informação.
Exemplo de registro de código do participante e alteração no período:
|0150|001|FORNECEDOR15|1058|111111110001 91||199929299| 3550308||Rua Alfa|359||Santana|CRLF
|0175|21012007|10|Rua Timbiras|CRLF
|0175|21012007|11|100|CRLF

2.4.2.2- Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) – A identificação do item (produto ou serviço) deverá receber um único código em qualquer documento, lançamento efetuado ou arquivo informado e deverá ser válido para o estabelecimento informante do arquivo, durante o ano civil,

observando-se que:
a) O código utilizado não pode ser duplicado ou atribuído a itens (produto ou serviço) diferentes. Os produtos e serviços que sofrerem alterações em suas características básicas deverão ser identificados com códigos diferentes. Em caso de alteração de codificação, deverão ser informados o código e a descrição anteriores e as datas de validade inicial e final;
b) Não é permitida a reutilização de código que tenha sido atribuído para qualquer produto anteriormente.
c) A discriminação do item deve indicar precisamente o mesmo, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo item ou discriminações genéricas (a exemplo de "diversas entradas", "diversas saídas", "mercadorias para revenda", etc), ressalvadas as operações abaixo, desde que não destinada à posterior circulação ou apropriação na produção:
1- de aquisição de "materiais para uso/consumo" que não gerem direitos a créditos;
2- que discriminem por gênero a aquisição de bens para o "ativo fixo" (e sua baixa);
3- que contenham os registros consolidados relativos aos contribuintes com atividades econômicas de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água canalizada, de fornecimento de gás canalizado, e de prestação de serviço de comunicação e telecomunicação que poderão, a critério do Fisco, utilizar registros consolidados por classe de consumo para representar suas saídas ou prestações.

Exemplo (discriminações permitidas para os itens):

Operação	Discriminação do item
entradas/aquisições ou saídas/prestações de itens de mercadoria ou serviço	§ Liquidificador Turbo; § Refresco Bom 300 ml
aquisição de vários itens de suprimentos diversos e de material para escritório em um mesmo documento fiscal	§ Materiais para uso/consumo
aquisição de vários componentes que componham um único item de ativo fixo	§ Ar-condicionado central Alfa 3000; § Computador Martus 800 MHz; § Escada rolante
registro consolidado	§ 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial até R$ 50,00
compra de energia elétrica	§ Energia elétrica
compra de serviço de telecomunicação	§ Serviço de telecomunicação
transferência de valor	§ Ressarcimento de ICMS-ST

a) É permitida a modificação da discriminação, desde que não implique em descaracterização do item;
b) O registro dos itens em cada documento deve ser individualizado, não sendo permitido englobar itens, ressalvadas as situações e documentos para os quais houver previsão neste manual.
Exemplo (código do item com alteração de descrição):
|0200|Código11|Cerveja gelada garrafa 600 ml||Código11|Cx|00|||||CRLF
|0205|Cerveja gelada|01012005|15012008|CRLF

|0200|Código5|Silencioso para veículo XX||Código5|Un|00|||||CRLF
|0205|Silencioso para veículo|01102007|15112007|CRLF

2.4.2.2.1- O termo "item" é aplicado às operações fiscais que envolvam mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais (Exemplo: nota fiscal complementar) suportadas pelo documento.

2.4.2.2.2- Para efeito deste manual, os vocábulos "mercadoria" e "produto" referem-se indistintamente às operações que envolvam atividades do comércio atacadista, atividades do comércio varejista, atividades industriais ou de produtores (Convênio Sinief s/nº de 1970: "O vocábulo 'mercadorias', constante da Codificação de Entradas e Saídas de Mercadorias, compreende também os produtos acabados ou semi-acabados, matérias-primas, produtos intermediários, material de embalagem e de uso e consumo, inclusive os bens a serem integrados no ativo fixo, salvo se expressamente excepcionados").

2.4.2.3- Tabela de Natureza da Operação/Prestação - Utilizada para codificar os textos das diferentes naturezas da operação/prestação discriminadas nos documentos fiscais.

2.4.2.4- Tabela de Informação Complementar do Documento Fiscal - Destina-se a consolidar as indicações da legislação pertinente, a descrição das situações específicas correspondentes a tratamentos tributários diferenciados, locais de entrega quando diverso do endereço do destinatário e outras situações exigidas na legislação para preenchimento no campo Informações Complementares na emissão de documento fiscal.
Deverão ser informadas todas as Informações Complementares existentes nos documentos fiscais emitidos e nos documentos fiscais de entradas nos casos em que houver referência a um documento fiscal.

2.4.2.5 – Tabela de Observações do Lançamento Fiscal – será usada para consolidar anotações variadas determinadas pela legislação pertinente nos lançamentos fiscais, tais como: ajustes efetuados por diferimento parcial de imposto, antecipações, diferencial de alíquota etc.

2.4.2.6 – Tabela de Identificação das Unidades de Medidas – tem o objetivo de descrever as unidades de medidas utilizadas no arquivo digital.

2.4.2.7 – Tabela Fatores de Conversão de Medidas – será usada para informar os fatores de conversão dos itens discriminados na Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) para a unidade utilizada na elaboração do inventário.

2.4.3- Os códigos constantes das tabelas elaboradas pelo informante deverão ser referenciados em pelo menos um dos registros do arquivo.

2.4.4- Para cada código utilizado em um dos registros do arquivo deve existir um correspondente na tabela elaborada pelo informante.

2.4.5- Regras de preenchimento de campos alfanuméricos (C) cujo conteúdo representa código:
a) Informar o código próprio utilizado no sistema do contribuinte;
b) Eventuais caracteres de formatação serão tratados como parte integrante do código que representam.

Exemplo (código):

código "3322CBA991" ➔ |3322CBA991|
código "998877665544" ➔ |998877665544|
código "1234 ABC/001" ➔ |1234 ABC/001|
código "Paraf 1234-010" ➔ |Paraf 1234-010|
código "Anel Borr 11.00-010" ➔ |Anel Borr 11.00-010|
código "Fornecedor 1234-10" ➔ |Fornecedor 1234-10|

2.5- BLOCOS DO ARQUIVO
Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de documentos e outras informações.

2.5.1- Tabela Blocos

bloco	descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
C	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)
E	Apuração do ICMS e do IPI
H	Inventário Físico
1	Outras Informações
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

2.5.2- Observações:
a) O arquivo digital é composto por blocos de informação, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento;
b) Após o Bloco 0, inicial, a ordem de apresentação dos demais blocos é a seqüência constante na Tabela Blocos acima;
c) Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

2.6- REGISTROS DOS BLOCOS
O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos:

2.6.1- Tabela Registros e de obrigatoriedade de apresentação.

2.6.1.1 – Abertura do arquivo digital e Bloco 0

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade	0000	0	1	O
0	Abertura do Bloco 0	0001	1	1	O
0	Dados Complementares da entidade	0005	2	1	O
0	Dados do Contribuinte Substituto	0015	2	V	OC
0	Dados do Contabilista	0100	2	1	O
0	Tabela de Cadastro do Participante	0150	2	V	OC
0	Alteração da Tabela de Cadastro de Participante	0175	3	1:N	OC
0	Identificação das unidades de medida	0190	2	V	OC
0	Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)	0200	2	V	OC
0	Alteração do Item	0205	3	1:N	OC
0	Código de produto conforme Tabela ANP (Combustíveis)	0206	3	1:1	OC
0	Fatores de Conversão de Unidades	0220	3	1:N	OC
0	Tabela de Natureza da Operação/ Prestação	0400	2	V	OC
0	Tabela de Informação Complementar do documento fiscal	0450	2	V	OC
0	Tabela de Observações do Lançamento Fiscal	0460	2	V	OC
0	Encerramento do Bloco 0	0990	1	1	O

2.6.1.2 – Bloco C

					Obrigatoriedade do registro			
					Perfil A		Perfil B	
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
C	Abertura do Bloco C	C001	1	1	O	O	O	O
C	Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04) e	C100	2	V	OC	OC	OC	OC

	Nota Fiscal Eletrônica (código 55)							
C	Complemento de Documento - Informação Complementar	C110	3	1:N	OC	OC	OC	OC
	da Nota Fiscal (código 01, 1B, 55)							
C	Complemento de Documento – Processo referenciado	C111	4	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Complemento de Documento – Documento de Arrecadação Referenciado	C112	4	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Complemento de Documento – Documento Fiscal Referenciado	C113	4	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Complemento de Documento – Cupom Fiscal Referenciado	C114	4	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Complemento do Documento – Local de Coleta e/ou Entrega (código 01, 1B e 04)	C115	4	1:N	N	OC	N	OC
C	Complemento de Documento – Operações de Importação (código 01)	C120	3	1:N	OC	N	OC	N
C	Complemento de Documento – ISSQN, IRRF e Previdência Social	C130	3	1:1	N	OC	N	OC
C	Complemento de Documento – Volumes Transportados (código 01 e 04) Exceto Combustíveis	C160	3	1:1	N	OC	N	OC
C	Complemento de Documento – Operações com combustíveis (código 01,55)	C165	3	1:N	N	OC	N	OC
C	Complemento de Documento – Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C170	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)
C	Complemento de Item – Armazenamento de Combustíveis (código 01,55)	C171	4	1:N	OC	N	OC	N
C	Complemento de Item – Operações com ISSQN (código 01)	C172	4	1:1	N	OC	N	OC
C	Complemento de Item – Operações com Medicamentos (código 01,55)	C173	4	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Complemento de Item – Operações com Armas de Fogo (código 01)	C174	4	1:N	N	OC	N	OC
C	Complemento de Item – Operações com Veículos Novos (código 01,55)	C175	4	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Complemento de Item – Operações com Produtos Sujeitos a Selo de Controle IPI (código 01)	C177	4	1:1	N	OC	N	OC
C	Complemento de Item – Operações com Produtos Sujeitos a Tributação de IPI por Unidade ou Quantidade de produto	C178	4	1:1	N	OC	N	OC
C	Registro Analítico do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C190	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)
C	Complemento do Registro Analítico - Observações do Lançamento Fiscal (código 01, 1B e 55)	C195	3	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal	C197	4	1:N	OC	OC	OC	OC
C	Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C300	2	V	N	N	N	OC
C	Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)	C310	3	1:N	N	N	N	OC
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C320	3	1:N	N	N	N	O(Se existir C300 e VL_DOC (C300) > 0)
C	Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02)	C321	4	1:N	N	N	N	O(Se existir C320 e VL_DOC (C300) > 0)
C	Equipamento ECF (código 02 e 2D)	C400	2	1:N	N	OC	N	OC
C	Redução Z (código 02 e 2D)	C405	3	1:N	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)
C	PIS e COFINS Totalizados no Dia (código 02 e 2D)	C410	4	1:1	N	OC	N	OC
C	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (código 02 e 2D)	C420	4	1:N	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)
C	Resumo de itens do movimento diário (código 02 e 2D)	C425	5	1:N	N	N	N	O(se existir C420 e não existir C495 e COD_TOT_PAR(C420)= xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou In ou Nn)
C	Registro Analítico do movimento diário (código 02 e 2D)	C490	4	1:N	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)

C	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06) e Nota Fiscal/Consumo Fornecimento de Gás (Código 28)	C500	2	V	OC	OC	OC	N
C	Itens do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C510	3	1:N	N	O(Se existir C500)	N	N
C	Registro Analítico do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28) .	C590	3	1:N	O(Se existir C500)	O(Se existir C500)	O(Se existir C500)	N
C	Encerramento do Bloco C	C990	1	1	O	O	O	O

2.6.1.3 – Bloco D

					Obrigatoriedade do registro			
					Perfil A		Perfil B	
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
D	Abertura do Bloco D	D001	1	1	O	O	O	O
D	Nota Fiscal de Serviço de Transporte (código 07) e Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas (código 08), Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B), Aquaviário de Cargas (código 09), Aéreo (código 10), Ferroviário de Cargas (código 11) e Multimodal de Cargas (código 26) e Nota Fiscal de Transporte Ferroviário de Cargas(código 27), Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e (código 57) .	D100	2	V	OC	OC	OC	OC
D	Itens do documento – Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D110	3	1:N	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)
D	Complemento da Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D120	4	1:1	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)
D	Complemento do Conhecimento Rodoviário de Cargas (código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B)	D130	3	1:N	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)
D	Complemento do Conhecimento Aquaviário de Cargas (código 09)	D140	3	1:1	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)
D	Complemento do Conhecimento Aéreo de Cargas (código 10)	D150	3	1:1	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)
D	Carga Transportada (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)	D160	3	1:N	N	O (Se modelo diferente de "07" e não existir CFOP (D190) = 5359 ou 6359)	N	O (Se modelo diferente de "07" e não existir CFOP (D190) = 5359 ou 6359)
D	Local de Coleta e Entrega (códigos 08, 8B, 09, 10, 11 e 26)	D161	4	1:1	N	OC	N	N
D	Identificação dos documentos fiscais (código 08,8B, 09,10,11,26 e 27)	D162	4	1:N	N	OC	N	OC
D	Complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (código 26)	D170	3	1:1	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)
D	Modais (código 26)	D180	3	1:N	N	OC	N	OC
D	Registro Analítico dos Documentos (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57)	D190	3	1:N	O(Se existir D100)	O(Se existir D100)	O(Se existir D100)	O(Se existir D100)
D	Registro Analítico dos bilhetes consolidados de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D300	2	V	N	OC	N	OC
D	Documentos cancelados dos Bilhetes de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D301	3	1:N	N	OC	N	OC
D	Complemento dos Bilhetes (código 13, código 14, código 15 e código 16)	D310	3	1:N	N	O (Se existir D300)	N	O (Se existir D300)
D	Equipamento ECF (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D350	2	1:N	N	OC	N	OC
D	Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D355	3	1:N	N	O(Se existir D350)	N	O(Se existir D350)
D	PIS E COFINS totalizados no dia (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D360	4	1:1	N	OC	N	OC
D	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D365	4	1:N	N	O(Se existir D350)	N	O(Se existir D350)
D	Complemento dos documentos informados	D370	5	1:N	N	O(Se existir D350 e	N	N

	(Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)					COD_TOT_PAR (D365)= xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou In ou Nn;		
D	Registro analítico do movimento diário (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)	D390	4	1:N	N	O(Se existir D350)	N	O(Se existir D350)
D	Resumo do Movimento Diário (código 18)	D400	2	V	N	OC	N	OC
D	Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D410	3	1:N	N	O (Se existir D400)	N	N
D	Documentos Cancelados dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D411	4	1:N	N	OC	N	N
D	Complemento dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D420	3	1:N	N	O(Se existir D400)	N	O (Se existir D400)
D	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D500	2	V	OC	OC	OC	N
D	Itens do Documento – Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D510	3	1:N	N	O (Se existir D500)	N	N
D	Terminal Faturado	D530	3	1:N	N	OC	N	N
D	Registro Analítico do Documento (códigos 21 e 22)	D590	3	1:N	O(Se existir D500)	O(Se existir D500)	O(Se existir D500)	N
D	Encerramento do Bloco D	D990	1	1	O	O	O	O

2.6.1.4 – Bloco E

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
E	Abertura do Bloco E	E001	1	1	O
E	Período de Apuração do ICMS	E100	2	1:N	O
E	Apuração do ICMS – Operações Próprias	E110	3	1:1	O
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS	E111	4	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS	E112	5	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS – Identificação dos documentos fiscais	E113	5	1:N	OC
E	Obrigações do ICMS a Recolher – Obrigações Próprias	E116	4	1:N	OC
E	Período de Apuração do ICMS – Substituição Tributária	E200	2	1:N	OC
E	Apuração do ICMS – Substituição Tributária	E210	3	1:1	O(Se existir E200)
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS – Substituição Tributária	E220	4	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária	E230	5	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária – Identificação dos documentos fiscais	E240	5	1:N	OC
E	Obrigações do ICMS a Recolher – Substituição Tributária	E250	4	1:N	OC
E	Período de Apuração do IPI	E500	2	1:N	OC
E	Consolidação dos Valores de IPI	E510	3	1:N	OC
E	Apuração do IPI	E520	3	1:1	O(Se existir E500)
E	Ajustes da Apuração do IPI	E530	4	1:N	OC
E	Encerramento do Bloco E	E990	1	1	O

2.6.1.5 – Bloco H

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
H	Abertura do Bloco H	H001	1	1	O
H	Totais do Inventário	H005	2	1:N	OC
H	Inventário	H010	3	1:N	OC
H	Encerramento do Bloco H	H990	1	1	O

2.6.1.6 – Bloco 1

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
1	Abertura do Bloco 1	1001	1	1	O
1	Registro de Informações sobre Exportação	1100	2	1:N	OC
1	Documentos Fiscais de Exportação	1105	3	1:N	OC
1	Operações de Exportação Indireta – Produtos não Industrializados pelo Estabelecimento Emitente	1110	4	1:N	OC
1	Movimentação diária de combustíveis	1300	2	1:N	OC
1	Movimentação diária de combustíveis por tanque	1310	3	1:N	OC
1	Volume de vendas	1320	4	1:N	OC
1	Bombas	1350	2	1:N	OC
1	Lacres das bombas	1360	3	1:N	OC
1	Bicos da bomba	1370	3	1:N	OC
1	Informação sobre Valor Agregado	1400	2	1:N	OC
1	Total das operações com cartão de crédito e/ou débito	1600	2	1:N	OC
1	Encerramento do Bloco 1	1990	1	1	O

2.6.1.7 – Bloco 9 e Encerramento do arquivo digital

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
9	Abertura do Bloco 9	9001	1	1	O
9	Registros do Arquivo	9900	2	V	O
9	Encerramento do Bloco 9	9990	1	1	O
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999	0	1	O

Nas tabelas constam as seguintes notações:

OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO
O = O registro é sempre obrigatório.
OC = O registro é obrigatório, se houver informação a ser prestada. Ex. Registro C100 – só deverá ser apresentado se houver movimentação ou operações utilizando os documentos de códigos 01, 1B, 04 ou 55.
O(...) = O registro é obrigatório se atendida a condição. Ex. Registro D590 - O(Se existir D500) – O registro é obrigatório sempre que houver o registro D500.
N = O registro não deve ser informado. Ex. Registro D110 – em operações de aquisição de serviços não deve ser apresentado.

Ex. Registros de aberturas e de encerramentos de blocos são sempre obrigatórios e estão grafados na tabela acima como "O".

Ex. Registros E100 e registro E110 (Obrigatoriedade = "O" – são sempre obrigatórios e o registro E111 (Obrigatoriedade = "OC") será obrigatório se houver ajuste na apuração do ICMS.

2.6.2- Observações:

a) A ordem de apresentação dos registros é seqüencial e ascendente;

b) São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital, relacionado na Tabela Blocos;

c) Também são exigidos os registros que trazem a indicação "Registro obrigatório";

d) Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital;

e) Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc.".

f) Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo";

g) Um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:

1) "Ocorrência - 1:1", significando que somente deverá haver um único registro Filho para o respectivo registro Pai;

2) "Ocorrência - 1:N" significa que poderá haver vários registros Filhos para o respectivo registro Pai.

h) A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho".

Exemplo (dependência):

Dependência Pai-Filho	ocorrência	Nível	Registro
Principal: um por documento (registro PAI)	1	2	nota fiscal/nota fiscal de produtor
FILHO - um por registro PAI	1:N	3	Operações de importação
FILHO - um por registro PAI	1:1	3	ISSQN
FILHO - um por registro PAI	1:1	3	volumes transportados
FILHO - um por registro PAI	1:1	3	complemento do documento
FILHO - vários por registro PAI	1:N	3	itens do documento
FILHO - um por registro PAI	1:1	4	Operações com ISSQN
FILHO - um por registro PAI	1:N	4	operações com medicamentos
FILHO - um por registro PAI	1:N	4	operações com armas de fogo
FILHO - vários por registro PAI	1:N	4	operações com veículos novos

i) São mutuamente excludentes os registros referentes à representação do documento, na íntegra (e os respectivos registros dependentes), e os registros referentes a resumos do mesmo documento. Ou seja, somente uma das ocorrências será aceita, de acordo com o perfil de apresentação da EFD.
j) As empresas do setor de energia elétrica, de comunicação e de telecomunicação devem apresentar os registros da EFD no perfil "A" e os demais contribuintes devem apresentar os registros no perfil "B".

2.7- CAMPOS DOS REGISTROS

2.7.1- Tabela Campos

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. § Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. § N - Numérico; § C - Alfanumérico.
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. § A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho máximo; § A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres; § A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho máximo, no caso geral; § A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral; § A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente. § O caractere "*" (asterisco) no tamanho de campo indica que o campo deverá ser preenchido exatamente com o número de caracteres informado.
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. § A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); § A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

3- REFERÊNCIAS PARA O ARQUIVO DIGITAL

3.1- VERSÃO DO LEIAUTE DA EFD.

3.1.1- Tabela Versão do Leiaute

Código	Versão	leiaute instituído por	Obrigatoriedade (Início)
001	100	Ato Cotepe	01/01/2008
002	101	Ato Cotepe	01/01/2009

3.2- TABELAS EXTERNAS

3.2.1- Órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.

§ IBGE	www.ibge.gov.br
	Tabela de Municípios
§ Banco Central do Brasil	www.bcb.gov.br
	Tabela de Países
§ Confaz	www.fazenda.gov.br/confaz
	Código Fiscal de Operação e Prestação
	Código da Situação Tributária
§ Secretaria da Receita Federal	www.receita.fazenda.gov.br
	Nomenclatura Comum do Mercosul
	Campo EX_IPI – Tabela TIPI
§ ECT - Correios	http://www.correios.com.br
	Código de Endereçamento Postal
§ Presidência da República	http://legislacao.planalto.gov.br
	Lista de Serviços - Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03
§ Aeroportos	http://www.aircraft-charter-world.com/airports
	Código IATA de Cidades/Aeroportos
§ ANP	http://www.anp.gov.br/simp/index.htm
	Tabela de Produtos para Combustíveis / Solvente (Tabela 12 de códigos de produtos para o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP)

4- REFERÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS FISCAIS

4.1- CODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1.1- Tabela Documentos Fiscais do ICMS

Código	Descrição	modelo
01	Nota Fiscal	1/1A
1B	Nota Fiscal Avulsa	-
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor	2
2D	Cupom Fiscal	-
2E	Cupom Fiscal Bilhete de Passagem	-
04	Nota Fiscal de Produtor	4
06	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	6
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte	7
08	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	8
8B	Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso	-
09	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas	9
10	Conhecimento Aéreo	10
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas	11
13	Bilhete de Passagem Rodoviário	13
14	Bilhete de Passagem Aquaviário	14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem	15
17	Despacho de Transporte	17
16	Bilhete de Passagem Ferroviário	16
18	Resumo de Movimento Diário	18
20	Ordem de Coleta de Cargas	20
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	21
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação	22
23	GNRE	23
24	Autorização de Carregamento e Transporte	24
25	Manifesto de Carga	25
26	Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas	26
27	Nota Fiscal De Transporte Ferroviário De Carga	-
28	Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado	-
29	Nota Fiscal/Conta De Fornecimento D'água Canalizada	-
55	Nota Fiscal Eletrônica	-
57	Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e	-

4.1.2- Tabela Situação do Documento

Código	Descrição
00	Documento regular
01	Documento regular extemporâneo
02	Documento cancelado
03	Documento cancelado extemporâneo
04	NF-e ou CT-e – denegado
05	NF-e ou CT-e – Numeração inutilizada
06	Documento Fiscal Complementar
07	Documento Fiscal Complementar extemporâneo.
08	Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica

4.2- CODIFICAÇÃO DO GÊNERO DO ITEM E DA OPERAÇÃO

4.2.1- Tabela Gênero do Item de Mercadoria/Serviço
A tabela "Gênero do Item de Mercadoria/Serviço" corresponde à tabela de "Capítulos da NCM" acrescida do código "00 - Serviço".

Código	Descrição
00	Serviço
01	Animais vivos
02	Carnes e miudezas, comestíveis
03	Peixes e crustáceos, moluscos e os outros invertebrados aquáticos
04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI
05	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI
06	Plantas vivas e produtos de floricultura
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis
08	Frutas; cascas de cítricos e de melões
09	Café, chá, mate e especiarias
10	Cereais
11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo
12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palha e forragem
13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais
14	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificadas nem compreendidas em outros Capítulos da NCM
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal
16	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos
17	Açúcares e produtos de confeitaria
18	Cacau e suas preparações
19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria
20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas
21	Preparações alimentícias diversas
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados
25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento
26	Minérios, escórias e cinzas
27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais
28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos
29	Produtos químicos orgânicos
30	Produtos farmacêuticos
31	Adubos ou fertilizantes
32	Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes;

	tintas e vernizes, mástiques; tintas de escrever
33	Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas
34	Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para dentistas" e composições para dentistas à base de gesso
35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas
36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis
37	Produtos para fotografia e cinematografia
38	Produtos diversos das indústrias químicas
39	Plásticos e suas obras
40	Borracha e suas obras
41	Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo*), e couros
42	Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa
43	Peleteria (peles com pêlo*) e suas obras; peleteria (peles com pêlo*) artificial
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira
45	Cortiça e suas obras
46	Obras de espartaria ou de cestaria
47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão de reciclar (desperdícios e aparas)
48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão
49	Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas
50	Seda
51	Lã e pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina
52	Algodão
53	Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecido de fios de papel
54	Filamentos sintéticos ou artificiais
55	Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas
56	Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria
57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis
58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados
59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis
60	Tecidos de malha
61	Vestuário e seus acessórios, de malha
62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha
63	Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos
64	Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes
65	Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes
66	Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, e suas partes
67	Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo
68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes
69	Produtos cerâmicos
70	Vidro e suas obras
71	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas
72	Ferro fundido, ferro e aço
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço
74	Cobre e suas obras
75	Níquel e suas obras
76	Alumínio e suas obras
77	(Reservado para uma eventual utilização futura no SH)
78	Chumbo e suas obras
79	Zinco e suas obras
80	Estanho e suas obras
81	Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias
82	Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns
83	Obras diversas de metais comuns
84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios
86	Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação
87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes
89	Embarcações e estruturas flutuantes
90	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios
91	Aparelhos de relojoaria e suas partes
92	Instrumentos musicais, suas partes e acessórios
93	Armas e munições; suas partes e acessórios
94	Móveis, mobiliário médico-cirúrgico; colchões; iluminação e construção pré-fabricadas
95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios
96	Obras diversas
97	Objetos de arte, de coleção e antiguidades
98	(Reservado para usos especiais pelas Partes Contratantes)
99	Operações especiais (utilizado exclusivamente pelo Brasil para classificar operações especiais na exportação)

4.2.2- Tabela Código Fiscal de Operação e Prestação - CFOP (ICMS): ver Item 3.2.1

4.3- CODIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

4.3.1 - Tabela Código da Situação Tributária - CST (ICMS): ver Item 3.2.1

4.3.2 - Tabela Código de Tributação do IPI – CST_IPI: Tabela externa publicada pela RFB.

4.3.3- Tabela Código de Situação Tributária do PIS – Tabela externa publicada pela RFB.

4.3.4 - Tabela Código de Situação Tributária da COFINS – Tabela externa publicada pela RFB.

4.4- CODIFICAÇÃO DO CONSUMO DE MERCADORIAS/SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

4.4.1- Tabela Classificação de Itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação.
Os itens das saídas de energia elétrica e os itens de serviço de comunicação ou de telecomunicação deverão ser classificados atendendo à codificação abaixo:

Grupo	Código	Descrição
01. Assinatura	0101	Assinatura de serviços de telefonia
	0102	Assinatura de serviços de comunicação de dados
	0103	Assinatura de serviços de TV por Assinatura
	0104	Assinatura de serviços de provimento à internet
	0105	Assinatura de outros serviços de multimídia
	0199	Assinatura de outros serviços
02. Habilitação	0201	Habilitação de serviços de telefonia
	0202	Habilitação de serviços de comunicação de dados
	0203	Habilitação de TV por Assinatura
	0204	Habilitação de serviços de provimento à internet
	0205	Habilitação de outros serviços multimídia
	0299	Habilitação de outros serviços
03. Serviço Medido	0301	Serviço Medido - chamadas locais
	0302	Serviço Medido - chamadas interurbanas no Estado
	0303	Serviço Medido - chamadas interurbanas para fora do Estado
	0304	Serviço Medido - chamadas internacionais
	0305	Serviço Medido - Números Especiais (0300/0500/0600/0800/etc.)
	0306	Serviço Medido - comunicação de dados
	0307	Serviço Medido - chamadas originadas em Roaming
	0308	Serviço Medido - chamadas recebidas em Roaming
	0309	Serviço Medido - adicional de chamada
	0310	Serviço Medido - provimento de acesso à Internet
	0311	Serviço Medido – pay-per-view (programação TV)
	0312	Serviço Medido - Mensagem SMS
	0313	Serviço Medido - Mensagem MMS
	0314	Serviço Medido - outros mensagens
	0315	Serviço Medido - serviço multimídia
	0399	Serviço Medido - outros serviços
04. Serviço pré-pago	0401	Cartão Telefônico - Telefonia Fixa
	0402	Cartão Telefônico - Telefonia Móvel
	0403	Cartão de Provimento de acesso à internet
	0404	Ficha Telefônica
	0405	Recarga de Créditos - Telefonia Fixa
	0406	Recarga de Créditos - Telefonia Móvel
	0407	Recarga de Créditos - Provimento de acesso à Internet
	0499	Outras cobranças realizadas de assinantes de plano serviço pré-pago
05. Outros Serviços	0501	Serviço Adicional (substituição de número, troca de aparelho, emissão de 2ª via de conta, conta detalhada, etc.)
	0502	Serviço Facilidades (identificador de chamadas, caixa postal, transferência temporária, não-perturbe, etc.)
	0599	Outros Serviços
06. Energia Elétrica	0601	Energia Elétrica – Consumo
	0602	Energia Elétrica – Demanda
	0603	Energia Elétrica - Serviços (Vistoria de unidade consumidora, Aferição de Medidor, Ligação, Religação, Troca de medidor, etc.)
	0604	Energia Elétrica - Encargos Emergenciais
	0605	Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica - TUSD - Consumidor Cativo
	0606	Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica - TUSD - Consumidor Livre
	0607	Encargos de Conexão
	0608	Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica - TUST - Consumidor Cativo
	0609	Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica - TUST - Consumidor Livre
	0610	Subvenção econômica para consumidores da subclasse "baixa renda"
	0699	Energia Elétrica – Outros
07. Disponibilização de meios ou equipamentos	0701	de Aparelho Telefônico
	0702	de Aparelho Identificador de chamadas
	0703	de Modem
	0704	de Rack
	0705	de Sala/Recinto
	0706	de Roteador
	0707	de Servidor
	0708	de Multiplexador
	0709	de Decodificador/Conversor
	0799	Outras disponibilizações
08. Cobranças	0801	Cobrança de Serviços de Terceiros
	0802	Cobrança de Seguros
	0803	Cobrança de Financiamento de Aparelho/Serviços
	0804	Cobrança de Juros de Mora
	0805	Cobrança de Multa de Mora
	0806	Cobrança de Conta de meses anteriores
	0807	Cobrança de Taxa Iluminação Pública
	0808	Retenção de ICMS-ST
	0899	Outras Cobranças
09. Deduções	0901	Dedução relativa a impugnação de serviços

	0902	Dedução referente ajuste de conta
	0903	Redutor – Energia Elétrica - In Nº 306/2003 (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL)
	0904	Dedução relativa à multa pela interrupção de fornecimento
	0905	Dedução relativa à distribuição de dividendos Eletrobrás
	0906	Dedução relativa à subvenção econômica para consumidores da subclasse "baixa renda"
	0999	Outras deduções
10. Serviço não medido	1001	Serviço não medido de serviços de telefonia
	1002	Serviço não medido de serviços de comunicação de dados
	1003	Serviço não medido de serviços de TV por Assinatura
	1004	Serviço não medido de serviços de provimento à internet
	1005	Serviço não medido de outros serviços de multimídia
	1099	Serviço não medido de outros serviços"

Obs. Conforme Tabela de Classificação do Item de Documento Fiscal, item 11.5 do Anexo Único do Convênio 115/2003, com redação dada pelo Convênio 133/2005

4.4.2- Tabela Classes de Consumo de Água Canalizada
Os registros das saídas de água canalizada serão consolidados segundo as classificações abaixo especificadas:

Código	Descrição
00	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial até R$ 50,00
01	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 50,01 a R$ 100,00
02	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 100,01 a R$ 200,00
03	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 200,01 a R$ 300,00
04	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 300,01 a R$ 400,00
05	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 400,01 a R$ 500,00
06	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 500,01 a R$ 1000,00
07	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial acima de R$ 1.000,01
20	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial até R$ 50,00
21	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 50,01 a R$ 100,00
22	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 100,01 a R$ 200,00
23	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 200,01 a R$ 300,00
24	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 300,01 a R$ 400,00
25	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 400,01 a R$ 500,00
26	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 500,01 a R$ 1.000,00
27	01 registro por documento fiscal de consumo comercial/industrial acima de R$ 1.000,01
80	01 registro consolidando os documentos de consumo de órgão público
90	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo até R$ 50,00
91	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 50,01 a R$ 100,00
92	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 100,01 a R$ 200,00
93	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 200,01 a R$ 300,00
94	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 300,01 a R$ 400,00
95	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 400,01 a R$ 500,00
96	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 500,01 a R$ 1.000,00
97	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo acima de R$ 1.000,01
99	01 registro por documento fiscal emitido

4.4.3- Tabela Classes de Consumo de Gás Canalizado
Os registros das saídas de gás canalizado serão consolidados segundo as classificações abaixo especificadas:

Código	Descrição
00	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial até R$ 50,00
01	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 50,01 a R$ 100,00
02	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 100,01 a R$ 200,00
03	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 200,01 a R$ 300,00
04	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 300,01 a R$ 400,00
05	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 400,01 a R$ 500,00
06	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R$ 500,01 a R$ 1000,00
07	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial acima de R$ 1.000,01
20	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial até R$ 50,00
21	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 50,01 a R$ 100,00
22	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 100,01 a R$ 200,00
23	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 200,01 a R$ 300,00
24	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 300,01 a R$ 400,00
25	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 400,01 a R$ 500,00
26	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 500,01 a R$ 1.000,00
27	01 registro por documento fiscal de consumo comercial/industrial acima de R$ 1.000,01
80	01 registro consolidando os documentos de consumo de órgão público
90	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo até R$ 50,00
91	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 50,01 a R$ 100,00
92	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 100,01 a R$ 200,00
93	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 200,01 a R$ 300,00
94	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 300,01 a R$ 400,00
95	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 400,01 a R$ 500,00
96	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 500,01 a R$ 1.000,00
97	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo acima de R$ 1.000,01
99	01 registro por documento fiscal emitido

4.4.4- Tabela Classes de Consumo dos Serviços de Comunicação e Telecomunicação
Os registros dos serviços de comunicação e de telecomunicação serão consolidados, quando permitidos, segundo as classificações abaixo especificadas:

código	Descrição	modelo	
00	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física até R$ 50,00	21	22
01	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R$ 50,01 a R$ 100,00	21	22
02	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R$ 100,01 a R$ 200,00	21	22
03	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R$ 200,01 a R$ 300,00	21	22
04	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R$ 300,01 a R$ 400,00	21	22
05	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R$ 400,01 a R$ 500,00	21	22
06	01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R$ 500,01 a R$ 1000,00	21	22
07	01 registro por documento fiscal de consumo residencial/pessoa física acima de R$ 1.000,01	21	22
10	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial até R$ 50,00	21	22
11	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 50,01 a R$ 100,00	21	22
12	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 160,01 a R$ 200,00	21	22
13	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 200,01 a R$ 300,00	21	22
14	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 300,01 a R$ 400,00	21	22
15	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 400,01 a R$ 500,00	21	22
16	01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R$ 500,01 a R$ 1.000,00	21	22
17	01 registro por documento fiscal de consumo comercial/industrial acima de R$ 1.000,01	21	22
70	01 registro consolidando os documentos de consumo do poder público até R$ 50,00	-	22
71	01 registro consolidando os documentos de consumo poder público de R$ 50,01 a R$ 100,00	-	22
72	01 registro consolidando os documentos de consumo poder público de R$ 100,01 a R$ 200,00	-	22
73	01 registro consolidando os documentos de consumo poder público de R$ 200,01 a R$ 300,00	-	22
74	01 registro consolidando os documentos de consumo poder público de R$ 300,01 a R$ 400,00	-	22
75	01 registro consolidando os documentos de consumo poder público de R$ 400,01 a R$ 500,00	-	22
76	01 registro consolidando os documentos de consumo poder público de R$ 500,01 a R$ 1.000,00	-	22
77	01 registro por documento fiscal de consumo poder público acima de R$ 1.000,01	-	22
78	01 registro por documento fiscal de consumo de órgão público isento do ICMS	-	22
79	01 registro por documento fiscal de consumo de órgãos semipúblicos	-	22
90	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo até R$ 50,00	21	22
91	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 50,01 a R$ 100,00	21	22
92	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 100,01 a R$ 200,00	21	22
93	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 200,01 a R$ 300,00	21	22
94	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 300,01 a R$ 400,00	21	22
95	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 400,01 a R$ 500,00	21	22
96	01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R$ 500,01 a R$ 1.000,00	21	22
97	01 registro por documento fiscal de outros tipos de consumo acima de R$ 1.000,01	21	22
99	01 registro por documento fiscal emitido	21	22

4.4.5 Tabela – Faixa de Consumo de Energia Elétrica

Código	Descrição
00	01 registro consolidando o consumo residencial até 100 kWh
01	01 registro consolidando o consumo residencial de 101 a 300 kWh
02	01 registro consolidando o consumo residencial de 301 a 500 kWh
03	01 registro consolidando o consumo residencial de 501 a 1000 kWh
04	01 registro consolidando o consumo residencial acima de 1000 kWh
20	01 registro consolidando o consumo industrial até 20.000 kWh
21	01 registro por documento fiscal emitido para consumo industrial acima de 20.000 kWh

40	01 registro consolidando o consumo de comércio e/ou serviços até 2.000 kWh
41	01 registro por documento fiscal emitido para consumo de comércio e/ou serviços acima de 2.000 kWh
60	01 registro consolidando o consumo rural até 2.000 kWh
61	01 registro por documento fiscal emitido para consumo rural acima de 2.000 kWh
70	01 registro consolidando todo o consumo do poder público
71	01 registro consolidando todo o consumo de iluminação pública
72	01 registro consolidando todo o consumo do serviço público
80	01 registro consolidando todo o consumo próprio
90	01 registro por documento fiscal emitido para outras unidades da federação
99	01 registro por documento fiscal emitido

4.4.6- Tabela de Códigos dos Totalizadores Parciais da REDUÇÃO Z

Código	Nome do Totalizador	Conteúdo do Totalizador
Tnnnn	Tributado ICMS	Valores de operações tributadas pelo ICMS, onde "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com duas casas decimais. Exemplo: T1800 (carga tributária efetiva = 18,00%)
XxTnnnn	Tributado ICMS	Valores de operações tributadas pelo ICMS, onde "xx" representa o nº do totalizador, podendo variar de 01 a 30 e "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com duas casas decimais. Exemplo: 02T1800 (carga tributária efetiva = 18,00%)
Snnnn	Tributado ISSQN	Valores de operações tributadas pelo ISSQN, onde "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com duas casas decimais. Exemplo: S0500 (carga tributária efetiva = 5,00%)
XxSnnnn	Tributado ISSQN	Valores de operações tributadas pelo ISSQN, onde "xx" representa o nº do totalizador, podendo variar de 01 a 30 e "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com duas casas decimais. Exemplo: 02S1800 (carga tributária efetiva = 18,00%)
Fn	Substituição Tributária – ICMS	Valores de operações sujeitas ao ICMS, tributadas por Substituição Tributária, onde "n" representa o número do totalizador.
In	Isento – ICMS	Valores de operações Isentas do ICMS, onde "n" representa o número do totalizador.
Nn	Não-incidência – ICMS	Valores de operações com Não Incidência do ICMS, onde "n" representa o número do totalizador.
FSn	Substituição Tributária – ISSQN	Valores de operações sujeitas ao ISSQN, tributadas por Substituição Tributária, onde "n" representa o número do totalizador.
ISn	Isento – ISSQN	Valores de operações Isentas do ISSQN, onde "n" representa o número do totalizador.
NSn	Não-incidência – ISSQN	Valores de operações com Não Incidência do ISSQN, onde "n" representa o número do totalizador.
OPNF	Operações Não Fiscais	Somatório dos valores acumulados nos totalizadores relativos às Operações Não Fiscais registradas no ECF.
DT	Desconto – ICMS	Valores relativos a descontos incidentes sobre operações sujeitas ao ICMS
DS	Desconto – ISSQN	Valores relativos a descontos incidentes sobre operações sujeitas ao ISSQN
DO	Desconto – Operações Não Fiscais	Valores relativos a descontos incidentes sobre Operações Não Fiscais
AT	Acréscimo – ICMS	Valores relativos a acréscimos incidentes sobre operações sujeitas ao ICMS
AS	Acréscimo – ISSQN	Valores relativos a acréscimos incidentes sobre operações sujeitas ao ISSQN
AO	Acréscimo – Operações Não Fiscais	Valores relativos a acréscimos incidentes sobre Operações Não Fiscais
Can-T	Cancelamento – ICMS	Valores das operações sujeitas ao ICMS, canceladas.
Can-S	Cancelamento – ISSQN	Valores das operações sujeitas ao ISSQN, canceladas.
Can-O	Cancelamento – Operações Não Fiscais	Valores relativos a Operações Não Fiscais, canceladas.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras	Valores relativos ao Imposto sobre Operações Financeiras, acrescido ao valor das operações.

4.5- Tabelas da RFB

4.5.1 – Tabela de Códigos da Classe de Enquadramento do IPI – Tabela publicada pela RFB.

4.5.2 – Tabela de Código de Selo de Controle – Tabela publicada pela RFB

4.5.3 - Tabela Código de Enquadramento Legal do IPI – Tabela externa publicada pela RFB.

4.5.4 - Tabela Código de Ajuste da Apuração do IPI – Tabela externa publicada pela RFB.

5. – TABELAS DE AJUSTES DO LANÇAMENTO E APURAÇÃO

Ajustes são valores que influenciam na apuração do imposto, que podem estar vinculados a um determinado documento fiscal ou serem lançados diretamente no registro referente a apuração do imposto.

5.1- AJUSTES DOS SALDOS DA APURAÇÃO DO ICMS

Estes são os ajustes que devem ser lançados diretamente no registro referente a apuração do imposto.

5.1.1. TABELAS DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS

TABELA "A" – APURAÇÃO DE ICMS PRÓPRIO

Esta tabela deve ser utilizada para informar no registro E111 (Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS) e nos respectivos registros filhos, se for o caso, os ajustes de apuração do imposto relativo aos débitos, créditos, estornos de débitos ou de créditos, deduções do imposto ou débitos especiais decorrentes das operações ou prestações relacionadas nesta tabela, cujos ajustes não podem ser vinculados diretamente ao documento fiscal.

É vedada a utilização de códigos genéricos (códigos SCxx9999 – outros ajustes de ...) quando existir código específico nesta tabela ou na tabela 5.3 (Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal) para informar o respectivo ajuste.

Código	Descrição	Descrição detalhada	Observações
	0 – Outros Débitos		
SC000001	Débito referente ao saldo credor transferido ao estabelecimento consolidador	Valor do saldo credor no período de referência, quando o declarante for estabelecimento consolidado de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	
SC000002	Débito referente aos saldos devedores recebidos de estabelecimentos consolidados	Valor dos saldos devedores de estabelecimentos consolidados, recebidos em transferência no período de referência, quando o declarante for estabelecimento consolidador de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	
SC000003	Débitos por reserva de créditos acumulados para transferência a outros contribuintes	Valor de débito relativo aos créditos acumulados de ICMS reservados, no momento do pedido, para transferência a outros contribuintes.	
SC000004	Débito sobre o valor das entradas na apuração especial para bares, restaurantes e similares.	Débito Sobre o Valor das Entradas: lançar o valor resultante da multiplicação do valor das entradas sujeitas à tributação pelo regime de apuração especial pelo percentual de 2,6%, utilizado pelos bares, restaurantes e similares, usuários de ECF, que optarem pelo regime especial de apuração – RICMS, An2, art. 140, I. Os débitos e créditos de imposto, relativo às entradas e saídas de mercadorias, devem ser informados normalmente nos respectivos registros.	
SC000005	Débito sobre a diferença entre o valor das entradas e saídas na apuração especial para bares, restaurantes e similares.	Débito sobre a diferença entre o valor das entradas e saídas: lançar o valor resultante da multiplicação pelo valor da diferença entre as entradas e saídas sujeitas à tributação pelo regime de apuração especial pelo percentual de 3,6%, utilizado pelos bares, restaurantes e similares, usuários de ECF, que optarem pelo regime especial de apuração – RICMS, An2, art. 140, II. Os débitos e créditos de imposto, relativo às entradas e saídas de mercadorias, devem ser informados normalmente nos respectivos registros.	
SC000006	ICMS devido na importação de máquinas / equipamentos para o ativo permanente	ICMS devido na importação de máquinas e equipamentos para o ativo permanente, importados diretamente do exterior do país, cujo débito pode ser lançado na conta gráfica em 48 parcelas mensais - RICMS, art. 53, § 7º, II. Registrar neste item o valor correspondente a 1/48 avos de débito por mês.	
SC000007	ICMS diferencial de alíquota – aquisição de máquinas, aparelhos ou equipamentos destinados ao ativo permanente.	ICMS Diferencial de Alíquota devido pela entrada de máquinas, aparelhos ou equipamentos destinados ao ativo permanente do estabelecimento, oriundas de outra unidade da Federação, cujo débito pode ser lançado na conta gráfica em 48 parcelas mensais - RICMS, art. 53, §§ 6º e 12. Registrar neste item o valor correspondente a 1/48 avos de débito por mês.	
SC000008	Débito ICMS sobre o estoque na inclusão de mercadorias no regime de substituição tributária	Débito ICMS sobre o valor do estoque existente na data da inclusão das mercadorias no regime de substituição tributária – An3, Art. 35, II, a.	O valor do estoque deve ser informado no registro H005 e H010.
SC009999	Outros ajustes débitos	Registrar neste código os ajustes de débitos que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
	1 – Estorno de créditos		
SC010001	Estorno de crédito relativo à saída de	Estorno de crédito relativo à saída de mercadoria isenta ou	Descrever o ajuste no campo

	mercadorias isentas ou não-tributadas, extraviadas, furtadas, etc.	não tributada, de mercadoria consumida em processo de industrialização quando a saída do produto resultante for isenta ou não tributada, de mercadoria que perecer, deteriorar-se, ou extraviar-se, etc..	DESCR_COMPL_AJ do registro E111
SC010002	Estorno de crédito de mercadorias utilizadas na prestação de serviços sujeitas ao ISSQN ou na prestação de serviços de transportes iniciados em outras UF	Estorno proporcional ao respectivo faturamento relativo aos créditos incorridos na prestação de serviços sujeitos ao ISSQN ou de serviços de transportes iniciados em outras UF – RICMS, art. 36, § 2º.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
SC010003	Estorno do valor do crédito registrado nas entradas pelos optantes do regime de apuração especial para bares, restaurantes e similares.	Estorno da soma dos créditos de imposto registrados na entrada de mercadorias, de bens e na aquisição de serviços de transporte e de comunicações, utilizado pelos bares, restaurantes e similares que optaram pelo regime especial de apuração previsto no RICMS, An2, art. 140. O crédito de imposto relativo às entradas de mercadorias e aquisições de serviços deve ser informado normalmente nos respectivos registros.	
SC010004	Estorno do crédito efetivo quando o contribuinte optar pelo crédito presumido	Estorno proporcional do crédito apropriado por ocasião da entrada das mercadorias e da aquisição dos serviços, nas hipóteses em que o contribuinte optar pelo benefício do crédito presumido em substituição aos créditos efetivos	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
SC019999	Estorno de outros créditos	Registrar neste código outros ajustes de estorno de créditos que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
	2 – Outros créditos		
SC020001	ICMS recolhido por antecipação nas operações com combustíveis	ICMS pago por antecipação, no próprio mês de apuração, pelo estabelecimento industrial, distribuidor ou atacadista de gasolina, óleo diesel, álcool carburante ou gás liquefeito de petróleo – GLP – RICMS, art. 53, § 5º.	
SC020002	1ª parcela de ICMS recolhido por antecipação por estabelecimento distribuidor de energia elétrica ou prestador de serviço de telecomunicação.	1ª parcela de ICMS pago por antecipação, no próprio mês de apuração, por estabelecimento distribuidor de energia elétrica ou prestador de serviço de telecomunicação – RICMS, art. 60, § 1º, X.	
SC020003	2ª parcela de ICMS recolhido por antecipação por estabelecimento distribuidor de energia elétrica ou prestador de serviço de telecomunicação.	2ª parcela de ICMS pago por antecipação, no próprio mês de apuração, por estabelecimento distribuidor de energia elétrica ou prestador de serviço de telecomunicação – RICMS, art. 60, § 1º, X.	
SC020004	Crédito recuperado por decisão judicial	Apropriação de crédito por determinação judicial.	Informar o número do processo no registro E112.
SC020005	Crédito autorizado em decisão do Conselho Estadual de Contribuintes	Apropriação de crédito autorizado em decisão definitiva do Conselho Estadual de Contribuintes.	Informar o número do processo no registro E112.
SC020006	Crédito de serviço de comunicação proporcional à exportação	Apropriação proporcional do imposto destacado no documento fiscal de aquisição de serviço de comunicação quando sua utilização resultar em operação ou prestação para o exterior – RICMS, art. 82, III, b.	
SC020007	Crédito decorrente de COMPEX	Apropriação de crédito, quando cabível, decorrente de regime especial do COMPEX	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112.
SC020008	Crédito do estoque no desenquadramento do simples nacional	Crédito sobre o valor do estoque de mercadorias tributadas, autorizado à empresa na data do desenquadramento do Simples Nacional.	O valor do estoque deve ser informado no registro H005 e H010.
SC020009	Crédito do estoque na exclusão de mercadoria do regime de substituição tributária	Crédito autorizado ao contribuinte substituído sobre o valor do estoque de mercadorias excluídas do regime de substituição tributária.	O valor do estoque deve ser informado no registro H005 e H010.
SC020010	Crédito do ICMS de mercadoria sujeita à substituição tributária	Crédito do ICMS relativo à operação própria e do retido por substituição tributária, autorizado ao contribuinte substituído quando a mercadoria for utilizada como insumo em processo produtivo, exportada, integrada ao ativo permanente, aplicada na prestação de serviço de transporte, etc, quando o destino da mercadoria não é conhecido no momento da sua entrada – An3, art. 22, I.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
SC020011	Crédito do imposto pago indevidamente por erro no registro dos documentos ou preenchimento do documento de arrecadação.	Autorizado o crédito do imposto indevidamente pago, em virtude de erro de fato ocorrido no registro dos documentos ou no preenchimento de documento de arrecadação - RICMS, art. 33.	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111 o mês e ano a que se refere o ajuste.
SC020012	Crédito extemporâneo não apropriado no momento do registro do documento fiscal.	Apropriação extemporânea do crédito não utilizado no momento do registro do documento fiscal em períodos anteriores ao período informado – RICMS, art. 29.	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111 o mês e ano a que se refere o ajuste.
SC020013	Crédito do saldo credor na saída do regime de estimativa fiscal.	O estabelecimento que sair do regime de estimativa fiscal poderá lançar como crédito, em conta gráfica, o montante previsto no § 8º, I – RICMS, art. 57, § 12, II.	
SC020014	Crédito ICMS recolhido na importação	Crédito do ICMS devido nas operações de importação e nas aquisições de serviços do exterior relativo ao imposto pago no período de apuração referente a débitos de períodos anteriores, quando passível de crédito nos termos do RICMS.	Informar o número do documento de arrecadação no registro E112 e o registro E113.
SC020015	Crédito pela saída tributada de mercadoria recebida para ativo permanente	Apropriação de crédito proporcional à saída tributada, inclusive na devolução, de mercadoria adquirida para o ativo permanente.	
SC020016	Crédito pela saída tributada de mercadoria recebida para uso ou consumo	Apropriação de crédito proporcional à saída tributada, inclusive na devolução, de mercadoria recebida para uso e consumo.	
SC020017	Crédito na transferência de propriedade do estabelecimento.	O não-creditamento ou o estorno a que se referem os arts. 35 e 36 não impedem a utilização dos mesmos créditos em operações posteriores, sujeitas ao imposto,	
		com a mesma mercadoria: I - nas operações de que decorra transferência de propriedade do estabelecimento, previstas no art. 6º, VI do RICMS.	
SC020018	Crédito nas operações tributadas posteriores às saídas de produtos agropecuários isentos ou não tributados – RICMS, Art. 41.	O não-creditamento ou o estorno a que se referem os arts. 35 e 36 não impedem a utilização dos mesmos créditos em operações posteriores, sujeitas ao imposto, com a mesma mercadoria II - nas operações com produtos agropecuários a que se refere o art. 41	
SC020019	Crédito relativo ao ICMS pago, por ocasião do desembaraço aduaneiro, a título de antecipação do devido na subseqüente operação de saída	Crédito relativo ao ICMS pago, por ocasião do desembaraço aduaneiro, a título de antecipação do devido na subseqüente operação de saída, por contribuinte dispensado de prestar garantia real ou fidejussória (An3, art. 10, §§ 19).	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado – TTD no registro E112
SC020020	Crédito de ICMS nos casos de furto, roubo, extravio ou deterioração das mercadorias sujeita à substituição tributária.	Crédito de ICMS ao contribuinte substituído nos casos de furto, roubo, extravio ou deterioração das mercadorias sujeita à substituição tributária (An3, art. 22, § 2º).	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
SC020021	Crédito referente descontos incondicionais, autorizado em regime especial.	Apropriação de crédito na forma prevista em Regime Especial de obrigações acessórias, concedido segundo as peculiaridades da organização do contribuinte, relativamente ao imposto que tenha incidido, em documento fiscal anteriormente emitido, sobre valores que, por ocasião da venda efetiva, correspondam a descontos incondicionais. Regime especial concedido pelo Diretor de Administração	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112

		Tributária ou Secretário de Estado da Fazenda	
SC020022	Crédito não apropriado na entrada da mercadoria, autorizado por regime especial.	Apropriação de crédito na forma prevista em Regime Especial de Obrigações Acessórias, concedido segundo as peculiaridades da organização do contribuinte, relativamente a mercadorias saídas do estabelecimento com débito de imposto e em relação às quais não houve o creditamento por ocasião da entrada. Regime especial concedido pelo Diretor de Administração Tributária ou Secretário de Estado da Fazenda	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112
SC020023	Crédito pela utilização de saldo de AUC (Decreto nº 4.994/06, art. 2º).	Apropriação da parcela mensal devida nos termos do Decreto nº 4.994/06 relativas ao saldo das Autorização para Utilização de Crédito - AUC emitidas até 30.04.2006 pelo sistema de transferência de crédito vigente à época	Informar o número da AUC, gerada no sistema SAT, no registro E112
SC020024	Crédito por aplicação ao FUNDESPORTE	Valor do crédito permitido pela contribuição ao FUNDESPORTE - Decr. 1291/08, art. 21, § 2º.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112
SC020025	Crédito por aplicação no FUNCULTURAL	Valor do crédito permitido pela contribuição ao FUNCULTURAL - Decr. 1291/08, art. 21, § 2º.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112
SC020026	Crédito por aplicação no FUNTURISMO	Valor do crédito permitido pela contribuição ao FUNTURISMO - Decr. 1291/08, art. 21, § 2º.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112
SC020027	Crédito presumido à CELESC para execução do programa Luz para Todos.	Crédito presumido autorizado por regime especial à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, equivalente ao valor aplicado na execução do programa Luz para Todos, a ser utilizado nos limites e condições estabelecidas na legislação e em regime especial – An2, art. 15, XV.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112.
SC020028	Crédito presumido às empresas pela execução do programa Luz para Todos.	Crédito presumido autorizado às empresas relacionadas, desde que apliquem integralmente o valor do benefício na execução do programa Luz para Todos - An2, Art 15, XVIII	
SC020029	Crédito presumido ao estabelecimento abatedor na saída de produtos resultantes do abate de gado bovino.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao estabelecimento abatedor (An2, Art. 16): a) credenciado no Programa de Apoio à Criação de Gado para o Abate Precoce; b) na saída de carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas ou congeladas de bovino ou bubalino, adquiridos de produtores catarinenses.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112.
SC020030	Crédito presumido ao abatedor nas saídas interestaduais de produtos do abate de aves domésticas.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao estabelecimento abatedor nas saídas interestaduais de carnes e miudezas comestíveis, frescas, resfriadas, congeladas ou temperadas, de aves das espécies domésticas - An2, Art. 17, I.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112.
SC020031	Crédito presumido ao abatedor nas saídas interestaduais de produtos do abate de suínos.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao estabelecimento abatedor nas saídas interestaduais de produtos resultantes da matança de suínos - An2, Art. 17, II.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112.
SC020032	Crédito presumido ao estabelecimento que efetuar a primeira operação tributável com maçã.	Crédito presumido autorizado ao estabelecimento que efetuar a primeira operação tributável com maçã - An2, Art. 20. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020033	Crédito presumido ao fabricante de açúcar; café torrado; manteiga; óleo de soja e milho; margarina; creme vegetal; vinagre; sal.	Crédito presumido concedido ao fabricante nas saídas internas de açúcar, café torrado em grão ou moído; manteiga; óleo refinado de soja e milho; margarina e creme vegetal; vinagre; sal de cozinha - An2, Art 15, II. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020034	Crédito presumido ao fabricante de óleo vegetal, margarina, creme e gordura vegetal e farelo de soja.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao industrial fabricante, nas saídas de óleo vegetal bruto degomado, óleo vegetal refinado, margarina e creme vegetal, gordura vegetal e farelo de soja – An2, art. 15, XII. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020035	Crédito presumido ao fabricante na saída tributada de produtos derivados de leite.	Crédito presumido concedido ao fabricante estabelecido neste Estado, calculado sobre o valor da entrada de leite "in natura", nas saídas tributadas de produtos derivados de leite - An2, Art 15, X.	
SC020036	Crédito presumido na saída de leite pasteurizado ou esterilizado com destino a outra UF.	Crédito presumido autorizado, em substituição aos créditos efetivos, ao estabelecimento que promover a saída de leite pasteurizado ou esterilizado com destino a outro Estado ou Distrito Federal - An2, Art. 21, III. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020037	Crédito presumido ao fabricante nas saídas de artigos de cristal de chumbo.	Crédito presumido, equivalente a diferença entre o crédito escriturado e o imposto devido, concedido ao fabricante nas saídas de artigos de cristal de chumbo produzidos pelo método artesanal de cristal soprado - An2, Art 15, XXI.	
SC020038	Crédito presumido ao fabricante nas saídas louça e outros produtos, de porcelana e copos de cristal de chumbo.	Crédito presumido autorizado, em substituição aos créditos efetivos, ao fabricante, nas saídas de louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou toucador, de porcelana, copos de cristal de chumbo, exceto os de vitrocerâmica, objetos para serviço de mesa ou de cozinha, de cristal de chumbo - An2, Art. 22. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020039	Crédito presumido ao fabricante ou distribuidor automobilístico, farmacêutico e fornecedores de energia elétrica e serviço de comunicação.	Crédito presumido que se aplica às operações ou prestações com destino a este Estado praticadas por fabricantes ou distribuidores dos setores automobilístico, farmacêutico e por fornecedores de energia elétrica e serviços de comunicação - An2, Art 15, XVI. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020040	Crédito presumido ao industrializador nas saídas de produtos resultantes da industrialização da mandioca.	Crédito presumido autorizado, em substituição aos créditos efetivos, ao estabelecimento industrializador nas operações de saída tributadas de produtos resultantes da industrialização da mandioca - An2, Art. 21, I. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020041	Crédito presumido às empresas produtoras de discos fonográficos.	Crédito concedido às empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados - An2, Art. 19.	
SC020042	Crédito presumido na saída de farinha de trigo	Crédito presumido autorizado nas saídas internas e interestaduais de farinha de trigo - An2, Art 15, V. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020043	Crédito presumido na saída de obra de arte recebida com a isenção.	Crédito presumido concedido ao estabelecimento que promover a saída de obra de arte recebida diretamente do autor com isenção de imposto - An2, Art. 15, III.	
SC020044	Crédito presumido no incremento no valor da folha de pessoal. - An2, Art. 92	Crédito presumido concedido aos contribuintes do ICMS estabelecidos neste Estado que demonstrarem incremento no valor da folha de pessoal - An2, Art. 92. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020045	Crédito presumido para aquisição de equipamento emissor de cupom fiscal – ECF.	Crédito presumido concedido para aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - An2, Art. 120.	
SC020046	Crédito presumido para	Crédito presumido concedido	

	aquisição do conjunto de software e hardware destinado à implantação de TEF.	para aquisição do conjunto de software e hardware destinado à implantação de Transmissão Eletrônica de Fundos - TEF - An2, Art. 120-A.	
SC020047	Crédito presumido para bares, restaurantes e estabelecimentos similares.	Crédito presumido autorizado, em substituição aos créditos efetivos, aos bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída promovida por empresas preparadoras de refeições coletivas, no fornecimento de refeição - An2, Art. 21, IV.	
SC020048	Crédito presumido para indústria vinícola e produtora de derivados de uva e vinho	Crédito presumido autorizado às indústrias vinícolas e as produtoras de derivados de uva e vinho - An2, Art 15, I. (Somente créditos extemporâneos)	Informar o período de referência no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111.
SC020049	Crédito presumido para liquidação de débitos de serviços de telecomunicações tomados pelo Estado.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao prestador de serviço de telecomunicação, utilizado exclusivamente para a liquidação de débitos relativos a serviços de telecomunicação tomados pelo Estado até 31 de julho de 2007 - An2, Art. 15, XXIII	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no registro E112.
SC020050	Crédito presumido ao prestador de serviço de transporte de cargas (PRO-CARGAS).	Crédito presumido concedido, em substituição aos créditos efetivos, aos prestadores de serviço de transporte de cargas (Pró-Cargas) - An6, Art. 266.	
SC020051	Crédito presumido ao prestador de serviço de transporte.	Crédito presumido autorizado, em substituição aos créditos efetivos, ao estabelecimento prestador de serviço de transporte de cargas e passageiros - An2, Art. 25.	
SC020052	Crédito presumido na prestação interna de serviço de transporte aéreo.	Crédito presumido autorizado, em substituição aos créditos efetivos, ao contribuinte na prestação interna de serviço de transporte aéreo - An2, Art. 52.	
SC020053	Crédito proporcional à saída tributada de mercadoria cuja entrada se destinava às atividades sujeitas ao ISS	Apropriação de crédito proporcional à saída tributada de mercadoria cuja entrada se destinava à aplicação em atividades sujeitas ao ISS	
SC020054	Crédito referente ao saldo devedor transferido ao Estabelecimento consolidador	Valor do saldo devedor que foi transferido ao estabelecimento consolidador no período de referência, quando o declarante for estabelecimento consolidado de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	
SC020055	Crédito referente aos saldos credores recebidos de estabelecimentos consolidados	Valor dos saldos credores de estabelecimentos consolidados, recebidos em transferência no período de referência, quando o declarante for o estabelecimento consolidador de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	
SC020056	Créditos recebidos em transferência de outros contribuintes ou utilizados na compensação com "saldos devedores próprios"	Valor dos créditos recebidos em transferência de outros contribuintes ou os créditos acumulados utilizados na modalidade de compensação "Saldos Devedores Próprios".	Informar o número da AUC, gerada no sistema SAT, no registro E112
SC020057	ICMS recolhido na entrada, no Estado, de carnes bovina, bufalina e suas miudezas comestíveis	Crédito referente ao ICMS recolhido na entrada de carne bovina, bufalina e suas miudezas comestíveis, adquiridas de abatedor ou distribuidor estabelecido em outra unidade da Federação, relativo ao imposto pago no período de apuração referente a débitos de períodos anteriores, – RICMS, art. 29, § 2º.	
SC020058	ICMS recolhido na entrada, no Estado, de feijão	Crédito referente ao ICMS recolhido na entrada de feijão oriundo do Estado do Paraná, relativo ao imposto pago no período de apuração referente a débitos de períodos anteriores – RICMS, art. 29, § 2º.	
SC020059	ICMS recolhido na entrada, no Estado, de ladrilhos e placas para pavimentação ou revestimento	Crédito referente ao ICMS recolhido na entrada de ladrilhos e placas (lajes) para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, classificados no código NBM/SH - NCM 69.08, adquiridos de fornecedor estabelecido em outra UF, relativo ao imposto pago no período de apuração referente a débitos de períodos anteriores – RICMS, art. 29, § 2º.	
SC020060	ICMS recolhido na entrada, no Estado, de produtos farmacêuticos de uso humano, não sujeitos à substituição tributária	Crédito referente ao ICMS recolhido na entrada de produtos farmacêuticos relacionados no Anexo I, Seção XVI, exceto os referidos no inciso XIV do art. 11 do Anexo 3, adquiridos de fornecedor estabelecido em outra UF, relativo ao imposto pago no período de apuração referente a débitos de períodos anteriores – RICMS, art. 29, § 2º.	
SC020061	Restituição e ressarcimento de ICMS	Restituição de ICMS autorizado pela autoridade competente, inclusive os valores relativos ao ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária, reembolsado ao declarante que promoveu nova operação interestadual com retenção do imposto;	Informar o número do processo no registro E112.
SC020062	Utilização de saldo de AUC de integralização de capital	É a utilização da parcela mensal permitida de um total de uma Autorização para Utilização de Crédito – AUC destinada ao contribuinte, em período anterior, para integralização de capital, e para a qual foi autorizada apenas o uso de uma parcela a cada mês.	Informar o número da AUC, gerada no sistema SAT, no registro E112.
SC020063	Crédito autorizado em processo administrativo regular da SEF, exceto de restituição de ICMS-ST	Apropriação de crédito autorizado em processo administrativo regular da SEF, exceto a restituição de ICMS-ST.	Informar o número do processo no registro E112.
SC020064	Crédito proporcional à saída tributada de mercadoria inicialmente prevista para ocorrer sem débito	Apropriação de crédito proporcional à saída tributada de mercadoria cuja entrada sujeitava-se às hipóteses de não creditamento previsto no RICMS-SC/01, art. 35	
SC029999	Outros ajustes de créditos	Registrar neste código outros ajustes de créditos que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
	3 – Estorno de débitos		
SC030001	Estorno do valor do débito registrado nas saídas pelos optantes do regime de apuração especial para bares, restaurantes e similares.	Estorno da soma dos débitos de imposto registrados nas saídas de mercadorias promovidas por bares, restaurantes e similares que optaram pelo regime especial de apuração previsto no RICMS, An2, art. 140. O débito de imposto deve ser informado normalmente nos respectivos registros.	
SC039999	Estorno de outros débitos	Registrar neste código outros ajustes de estorno de débitos que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
	4 – Deduções do imposto apurado		
SC040001	Contribuição ao Fundosocial	Valor do crédito permitido pela contribuição ao Fundosocial, limitado a 6% do imposto devido no mês - Decr. 13335/05, art. 22	
SC040002	Crédito pela contribuição ao Fundosocial	Crédito equivalente a 10% do valor da doação ao Fundosocial, calculado sobre o valor da contribuição e limitado ao valor que pode ser deduzido do ICMS - Decr. 13335/05, art. 22	
SC049999	Outras deduções do imposto apurado	Registrar neste código outros ajustes de deduções do imposto apurado que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111
	5 – Débito Especial		
SC050001	ICMS devido no encerramento da fase do diferimento.	Débito de ICMS devido no encerramento da fase de diferimento: por não promover nova operação tributada, promover saída isenta, não-tributada ou com redução da base de cálculo, o imposto for devido por ocasião da entrada da mercadoria ou ocorrer qualquer evento que impossibilite a ocorrência do fato gerador – An3, Art. 1º, § 2º	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111

SC059999	Outros débitos especiais	Registrar neste código outros ajustes de débitos especiais de imposto que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E111

TABELA "B" – APURAÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Esta tabela deve ser utilizada para informar no registro E220 (Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária) e nos respectivos registros filhos, se for o caso, os ajustes de apuração do imposto relativo aos débitos, créditos, estornos de débitos ou de créditos, deduções do imposto ou débitos especiais decorrentes das operações ou prestações relacionadas nesta tabela, cujos ajustes não podem ser vinculados diretamente ao documento fiscal.
É vedada a utilização de códigos genéricos (códigos SCxx9999 – outros ajustes de ...) quando existir código específico nesta tabela ou na tabela 5.3 (Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal) para informar o respectivo ajuste.

Código	Descrição	Descrição detalhada	Observações
SC109999	Outros ajustes de débitos	Registrar neste código outros ajustes de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220
SC119999	Outros ajustes de estorno de créditos	Registrar neste código outros ajustes de estornos de créditos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220
SC120001	ICMS-ST recolhido por antecipação nas operações com combustíveis	ICMS-ST pago por antecipação, no próprio mês de apuração, pelo estabelecimento industrial, distribuidor ou atacadista de gasolina, óleo diesel, álcool carburante ou gás liquefeito de petróleo – GLP – RICMS, art. 53, § 5º.	
SC129999	Outros ajustes de créditos	Registrar neste código outros ajustes de créditos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220
SC139999	Outros ajustes de estorno de débitos	Registrar neste código outros ajustes de estornos de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220
SC140001	Contribuição ao Fundosocial	Valor do crédito permitido pela contribuição ao Fundosocial.	
SC149999	Outros ajustes de deduções do imposto apurado	Registrar neste código outros ajustes de deduções de ICMS-ST apurado que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220
SC159999	Outros Débitos especiais	Registrar neste código outros ajustes de débitos especiais de ICMS-ST apurado que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220

TABELA "C" – APURAÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

Código	Descrição
XX109999	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
XX119999	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
XX129999	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
XX139999	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
XX149999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST para a UF XX.

Os códigos desta tabela somente devem ser utilizados pelos estabelecimentos deste Estado, inscritos como substitutos tributários em outras unidades da Federação, para detalhar, no registro E220 – Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária, as informações relativas às operações e a apuração do ICMS devido por substituição tributária para a respectiva unidade da Federação, quando a UF destinatária não disponibilizar tabela de ajuste própria.
Observação: As letras "XX" do código devem ser substituídas pela sigla da respectiva unidade da Federação.

5.2 – TABELA DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO – VALORES DECLARATÓRIOS

No momento esta tabela não está sendo utilizada no Estado de Santa Catarina.

5.3. TABELA DE AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

Esta tabela se refere aos ajustes de apuração do imposto que estão vinculados a determinado documento fiscal.

TABELA "A" – APURAÇÃO ICMS PRÓPRIO

Esta tabela deve ser utilizada para informar no registro C197 (Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal) os ajustes de apuração do imposto relativo aos débitos, créditos, estornos de débitos ou de créditos, deduções do imposto ou débitos especiais decorrentes das operações ou prestações relacionadas nesta tabela, cujos ajustes podem ser vinculados diretamente ao documento fiscal.
É vedada a utilização de códigos genéricos (códigos SCxxxxx999 – outros ajustes de ...) quando existir código específico nesta tabela ou na tabela 5.1.1 (Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS) para informar o respectivo ajuste.

Código	Descrição	Descrição detalhada	Observações
	0 – Crédito por Entradas		
SC00000001	Crédito do ICMS de mercadoria sujeita à substituição tributária	Crédito do ICMS relativo à operação própria e do retido por substituição tributária, autorizado ao contribuinte substituído quando a mercadoria for utilizada como insumo em processo produtivo, exportada, integrada ao ativo permanente, aplicada na prestação de serviço de transporte, etc. – An3, art. 22, I.	
SC00003002	Crédito na aquisição de energia elétrica por prestador de serviço de telecomunicações.	Autorizado o crédito do imposto pago na aquisição de energia elétrica pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicação – RICMS, Art. 29, § 4º	
SC00003003	Crédito proporcional da energia elétrica com base em laudo técnico	Apropriação proporcional do imposto destacado no documento fiscal de aquisição de energia elétrica, conforme definido em laudo técnico – RICMS, art. 82, Parágrafo único, II.	
SC00000999	Outros ajustes de créditos por entradas	Registrar neste código outros ajustes de créditos que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	1 – Outros Créditos		
SC10000001	Crédito presumido às distribuidoras de filmes, nas saídas de filmes gravados.	Crédito presumido concedido, em substituição aos créditos efetivos, às distribuidoras de filmes nas saídas de filmes gravados em "videotape", inclusive em "compact disc" - An2, Art. 21, V	
SC10000002	Crédito presumido à indústria farmacoquímica.	Crédito presumido autorizado por regime especial, em substituição aos créditos efetivos, à indústria farmacoquímica, na operação com medicamentos fitoterápicos e genéricos, similares ou correlatos, de uso humano, destinados a contribuintes do imposto - An2, Art. 149.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000003	Crédito presumido ao beneficiador na saída de arroz beneficiado.	Crédito presumido concedido ao estabelecimento beneficiador localizado neste Estado na saída interestadual de arroz beneficiado pelo próprio estabelecimento - An2, Art. 15, XX.	
SC10000004	Crédito presumido ao fabricante enquadrado no Pró-Emprego nas saídas de produtos derivados de aves domésticas.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao fabricante estabelecido neste Estado, enquadrado no programa Pró-Emprego, nas saídas de produtos resultantes da industrialização de aves domésticas produzidas em território catarinense - An2, Art. 15, XXIV.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000005	Crédito presumido ao fabricante na saída de farinha de trigo e mistura para a preparação de pães.	Crédito presumido concedido ao fabricante estabelecido neste Estado nas saídas de farinha de trigo e mistura para a preparação de pães, quando o destinatário for contribuinte localizado no Estado de SP e nas saídas de farinha de trigo tributadas pela alíquota de 12% - An2, Art. 15, XIII	
SC10000006	Crédito presumido ao fabricante na saída de leite e derivados.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao fabricante nas saídas de leite e derivados, produtos relacionados e condições estabelecidas no An2, Art. 15, XIV.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000007	Crédito presumido ao fabricante nas operações próprias com sacos de papel.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao fabricante estabelecido neste Estado nas operações próprias com sacos de papel com base superior a 40 cm - An2, Art. 15, XXII.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000008	Crédito presumido ao fabricante nas saídas de leite em pó.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao fabricante estabelecido neste Estado nas saídas interestaduais de leite em pó sujeitas à alíquota de 12% - An2, Art. 15, XVII.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000009	Crédito presumido ao fabricante nas saídas internas de	Crédito presumido concedido ao fabricante nas saídas internas de café torrado em grão ou moído,	

	café torrado em grão ou moído, vinho ou açúcar.	vinho e açúcar - An2, Art. 15, XIX	
SC10000010	Crédito presumido ao industrial, nas saídas de massas alimentícias, biscoitos e bolachas.	Crédito presumido concedido, em substituição aos créditos efetivos, ao estabelecimento industrial, nas saídas destinadas a contribuinte localizado no Estado de São Paulo de massas alimentícias não cozidas, nem recheadas ou preparadas de outro modo e de biscoitos e bolachas derivados de trigo, dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena", "Maria" e outros de consumo popular - An2, Art. 21, VII.	
SC10000011	Crédito presumido na saída de cevada, malte, lúpulo e cobre, importados do exterior.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao importador, beneficiado com o regime especial previsto no Anexo 3, art. 10, nas saídas de cevada, malte, lúpulo e cobre importados do exterior do país - An2, Art. 15, XI	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000012	Crédito presumido na saída de feijão.	Crédito presumido concedido, em substituição aos créditos efetivos, nas saídas tributadas de feijão - An2, Art. 21, VIII.	
SC10000013	Crédito presumido na saída de mercadorias importadas do exterior.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao importador, beneficiado com o regime especial previsto no Anexo 3, art. 10, nas saídas de mercadorias importadas do exterior do país - An2, Art 15, IX	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000014	Crédito presumido na saída de pneus novos importados.	Crédito presumido autorizado por regime especial, em substituição aos créditos efetivos, ao importador, beneficiado com o regime especial previsto no Anexo 3, art. 10, na saída de pneus novos de borracha classificados na posição 4011 da NBM/SH-NCM, câmaras-de-ar novas de borracha classificadas na posição 4013 da NBM/SH-NCM e protetores novos de borracha classificados no código 4012.90.90 - An2, Art. 15, VII.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000015	Crédito presumido na saída de produtos da indústria de automação, informática e telecomunicações.	Crédito presumido autorizado por regime especial ao estabelecimento atacadista ou industrial fabricante nas saídas de produtos da indústria de automação, informática e telecomunicações que atendam as disposições contidas no Decreto-lei nº 288 – An2, Art. 15, VIII.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000016	Crédito presumido na saída interna de adesivo hidroxilado resultante de garrafa PET.	Crédito presumido concedido nas saídas internas do produto denominado adesivo hidroxilado, cuja matéria-prima específica seja material resultante da moagem ou trituração de garrafa PET - An2, Art. 15, VI	
SC10000017	Crédito presumido na saída interna de bolachas e biscoitos.	Crédito presumido concedido ao fabricante nas saídas internas de bolachas e biscoitos classificados na posição 1905.30 da NBM/SH – NCM - An2, Art. 15, IV	
SC10000018	Crédito presumido na saída posterior à importação, para que a alíquota resulte em 3% (Pró-Emprego)	Crédito presumido autorizado por regime especial a ser apropriado em conta gráfica por ocasião da saída subseqüente à entrada da mercadoria importada, de modo a resultar em uma tributação equivalente a três por cento do valor da operação própria (Pró-Emprego) - Decr. 105/07, art. 8º, § 6º, II.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000019	Crédito presumido nas saídas de peixes, crustáceos ou moluscos.	Crédito presumido autorizado por regime especial, em substituição aos créditos efetivos, aos estabelecimentos industriais e comerciais, exceto varejistas, nas saídas de peixes, crustáceos ou moluscos - An2, Art. 21, VI.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000020	Crédito referente a exclusão do acréscimo financeiro da BC do ICMS	Crédito de ICMS correspondente a exclusão do acréscimo financeiro cobrado nas vendas a consumidor final da base de cálculo do ICMS – RICMS, art. 23, II.	
SC10010021	Crédito de ICMS pago por ocasião do fato gerador	Valor do imposto recolhido por ocasião do fato gerador, nos casos em que a operação foi registrada e o ICMS debitado nos livros fiscais.	O documento de arrecadação deve estar informado no registro C112
SC10000022	Crédito na venda de automóvel com isenção a deficiente físico, em que o ICMS foi anteriormente retido por substituição tributária	Crédito relativo ao ICMS retido por substituição tributária, autorizado ao estabelecimento revendedor (contribuinte substituído) que promove a venda de automóvel para deficiente físico com isenção de imposto.	
SC10000023	Crédito na venda de mercadoria sujeita a substituição tributária para órgão publico com isenção	Crédito relativo ao ICMS retido por substituição tributária, autorizado ao estabelecimento (contribuinte substituído) que revender mercadoria sujeita ao regime da substituição em operação isenta para órgãos da administração pública estadual direta.	
SC10000024	Crédito presumido à empresa que produzir produto sem similar catarinense (Pró-Emprego).	Crédito presumido autorizado por regime especial à empresa que vier a produzir em território do Estado produto sem similar catarinense, importado por empresa enquadrada no Programa ou detentora de regime especial de tributação previsto na legislação do Pró-emprego - Decreto nº 105/07, art. 15-A.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000025	Crédito presumido à indústria produtora de bens e serviços de informática.	Crédito presumido autorizado por regime especial, em substituição aos créditos efetivos, à indústria produtora de bens e serviços de informática na saída de produtos de informática resultantes da industrialização - An2, Art. 142.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000026	Crédito presumido na saída do importador de bens e serviços de informática.	Crédito presumido autorizado por regime especial na saída subseqüente à importação de mercadorias diversas das referidas na Seção XXX do Capítulo IV, equivalente ao benefício fiscal previsto no "caput" do art. 144, concedido à empresa que, cumulativamente: a) seja signatária de protocolo de intenções firmado com o Estado; b) gere, ou passe a gerar, no mínimo 25 (vinte e cinco) empregos diretos; c) cujas atividades resultem em elevado impacto e alavancagem da economia catarinense - An2, Art. 148-A.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000027	Crédito presumido ao atacadista de medicamentos na entrada de produtos farmacêuticos.	Crédito presumido, autorizado por regime especial ao atacadista de medicamentos estabelecido neste Estado, na operação interestadual de que decorreu a entrada de mercadorias de que trata o Anexo 3, art. 11, XIV (produtos farmacêuticos) - An2, Art 15, XXV.	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC10000028	Crédito presumido ao estabelecimento industrial na entrada de chapas finas a frio, zincadas e aço inox.	Crédito presumido concedido ao estabelecimento industrial que adquirir matéria-prima (aço inox), quando recebida diretamente da usina produtora ou de estabelecimento industrial não equiparado a industrial - An2, Art. 18.	
SC10000029	Crédito presumido ao estabelecimento industrial nas saídas de câmaras frigoríficas para caminhões (PRO-CARGAS).	Crédito presumido concedido, em substituição aos créditos efetivos, ao estabelecimento industrial fabricante nas saídas internas de câmaras frigoríficas para caminhões (Pró-Cargas) - An6, Art. 269.	
SC10000030	Crédito proporcional a mercadoria recebida com substituição tributária, quando efetuada nova retenção.	Apropriação de crédito proporcional à saída de mercadoria sujeita à substituição tributária, recebida com imposto retido a favor deste Estado, com nova retenção em favor de outro Estado ou do Distrito Federal.	
SC10000031	Crédito remanescente na transferência de bens do ativo permanente para outro estabelecimento do mesmo titular.	O saldo de crédito remanescente de bens do ativo permanente transferidos para outro estabelecimento do mesmo titular, calculado na forma prevista no Capítulo V, Seção V, pode ser transferido ao estabelecimento destinatário do bem – RICMS, art. 44, I.	
SC10000032	Crédito proporcional à mercadoria devolvida, cujo imposto foi recolhido no ingresso da mercadoria no regime da substituição tributária	Apropriação de crédito proporcional à devolução de mercadoria sujeita à substituição tributária, em que o imposto foi recolhido sobre o valor do estoque no ingresso da mesma no regime de substituição tributária – An. 3, art. 23 e 35.	

SC10000033	Crédito presumido na saída de artigos têxteis, de vestuário, artefatos de couro e seus acessórios promovidas por estabelecimento industrial	Crédito presumido concedido, em substituição aos créditos efetivos, nas saídas de artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios, promovidas pelo estabelecimento industrial que os tenha produzido, calculado sobre o valor do imposto devido pela operação própria - An.2, art. 21, IX	
SC10000999	Outros ajustes de "outros créditos"	Registrar neste código outros ajustes de "outros créditos" que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	2 – Estorno de débito		
SC20000999	Outros ajustes de estorno de débitos	Registrar neste código outros ajustes de estorno de débitos que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	3 – Débito por Saída		
SC30000999	Outros ajustes de débitos por saídas	Registrar neste código outros ajustes de débitos por saídas que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	4 – Outros Débitos		
SC40000001	ICMS devido na alienação antecipada de bens ou mercadorias importadas com diferimento	Débito de ICMS devido na alienação antecipada de bens do ativo permanente importados com diferimento do imposto (An3, art. 10, § 14) e na alienação antecipada de mercadorias ou bens importados com diferimento por empresa beneficiária do regime tributário REPORTO (An3, art. 10-D, § 2º).	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197
SC40000002	ICMS diferencial de alíquota – aquisição de bens do ativo permanente.	ICMS Diferencial de Alíquota devido pela entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente do estabelecimento, oriundas de outra unidade da Federação - RICMS, art. 53, § 6º.	
SC40000003	ICMS diferencial de alíquota – aquisição de material de uso e consumo	ICMS Diferencial de Alíquota devido pela entrada de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, oriundas de outra unidade da Federação - RICMS, art. 53, § 6º.	
SC40000004	ICMS devido na entrada de arroz, oriundo do Estado do Rio Grande do Sul.	Débito de ICMS, apurado por mercadoria em cada operação, devido na entrada de arroz, oriundo do Estado do Rio Grande do Sul, contemplado com crédito presumido de 5% à revelia da Lei complementar nº 24/75 – RICMS Art. 53, §§ 9º a 11, II.	
SC40000005	ICMS devido na entrada de leite fluído, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, oriundo do Estado do Rio Grande do Sul.	Débito de ICMS, apurado por mercadoria em cada operação, devido na entrada de leite fluído, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, oriundo do Estado do Rio Grande do Sul, contemplado com isenção à revelia da Lei complementar nº 24/75 – RICMS Art. 53, §§ 9º a 11, II.	
SC40000999	Outros ajustes de "outros débitos	Registrar neste código outros ajustes de "outros débitos" que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	5 – Estorno de Crédito		
SC50000999	Outros ajustes de estorno de crédito	Registrar neste código outros ajustes de estorno de créditos que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	6 - Dedução		
SC60000999	Outros ajustes de deduções	Registrar neste código outros ajustes de deduções de imposto que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	7 – Débitos Especiais		
SC70000001	ICMS devido na entrada, no Estado, de carnes bovina, bufalina e suas miudezas comestíveis	Débito do ICMS devido na entrada de carne bovina, bufalina e suas miudezas comestíveis, adquiridas de abatedor ou distribuidor estabelecido em outra unidade da Federação – RICMS, art. 60, § 1º, II, c.	
SC70000002	ICMS devido na entrada, no Estado, de feijão	Débito do ICMS devido na entrada de feijão oriundo do Estado do Paraná – RICMS, art. 60, § 1º, II, e.	
SC70000003	ICMS devido na entrada, no Estado, de ladrilhos e placas para pavimentação ou revestimento	Débito do ICMS devido na entrada de ladrilhos e placas (lajes) para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, classificados no código NBM/SH - NCM 69.08, adquiridos de fornecedor estabelecido em outra UF – RICMS, art. 60, § 1º, II, e.	
SC70000004	ICMS devido na entrada, no Estado, de produtos farmacêuticos de uso humano, não sujeitos à substituição tributária	Débito do ICMS devido na entrada de produtos farmacêuticos relacionados no Anexo I, Seção XVI, exceto os referidos no inciso XIV do art. 11 do Anexo 3, adquiridos de fornecedor estabelecido em outra UF – RICMS, art. 60, § 1º, II, d.	
SC70000005	ICMS devido na importação	Valor do imposto devido nas operações de importação ou na aquisição de serviços do exterior, recolhido ou não por ocasião do desembaraço aduaneiro.	
SC70000006	ICMS devido por responsabilidade tributária (exceto substituição tributária)	Imposto devido por responsabilidade tributária, exceto os casos de substituição tributária.	
SC70000999	Outros ajustes de débitos especiais	Registrar neste código outros ajustes de débitos especiais que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
	9 - Informativo		
SC90000999	Outros ajustes somente informativos	Registrar neste código outros ajustes informativos, que não influenciam no resultado da apuração do ICMS	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.

TABELA "B" – APURAÇÃO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Esta tabela deve ser utilizada para informar no registro C197 (Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal) os ajustes de apuração do imposto relativo aos débitos, créditos, estornos de débitos ou de créditos, deduções do imposto ou débitos especiais decorrentes das operações ou prestações relacionadas nesta tabela, cujos ajustes podem ser vinculados diretamente ao documento fiscal.
É vedada a utilização de códigos genéricos (códigos SCxxxxx999 – outros ajustes de ...) quando existir código específico nesta tabela ou na tabela 5.1.1 (Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS) para informar o respectivo ajuste.

Código	Descrição	Descrição detalhada	
SC11010001	Crédito de ICMS pago por ocasião do fato gerador	Valor do ICMS-ST recolhido por ocasião do fato gerador, nos casos em que a operação foi registrada e o ICMS debitado nos livros fiscais.	O documento de arrecadação deve estar informado no registro C112
SC11000999	Outros ajustes de "outros créditos"	Registrar neste código outros ajustes de "outros créditos" de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC21000999	Outros ajustes de estorno de débitos	Registrar neste código outros ajustes de estorno de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC31000999	Outros ajustes de débitos por saídas	Registrar neste código outros ajustes de débitos por saídas de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC41000999	Outros ajustes de "outros débitos	Registrar neste código outros ajustes de "outros débitos" de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC51000999	Outros ajustes de estorno de crédito	Registrar neste código outros ajustes de estorno de créditos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC61000999	Outros ajustes de deduções	Registrar neste código outros ajustes de deduções de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC71000999	Outros ajustes de débitos especiais	Registrar neste código outros ajustes de débitos especiais de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.
SC91000999	Outros ajustes somente informativos	Registrar neste código outros ajustes informativos de ICMS-ST, que não influenciam no resultado da apuração do imposto.	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.

5.4- TABELA DE CÓDIGOS DAS OBRIGAÇÕES DE ICMS A RECOLHER

Código	Descrição
000	ICMS a recolher
001	ICMS da substituição tributária pelas entradas
002	ICMS da substituição tributária pelas saídas para o Estado
003	Antecipação do diferencial de alíquotas do ICMS

004	Antecipação do ICMS da importação
005	Antecipação tributária
006	ICMS resultante da alíquota adicional dos itens incluídos no Fundo de Combate à Pobreza
090	Outras obrigações do ICMS
999	ICMS da substituição tributária pelas saídas para outro Estado

5.5 - TABELA DE TIPOS DE UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS - ICMS.

No momento esta tabela não está sendo utilizada no Estado de Santa Catarina.

APÊNDICE B
LEIAUTE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

DOS BLOCOS E REGISTROS DO LEIAUTE DA EFD

BLOCO 0: ABERTURA, IDENTIFICAÇÃO E REFERÊNCIAS

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Este registro é obrigatório e único em todos os arquivos da EFD, utilizado para identificar o estabelecimento informante e de dados do arquivo. Corresponde ao primeiro registro do arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0000".	C	004	-	O
02	COD_VER	Código da versão do leiaute conforme a tabela indicada no Ato Cotepe.	N	003*	-	O
03	COD_FIN	Código da finalidade do arquivo: 0 - Remessa do arquivo original; 1 - Remessa do arquivo substituto.	N	001	-	O
04	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008*	-	O
05	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008*	-	O
06	NOME	Nome empresarial da entidade.	C	100	-	O
07	CNPJ	Número de inscrição da entidade no CNPJ.	N	014*	-	OC
08	CPF	Número de inscrição da entidade no CPF.	N	011*		OC
09	UF	Sigla da unidade da federação da entidade.	C	002*	-	O
10	IE	Inscrição Estadual da entidade.	C	014	-	O
11	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da entidade, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
12	IM	Inscrição Municipal da entidade.	C	-	-	OC
13	SUFRAMA	Inscrição da entidade na Suframa	C	009*	-	OC
14	IND_PERFIL	Perfil de apresentação do arquivo fiscal; A – Perfil A; B – Perfil B;	C	001	-	O
15	IND_ATIV	Indicador de tipo de atividade: 0 – Industrial ou equiparado a industrial; 1 – Outros.	N	001	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 0
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Informar o código da versão do leiaute de acordo com a tabela do item 3.1.1 – Tabela Versão do Leiaute. O código da versão do leiaute informado será validado conforme a data referenciada no Campo DT_FIN.

Campo 03 - Preencher com "0" quando se tratar de remessa de arquivo original ou "1" quando se tratar de remessa de arquivo substituto.

Campo 04 - Informar o período de validade das informações contidas neste registro, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres de separação.
O valor informado deve ser o primeiro dia do mês, exceto no caso de início de atividades ou de qualquer outro evento que altere a forma e o período de escrituração fiscal do estabelecimento.

Campo 05 - Informar a última data do período da escrituração, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.
O valor informado deve ser o último dia do mesmo mês da data inicial, exceto no caso de encerramento ou de paralisação das atividades do estabelecimento.

Campo 07 - Informar o número do CNPJ do contribuinte, deixando o campo vazio quando se tratar de pessoa física.

Campo 08 - Informar o número do CPF, quando o informante do arquivo for pessoa física não obrigada à inscrição no CNPJ.

Obs.: Os Campos CNPJ e CPF são mutuamente excludentes, ou seja, apenas um deles deve ser preenchido no registro.

Campo 09 - Informar a sigla da unidade da Federação em que está localizado o estabelecimento. As empresas prestadoras de serviços de comunicação, estabelecidas em outra unidade da Federação, que prestem serviço a destinatário situado neste Estado, inscritos no cadastro de contribuintes do Estado de Santa Catarina (CCICMS) sem ter endereço e estabelecimento físico no Estado (Convênio ICMS 113/04), devem informar neste campo a sigla "SC".

Campo 11 - Informar o código do município de acordo com os códigos da Tabela de Municípios do IBGE. Os estabelecimentos situados em outras unidades da Federação, inscritos no cadastro de contribuintes do Estado de Santa Catarina (CCICMS) sem ter endereço e estabelecimento físico no Estado, devem informar neste campo o código do município de Florianópolis (4205407).

Campo 12 - Informar o número da inscrição municipal do informante do arquivo.

Campo 14 - Informar o perfil de apresentação do arquivo. Os estabelecimentos do setor de energia elétrica, que utilizam nota fiscal/energia elétrica (código 06), e de comunicação e telecomunicação, que utilizam nota fiscal de serviço de comunicação (código 21) e nota fiscal de telecomunicação (código 22) deverão apresentar o arquivo de acordo com o perfil "A" e os demais estabelecimentos de acordo com o perfil "B".

Campo 15 - Informar "0" se o informante é Industrial ou equiparado a industrial, conforme legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ou "1" para os demais casos.

REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0

Este registro deve ser gerado para abertura do Bloco "0".

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0001".	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados	N	001	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

REGISTRO 0005: DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE

Registro obrigatório utilizado para complementar as informações de identificação do informante do arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0005"	C	004	-	O
02	FANTASIA	Nome de fantasia associado ao nome empresarial.	C	060	-	O
03	CEP	Código de Endereçamento Postal.	N	008*	-	O
04	END	Logradouro e endereço do imóvel.	C	060	-	O
05	NUM	Número do imóvel.	C	-	-	OC
06	COMPL	Dados complementares do endereço.	C	060	-	OC
07	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado.	C	060	-	O
08	FONE	Número do telefone (DDD+FONE).	C	10*	-	OC
09	FAX	Número do fax.	C	10*	-	OC
10	EMAIL	Endereço do correio eletrônico.	C	-	-	OC

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o nome de fantasia da empresa ou, na sua inexistência, com parte da razão social pela qual a empresa é conhecida.

REGISTRO 0015: DADOS DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

Registro obrigatório para os contribuintes inscritos como substitutos tributários do ICMS em outras Unidades da Federação, devendo ser gerado um registro para cada UF em que o estabelecimento está inscrito, ainda que não tenha havido movimentação no período, ficando obrigado à apresentação dos registros E200 e respectivos filhos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0015"	C	004	-	O
02	UF_ST	Sigla da unidade da federação	C	002*	-	O
03	IE_ST	Inscrição Estadual de contribuinte substituto na unidade da federação	C	014	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a sigla da Unidade da Federação do contribuinte na condição de substituto tributário.

Campo 03 - Informar a inscrição estadual de contribuinte substituto na Unidade de Federação do contribuinte substituído.

REGISTRO 0100: DADOS DO CONTABILISTA

Registro utilizado para identificação do contabilista responsável pela escrituração fiscal do estabelecimento, independentemente de o mesmo ser funcionário da empresa ou prestador de serviço terceirizado.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0100".	C	004	-	O
02	NOME	Nome do contabilista.	C	060	-	O
03	CPF	Número de inscrição do contabilista no CPF.	N	011*	-	O
04	CRC	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	011	-	O
05	CNPJ	Número de inscrição do escritório de contabilidade no CNPJ, se houver.	N	014*	-	OC
06	CEP	Código de Endereçamento Postal.	N	008*	-	OC
07	END	Logradouro e endereço do imóvel.	C	060	-	OC
08	NUM	Número do imóvel.	C	-	-	OC
09	COMPL	Dados complementares do endereço.	C	060	-	OC
10	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado.	C	060	-	OC

11	FONE	Número do telefone (DDD+FONE).	C	10*	-	OC
12	FAX	Número do fax.	C	10*	-	OC
13	EMAIL	Endereço do correio eletrônico.	C	-	-	OC
14	COD_MUN	Código do município, conforme tabela IBGE.	N	007*	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o nome do contabilista responsável.

Campo 03 - Informar o número do CPF do contabilista responsável, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Campo 04 - Informar o número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade na unidade federada do estabelecimento.

Campo 05 - Informar o número do CNPJ do escritório de contabilidade se houver, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Campo 07 - Informar o endereço do contabilista/escritório de contabilidade.

Campo 13 - Informar o endereço de correio eletrônico do contabilista/escritório de contabilidade.

Campo 14 - Preencher com o Código do município do domicílio fiscal do contabilista/escritório de contabilidade, conforme os códigos da Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE

Registro utilizado para informações cadastrais das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas nas transações comerciais com o estabelecimento informante, no período. Devem ser informados somente os participantes que tenham alguma movimentação no período informado.
O código a ser utilizado é de livre atribuição pelo estabelecimento informante e tem validade apenas para o arquivo informado. Não podem ser informados, no período, dois ou mais registros com o mesmo Código de Participante.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "0150".	C	004	-	O
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo.	C	060	-	O
03	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante.	C	100	-	O
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela indicada no item 3.2.1	N	005	-	O
05	CNPJ	CNPJ do participante.	N	014*	-	OC
06	CPF	CPF do participante.	N	011*	-	OC
07	IE	Inscrição Estadual do participante.	C	014	-	OC
08	COD_MUN	Código do município, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	OC
09	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na Suframa.	C	009*	-	OC
10	END	Logradouro e endereço do imóvel	C	060	-	O
11	NUM	Número do imóvel	C	-	-	OC
12	COMPL	Dados complementares do endereço	C	060	-	OC
13	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado	C	060	-	OC

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código de identificação do participante no arquivo. O código informado deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.
O estabelecimento informante pode cadastrar neste registro um código de participante para o seu próprio estabelecimento, a fim de informar documentos emitidos contra si próprio em situações específicas previstas na legislação (ex.: emissão de Nota Fiscal em operação de retorno de mercadorias saídas para venda fora do estabelecimento; emissão de nota fiscal no recebimento de produtos em transferência do local de extração ou produção agropecuária pertencente a mesma empresa, etc.).

Campo 04 - Preencher com o código do país, de acordo com a tabela disponível na página da Internet informada no item 3.2.1. Informar o código 01058 se o participante estiver estabelecido ou residir no Brasil.

Campo 05 - Informar o número do CNPJ do participante, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Campo 06 - Informar o número do CPF do participante, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Observação: Os campos CNPJ e CPF são mutuamente excludentes. Quando no campo COD_PAIS estiver informado o código 01058 (Brasil) um dos campos deve ser obrigatoriamente informado.

Campo 07 - Preencher com o número da inscrição estadual do participante.

Campo 08 - Informar o código do município, conforme a tabela de municípios do IBGE. O campo sempre deve ser preenchido se o Campo COD_PAIS for "01058" (Brasil).

Campo 09 - Informar o número de inscrição do participante na Suframa, se houver.

Campo 10 - Informar o logradouro e endereço do imóvel. Se o participante for do exterior, preencher inclusive com a cidade e país.

REGISTRO 0175: ALTERAÇÃO DA TABELA DE CADASTRO DE PARTICIPANTE

Este registro deve ser apresentado para atualizar as alterações ocorridas nos dados do participante, informados nos campos NOME, COD_PAIS, CNPJ, CPF, IE, COD_MUN, SUFRAMA, END, NUM, COMPL e BAIRRO do registro 0150.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0175"	C	004	-	O
02	DT_ALT	Data de alteração do cadastro	N	008*	-	O
03	NR_CAMPO	Número do campo alterado (Somente campos 03 a 13)	C	002	-	O
04	CONT_ANT	Conteúdo anterior do campo	C	060	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência – 1:N
Os dados informados neste registro serão válidos até as 24:00 horas do dia anterior à data de alteração.
Não pode ser utilizado, em um mesmo arquivo, um mesmo código para representar um participante diferente do referenciado anteriormente pelo mesmo código.

Regras de preenchimento:

Campo 02 – A data informada no campo deve estar entre a informada no campo DT_INI e o campo DT_FIN do registro 0000.

Campo 03 - Informar o número do campo alterado relativo ao registro 0150.

Campo 04 - Preencher com o conteúdo anterior do campo. Os dados informados neste registro serão válidos até o dia anterior à data de alteração.

REGISTRO 0190: IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA

Registro destinado a informar e descrever as unidades de medidas utilizadas no arquivo digital. Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo código de unidade de medida e somente devem constar as unidades de medidas utilizadas nos demais blocos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0190"	C	004	-	O
02	UNID	Código da unidade de medida	C	006	-	O
03	DESCR	Descrição da unidade de medida	C	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico: 2
Ocorrência: Vários por arquivo

Regras de preenchimento:

Campo 02 - O valor informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.

REGISTRO 0200: TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM (PRODUTO E SERVIÇOS)

Este registro será utilizado para informar mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0200"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item	C	060	-	O
03	DESCR_ITEM	Descrição do item	C	-	-	O
04	COD_BARRA	Representação alfanumérico do código de barra do produto, se houver	C	-	-	OC
05	COD_ANT_ITEM	Código anterior do item com relação à última informação apresentada.	C	060	-	OC
06	UNID_INV	Unidade de medida utilizada na quantificação de estoques.	C	006	-	O
07	TIPO_ITEM	Tipo do item – Atividades Industriais, Comerciais e Serviços: 00 – Mercadoria para Revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produto em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto; 06 – Produto Intermediário; 07 – Material de Uso e Consumo; 08 – Ativo Imobilizado; 09 – Serviços; 10 – Outros insumos; 99 – Outras	N	2	-	O
08	COD_NCM	Código da Nomenclatura Comum do Mercosul	C	008	-	OC
09	EX_IPI	Código EX, conforme a TIPI	C	003	-	OC
10	COD_GEN	Código do gênero do item, conforme a Tabela 4.2.1	N	002*	-	OC
11	COD_LST	Código do serviço conforme lista do Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03.	N	004		OC
12	ALIQ_ICMS	Alíquota de ICMS aplicável ao item nas operações internas	N	006	02	OC

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

1. O Código do Item deve ser preenchido com as informações utilizadas na última ocorrência do período.
2. O campo COD_NCM é obrigatório:
2.1. para empresas industriais e equiparadas a industrial, referente aos itens correspondentes à atividade

fim, ou quando gerarem créditos e débitos de IPI;
2.2. para contribuintes de ICMS que sejam substitutos tributários;
2.3. para empresas que realizarem operações de exportação ou importação.
3. O campo COD_GEN somente deve ser informado quando o contribuinte adquirir produtos primários no período.
4. A simples alteração da descrição do item (produto ou serviço), que não caracteriza a criação de um novo item (produto ou serviço), deve ser informada no Registro 0205.
5. No mesmo exercício (ano civil) não pode ser reutilizado código de identificação de item para referenciar outro item (produto ou serviço).
6. Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo código de item (COD_ITEM).
7. Somente devem ser informados os códigos de itens (COD_ITEM) referenciados nos demais blocos.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar com códigos próprios do informante do arquivo os itens das operações de entradas de mercadorias ou aquisições de serviços, bem como das operações de saídas de mercadorias ou prestações de serviços. O código informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.

Campo 03 - Preencher com a descrição do item (mercadoria ou serviço). É vedada a utilização de descrições diferentes para o mesmo item, bem como a utilização de descrições genéricas, ressalvadas as operações abaixo, desde que não sejam destinadas à posterior circulação ou apropriação na produção:
1- de aquisição de "materiais para uso/consumo", que não gerem direitos a créditos;
2- que discriminem por gênero a aquisição de bens para o ativo permanente e a sua baixa;
3- que contenham os registros consolidados relativos aos contribuintes com atividades econômicas de fornecimento de energia elétrica, de água canalizada, ou de gás canalizado e de prestação de serviço de comunicação e telecomunicação que poderão, a critério do Fisco, utilizar registros consolidados por classe de consumo para representar suas saídas ou prestações.
A descrição do item (produto ou serviço) pode ser alterada desde que não implique em descaracterização do mesmo. Ocorrendo simples alteração da descrição do item (produto ou serviço), o campo do arquivo deve ser preenchido com a descrição já atualizada do item (produto ou serviço), caso em que a descrição substituída deve ser informada no registro 0205.

Campo 04 - Informar o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14). Não informar o conteúdo do campo se o produto não possui este código.

Campo 05 - Informar o código anterior do item nas situações em que tenha sido criado novo código de item para um mesmo produto/serviço.

Campo 06 – Informar a unidade de medida utilizada na quantificação dos estoques, cujo código deve estar informado no campo UNID do registro 0190.

Campo 07 - Informar código correspondente ao tipo do item (TIPO_ITEM) que se aplica à respectiva mercadoria ou serviço. Deve ser informado o tipo de item de maior relevância nas situações em que um mesmo código do item pode ser destinado a mais de um tipo de item.
Deve ser informada a destinação inicial do produto, com utilização dos códigos:
- 00 - Mercadoria para revenda: mercadoria adquirida para fins de comercialização
- 01 - Matéria-prima: a mercadoria que será utilizada no processo de industrialização. Neste item não deve ser enquadrada a mercadoria resultante de industrialização efetuada no próprio estabelecimento.
- 02 - Embalagem: mercadorias adquiridas para embalagens;
- 03 - Produto em processo: o produto que, cumulativamente, seja oriundo do processo produtivo e preponderantemente consumido no processo produtivo. Devem ser classificados neste item os produtos recebidos em retorno de industrialização efetuada por terceiros.
- 04 - Produto Acabado: o produto que seja, cumulativamente, resultante do processo produtivo; produto final que caracteriza o objeto da atividade econômica do contribuinte; e pronto para ser comercializado;
- 05 - Subproduto: o produto que, cumulativamente, seja resultado do processo produtivo sem ser o objeto da produção principal do estabelecimento; tenha aproveitamento econômico; e não se enquadre no conceito de produto em processo (Tipo 03) ou de produto acabado (Tipo 04);
- 06 - Produto intermediário - aquele que, embora não se integrando ao novo produto, for consumido no processo de industrialização;

Campo 08 - Informar o código de oito dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM. O preenchimento do campo é obrigatório:
1. em relação aos itens que geram débitos e créditos de IPI, quando o Campo IND_ATIV do registro 0000 for igual a zero (Industrial ou equiparado a industrial);
2. se o declarante for substituto tributário do ICMS; ou
3. se o declarante realizar operações de exportação ou importação.

Campo 09 - Informar o Código de Exceção de NCM de acordo com a Tabela de Imposto de Produtos Industrializados (TIPI), quando existir. Preenchimento obrigatório para os estabelecimentos industriais e os equiparados a industrial em relação aos itens que geram débitos e créditos de IPI. O preenchimento deste campo fica dispensado se o campo TIPO_ITEM estiver informado com o código: 07 - Material de Uso e Consumo; 09 - Serviços; 10 - Outros insumos; ou 99 - Outras.

Campo 10 - Informar o código do gênero do item, de acordo com a tabela do item 4.2.1 – Tabela Gênero do Item de Mercadoria/Serviço, cujos códigos correspondem aos capítulos da NCM, acrescida do código 00 - Serviço. O preenchimento deste campo somente é obrigatório na aquisição de produtos primários.

Campo 11 - Informar o correspondente código do serviços de acordo com a Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/03.

REGISTRO 0205: ALTERAÇÃO DO ITEM

Registro utilizado para informar a alteração na descrição do produto que não caracteriza ou identifica um novo produto. Não podem ser informados dois ou mais registros com sobreposição de períodos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0205"	C	004	-	O
02	DESCR_ANT_ITEM	Descrição anterior do item	C	-	-	O
03	DT_INI	Data inicial de utilização da descrição do item	N	008*	-	O
04	DT_FIM	Data final de utilização da descrição do item	N	008*	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com a descrição anterior do item alterado. Os dados informados neste registro serão válidos até as 24:00 horas do dia anterior à data da alteração.

Campo 03 - Informar a data inicial de utilização da descrição anterior do item, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 04 - Informar a data final de utilização da descrição anterior do item, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO 0206: CÓDIGO DE PRODUTO CONFORME TABELA ANP (COMBUSTÍVEIS)

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos produtores, importadores e distribuidores de combustíveis para informar o código correspondente aos combustíveis constantes na tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0206"	C	004	-	O
02	COD_COMB	Código do combustível, conforme tabela publicada pela ANP	C	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:1

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do combustível conforme Tabela de Produtos para Combustíveis / Solvente da Agência Nacional de Petróleo – ANP (Tabela 12 de códigos de produtos para o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP).

REGISTRO 0220: FATORES DE CONVERSÃO DE UNIDADES

Este registro será usado para informar o fator de conversão entre as unidades informadas nos itens (produtos/serviços) discriminados no Registro 0200 e as unidades informadas nos registros dos documentos fiscais.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0220"	C	004	-	O
02	UNID_CONV	Unidade comercial a ser convertida na unidade de estoque, referida no registro 0200.	C	006	-	O
03	FAT_CONV	Fator de conversão: fator utilizado para converter (multiplicar) a unidade a ser convertida na unidade adotada no inventário.	N	-	6	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N
Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no Campo UNID_CONV.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código da unidade comercial (campo UNID do Registro 0190) a ser convertida na unidade de estoque.

REGISTRO 0400: TABELA DE NATUREZA DA OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO

Este registro será utilizado para codificar os textos das diferentes naturezas da operação/prestação discriminadas nos documentos fiscais. Esta codificação e suas descrições são livremente criadas e mantidas pelo contribuinte.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0400"	C	004	-	O
02	COD_NAT	Código da natureza da operação/prestação	C	010	-	O
03	DESCR_NAT	Descrição da natureza da operação/prestação	C	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)
Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no Campo COD_NAT.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código da natureza da operação ou prestação, código criado pelo próprio informante. O código informado no campo deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.

REGISTRO 0450: TABELA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO FISCAL

Este registro deve ser utilizado para codificar as informações complementares dos documentos fiscais, sejam ou não exigidas pela legislação. Este código é de livre atribuição pelo contribuinte e será utilizado para informar as informações complementares constantes do quadro -"Dados Adicionais" dos documentos fiscais.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0450"	C	004	-	O
02	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal.	C	006	-	O
03	TXT	Texto livre da informação complementar existente no documento fiscal, inclusive espécie de normas legais, poder normativo, número, capitulação, data e demais referências pertinentes com indicação referentes ao tributo.	C	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)
Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no Campo COD_INF.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código atribuído pelo estabelecimento para prestar a informação complementar do documento fiscal. O código informado deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos do arquivo.

REGISTRO 0460: TABELA DE OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL

Este registro será usado para informar anotações de escrituração determinadas pela legislação, pertinentes aos lançamentos fiscais, tais como: ajustes efetuados por diferimento de imposto, antecipações, diferencial de alíquota, etc. Este campo corresponde às informações lançadas na coluna "Observação" dos livros de entradas, de saídas e de Apuração.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0460"	C	004	-	O
02	COD_OBS	Código da Observação do lançamento fiscal.	C	006	-	O
03	TXT	Descrição da observação vinculada ao lançamento fiscal	C	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)
Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no Campo COD_OBS.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código criado pelo próprio contribuinte para informar as observações relativas ao lançamento fiscal. O código informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos do arquivo.

REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0

Este registro identificará o encerramento do bloco "0" e informa a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_0	Quantidade total de linhas do Bloco 0	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros), considerando também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco. Para este cálculo, o Registro 0000, mesmo não pertencendo ao Bloco "0", deverá ser somado.

BLOCO C: DOCUMENTOS FISCAIS I - MERCADORIAS (ICMS/IPI)

REGISTRO C001: ABERTURA DO BLOCO C

Este registro identificará a abertura do Bloco C, indicando se há informações sobre documentos fiscais.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "C001"	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	C	001	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)
Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código "0" ou "1". Se for informado o código "0" (zero), deve ser informado pelo menos um registro além dos de abertura e de encerramento do Bloco. Se o código informado for "1" (um), devem ser informados apenas os registros de abertura e de encerramento do bloco.

REGISTRO C100: NOTA FISCAL (CÓDIGO 01), NOTA FISCAL AVULSA (CÓDIGO 1B), NOTA FISCAL DE PRODUTOR (CÓDIGO 04) E NFE (CÓDIGO 55)

Este registro deve ser gerado para os documentos fiscais classificados nos códigos 01, 1B, 04 e 55 (item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS) para registrar a entrada ou a saída de produtos ou outras situações que envolvam a emissão dos documentos fiscais mencionados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C100"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada; 1- Saída	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	O	O
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; - do adquirente, no caso de saídas	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	O	O
07	SER	Série do documento fiscal	C	003	-	OC	OC
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O	O
09	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	044*	-	OC	OC
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O	O
11	DT_E_S	Data da entrada ou da saída	N	008*	-	O	OC
12	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O	O
13	IND_PGTO	Indicador do tipo de pagamento: 0- À vista; 1- A prazo; 9- Sem pagamento.	C	001*	-	O	O
14	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
15	VL_ABAT_NT	Abatimento não tributado e não comercial Ex. desconto ICMS nas remessas para ZFM.	N	-	02	OC	OC
16	VL_MERC	Valor das mercadorias constantes no documento fiscal	N	-	02	O	OC
17	IND_FRT	Indicador do tipo do frete: 0- Por conta de terceiros; 1- Por conta do emitente; 2- Por conta do destinatário; 9- Sem frete	C	001*	-	O	O
18	VL_FRT	Valor do frete indicado no documento fiscal	N	-	02	OC	OC
19	VL_SEG	Valor do seguro indicado no documento fiscal	N	-	02	OC	OC
20	VL_OUT_DA	Valor de outras despesas acessórias	N	-	02	OC	OC
21	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	O	OC
22	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	O	OC
23	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	OC	OC
24	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	OC	OC
25	VL_IPI	Valor total do IPI	N	-	02	OC	OC
26	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	OC	OC
27	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	OC	OC
28	VL_PIS_ST	Valor total do PIS retido por substituição tributária	N	-	02	OC	OC
29	VL_COFINS_ST	Valor total da COFINS retido por substituição tributária	N	-	02	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Para cada Registro C100 deve ser apresentado pelo menos um registro C170 e um registro C190, observadas as seguintes exceções:
a) Em relação ao documento cancelado, documento cancelado extemporâneo, Nota Fiscal Eletrônica (NFe) denegada ou NFe numeração inutilizada (respectivamente códigos 02, 03, 04 ou 05 do campo COD_SIT) devem ser informados somente os Campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER e NUM_DOC do registro C100, enquanto que os demais campos do registro devem ser apresentados com conteúdo vazio "|";
b) Para as notas fiscais eletrônicas (NFe) de emissão própria devem ser apresentados somente os registros C100 e C190 e, se existirem ajustes de documento fiscal, os registros C195 e C197;
c) Para as Notas Fiscais Complementares ou Notas Fiscais Complementares extemporâneas (códigos 06 ou 07 do campo COD_SIT) devem ser informados somente os campos REG, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, NUM_DOC e DT_DOC do registro C100, os registros "filhos" do registro C100, se existir, e o registro C190.
d) Em relação aos Documentos Fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica (código 08 do campo COD_SIT) devem ser apresentados obrigatoriamente os Registros C100 e C190 e os demais registros "filhos" exigidos pela legislação fiscal. (Exemplo: Nota fiscal emitida em substituição ao cupom fiscal – CFOP igual a 5.929 ou 6.929 – Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo à operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF).

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Indicar a operação conforme os códigos. Poderão ser informados como documentos de entrada documentos emitidos por terceiros e documentos emitidos pelo próprio informante da EFD.

Campo 03 - Preencher com o código "0" ou "1". Considera-se de emissão própria somente os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento informante da EFD. Documentos emitidos por outros estabelecimentos, ainda que da mesma empresa, devem ser considerados como documentos emitidos por terceiros.
O contribuinte obrigado a escriturar nota fiscal avulsa emitida em operação de saída deve informar neste campo o código "0" (zero).

Campo 04 - Informar o código do participante, que deve estar informado no registro 0150.

Campo 05 - Preencher com o código do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 06 - Preencher com o código da situação do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.2 - Tabela Situação do Documento. Os códigos 04 e 05 somente são válidos para a NFe de emissão própria.

Campo 09 - Informar a chave da NFe de emissão própria. Este campo somente deve ser informado quando o campo COD_MOD for "55" e o Campo IND_EMIT for "0".

Campo 10 - Informar a data de emissão do documento, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 11 – Este campo somente deve ser preenchido nas operações de entradas (código "0" do campo IND_OPER), devendo ser informada a data de entrada da mercadoria, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação. Este campo não deve ser informado nas operações de saídas (código 1 do campo IND_OPER).

Campo 13 - Informar o código do tipo de pagamento. Se o código informado no campo COD_MOD for diferente de "55" e o campo IND_PGTO for igual a "1" (um) devem ser informados os registros C140 e C141.

Campo 14 - Informar o valor do desconto incondicional concedido no documento fiscal.

Campo 17 - Informar o código do tipo do frete. Informar o código "9" (sem frete) para as operações em que não há cobrança de frete, tais como remessas simbólicas, operações de simples faturamento, transporte próprio, venda balcão, etc.
Quando houver transporte onde existe mais de um responsável pelo pagamento do frete, deve ser informado o indicador do frete relativo ao responsável pelo primeiro percurso.

Campo 22 - Informar o valor do ICMS creditado, na operação de entrada, ou o valor do ICMS debitado, na operação de saída.

Campo 24 - Informar o valor do ICMS retido por Substituição Tributária, na operação de saída.

REGISTRO C110: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL (CÓDIGO 01; 1B, 04 e 55)

Este registro tem por objetivo identificar os dados contidos no campo Informações Complementares da Nota Fiscal que sejam de interesse do fisco, conforme dispõe a legislação. As informações relacionadas com documentos fiscais, processos, cupons fiscais, documentos de arrecadação e locais de entrega ou coleta que foram explicitamente citados no campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal devem ser discriminados nos respectivos registros "filhos"

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C110"	C	004	-	O	O
02	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)	C	006	-	O	O
03	TXT_COMPL	Descrição complementar do código de referência.	C	-	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código correspondente à informação complementar, informada no registro 0450. Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD_INF.

Campo 03: utilizado para descrever e complementar informações ou observações quando o código é de informação genérica.

REGISTRO C111: PROCESSO REFERENCIADO

Este registro deve ser utilizado para informar o processo referenciado no campo Informações Complementares da Nota Fiscal que está sendo informada no registro C100.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C111"	C	004	-	O	O
02	NUM_PROC	Identificação do processo ou ato concessório	C	015	-	O	O
03	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1 - Justiça Federal; 2 - Justiça Estadual; 3 - Secex/RFB 9 – Outros	C	001*	-	O	O

Observações:
Nível hierárquico – 4
Ocorrência - 1:N
Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no Campo NUM_PROC para um mesmo registro C110.

REGISTRO C112: DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REFERENCIADO

Este registro será utilizado para informar os detalhes do documento de arrecadação que tenha sido referenciado no campo Informações Complementares da Nota Fiscal que está sendo informada no registro C100. Nas operações de saídas, em que o imposto foi pago por ocasião da saída da mercadoria, o registro deve ser informado mesmo que o documento de arrecadação não esteja informado na nota fiscal.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C112"	C	004	-	O	O
02	COD_DA	Código do modelo do documento de arrecadação : 0 - documento estadual de arrecadação 1 – GNRE	C	001*	-	O	O
03	UF	Unidade federada beneficiária do recolhimento	C	002*	-	O	O
04	NUM_DA	Número do documento de arrecadação	C	-	-	OC	OC
05	COD_AUT	Código completo da autenticação bancária	C	-	-	OC	OC
06	VL_DA	Valor do total do documento de arrecadação (principal, atualização monetária, juros e multa)	N	-	02	O	O
07	DT_VCTO	Data de vencimento do documento de arrecadação	N	008*	-	O	O
08	DT_PGTO	Data de pagamento do documento de arrecadação, ou data do vencimento, no caso de ICMS antecipado a recolher.	N	008*	-	O	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 05 - Informar o código completo da autenticação bancária. O preenchimento do campo sempre é obrigatório se o número do documento de arrecadação não for informado no campo NUM_DA.

Campo 06 - Informar o valor total do documento de arrecadação. Na situação em que um documento de arrecadação é referenciado em mais de uma Nota Fiscal deve ser informado um registro C112, idêntico, vinculado a cada Nota Fiscal.

Campo 07 - Informar a data de vencimento do documento de arrecadação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 08 - Informar a data de pagamento do documento de arrecadação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO C113: DOCUMENTO FISCAL REFERENCIADO

Este registro será utilizado para informar, detalhadamente, os documentos fiscais referenciados no campo Informações Complementares da Nota Fiscal que está sendo informada no registro C100, exceto cupons fiscais, que deverão ser informados no registro C114. (Exemplos: nota fiscal de devolução de compras; nota fiscal de simples remessa na entrega futura; nota fiscal de remessa por conta e ordem de terceiros, etc.)

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C113"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada/aquisição; 1- Saída/prestação	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do título: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	O	O
04	COD_PART	Código do participante emitente (campo 02 do Registro 0150) do documento referenciado.	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O	O
06	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC	OC
07	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC	OC
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O	O
09	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal.	N	008*	-	O	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 04 – Informar o código de identificação do participante, relativo ao participante cadastrado no Registro 0150.

Campo 05 - Informar o código do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 09 – Informar a data de emissão da nota fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO C114: CUPOM FISCAL REFERENCIADO

Este registro será utilizado para informar, detalhadamente, os cupons fiscais referenciados no campo Informações Complementares da Nota Fiscal que está sendo informada no registro C100.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C114"	C	004	-	O	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela indicada no item 4.1.1	C	002*	-	O	O
03	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	020	-	O	O
04	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF	N	003	-	O	O
05	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	006	-	O	O
06	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O	-O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 05 – Informar o número do contador de ordem de operação (COO).

Campo 06 – Informar a data da emissão do cupom fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO C115: LOCAL DE COLETA E/OU ENTREGA (CÓDIGO 01, 1B E 04)

Este registro será utilizado para informar a modalidade de transporte utilizada, o local de coleta, quando este for diferente do endereço do emitente do documento fiscal, e o local de entrega, quando este for diferente do endereço do destinatário do documento fiscal, referenciados no campo Informações Complementares da Nota Fiscal que está sendo informada no registro C100.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C115"	C	004	-	O
02	IND_CARGA	Indicador do tipo de transporte: 0 – Rodoviário; 1 – Ferroviário; 2 – Rodo-Ferroviário; 3 – Aquaviário; 4 – Dutoviário; 5 – Aéreo; 9 – Outros.	N	001*	-	O
03	CNPJ_COL	Número do CNPJ do contribuinte do local de coleta	N	014*	-	OC
04	IE_COL	Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta	C	014	-	OC
05	CPF_COL	CPF do contribuinte do local de coleta das mercadorias.	N	011*	-	OC
06	COD_MUN_COL	Código do Município do local de coleta	N	007*	-	O
07	CNPJ_ENTG	Número do CNPJ do contribuinte do local de entrega	N	014*	-	OC
08	IE_ENTG	Inscrição Estadual do contribuinte do local de entrega	C	014	-	OC
09	CPF_ENTG	CPF do contribuinte do local de entrega	N	011*	-	OC
10	COD_MUN_ENTG	Código do Município do local de entrega	N	007*	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N
As informações prestadas neste registro se referem a transporte próprio ou de terceiros.

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o CNPJ do estabelecimento do local de coleta das mercadorias, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Campo 04 - Informar a inscrição no CCICMS do estabelecimento do local de coleta das mercadorias, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Campo 05 - Informar o CPF do contribuinte do local de coleta das mercadorias, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Observação: Os campos CNPJ_COL e CPF_COL são mutuamente excludentes, devendo ser preenchido apenas um dos campos no mesmo registro.

Campo 06 – Informar o código do município do local de coleta, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE, devendo ser informado o município do emitente do documento fiscal se apenas o local de entrega for diferente do destinatário.

Campo 07 – Informar o CNPJ do estabelecimento do local de entrega das mercadorias, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Campo 08 - Informar a inscrição no CCICMS do estabelecimento do local de entrega das mercadorias, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Campo 09 - Informar o CPF do contribuinte do local de entrega das mercadorias, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

Observação: Os campos CNPJ_ENTG e CPF_ENTG são mutuamente excludentes, devendo ser preenchido apenas um dos campos no mesmo registro.

Campo 10 – Informar o código do município do local de entrega, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE, devendo ser informado o município do destinatário se apenas o local de coleta for diferente do emitente do documento fiscal.

REGISTRO C120: OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO (CÓDIGO 01)

Este registro será utilizado para informar detalhes das operações de importação relativas ao documento fiscal informado no registro C100.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr
01	REG	Texto fixo contendo "C120"	C	004	-	O
02	COD_DOC_IMP	Documento de importação: 0 – Declaração de Importação; 1 – Declaração Simplificada de Importação.	C	001*	-	O
03	NUM_DOC__IMP	Número do documento de Importação.	C	010	-	O
04	PIS_IMP	Valor pago de PIS na importação	N	-	02	OC
05	COFINS_IMP	Valor pago de COFINS na importação	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas saídas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

REGISTRO C130: ISSQN, IRRF E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Registro utilizado para informar dados da prestação de serviços não sujeitos à incidência do ICMS, detalhes do ISS, da retenção de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) e de contribuições previdenciárias.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C130"	C	004	-	O
02	VL_SERV_NT	Valor dos serviços sob não-incidência ou não-tributados pelo ICMS	N	-	02	O
03	VL_BC_ISSQN	Valor da base de cálculo do ISSQN	N	-	02	O
04	VL_ISSQN	Valor do ISSQN	N	-	02	OC
05	VL_BC_IRRF	Valor da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	N	-	02	OC
06	VL_ IRRF	Valor do Imposto de Renda - Retido na Fonte	N	-	02	OC
07	VL_BC_PREV	Valor da base de cálculo de retenção da Previdência Social	N	-	02	OC
08	VL_ PREV	Valor destacado para retenção da Previdência Social	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:1

REGISTRO C160: VOLUMES TRANSPORTADOS (CÓDIGO 01 E 04) - EXCETO COMBUSTÍVEIS.

Registro obrigatório somente nas operações de saídas para informar detalhes dos volumes, do transportador e do veículo empregado no transporte das mercadorias, exceto combustíveis.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C160"	C	004	-	O
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - transportador, se houver	C	060	-	OC
03	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo automotor	C	007	-	OC
04	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-	O
05	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	O
06	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	O
07	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:1

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do transportador, participante que deve estar informado no registro 0150. Este campo não deve ser preenchido quando o transportador for o próprio emitente da nota fiscal.

Campo 03 - Informar a placa do veículo transportador, se a informação estiver disponível nos sistemas do contribuinte.

REGISTRO C165: OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS (CÓDIGO 01; 55)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do setor de combustíveis (refinarias, distribuidoras, importadoras, etc.) para informar detalhes das operações de saídas de combustíveis.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C165"	C	004	-	O
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - transportador, se houver	C	060	-	OC

03	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-	O
04	COD_AUT	Código da autorização fornecido pela SEFAZ (combustíveis)	C	-	-	OC
05	NR_PASSE	Número do Passe Fiscal	C	-	-	OC
06	HORA	Hora da saída das mercadorias	N	006*	-	O
07	TEMPER	Temperatura em graus Celsius utilizada para quantificação do volume de combustível	N	-	01	OC
08	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-	O
09	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	O
10	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	O
11	NOM_MOT	Nome do motorista	C	060	-	OC
12	CPF	CPF do motorista	N	011*	-	OC
13	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002		OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do transportador, participante que deve estar informado no registro 0150.

Campo 06 - Informar a hora da saída, no formato "hhmmss", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 12 - Informar o CPF do motorista, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

REGISTRO C170: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55)

Registro obrigatório que deve ser utilizado para informar os itens (produtos ou serviços) da nota fiscal, inclusive em operações de entrada de mercadorias acompanhadas de nota fiscal eletrônica (NFe) de emissão de terceiros.
Para documentos de entrada, os campos de valor de imposto/contribuição, base de cálculo e alíquota só devem ser informados se o adquirente tiver direito à apropriação do crédito (visão do informante).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C170"	C	004	-	O	O
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	003	-	O	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O	O
04	DESCR_COMPL	Descrição complementar do item como adotado no documento fiscal	C	-	-	OC	OC
05	QTD	Quantidade do item	N	-	03	O	O
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-	O	O
07	VL_ITEM	Valor total do item	N	-	02	O	O
08	VL_DESC	Valor do desconto comercial	N	-	02	OC	OC
09	IND_MOV	Movimentação física do ITEM/PRODUTO: 0. SIM 1. NÃO	C	001*	-	O	O
10	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O	O
11	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	O	O
12	COD_NAT	Código da natureza da operação (campo 02 do Registro 0400)	C	010	-	OC	OC
13	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	OC
14	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
15	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	OC	OC
16	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo referente à substituição tributária	N	-	02	OC	OC
17	ALIQ_ST	Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino	N	-	02	OC	OC
18	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS referente à substituição tributária	N	-	02	OC	OC
19	IND_APUR	Indicador de período de apuração do IPI: 0 - Mensal; 1 – Decendial	C	001*	-	OC	OC
20	CST_IPI	Código da Situação Tributária referente ao IPI, conforme a Tabela indicada no item 4.3.2.	C	002*	-	OC	OC
21	COD_ENQ	Código de enquadramento legal do IPI, conforme tabela indicada no item 4.5.3.	C	003*	-	OC	OC
22	VL_BC_IPI	Valor da base de cálculo do IPI	N	-	02	OC	OC
23	ALIQ_IPI	Alíquota do IPI	N	006	02	OC	OC
24	VL_IPI	Valor do IPI creditado/debitado	N	-	02	OC	OC
25	CST_PIS	Código da Situação Tributária referente ao PIS.	N		02	OC	OC
26	VL_BC_PIS	Valor da base de cálculo do PIS	N		02	OC	OC
27	ALIQ_PIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	-	02	OC	OC
28	QUANT_BC_PIS	Quantidade – Base de cálculo PIS	N		03	OC	OC
29	ALIQ_PIS	Alíquota do PIS (em reais)	N		04	OC	OC
30	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	OC	OC
31	CST_COFINS	Código da Situação Tributária referente ao COFINS.	N		02	OC	OC
32	VL_BC_COFINS	Valor da base de cálculo da COFINS	N		02	OC	OC
33	ALIQ_COFINS	Alíquota do COFINS (em percentual)	N	006	02	OC	OC
34	QUANT_BC_COFINS	Quantidade – Base de cálculo COFINS	N		03	OC	OC
35	ALIQ_COFINS	Alíquota da COFINS (em reais)	N		04	OC	OC
36	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC
37	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N
O termo "item" é utilizado para identificar cada item de mercadoria, serviços ou quaisquer outras transações fiscais discriminadas na nota fiscal (item 2.4.2.2.1).

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o código da mercadoria, conforme cadastrado no registro 0200 - Tabela de Identificação do Item (Produto e Serviços). Nas operações de entradas deve ser informado o código do item definido pelo estabelecimento informante e não o constante do documento fiscal.

Campo 05 - Informar a quantidade do item, expressa na unidade informada no Campo UNID.

Campo 06 - Informar a unidade de medida de comercialização do item utilizada no documento fiscal, código que deve estar informado no registro 0190.

Campo 08 - Informar o valor do desconto comercial, ou seja, os descontos incondicionais constantes do documento fiscal.

Campo 09 - Informar o código "0" se houver movimentação física do item (produto) ou o código "1" quando não houver movimentação física do produto (exemplos: notas fiscais complementares, simples faturamento, remessa simbólica, etc.).

Campo 10 - Informar o código da situação tributária - CST, de acordo com as tabelas A e B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 11 - Informar o CFOP, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS. Nas operações de entrada deve ser informado o CFOP que corresponde ao tratamento tributário relativo à destinação do item.

Campo 12 - Informar o código da natureza da operação, de acordo com o informado no registro 0400 - Tabela de Natureza da Operação/Prestação.

Campo 37 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO C171: ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS (código 01, 55)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do setor de combustíveis para informar as entrada e o armazenamento de combustíveis referente a cada item (produto) do documento fiscal, conforme Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) previsto no Ajuste SINIEF 01/92.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.
01	REG	Texto fixo contendo "C171"	C	004	-	O
02	NUM_TANQUE	Tanque onde foi armazenado o combustível	C	003	-	O
03	QTDE	Quantidade ou volume armazenado	N	-	003	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas saídas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

REGISTRO C172: OPERAÇÕES COM ISSQN (CÓDIGO 01)

Este registro deve ser utilizado para informar dados da prestação de serviços não sujeitos à incidência do ICMS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C172"	C	004	-	O
02	VL_BC_ISSQN	Valor da base de cálculo do ISSQN	N	-	02	O
03	ALIQ_ISSQN	Alíquota do ISSQN	N	006	02	O
04	VL_ISSQN	Valor do ISSQN	N	-	02	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:1

REGISTRO C173: OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS (CÓDIGO 01, 55)

Registro obrigatório para as empresas do setor farmacêutico (fabricantes, importadores ou distribuidores) nas operações com produtos farmacêuticos, inclusive nos casos de produtos acompanhados de nota fiscal eletrônica (NFe) emitida por terceiros.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C173"	C	004	-	O	O
02	LOTE_MED	Número do lote de fabricação do medicamento	C	-	-	O	O
03	QTD_ITEM	Quantidade de item por lote	N	-	003	O	O
04	DT_FAB	Data de fabricação do medicamento	N	008*	-	O	O
05	DT_VAL	Data de expiração da validade do medicamento	N	008*	-	O	O
06	IND_MED	Indicador de tipo de referência da base de cálculo do ICMS (ST) do produto farmacêutico: 0- Base de cálculo referente ao preço tabelado ou preço máximo sugerido; 1- Base cálculo – Margem de valor agregado; 2- Base de cálculo referente à Lista Negativa; 3- Base de cálculo referente à Lista Positiva; 4- Base de cálculo referente à Lista Neutra	C	001*	-	O	O
07	TP_PROD	Tipo de produto: 0- Similar; 1- Genérico; 2- Ético ou de marca;	C	1*	-	O	O
08	VL_TAB_MAX	Valor do preço tabelado ou valor do preço máximo	N	-	02	O	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 04 - Informar a data de fabricação do medicamento, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 05 - Informar a data de expiração da validade do medicamento, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO C174: OPERAÇÕES COM ARMAS DE FOGO (CÓDIGO 01)

Este registro deve ser utilizado para informar as operações de saídas de armas de fogo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "C174"	C	004	-	O
02	IND_ARM	Indicador do tipo da arma de fogo: 0- Uso permitido; 1- Uso restrito	C	001*	-	O
03	NUM_ARM	Numeração de série de fabricação da arma	C	-	-	O
04	DESCR_COMPL	Descrição da arma, compreendendo: número do cano, calibre, marca, capacidade de cartuchos, tipo de funcionamento, quantidade de canos, comprimento, tipo de alma, quantidade e sentido das raias e demais elementos que permitam sua perfeita identificação	C	-	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

REGISTRO C175: OPERAÇÕES COM VEÍCULOS NOVOS (CÓDIGO 01, 55)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do setor automotivo (montadoras, importadoras e concessionárias) para informar as operações de entradas e saídas de veículos novos, exceto nas operações de exportação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C175"	C	004	-	O	O
02	IND_VEIC_OPER	Indicador do tipo de operação com veículo: 0- Venda para concessionária; 1- Faturamento direto; 2- Venda direta; 3- Venda da concessionária; 9- Outros	C	001*	-	O	O
03	CNPJ	CNPJ da Concessionária	N	014*	-	OC	OC
04	UF	Sigla da unidade da federação da Concessionária	C	002*	-	OC	OC
05	CHASSI_VEIC	Chassi do veículo	C	017	-	O	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N
É considerado faturamento direto toda operação efetuada nos termos do Convênio ICMS nº 51/2000.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código indicador do tipo de operação com veículo. Classificar no código "1" as operações de faturamento direto ao consumidor pela montadora ou importador, quando a entrega do veículo ao consumidor seja feita pela concessionária envolvida na operação, nos termos do Convênio ICMS 51/00.

Campo 03 - Informar o CNPJ da concessionária envolvida na operação, sem utilizar caracteres especiais de formatação.

REGISTRO C177: OPERAÇÕES COM PRODUTOS SUJEITOS A SELO DE CONTROLE IPI

Registrar o tipo e a quantidade de selo de controle utilizado pelo contribuinte na saída dos produtos sujeitos ao selo de controle. Ex. bebidas "quentes", cigarros, relógios, etc. Se o produto vendido está sujeito a selagem, o registro é obrigatório. O registro não deve ser informado em operações de aquisição de produtos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C177"	C	004	-	O
02	COD_SELO_IPI	Código do selo de controle do IPI, conforme Tabela 4.5.2	C	006*	-	O
03	QT_SELO_IPI	Quantidade de selo de controle do IPI aplicada	N	012	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:1

REGISTRO C178: OPERAÇÕES COM PRODUTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO DE IPI POR UNIDADE OU QUANTIDADE DE PRODUTO.

O registro tem por objetivo fornecer informações adicionais sobre os produtos classificados nas posições 24022000 (cigarros) e 2204, 2205, 2206 e 2208 (bebidas quentes), relacionados no item 4.5.1 - Tabela de Códigos da Classe de Enquadramento do IPI – tabela publicada pela RFB, cuja forma de tributação do IPI, fixada em reais, é calculada por unidade ou por determinada quantidade de produto, conforme tabelas de classes de valores.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C178"	C	004	-	O
02	CL_ENQ	Código da classe de enquadramento do IPI, conforme Tabela 4.5.1.	C	005	-	O
03	VL_UNID	Valor por unidade padrão de tributação	N	-	02	O
04	QUANT_PAD	Quantidade total de produtos na unidade padrão de tributação	N	-	03	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:1

REGISTRO C190: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01, 1B, 04 E 55)

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais totalizados por CST, CFOP e Alíquota de ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C190"	C	004	-	O	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O	O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens	N	004*	-	O	O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
05	VL_OPR	Valor da operação na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, correspondente ao somatório do valor das mercadorias, despesas acessórias (frete, seguros e outras despesas acessórias), ICMS_ST e IPI	N	-	02	O	O

06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
08	VL_BC_ICMS_ST	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
09	VL_ICMS_ST	Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
11	VL_IPI	Parcela correspondente ao "Valor do IPI" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N
Não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS. A combinação dos valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS deve corresponder à soma dos respectivos itens informados no registro C170, quando este registro for exigido.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o Código da Situação Tributária - CST, de acordo com as tabelas A e B da Seção I do Anexo 10 do RICMS. A situação tributária do ICMS do item (tributado integralmente, tributado e com cobrança do ICMS por substituição tributária, tributado com redução da base de cálculo, isento, não tributado, diferido, etc) é identificada através do CST (ex.: CST "000" - mercadoria nacional tributada integralmente; CST "200" - mercadoria estrangeira adquirida no mercado interno, tributada integralmente; CST "140" - mercadoria estrangeira de importação direta, isenta; CST "051" - mercadoria nacional, com diferimento do ICMS, etc).

Campo 03 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS. Nas operações de entrada deve ser informado o CFOP que corresponde ao tratamento tributário relativo à destinação do item (produto/serviço).

REGISTRO C195: OBSERVAÇOES DO LANÇAMENTO FISCAL (CÓDIGO 01, 1B E 55)

Este registro deve ser utilizado para informar as observações do lançamento fiscal referentes aos ajustes de lançamento de ICMS em que o cálculo do valor deve ser detalhado por documento fiscal ou está detalhado em informações complementares da nota fiscal, tais como diferencial de alíquota, débitos por entradas, créditos presumidos, e outras situações previstas na legislação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C195"	C	004	-	O	O
02	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	O	O
03	TXT_COMPL	Descrição complementar do código de observação.	C	-	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código da observação do lançamento fiscal, conforme definido no registro 0460.

Campo 03 - Este campo deve ser utilizado para complementar à observação, quando o código de observação (COD_OBS) é de informação genérica.

REGISTRO C197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL.

Este registro deve ser utilizado para informar os detalhes de outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores do documento fiscal do registro C195, que podem ou não alterar o cálculo do valor do imposto, referente às hipóteses de ajustes relacionadas no item 5.3 - Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal.
Estes valores (campo VL_ICMS) serão somados diretamente na apuração, no registro E110, campo VL_AJ_DEBITOS ou campo VL_AJ_CREDITOS, e no registro E210, campo VL_AJ_CREDITOS_ST e campo VL_AJ_DEBITOS_ST, de acordo com a especificação do TERCEIRO CARACTERE do Código do Ajuste da Tabela 5.3.
Os dados que gerarem crédito ou débito de ICMS (ou seja, aqueles que não são simplesmente informativos) serão somados na apuração assim como os registros C190.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C197"	C	004	-	O	O
02	COD_AJ	Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3.	C	010*	-	O	O
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração, nos casos em que o código da tabela for "9999"	C	-	-	OC	OC
04	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC	OC
05	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	OC	OC
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
07	VL_ICMS	Valor do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	OC	OC
08	VL_OUTROS	Outros valores	N	-	02	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código correspondente ao ajuste de acordo com as Tabelas A ou B do item 5.3 - Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal.

Campo 03 - O preenchimento do campo é obrigatório para:
a) descrever o ajuste da apuração se no campo COD_AJ for utilizado qualquer dos códigos genéricos (códigos SCxxxxx999 = outros ajustes de ...) da tabela do item 5.3;
b) informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD quando o ajuste da apuração (débito, crédito, estorno, etc.) estiver autorizado em regime especial. O TTD deve ser informado com 15 caracteres, no formato "999999999999999", sem utilizar caracteres especiais de formatação. Exemplo: se o número do TTD for 87000000021435 deve ser informado no campo simplesmente 087000000021435

Campo 04 - Este campo somente deve ser informado se o ajuste/benefício for relacionado ao produto, devendo, neste caso, existir a correspondente informação de item no registro C170.

Campo 07 - Informar o valor do ajuste do imposto. Os valores que gerarem crédito ou débito (ou seja, aqueles que não são simplesmente informativos) serão somados na apuração assim como os registros C190. No mesmo campo também devem ser informados os ajustes relativos ao ICMS-ST, com utilização dos códigos da Tabela B do item 5.3 - Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal.

Campo 08 - Informar neste campo os valores relativos aos ajustes meramente informativos, que não influenciam na apuração do imposto, de acordo com os códigos definidos nas tabelas do item 5.3 - Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal.

REGISTRO C300: RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Este registro deve ser apresentado para informar as operações realizadas com utilização de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, modelo 2, não emitidas por ECF, resumidas diariamente por série e subsérie do documento fiscal. Devem ser informados tantos registros C300 quantos forem os agrupamentos de séries e subséries dos documentos fiscais emitidos no dia. Os valores de documentos fiscais cancelados não devem ser computados no valor total dos documentos, no Campo VL_DOC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C300"	C	004	-	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	O
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	C	003	-	OC
05	NUM_DOC_INI	Número do documento fiscal inicial	N	006	-	O
06	NUM_DOC_FIN	Número do documento fiscal final	N	006	-	O
07	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais	N	008*	-	O
08	VL_DOC	Valor total dos documentos	N	-	02	O
09	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	OC
10	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	OC
11	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 07 - Informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 11 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO C310: DOCUMENTOS CANCELADOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Registro que deve ser utilizado para informar os números das Notas Fiscais de Venda a Consumidor, modelo 2, canceladas.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C310"	C	004	-	O
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado	N	-	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o número do documento cancelado, que deve estar contido no intervalo informado nos campos NUM_DOC_INI e NUM_DOC_FIN do registro C300.

REGISTRO C320: REGISTRO ANALÍTICO DO RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Este registro deve ser apresentado para informar os valores das Notas Fiscais de Venda a Consumidor, modelo 2, não emitidas por ECF, agrupadas por dia e pela combinação CST_ICMS, CFOP e Alíquota de ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C320"	C	004	-	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC
05	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos.	N	-	02	O
06	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	O
07	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O
08	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	O
09	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - vários (por arquivo)
Não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS. A combinação dos valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS deve corresponder à soma dos respectivos itens informados no registro C321, quando este registro for exigido.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o Código da Situação Tributária - CST, de acordo com as tabelas A e B da Seção I do Anexo 10 do RICMS. A situação tributária do ICMS do item (tributado integralmente, tributado e com cobrança do ICMS por substituição tributária, tributado com redução da base de cálculo, isento, não tributado, diferido, etc) é identificada através do CST (exemplos: CST "000" - mercadoria nacional tributada integralmente; CST "200" - mercadoria estrangeira adquirida no mercado interno, tributada integralmente; CST "140" - mercadoria estrangeira de importação direta, isenta; CST "051" - mercadoria nacional, com diferimento do ICMS, etc).

Campo 03 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS.

REGISTRO C321: ITENS DO RESUMO DIÁRIO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 02)

Este registro deve ser apresentado para detalhar os itens (produtos ou serviços) da consolidação diária dos valores das notas fiscais de venda a consumidor, modelo 2, não emitidas por ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C321"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
03	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03	O
04	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-	O
05	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	02	O
06	VL_DESC	Valor do desconto acumulado	N	-	02	OC
07	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC
08	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS debitado	N	-	02	OC
09	VL_PIS	Valor acumulado do PIS	N	-	02	OC
10	VL_COFINS	Valor acumulado da COFINS	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 05 - Informar o valor líquido acumulado do item, já considerado o valor do desconto incondicional.

Campo 06 - Informar o valor do desconto acumulado. Valor meramente informativo.

REGISTRO C400 – EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGO 02 E 2D)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes que emitem documentos fiscais por equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF para informar os ECF em uso no estabelecimento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C400"	C	004	-	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
03	ECF_MOD	Modelo do equipamento	C	020	-	O
04	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	020	-	O
05	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF	N	003	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 05 - Informar o número de ordem do caixa atribuído ao equipamento emissor de cupom fiscal pelo estabelecimento.

REGISTRO C405 – REDUÇÃO Z (CÓDIGO 02 E 2D)

Este registro deve ser apresentado com as informações da Redução Z de cada equipamento em funcionamento na data das operações de venda à qual se refere a redução. Inclui todos os documentos fiscais totalizados na Redução Z, inclusive as operações de venda realizadas durante o período de tolerância do equipamento ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C405"	C	004	-	O
02	DT_DOC	Data do movimento a que se refere a Redução Z	N	008*	-	O
03	CRO	Posição do Contador de Reinício de Operação	N	003	-	O
04	CRZ	Posição do Contador de Redução Z	N	006	-	O
05	NUM_COO_FIN	Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z)	N	006	-	O
06	GT_FIN	Valor do Grande Total final	N	-	02	O
07	VL_BRT	Valor da venda bruta	N	-	02	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência – 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a data das operações a que se refere à redução Z, incluindo as operações de venda realizadas durante o período de tolerância do equipamento ECF, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 06 - informar o valor acumulado no totalizador geral final da redução Z.

Campo 07 - Informar o valor acumulado no totalizador de venda bruta da redução Z.

REGISTRO C410: PIS E COFINS TOTALIZADOS NO DIA (CÓDIGO 02 E 2D)

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos usuários de ECF para informar os valores totalizados na Redução Z que se referem a operações sujeitas à incidência do PIS e CONFINS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C410"	C	004	-	O
02	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	OC
03	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência – 1:1

REGISTRO C420: REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (COD 02 E 2D)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes usuários de ECF para discriminar os valores por código de totalizador da Redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C420"	C	004	-	O
02	COD_TOT_PAR	Código do totalizador, conforme Tabela 4.4.6	C	007	-	O
03	VLR_ACUM_TOT	Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z.	N	-	02	O
04	NR_TOT	Número do totalizador quando ocorrer mais de uma	N	002	-	OC

		situação com a mesma carga tributária efetiva.				
05	DESCR_NR_TOT	Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva.	C	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código de totalizador parcial da Redução Z, de acordo com a tabela do item 4.4.6 - Tabela de Códigos dos Totalizadores Parciais da Redução Z.

Campo 03 - Informar o valor acumulado no totalizador da situação tributária/alíquota.

Campo 04 – Este campo somente deve ser preenchido com o número do totalizador parcial quando o COD_TOT_PARC for igual a "Tnnnn" e houver outros totalizadores com a mesma carga tributária efetiva, devendo, neste caso, ser informado o campo DESCR_NR_TOT.

REGISTRO C425: RESUMO DE ITENS DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 02 E 2D)

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos usuários de ECF para identificar os itens (produtos) comercializados na data da movimentação relativa á Redução Z informada.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C425"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
03	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03	O
04	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-	O
05	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	02	O
06	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	OC
07	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Registro Obrigatório para as empresas enquadradas no perfil "B" (quando os totalizadores forem iguais a "xxTnnnn", "Tnnnn", "Fn", "In", "Nn").
Nível hierárquico - 5
Ocorrência - 1:N

REGISTRO C490: REGISTRO ANALÍTICO DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 02 E 2D)

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais emitidos por ECF e totalizados pela combinação de CST, CFOP e Alíquota de ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C490"	C	004	-	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	O
06	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	O
07	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O
08	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N
Não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS. A combinação dos valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS deve corresponder à soma das diversas situações tributárias do ICMS (códigos "Tnnnn", "XxTnnnn", "Fn", "In" e "Nn" da Tabela 4.4.6) informadas no registro C420.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o Código da Situação Tributária - CST, de acordo com as tabelas A e B da Seção I do Anexo 10 do RICMS. A situação tributária do ICMS do item (tributado integralmente, tributado e com cobrança do ICMS por substituição tributária, tributado com redução da base de cálculo, isento, não tributado, diferido, etc) é identificada através do CST (ex.: CST "000" - mercadoria nacional tributada integralmente; CST "200" - mercadoria estrangeira adquirida no mercado interno, tributada integralmente; CST "140" - mercadoria estrangeira de importação direta, isenta; CST "051" - mercadoria nacional, com diferimento do ICMS, etc).

Campo 03 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS. Nas operações de entrada deve ser informado o CFOP que corresponde ao tratamento tributário relativo à destinação do item (produto/serviço).

REGISTRO C500: NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) E NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes fornecedores de energia elétrica, enquadrados ou não no Convênio ICMS 115/03, e de gás canalizado para informar as operações de saídas e por todos os contribuintes para informar as operações de entradas.
Para documentos com código de situação (campo COD_SIT) cancelado (código "02") ou cancelado extemporâneo (código "03"), preencher somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER e NUM_DOC. Demais campos deverão ser apresentados com conteúdo VAZIO "||". Não informar registros filhos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C500"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada; 1- Saída	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	O	O
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do adquirente, no caso das saídas; - do fornecedor no caso de entradas	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	O	O
07	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC	OC
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC	OC
09	COD_CONS	Código de classe de consumo de energia elétrica, conforme a Tabela 4.4.5 ou Código da classe de consumo de gás canalizado conforme Tabela 4.4.3.	N	002*	-	OC	O
10	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O	O
11	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O	O
12	DT_E_S	Data da entrada ou da saída	N	008*	-	O	O
13	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O	O
14	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
15	VL_FORN	Valor total fornecido/consumido	N	-	02	O	O
16	VL_SERV_NT	Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	OC	OC
17	VL_TERC	Valor total cobrado em nome de terceiros	N	-	02	OC	OC
18	VL_DA	Valor total de despesas acessórias indicadas no documento fiscal	N	-	02	OC	OC
19	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	OC
20	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	OC	OC
21	VL_BC_ICMS_ST	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	OC	OC
22	VL_ICMS_ST	Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	OC	OC
23	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)	C	006	-	OC	OC
24	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	OC	OC
25	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 04 - Preencher com o código do adquirente ou fornecedor, participante que deve estar informado no registro 0150.

Campo 11 - Preencher com a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 12 - Preencher com a data de entrada ou de saída indicada no documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 23 - Preencher com o correspondente código da informação complementar do documento fiscal, que deve estar informado no registro 0450.

REGISTRO C510: ITENS DO DOCUMENTO NOTA FISCAL/CONTA ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

Este registro deve ser apresentado para informar os itens das Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (código 06) e Notas Fiscais Consumo Fornecimento de Gás (código 28) somente nas operações de saída.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C510"	C	004	-	O
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	003	-	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
04	COD_CLASS	Código de classificação do item de energia elétrica, conforme a Tabela 4.4.1	N	004*	-	O
05	QTD	Quantidade do item	N	-	03	OC
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-	OC
07	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	O
08	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC
09	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	O
11	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC
12	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC
13	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	OC
14	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo referente à substituição tributária	N	-	02	OC
15	ALIQ_ST	Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino	N	006	02	OC
16	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS referente à substituição tributária	N	-	02	OC
17	IND_REC	Indicador do tipo de receita: 0- Receita própria; 1- Receita de terceiros	C	001*	-	O
18	COD_PART	Código do participante receptor da receita, terceiro da operação (campo 02 do Registro 0150)	C	060	-	OC
19	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	OC
20	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	OC
21	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o código do item (produto), que deve estar informado no registro 0200.

Campo 04 - informar o código correspondente ao item de energia elétrica de acordo com a tabela do item 4.4.1 – Tabela de Classificação de itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação. Este campo somente deve ser informado se o campo COD_MOD do registro C500 estiver informado com o código 06 (Energia elétrica).

Campo 09 - Informar o Código da Situação Tributária - CST, de acordo com as tabelas A e B da Seção I do Anexo 10 do RICMS. A situação tributária do ICMS do item (tributado integralmente, tributado e com cobrança do ICMS por substituição tributária, tributado com redução da base de cálculo, isento, não tributado, diferido, etc) é identificada através do CST (ex.: CST "000" - mercadoria nacional tributada integralmente; CST "200" - mercadoria estrangeira adquirida no mercado interno, tributada integralmente; CST "140" - mercadoria estrangeira de importação direta, isenta; CST "051" - mercadoria nacional, com diferimento do ICMS, etc).

Campo 10 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS. Nas operações de entrada deve ser informado o CFOP que corresponde ao tratamento tributário relativo à destinação do item (produto/serviço).

Campo 18 - Informar o código do receptor da receita, participante que deve estar informado no registro 0150.

Campo 21 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO C590: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO - NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) E NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais informados no registro C500, totalizados pelo agrupamento das combinações dos valores de CST, CFOP e Alíquota dos itens de cada documento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C590"	C	004	-	O	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1.	N	003*	-	O	O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens	N	004*	-	O	O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	OC	O
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	OC	O
08	VL_BC_ICMS_ST	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	OC	O
09	VL_ICMS_ST	Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	OC	O
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	OC	O
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N
Não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS. A combinação dos valores dos campos CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS deve corresponder à soma dos respectivos itens informados no registro C510, quando este registro for exigido.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o Código da Situação Tributária - CST, de acordo com as tabelas A e B da Seção I do Anexo 10 do RICMS. A situação tributária do ICMS do item (tributado integralmente, tributado e com cobrança do ICMS por substituição tributária, tributado com redução da base de cálculo, isento, não tributado, diferido, etc) é identificada através do CST (ex.: CST "000" - mercadoria nacional tributada integralmente; CST "200" - mercadoria estrangeira adquirida no mercado interno, tributada integralmente; CST "140" - mercadoria estrangeira de importação direta, isenta; CST "051" - mercadoria nacional, com diferimento do ICMS, etc).

Campo 03 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS. Nas operações de entrada deve ser informado o CFOP que corresponde ao tratamento tributário relativo à destinação do item (produto/serviço).

REGISTRO C990: ENCERRAMENTO DO BLOCO C

Este registro identifica o encerramento do bloco C e deve ser obrigatoriamente apresentado para informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "C990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_C	Quantidade total de linhas do Bloco C	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco, considerando também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

BLOCO D: DOCUMENTOS FISCAIS II - SERVIÇOS (ICMS)
Bloco de Registros dos dados relativos à emissão ou ao recebimento de documentos fiscais que acobertam as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

REGISTRO D001: ABERTURA DO BLOCO D

Este registro deve ser gerado para abertura do Bloco D e indica se há ou não informações sobre prestações ou aquisições de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "D001"	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	C	001	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código "0" se no período houve aquisições ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e/ou de comunicação. Informar o código "1" se no mesmo período não ocorreu nenhuma aquisição ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e/ou de comunicação.

REGISTRO D100: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11), MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26), NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARCA (CÓDIGO 27) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO – CT-E (CÓDIGO 57)

Este registro deve ser apresentado por todos os contribuintes para informar as aquisições e/ou as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e/ou de comunicações.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D100"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Aquisição; 1- Prestação	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	O	O
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do prestador de serviço, no caso de aquisição de serviço; - do tomador do serviço, no caso de prestação de serviços.	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	O	O
07	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC	OC
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC	OC
09	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O	O
10	CHV_CTE	Chave do Conhecimento de Transporte Eletrônico	N	044*	-	OC	OC
11	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O	O
12	DT_A_P	Data da aquisição ou da prestação do serviço	N	008*	-	O	OC
13	TP_CT-e	Tipo de Conhecimento de Transporte Eletrônico conforme definido no Manual de Integração do CT-e	N	001*	-	OC	OC
14	CHV_CTE_REF	Chave do CT-e de referência cujos valores foram complementados (opção "1" do campo anterior) ou cujo débito foi anulado(opção "2" do campo anterior).	N	044*	-	OC	OC
15	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O	O
16	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
17	IND_FRT	Indicador do tipo do frete: 0- Por conta de terceiros; 1- Por conta do emitente; 2- Por conta do destinatário; 9- Sem frete	C	001*	-	O	O
18	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	O	O
19	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	O	O
20	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	O	O
21	VL_NT	Valor não-tributado	N	-	02	OC	OC
22	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)	C	006	-	OC	OC
23	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)
Em relação ao documento cancelado, documento cancelado extemporâneo, conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) denegado ou CT-e numeração inutilizada (códigos 02, 03, 04 ou 05 do campo COD_SIT) deve ser apresentado somente o registro D100 onde devem ser informados apenas os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER e NUM_DOC, enquanto que os demais campos do registro devem ser apresentados com conteúdo vazio "||".

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Indicar o tipo de operação, utilizando o código "0" para informar as aquisições e o código "1" para informar as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e/ou de comunicação.

Campo 03 - Preencher com o código "0" ou "1". Considera-se de emissão própria somente os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento informante da EFD. Documentos emitidos por outros estabelecimentos, ainda que da mesma empresa, devem ser considerados como documentos emitidos por terceiros.

Campo 04 - Preencher com o código correspondente ao prestador ou tomador do serviço, participante que deve estar informado no registro 0150.

Campo 05 - Preencher com o código do modelo do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 06 - Preencher com o código da situação do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.2 - Tabela Situação do Documento.

Campo 10 - Informar a chave do conhecimento de transporte eletrônico de emissão própria. Este campo somente deve ser informado quando o campo COD_MOD for "57" e o Campo IND_EMIT for "0".

Campo 11 - Informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 12 - Informar a data de aquisição ou da prestação do serviço, conforme o caso, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 13 - Informar o tipo de CT-e quando o modelo do documento (COD_MOD) for "57".

Campo 14 - Informar a chave do CT-e de referência quando o modelo do documento (COD_MOD) for "57", utilizado para complemento de valores ou anulação de crédito.

Campo 17 - Informar o código do tipo do frete. Usar o código "0" (por conta de terceiros) para os casos em que o tomador é diferente do emitente ou destinatário.
Tomador é aquele que efetuou o contrato junto à transportadora, arcando com o valor do serviço. Somente a este deve ser enviada a primeira via do conhecimento e só ele terá direito ao crédito.

Campo 18 - Informar o valor total da prestação, incluído o valor do pedágio e demais despesas lançadas no documento fiscal.

Campo 22 - Informar o código correspondente a informação complementar do documento fiscal, que deve estar informado no registro 0450.

Campo 23 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO D110: ITENS do documento - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07)

Este registro deve ser apresentado para informar os itens (serviços) das Notas Fiscais de Serviços de Transporte (Código 07) informadas no Registro D100.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D110"	C	004	-	O
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	003	-	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
04	VL_SERV	Valor do serviço	N	-	02	O
05	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	OC

Observações:
Nível hierárquico - 3
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o código do serviço prestado, conforme informado no registro 0200.

REGISTRO D120: COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07)

Este registro deve ser apresentado para informar os municípios de origem e de destino do serviço de transporte informado no registro D100. Este registro é filho do D110.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D120"	C	004	-	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
03	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
04	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-	OC
05	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Para operações que envolvem destinos ou origens em cidades fora do Brasil, os campos COD_MUN_ORIG ou COD_MUN_DEST dos registros D120, D130, D140, D150, D160, D170 e D180 deverão ser preenchidos com o município do desembaraço aduaneiro (zona primária).
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:1

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 03 - Informar o código do município de destino do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D130: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B)

Este registro deve ser apresentado para informar os complementos do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (Código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D130"	C	004	-	O
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver	C	060	-	OC
03	COD_PART_RED	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - redespachado, se houver	C	060	-	OC
04	IND_FRT_RED	Indicador do tipo do frete da operação de redespacho: 0 – Sem redespacho; 1 - Por conta do emitente; 2 - Por conta do destinatário; 9 – Outros.	C	001*	-	O
05	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
06	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
07	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-	OC
08	VL_LIQ_FRT	Valor líquido do frete	N	-	02	O
09	VL_SEC_CAT	Soma de valores de Sec/Cat (serviços de coleta/custo adicional de transporte)	N	-	02	OC
10	VL_DESP	Soma de valores de despacho	N	-	02	OC
11	VL_PEDG	Soma dos valores de pedágio	N	-	02	OC
12	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	OC
13	VL_FRT	Valor total do frete	N	-	02	O
14	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Para operações que envolvem destinos ou origens em cidades fora do Brasil, os campos COD_MUN_ORIG ou COD_MUN_DEST dos registros D120, D130, D140, D150, D160, D170 e D180 deverão ser preenchidos com o município do desembaraço aduaneiro (zona primária).
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código do consignatário constante no corpo do conhecimento de transporte, correspondente ao participante informado no registro 0150.

Campo 03 - Preencher com o código do redespachado constante no campo redespacho do conhecimento de transporte, correspondente ao participante informado no registro 0150.

Campo 04 - Informar o código correspondente ao indicador do tipo do frete da operação de redespacho, inclusive nos casos de subcontratação.
Obs.: No redespacho ou subcontratação a subcontratada deve informar na sua declaração o registro D100 correspondente ao registro D130 informado pelo contratante do redespacho ou da subcontração da prestação.

Campo 05 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 06 - Informar o código do município de destino do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D140: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09)

Este registro deve ser utilizado para informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas (Código 09).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D140"	C	004	-	O
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver	C	060	-	OC
03	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
04	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
05	IND_VEIC	Indicador do tipo do veículo transportador: 0- Embarcação; 1- Empurrador/rebocador	C	001*	-	O
06	VEIC_ID	Identificação da embarcação (IRIM ou Registro CPP)	C	-	-	OC
07	IND_NAV	Indicador do tipo da navegação: 0- Interior; 1- Cabotagem	C	001*	-	O
08	VIAGEM	Número da viagem	N	-	-	OC
09	VL_FRT_LIQ	Valor líquido do frete	N	-	02	O
10	VL_DESP_PORT	Valor das despesas portuárias	N	-	02	OC
11	VL_DESP_CAR_DESC	Valor das despesas com carga e descarga	N	-	02	OC
12	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	OC
13	VL_FRT_BRT	Valor bruto do frete	N	-	02	O
14	VL_FRT_MM	Valor adicional do frete para renovação da Marinha Mercante	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Para operações que envolvem destinos ou origens em cidades fora do Brasil, os campos COD_MUN_ORIG ou COD_MUN_DEST dos registros D120, D130, D140, D150, D160, D170 e D180 deverão ser preenchidos com o município do desembaraço aduaneiro (zona primária).
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:1

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código do consignatário constante no corpo do conhecimento aquaviário de cargas, correspondente ao participante informado no registro 0150.

Campo 03 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 04 - Informar o código do município de destino do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D150: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AÉREO (CÓDIGO 10)

Este registro deve ser utilizado para informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aéreo de Cargas (Código 10).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D150"	C	004	-	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
03	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
04	VEIC_ID	Identificação da aeronave (DAC)	C	-	-	OC
05	VIAGEM	Número do vôo.	N	-	-	OC
06	IND_TFA	Indicador do tipo de tarifa aplicada: 0- Exp.; 1- Enc.; 2- C.I.; 9- Outra	C	001*	-	O
07	VL_PESO_TX	Peso taxado	N	-	02	O
08	VL_TX_TERR	Valor da taxa terrestre	N	-	02	OC
09	VL_TX_RED	Valor da taxa de redespacho	N	-	02	OC
10	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	OC
11	VL_TX_ADV	Valor da taxa "ad valorem"	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Para operações que envolvem destinos ou origens em cidades fora do Brasil, os campos COD_MUN_ORIG ou COD_MUN_DEST dos registros D120, D130, D140, D150, D160, D170 e D180 deverão ser preenchidos com o município do desembaraço aduaneiro (zona primária).
Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 03 - Informar o código do município de destino do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D160: CARGA TRANSPORTADA (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)

Este registro deve ser apresentado pelos prestadores de serviços de transportes para informar os dados relativos à carga transportada, objeto dos conhecimentos de transporte aqui especificados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D160"	C	004	-	O
02	DESPACHO	Identificação do número do despacho	C	-	-	OC
03	CNPJ_CPF_REM	CNPJ ou CPF do remetente das mercadorias	N	014	-	O

		que constam na nota fiscal.				
04	IE_REM	Inscrição Estadual do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	014	-	OC
05	COD_MUN_ORI	Código do Município de origem, conforme tabela IBGE	N	007*	-	O
06	CNPJ_CPF_DEST	CNPJ ou CPF do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal.	N	014	-	O
07	IE_DEST	Inscrição Estadual do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	014	-	OC
08	COD_MUN_DEST	Código do Município de destino, conforme tabela IBGE	N	007*	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Para operações que envolvem destinos ou origens em cidades fora do Brasil, os campos COD_MUN_ORIG ou COD_MUN_DEST dos registros D120, D130, D140, D150, D160, D170 e D180 deverão ser preenchidos com o município do desembaraço aduaneiro (zona primária).
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 03 - informar o CNPJ (14 caracteres) ou o CPF (11 caracteres) do remetente da mercadoria que consta na nota fiscal que acompanha o transporte.

Campo 04 - Informar a inscrição estadual do remetente da mercadoria que consta na nota fiscal que acompanha o transporte.

Campo 06 - informar o CNPJ (14 caracteres) ou o CPF (11 caracteres) do destinatário da mercadoria que consta na nota fiscal que acompanha o transporte.

Campo 07 - Informar a inscrição estadual do estabelecimento destinatário da mercadoria que consta na nota fiscal que acompanha o transporte.

REGISTRO D161: LOCAL DA COLETA E ENTREGA (CÓDIGO 08, 08B, 09, 10, 11 E 26)

Este registro tem por objetivo informar o local de coleta e/ou entrega quando esse for diferente do endereço do remetente e/ou destinatário.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D161"	C	004	-	O
02	IND_CARGA	Indicador do tipo de transporte da carga coletada: 0 – Rodoviário; 1 – Ferroviário; 2 – Aquaviário; 3 – Dutoviário; 4 – Aéreo; 9 – Outros.	N	001*	-	O
03	CNPJ_CPF_COL	Número do CNPJ ou CPF do contribuinte do local de coleta	C	014	-	OC
04	IE_COL	Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta	C	014	-	OC
05	COD_MUN_COL	Código do Município do local de coleta, conforme tabela IBGE	N	007*	-	O
06	CNPJ_CPF_ENTG	Número do CNPJ ou CPF do contribuinte do local de entrega	C	014	-	O
07	IE_ENTG	Inscrição Estadual do contribuinte do local de entrega	C	014	-	OC
08	COD_MUN_ENTG	Código do Município do local de entrega, conforme tabela IBGE	N	007*	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:1
Este registro só será informado quando o local de coleta e/ou entrega for diferente do endereço do emitente e/ou destinatário.

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o CNPJ do estabelecimento do local de coleta da mercadoria.

Campo 05 - Informar o código correspondente ao município do local de coleta da mercadoria, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 06 - Informar o CNPJ do estabelecimento do local de entrega da mercadoria.

Campo 08 - Informar o código correspondente ao município do local de entrega da mercadoria, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D162: IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS (CÓDIGOS 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)

Neste registro devem ser apresentados dados dos documentos fiscais que acobertam a carga transportada, objeto dos conhecimentos de transporte informados no registro D160.
O registro não deve ser informado na prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte de ICMS nos casos em que está dispensada a emissão de nota fiscal para a mercadoria transportada - CFOP 5359 ou 6359.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D162"	C	004	-	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	OC
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC
04	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O
05	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	OC
06	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	OC
07	VL_MERC	Valor das mercadorias constantes no documento fiscal	N	-	02	OC
08	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-	O
09	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	OC
10	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do documento fiscal que acompanha o transporte da mercadoria, de acordo com a tabela do item 4.1.1 – Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 05 - Informar a data de emissão do documento fiscal que acompanha o transporte das mercadorias, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO D170: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26)

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (Código 26).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D170"	C	004	-	O
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver	C	060	-	OC
03	COD_PART_RED	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - redespachante, se houver	C	060	-	OC
04	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
05	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
06	OTM	Registro do operador de transporte multimodal	C	-	-	O
07	IND_NAT_FRT	Indicador da natureza do frete: 0- Negociável; 1- Não negociável	C	001*	-	O
08	VL_LIQ_FRT	Valor líquido do frete	N	-	02	O
09	VL_GRIS	Valor do gris (gerenciamento de risco)	N	-	02	OC
10	VL_PDG	Somatório dos valores de pedágio	N	-	02	OC
11	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	OC
12	VL_FRT	Valor total do frete	N	-	02	O
13	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-	OC
14	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	02	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Para operações que envolvem destinos ou origens em cidades fora do Brasil, os campos COD_MUN_ORIG ou COD_MUN_DEST dos registros D120, D130, D140, D150, D160, D170 e D180 deverão ser preenchidos com o município do desembaraço aduaneiro (zona primária).
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:1

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código do consignatário constante no corpo do conhecimento multimodal de cargas, correspondente ao participante informado no registro 0150.

Campo 03 - Preencher com o código do redespachante constante no campo redespacho do conhecimento multimodal de cargas, correspondente ao participante informado no registro 0150.

Campo 04 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 05 - Informar o código do município de destino do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 06 - Informar o número de registro do operador de transporte multimodal junto à ANTT. O valor é numérico e possui 8 dígitos.

Campo 07 - Informar o código indicador da natureza do frete. Indicar o código "0" quando se tratar de título negociável, em um processo semelhante ao desconto de duplicata bancária, ou "1" se não for negociável.

REGISTRO D180: MODAIS (CÓDIGO 26)

Este registro tem por objetivo identificar todos os transportadores e respectivos documentos fiscais emitidos durante o transporte multimodal.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D180"	C	004	-	O
02	NUM_SEQ	Número de ordem seqüencial do modal	N	-	-	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	O
04	CNPJ_CPF_EMIT	CNPJ ou CPF do participante emitente do modal	N	014	-	O
05	UF_EMIT	Sigla da unidade da federação do participante emitente do modal	C	002*	-	O
06	IE_EMIT	Inscrição Estadual do participante emitente do modal	C	014	-	O
07	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
08	CNPJ_CPF_TOM	CNPJ/CPF do participante tomador do serviço	N	014	-	O
09	UF_TOM	Sigla da unidade da federação do participante tomador do serviço	C	002*	-	O
10	IE_TOM	Inscrição Estadual do participante tomador do serviço	C	014	-	O
11	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE (Preencher com 9999999, se Exterior)	N	007*	-	O
12	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
13	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	O
14	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC
15	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O
16	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O
17	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O

Observações:

Este registro não deve ser informado nas entradas.
Para operações que envolvem destinos ou origens em cidades fora do Brasil, os campos COD_MUN_ORIG ou COD_MUN_DEST dos registros D120, D130, D140, D150, D160, D170 e D180 deverão ser preenchidos com o município do desembaraço aduaneiro (zona primária).
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 04 - informar o CNPJ, com 14 dígitos, ou o CPF, com 11 dígitos, do tomador de serviço.

Campo 07 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

Campo 11 - Informar o código do município de destino do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE. Preencher com o código 9999999, se exterior.

Campo 16 - Informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO D190: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 07, 08, 08B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57)

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais informados no registro D100 totalizados por CST, CFOP e Alíquota de ICMS dos itens de cada documento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D190"	C	004	-	O	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O	O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	O	O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	O	O
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS	N	-	02	O	O
08	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
09	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o Código da Situação Tributária – CST, que é composto de três dígitos, no formato "ABB", onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, de acordo com a Tabela B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 03 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação aplicável à prestação de serviço constante no documento, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS.

REGISTRO D300: REGISTRO ANALÍTICO DOS BILHETES CONSOLIDADOS DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)

Este registro deve ser apresentado por todos os contribuintes prestadores dos serviços de transporte de passageiros e bagagens.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D300"	C	004	-	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	O
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC
05	NUM_DOC_INI	Número do primeiro documento fiscal emitido (mesmo modelo, série e subsérie)	N	006	-	O
06	NUM_DOC_FIN	Número do último documento fiscal emitido (mesmo modelo, série e subsérie)	N	-	-	O
07	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O
08	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	O
09	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC
10	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais	N	008*	-	O
11	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos.	N	-	02	O
12	VL_DESC	Valor total dos descontos	N	-	02	OC
13	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	O
14	VL_SEG	Valor de seguro	N	-	02	OC
15	VL_OUT_DESP	Valor de outras despesas	N	-	02	OC
16	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	O
17	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	O
18	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O
19	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	OC
20	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD_MOD, SER, SUB, NUM_DOC_INI e NUM_DOC_FIN e não é permitida a sobreposição de intervalos de documentos.

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código do modelo do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 07- Informar o código de Situação Tributária – CST, que é composto de três dígitos, no formato "ABB", onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, de acordo com a Tabela B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 08 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação aplicável à prestação de serviço constante no documento, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS.

Campo 10 - informar a data de emissão dos documentos fiscais contidos neste registro, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres de separação.

Campo 13 – Informar o valor do serviço prestado, sem considerar despesas acessórias, seguros e demais acréscimos.

Campo 20 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO D301: DOCUMENTOS CANCELADOS DOS BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)

Este registro deve ser utilizado para informar os números dos documentos fiscais cancelados no intervalo dos números informados no registro D300 (registro pai).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D301"	C	004	-	O
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado	N	-	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o número do documento cancelado, que deve estar contido no intervalo informado nos campos NUM_DOC_INI e NUM_DOC_FIN do registro D300.

REGISTRO D310: COMPLEMENTO DOS BILHETES (CÓDIGO 13, 14, 15 E 16)

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos documentos fiscais resumidos no Registro D300.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D310"	C	004	-	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	O
04	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC
05	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D350 – EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes que utilizam ECF para emitir Cupom Fiscal Bilhete de Passagem (Código 2E), Bilhete de Passagem Rodoviário (13), Bilhete de Passagem Aquaviário (14), Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (15) e Bilhete de Passagem Ferroviário (16) para informar os equipamentos ECF em uso no estabelecimento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D350"	C	004	-	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
03	ECF_MOD	Modelo do equipamento	C	020	-	O
04	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	020	-	O
05	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF	N	003	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 05 - Informar o número de ordem do caixa atribuído ao equipamento emissor de cupom fiscal pelo estabelecimento.

REGISTRO D355 – REDUÇÃO Z (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos usuário de ECF para informar os detalhes da Redução Z de cada equipamento em funcionamento na data das prestações, incluindo as prestações realizadas no período de tolerância do equipamento ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D355"	C	004	-	O
02	DT_DOC	Data do movimento a que se refere a Redução Z	N	008*	-	O
03	CRO	Posição do Contador de Reinício de Operação	N	003	-	O
04	CRZ	Posição do Contador de Redução Z	N	006	-	O
05	NUM_COO_FIN	Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z)	N	006	-	O
06	GT_FIN	Valor do Grande Total final	N	-	02	O
07	VL_BRT	Valor da venda bruta	N	-	02	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência – 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a data das prestações a que se refere a redução Z, incluindo as realizadas durante o período de tolerância do equipamento ECF, no formato "ddmmaaaa", sem usar caracteres especiais de separação.

Campo 06 - informar o valor acumulado no totalizador geral final da redução Z.

Campo 07 - Informar o valor acumulado no totalizador de venda bruta da redução Z.

REGISTRO D360: PIS E COFINS TOTALIZADOS NO DIA (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos usuários de ECF para informar os valores totalizados na Redução Z que se referem às prestações sujeitas à incidência do PIS e CONFINS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D360"	C	004	-	O
02	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	OC
03	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência – 1:1

REGISTRO D365: REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes usuários de ECF para discriminar os valores por código de totalizador da Redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D365"	C	004	-	O
02	COD_TOT_PAR	Código do totalizador, conforme Tabela 4.4.6	C	007	-	O
03	VLR_ACUM_TOT	Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z.	N	-	02	O
04	NR_TOT	Número do totalizador quando ocorrer mais de uma situação com a mesma carga tributária efetiva.	N	002	-	OC
05	DESCR_NR_TOT	Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva.	C	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código de totalizador parcial da Redução Z, de acordo com o item 4.4.6 - Tabela de Códigos dos Totalizadores Parciais da Redução Z.

Campo 03 - Informar o valor acumulado no totalizador da situação tributária/alíquota.

Campo 04 – Este campo somente deve ser preenchido com o número do totalizador parcial quando o COD_TOT_PARC for igual a "Tnnnn" e houver totalizadores distintos com a mesma carga tributária

efetiva.

Campo 05 - Descrever a situação tributária relativa ao totalizador parcial. Este campo somente deve ser informado nos casos em que tiver sido preenchido o campo NR_TOT.

REGISTRO D370: COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGO 13, 14, 15, 16 E 2E)

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos totalizadores parciais da redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D370"	C	004	-	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	O
04	QTD_BILH	Quantidade de bilhetes emitidos	N	-	-	O
05	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC
06	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Registro Obrigatório quando os totalizadores do campo COD_TOT_PAR do registro D365 forem iguais a "xxTnnnn", "Tnnnn", "Fn", "In", "Nn".
Nível hierárquico - 5
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D390: REGISTRO ANALÍTICO DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGOS 13, 14, 15, 16 E 2E)

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais emitidos por ECF e totalizados pela combinação de CST, CFOP e Alíquota de ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D390"	C	004	-	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1.	N	003*	-	O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	O
06	VL_BC_ISSQN	Valor da base de cálculo do ISSQN	N	-	02	OC
07	ALIQ_ISSQN	Alíquota do ISSQN	N	006	02	OC
08	VL_ISSQN	Valor do ISSQN	N	-	02	OC
09	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS acumulada relativa à alíquota informada	N	-	02	O
10	VL_ICMS	Valor do ICMS acumulado relativo à alíquota informada	N	-	02	O
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o Código da Situação Tributária – CST, que é composto de três dígitos, no formato "ABB", onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, de acordo com a Tabela B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 03 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação aplicável à prestação de serviço constante no documento, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS.

REGISTRO D400: RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 18)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes com inscrição centralizada, que executam serviços de transporte, para informar os documentos emitidos pelas agências, postos, filiais ou veículos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D400"	C	004	-	O
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150); - agência, filial ou posto	C	060	-	O
03	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
04	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	O
05	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC
06	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC
07	NUM_DOC	Número do documento fiscal resumo.	N	006	-	O
08	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O
09	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O
10	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	OC
11	VL_SERV	Valor acumulado da prestação de serviço	N	-	02	O
12	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC
13	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	OC
14	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	OC
15	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	OC
16	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código correspondente ao participante do serviço, que deve estar informado no registro 0150.

Campo 03 - Preencher com o código do modelo do documento fiscal, de acordo com o item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 04 - Preencher com o código da situação do documento fiscal, de acordo com o item 4.1.2 - Tabela Situação do Documento.

Campo 08 - Informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 16 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO D410: DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16)

Este registro tem por objetivo informar os documentos consolidados no Resumo de Movimento Diário (Código 18). Devem ser informados os documentos Bilhete de Passagem Rodoviário (Código 13), Bilhete de Passagem Aquaviário (Código 14), Bilhete de Passagem Ferroviário (Código 16) e Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (Código 15) não emitidos por ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D410"	C	004	-	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	O
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC
05	NUM_DOC_INI	Número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie)	N	006	-	O
06	NUM_DOC_FIN	Número do documento fiscal final (mesmo modelo, série e subsérie)	N	006	-	O
07	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais	N	008*	-	O
08	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O
09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	O
10	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC
11	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos.	N	-	02	O
12	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	OC
13	VL_SERV	Valor acumulado da prestação de serviço	N	-	02	O
14	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	O
15	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código do modelo do documento fiscal, de acordo com o item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 07 - Informar a data de emissão dos documentos fiscais, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 08 - Informar o Código da Situação Tributária – CST, que é composto de três dígitos, no formato "ABB", onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, de acordo com a Tabela B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 09 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação aplicável à prestação de serviço constante no documento, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS.

REGISTRO D411: DOCUMENTOS CANCELADOS DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16)

Este registro deve ser utilizado para informar os números dos documentos fiscais cancelados no intervalo dos informados no registro D410 (registro pai).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D411"	C	004	-	O
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado	N	-	-	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o número do documento cancelado, que deve estar contido no intervalo informado nos campos NUM_DOC_INI e NUM_DOC_FIN do registro D410.

REGISTRO D420: COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16)

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos documentos fiscais resumidos no Registro D400.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D420"	C	004	-	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	O
04	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	O
05	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	O

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do município de origem do serviço de transporte, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE.

REGISTRO D500: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)

Este registro deve ser apresentado:
a) pelos contribuintes prestadores de serviço de comunicação, enquadrados ou não no Convênio ICMS 115/03, para informar as prestações de serviços de comunicação; e
b) por todos os contribuintes para informar as aquisições de serviços de comunicação.

Para documentos com código de situação (campo COD_SIT) cancelado (código "02") ou cancelado extemporâneo (código "03"), preencher somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER e NUM_DOC. Demais campos deverão ser apresentados com conteúdo VAZIO "||". Não informar registros filhos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D500"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Aquisição; 1- Prestação	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	O	O
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do prestador do serviço, no caso de aquisição; - do tomador do serviço, no caso de prestação.	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	O	O
07	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	O	O
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC	OC
09	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O	O
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O	O
11	DT_A_P	Data da entrada (aquisição) ou da saída (prestação do serviço)	N	008*	-	O	O
12	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O	O
13	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
14	VL_SERV	Valor da prestação de serviços	N	-	02	O	O
15	VL_SERV_NT	Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	OC	O
16	VL_TERC	Valores cobrados em nome de terceiros	N	-	02	OC	O
17	VL_DA	Valor de outras despesas indicadas no documento fiscal	N	-	02	OC	O
18	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	O
19	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	O	O
20	COD_INF	Código da informação complementar (campo 02 do Registro 0450)	C	006	-	OC	OC
21	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	OC	OC
22	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC
23	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Preencher com o código "0" ou "1". Considera-se de emissão própria somente os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento informante da EFD. Documentos emitidos por outros estabelecimentos, ainda que da mesma empresa, devem ser considerados como documentos emitidos por terceiros.

Campo 04 - Preencher com o código correspondente ao prestador ou tomador do serviço, participante que deve estar informado no registro 0150.

Campo 05 - Preencher com o código do modelo do documento fiscal, de acordo com o item 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 06 - Informar o Código da Situação Tributária – CST, que é composto de três dígitos, no formato "ABB", onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, de acordo com a Tabela B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 10 - Informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 11 - Informar a data de aquisição ou da prestação do serviço, conforme o caso, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 20 - Informar o código correspondente a informação complementar do documento fiscal informado no registro 0450.

Campo 23 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO D510: ITENS DO DOCUMENTO – NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos prestadores de serviços de comunicação para informar os itens das Notas Fiscais de Serviços de Comunicações (código 21) e das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações (código 22). Este registro não deve ser informado pelo adquirente do serviço de comunicação e telecomunicação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D510"	C	004	-	O
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	003	-	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
04	COD_CLASS	Código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, conforme a Tabela 4.4.1	N	004*	-	O
05	QTD	Quantidade do item	N	-	03	O
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-	O
07	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	O
08	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC
09	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	O
11	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC
12	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC
13	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	OC
14	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	OC

15	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	OC
16	IND_REC	Indicador do tipo de receita: 0- Receita própria - serviços prestados; 1- Receita própria - cobrança de débitos; 2- Receita própria - venda de mercadorias; 3- Receita própria - venda de serviço pré-pago; 4- Outras receitas próprias; 5- Receitas de terceiros (co-faturamento); 9- Outras receitas de terceiros	C	001*	-	O
17	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150) receptor da receita, terceiro da operação, se houver.	C	060	-	OC
18	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	OC
19	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	OC
20	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o código do serviço prestado, conforme informado no registro 0200.

Campo 04 - informar o código correspondente ao item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, de acordo com a tabela do item 4.4.1 – Tabela de Classificação de itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação.

Campo 06 - Informar a unidade de medida, conforme informada no registro 0190.

Campo 09 - Informar o Código da Situação Tributária – CST, que é composto de três dígitos, no formato "ABB", onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, de acordo com a Tabela B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 10 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação aplicável à prestação de serviço constante no documento.

Campo 17 - Informar o código do receptor da receita ou outro terceiro na operação, participante que deve estar informado no registro 0150.

Campo 20 - Informar o código da principal conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO D530: TERMINAL FATURADO

Este registro tem por objetivo informar o terminal faturado de Nota Fiscal de Serviços de Comunicação (código 21) e Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação (código 22).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D530"	C	004	-	O
02	IND_SERV	Indicador do tipo de serviço prestado: 0- Telefonia; 1- Comunicação de dados; 2- TV por assinatura; 3- Provimento de acesso à Internet; 4- Multimídia; 9- Outros	C	001*	-	O
03	DT_INI_SERV	Data em que se iniciou a prestação do serviço	N	008*	-	OC
04	DT_FIN_SERV	Data em que se encerrou a prestação do serviço	N	008*	-	OC
05	PER_FISCAL	Período fiscal da prestação do serviço (MMAAAA)	N	006*	-	O
06	COD_AREA	Código de área do terminal faturado, próprio da prestadora	C	-	-	OC
07	TERMINAL	Identificação do terminal faturado	N	-	-	OC

Observações:
Este registro não deve ser informado nas entradas.
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar a data em que se iniciou a prestação do serviço, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 04 - Informar a data em que se encerrou a prestação do serviço, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 05 - Informar o período fiscal da prestação do serviço, no formato "mmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO D590: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 21 E 22)

Este registro representa a escrituração das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21) e das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22) informadas no registro D500 e totalizadas pela combinação de CST, CFOP e Alíquota de ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D590"	C	004	-	O	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O	O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	O	O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	O	O
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	O	O
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	O	O
08	VL_BC_ICMS_ST	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
09	VL_ICMS_ST	Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	O	O
11	COD_OBS	Código da observação (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-	OC	OC

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o Código da Situação Tributária – CST, que é composto de três dígitos, no formato "ABB", onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, de acordo com a Tabela B da Seção I do Anexo 10 do RICMS.

Campo 03 - Informar o Código Fiscal de Operação e Prestação aplicável à prestação de serviço constante no documento, de acordo com a Seção II do Anexo 10 do RICMS.

Campo 11 - Preencher com o código correspondente a observação do lançamento fiscal, que deve estar informada no registro 0460.

REGISTRO D990: ENCERRAMENTO DO BLOCO D

Este registro identifica o encerramento do bloco D e deve ser obrigatoriamente apresentado para informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "D990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_D	Quantidade total de linhas do Bloco D	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco, considerando também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

BLOCO E: APURAÇÃO DO ICMS E DO IPI

Bloco de registros dos dados relativos à apuração do ICMS e do IPI.

Além dos registros de abertura e encerramento, sempre devem ser informados os registros E100 - Período da Apuração do ICMS e E110 - Apuração do ICMS - Operações Próprias.

REGISTRO E001: ABERTURA DO BLOCO E

Este registro deve ser gerado para abrir o Bloco E e indica se há ou não informações sobre apuração do ICMS e do IPI.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E001"	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados.	C	001	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Este campo sempre deve ser preenchido com "0" mesmo que o estabelecimento não tenha movimentação no período.

REGISTRO E100: PERÍODO DA APURAÇÃO DO ICMS

Este registro tem por objetivo informar o(s) período(s) de apuração do ICMS. Os períodos informados devem abranger todo período previsto no registro 0000, sem sobreposição ou omissão de datas.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E100"	C	004	-	O
02	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	008*	-	O
03	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	008*	-	O

Observações:
Registro Obrigatório
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a data inicial a que se refere à apuração, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 03 - Informar a data final a que se refere à apuração, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO E110: APURAÇÃO DO ICMS – OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Este registro tem por objetivo informar os valores relativos à apuração do ICMS referente às operações próprias. O registro também deve ser apresentado nos períodos sem movimento, como na paralisação temporária, caso em que os valores aparecerão zerados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E110"	C	004	-	O
02	VL_TOT_DEBITOS	Valor total dos débitos por "Saídas e prestações com débito do imposto"	N	-	02	O
03	VL_AJ_DEBITOS	Valor total dos ajustes a débito decorrentes do documento fiscal.	N	-	02	O
04	VL_TOT_AJ_DEBITOS	Valor total de "Ajustes a débito"	N	-	02	O
05	VL_ESTORNOS_CRED	Valor total de Ajustes "Estornos de créditos"	N	-	02	O
06	VL_TOT_CREDITOS	Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto"	N	-	02	O
07	VL_AJ_CREDITOS	Valor total dos ajustes a crédito decorrentes do documento fiscal.	N	-	02	O
08	VL_TOT_AJ_CREDITOS	Valor total de "Ajustes a crédito"	N	-	02	O
09	VL_ESTORNOS_DEB	Valor total de Ajustes "Estornos de Débitos"	N	-	02	O
10	VL_SLD_CREDOR_ANT	Valor total de "Saldo credor do período anterior"	N	-	02	O
11	VL_SLD_APURADO	Valor total de "Saldo devedor (02+03+04+05-06-07-08-09-10) antes das deduções"	N	-	02	O
12	VL_TOT_DED	Valor total de "Deduções"	N	-	02	O
13	VL_ICMS_RECOLHER	Valor total de "ICMS a recolher (11-12)	N	-	02	O
14	VL_SLD_CREDOR_TRANSPORTAR	Valor total de "Saldo credor a transportar para o período seguinte"	N	-	02	O
15	DEB_ESP	Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração.	N	-	02	O

Observações:
Registro Obrigatório
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - um (por período)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a soma do ICMS correspondente a todos os documentos fiscais de saídas que geram débito de imposto, emitidas no período a que se refere à apuração. Não deve ser incluído nesta soma o ICMS relativo aos Documento Regular Extemporâneo, Documento Fiscal Complementar Extemporâneo (códigos 01 e 07 da Tabela Situação do Documento - item 4.1.2).
O valor neste campo deve ser igual à soma dos campos VL_ICMS dos registros C190, C320, C490, C590, D190, D300, D390, D410 e D590 com as datas dos campos DT_DOC (C100, C300, C405, C500, D100, D300, D355, D400 e D500) dentro do período informado no registro E100.

Campo 03 - Informar o valor correspondente ao somatório do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "3", "4" ou "5" (débito por saída, outros débitos ou estorno de crédito, respectivamente) e o quarto caractere for "0" (operação própria), referente aos documentos compreendidos no período a que se refere à apuração (E100), considerando a data do campo DT_E_S ou DT_DOC do registro C100. Quando houver mais de um período de apuração no mês, o ajuste referente ao documento extemporâneo (COD_SIT "01") ou nota fiscal complementar extemporânea (COD_SIT "07") deve ser somado no primeiro período de apuração.
Quando o campo DT_E_S não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 04 - Informar o valor correspondente ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E111, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E111 for "0" (apuração ICMS próprio) e o quarto caractere for "0" (outros débitos).

Campo 05 - Informar o valor correspondente ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E111, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E111 for "0" (apuração ICMS próprio) e o quarto caractere for "1" (estorno de créditos).

Campo 06 - Informar a soma do ICMS correspondente aos documentos fiscais de entrada que geram crédito de imposto, recebidas no período a que se refere à apuração. O valor deve ser igual à soma dos VL_ICMS dos registros C190, C590, D190 e D590, considerando a data informada no campo DT_E_S dos registros C100 e C500 ou campo DT_A_P dos registros D100 e D500. Quando houver mais de um período de apuração no mês, o ajuste referente ao documento extemporâneo (COD_SIT "01") ou nota fiscal complementar extemporânea (COD_SIT "07") deve ser somado no primeiro período de apuração.
Quando o campo DT_E_S ou DT_A_P não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 07 - Informar o valor correspondente ao somatório do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "0", "1" ou "2" (crédito por entrada, outros créditos ou estorno de débito, respectivamente) e o quarto caractere for "0" (operação própria), referente aos documentos compreendidos no período a que se refere à apuração (E100), considerando a data do campo DT_E_S ou DT_DOC do registro C100. Quando houver mais de um período de apuração no mês, o ajuste referente ao documento extemporâneo (COD_SIT "01") ou nota fiscal complementar extemporânea (COD_SIT "07") deve ser somado no primeiro período de apuração.
Quando o campo DT_E_S do registro C100 não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 08 - Informar o valor correspondente ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E111, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E111 for "0" (apuração ICMS próprio) e o quarto caractere for "2" (outros créditos).

Campo 09 - Informar o valor correspondente ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E111, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E111 for "0" (apuração ICMS próprio) e o quarto caractere for "3" (estorno de débitos).

Campo 11 – Este campo corresponde ao saldo devedor de ICMS. Deve ser informado o valor positivo da diferença entre a soma dos campos de débitos (VL_TOT_DEBITOS - VL_AJ_DEBITOS + VL_TOT_AJ_DEBITOS + VL_ESTORNOS_CRED) menos a soma dos campos de créditos (VL_TOT_CREDITOS + VL_AJ_CREDITOS + VL_TOT_AJ_CREDITOS - VL_ESTORNOS_DEB + VL_SLD_CREDOR_ANT). Se o resultado apurado for negativo (saldo credor), preencher este campo com zero (0) e informar o valor apurado no campo VL_SLD_CREDOR_TRANSPORTAR.

Campo 12 - Informar o valor correspondente ao somatório do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "6" (dedução) e o quarto caractere for "0" (operação própria), referente aos documentos compreendidos no período a que se refere à apuração, considerando a data do campo DT_E_S ou DT_DOC do registro C100, e ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E111, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E111 for "0" (apuração ICMS próprio) e o quarto caractere for "4" (deduções do imposto apurado). Quando houver mais de um período de apuração no mês, o ajuste referente ao documento extemporâneo (COD_SIT "01") ou nota fiscal complementar extemporânea (COD_SIT "07") deve ser somado no primeiro período de apuração.
Quando o campo DT_E_S não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 14 - Informar o saldo credor apurado no período, que corresponde ao valor negativo da diferença entre a soma dos campos de débitos (VL_TOT_DEBITOS + VL_AJ_DEBITOS + VL_TOT_AJ_DEBITOS + VL_ESTORNOS_CRED) menos a soma dos campos de créditos (VL_TOT_CREDITOS + VL_AJ_CREDITOS + VL_TOT_AJ_CREDITOS - VL_ESTORNOS_DEB + VL_SLD_CREDOR_ANT). Se o resultado apurado for positivo (saldo devedor), preencher este campo com zero (0) e informar o valor apurado no campo VL_SLD_APURADO.

Campo 15 - Informar o correspondente ao somatório dos valores:
a) de ICMS, referente aos documentos extemporâneos (COD_SIT "01") e das notas fiscais complementares extemporâneas (COD_SIT "07");
b) de ajustes do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "7" (débitos especiais) e o quarto caractere for "0" ou "2" (operação própria ou outras apurações), referente aos documentos compreendidos no período a que se refere à apuração; e
c) de ajustes do campo VL_AJ_APUR dos registros E111, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E111 for "0" (apuração ICMS próprio) e o quarto caractere for "5" (débito especial).

REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS

Este registro tem por objetivo discriminar todos os ajustes lançados nos campos

VL_TOT_AJ_DEBITOS, VL_ESTORNOS_CRED, VL_TOT_AJ_CREDITOS, VL_ESTORNOS_DEB e VL_TOT_DED do registro E110.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E111"	C	004	-	O
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.	C	008*	-	O
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração.	C	-	-	OC
04	VL_AJ_APUR	Valor do ajuste da apuração	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código correspondente ao ajuste de apuração, com utilização dos códigos definidos na Tabela "A" - Apuração de ICMS Próprio - do item 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS.

Campo 03 - O preenchimento deste campo é obrigatório para descrever o ajuste da apuração se:
a) no campo COD_AJ_APUR for utilizado qualquer dos códigos genéricos (códigos SCxx9999 = outros ajustes de ...) da tabela "A" do item 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS;
b) o ajuste se referir a créditos extemporâneos, devendo ser informado o período inicial e final a que se referem os créditos. Os períodos inicial e final devem ser informados no formato "mmaaaa", separados apenas por ponto e vírgula. Exemplo: Se os créditos extemporâneos se referirem aos meses de março a maio de 2008 deve ser informado simplesmente 032008;052008

REGISTRO E112: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS

Este registro tem por objetivo detalhar os ajustes informados no registro E111 quando forem relacionados a processos judiciais ou fiscais ou a documentos de arrecadação que influenciam na apuração do imposto.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E112"	C	004	-	O
02	NUM_DA	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	C	-	-	OC
03	NUM_PROC	Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver	C	015	-	OC
04	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	C	001*	-	OC
05	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	OC
06	TXT_COMPL	Descrição complementar	C	255	-	OC

Observações:
Nível hierárquico - 5
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o número do documento de arrecadação quando o ajuste informado no registro E111 se referir a um documento de arrecadação, tais como pagamentos indevidos, pagamentos antecipados, etc.

Campo 03 - Informar o número do processo ao qual o ajuste está vinculado. Este campo deve ser obrigatoriamente preenchido em todos os casos em que o ajuste de apuração se referir a débitos ou créditos decorrentes de benefícios fiscais ou procedimentos especiais autorizados por regime especial.
No caso de transferência de créditos acumulados de ICMS deve ser informado o número da Autorização para Utilização de Crédito - AUC, gerada no sistema SAT.

Campo 04 - Informar o código indicador correspondente a origem do processo. Utilizar o código 0 (Sefaz) quando se tratar de número de Autorização para Utilização de Crédito – AUC e de regimes especiais.

Campo 05 – Este campo sempre deve ser preenchido com o resumo do processo informado no campo NUM_PROC.

REGISTRO E113: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS – IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Este registro tem por objetivo identificar os documentos fiscais relacionados ao ajuste.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E113"	C	004	-	O
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; - do adquirente, no caso de saídas	C	060	-	O
03	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
04	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC
05	SUB	Subserie do documento fiscal	N	003	-	OC
06	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O
07	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O
08	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC
09	VL_AJ_ITEM	Valor do ajuste para a operação/item	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 5
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Preencher com o código do participante, que deve estar informado no registro 0150. No caso de entradas, deve constar a informação referente ao emitente do documento ou ao remetente das mercadorias ou do prestador de serviços. No caso de saída, deve constar a informação referente ao destinatário.

Campo 07 - Informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 08 – Este campo somente deve ser informado quando o ajuste de apuração se referir a um determinado item (produto/serviço) do documento.

REGISTRO E116: OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER – OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Este registro tem o objetivo de discriminar os pagamentos realizados ou a realizar referentes à apuração do ICMS – Operações Próprias do período.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E116"	C	004	-	O
02	COD_OR	Código da obrigação a recolher, conforme a Tabela 5.4	C	003*	-	O
03	VL_OR	Valor da obrigação a recolher	N	-	02	O
04	DT_VCTO	Data de vencimento da obrigação	N	008*	-	O
05	COD_REC	Código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação, conforme legislação estadual,	C	-	-	O
06	NUM_PROC	Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver.	C	015	-	OC
07	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	C	001*	-	OC
08	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	OC
09	TXT_COMPL	Descrição complementar das obrigações a recolher.	C	-	-	OC

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Informar o código correspondente a obrigação a recolher, de acordo com a tabela do item 5.4 – Tabela de Códigos das Obrigações de ICMS a Recolher.

Campo 03 – Informar o valor da obrigação a recolher. O valor da soma deste campo deve ser igual à soma dos campos VL_ICMS_RECOLHER e DEB_ESP do registro E110.

Campo 04 – Informar a data de vencimento da obrigação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 05 – Especificar o código da receita, formado pela justaposição dos quatro (4) caracteres da Tabela de Códigos da Receita, aprovada pela Portaria SEF nº 164/04, de 14 de julho de 2004, e suas alterações, com os cinco (5) caracteres da Tabela Classe de Vencimento, aprovada pela Portaria SEF nº 257/04, de 16 de dezembro de 2004, e suas alterações, no formato "999999999", sem utilizar caracteres especiais de formatação. Exemplo: ICMS normal (código da receita 1449) com vencimento no 20º dia após o período de apuração, utilizado por contribuinte que tenha efetuado pagamento regular por dezoito meses (código classe de vencimento 10111) deve ser informado neste campo simplesmente com o código 144910111

Campo 06 – Informar o número do processo ou da notificação fiscal ao qual a obrigação está vinculada. Se existir informação neste campo, devem ser informados obrigatoriamente os campos IND_PROC e PROC.

Campo 09 – Informar neste campo o mês e ano de referência de cada um dos débitos extemporâneos informados no período, no formato "mmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação. Exemplo: para débito extemporâneo do mês de abril de 2008 o campo deve ser preenchido simplesmente com os caracteres 042008

REGISTRO E200: PERÍODO DA APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Este registro tem por objetivo informar o(s) período(s) de apuração do ICMS – Substituição Tributária para cada UF onde o informante seja inscrito como substituto tributário, inclusive para o estado de SC, nas operações internas que envolvam substituição, e também para UF para a qual o declarante tenha comercializado e que não tenha inscrição como substituto.
Os períodos informados devem abranger todo o período previsto no registro 0000, sem haver sobreposição ou omissão de datas, por UF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E200"	C	004	-	O
02	UF	Sigla da unidade da federação a que se refere a apuração do ICMS ST	C	002*	-	O
03	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	008*	-	O
04	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	008*	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Informar a sigla da UF a que se refere à apuração do ICMS substituição tributária.

Campo 03 - Informar a data inicial a que se refere a apuração, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 04 - Informar a data final a que se refere a apuração, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO E210: APURAÇÃO DO ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Este registro tem por objetivo informar, por UF, valores relativos à apuração do ICMS de substituição tributária, devendo ser apresentado mesmo nos períodos sem movimento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E210"	C	004	-	O
02	IND_MOV_ST	Indicador de movimento: 0 – Sem operações com ST 1 – Com operações de ST	C	001	-	O
03	VL_SLD_CRED_ANT_ST	Valor do "Saldo credor de período anterior – Substituição Tributária"	N	-	02	O
04	VL_DEVOL_ST	Valor total do ICMS ST de devolução de mercadorias	N	-	02	O
05	VL_RESSARC_ST	Valor total do ICMS ST de ressarcimentos	N	-	02	O
06	VL_OUT_CRED_ST	Valor total de Ajustes "Outros créditos ST" e "Estorno de débitos ST"	N	-	02	O
07	VL_AJ_CREDITOS_ST	Valor total dos ajustes a crédito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal.	N	-	02	O
08	VL_RETENÇAO_ST	Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária	N	-	02	O
09	VL_OUT_DEB_ST	Valor Total dos ajustes "Outros débitos ST" e "Estorno de créditos ST"	N	-	02	O
10	VL_AJ_DEBITOS_ST	Valor total dos ajustes a débito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal.	N	-	02	O
11	VL_SLD_DEV_ANT_ST	Valor total de "Saldo devedor antes das deduções" = (08+09+10)-(03+04+05+06+07)	N	-	02	O
12	VL_DEDUÇÕES_ST	Valor total dos ajustes "Deduções ST"	N	-	02	O
13	VL_ICMS_RECOL_ST	Imposto a recolher ST (11-12)	N	-	02	O
14	VL_SLD_CRED_ST_TRANSPORTAR	Saldo credor de ST a transportar para o período seguinte [(03+04+05+06+07)–(08+09+10)].	N	-	02	O
15	DEB_ESP_ST	Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração.	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - um (por período)

Regras de preenchimento:

Campo 04 - Informar, por UF, a soma do ICMS-ST correspondente aos documentos fiscais de entrada referentes à devolução de mercadorias que geram crédito de ICMS substituição tributária, recebidas no período a que se refere à apuração.
O valor informado deve ser igual à soma do campo VL_ICMS_ST do registro C190, quando o código do campo CFOP for 1410, 1411, 2410 ou 2411 com a data do campo DT_E_S do registro C100 compreendida no período de apuração do registro E200.
Quando o campo DT_E_S do registro C100 não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 05 – Informar, por UF, o ICMS substituição tributária ressarcido ao contribuinte substituído, quando o valor tem origem em documento fiscal.
O valor informado deve ser igual à soma do campo VL_ICMS_ST do registro C190, quando o código do campo CFOP for 1603 ou 2603 com a data do campo DT_E_S do registro C100 compreendida no período de apuração do registro E200.
Quando o campo DT_E_S do registro C100 não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 06 - Informar, por UF, o valor correspondente ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E220, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E220 for "1" (ICMS-ST) e o quarto caractere for "2" ou "3" (outros créditos ou estorno de débitos) e do campo VL_ICMS_ST do registro C190, quando o primeiro caractere do campo CFOP for "1" ou "2" (entradas), exceto se o CFOP for 1410, 1411, 2410 ou 2411 (devolução de vendas de mercadorias sujeitas à substituição tributária), com a data do campo DT_E_S do registro C100 compreendida no período de apuração do registro E200.
Quando o campo DT_E_S do registro C100 não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 07 - Informar, por UF, o valor correspondente ao somatório do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "0", "1" ou "2" (crédito por entrada, outros créditos ou estorno de débito, respectivamente) e o quarto caractere for "1" (operação por ST), com a data do campo DT_E_S do registro C100 compreendida no período de apuração do registro E200. Quando houver mais de um período de apuração no mês, o ajuste referente ao documento extemporâneo (COD_SIT "01") ou nota fiscal complementar extemporânea (COD_SIT "07") deve ser somado no primeiro período de apuração.
Quando o campo DT_E_S do registro C100 não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 08 - Informar, por UF, a soma do ICMS retido por substituição tributária correspondente a todos os documentos fiscais de saídas que geraram débito de ICMS ST, emitidas no período a que se refere à apuração.
O valor neste campo deve ser igual à soma do campo VL_ICMS_ST dos registros C190, C590 e D590, por UF, se o primeiro caractere do campo CFOP for igual a 5 ou 6, com as datas dos campos DT_DOC dos registros C100, C500 e D500 compreendidos no período informado no registro E200.

Campo 09 - Informar, por UF, o valor correspondente ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E220, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E220 for "1" (ICMS-ST) e o quarto caractere for "0" ou "1" (outros débitos ou estorno de créditos).

Campo 10 - Informar, por UF, o valor correspondente ao somatório do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "3", "4" ou "5" (débito por saída, outros débitos ou estorno de crédito, respectivamente) e o quarto caractere for "1" (operação por ST), referente aos documentos compreendidos no período a que se refere à apuração (E200), considerando a data do campo DT_E_S do registro C100. Quando houver mais de um período de apuração no mês, o ajuste referente ao documento extemporâneo (COD_SIT "01") ou nota fiscal complementar extemporânea (COD_SIT "07") deve ser somado no primeiro período de apuração.
Quando o campo DT_E_S não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 11 - Este campo corresponde ao saldo devedor de ICMS-ST. Deve ser informado o valor positivo da diferença entre a soma dos campos de débitos (VL_RETENCAO_ST + VL_OUT_DEB_ST + VL_AJ_DEBITOS_ST) menos a soma dos campos de créditos (VL_SLD_CRED_ANT_ST + VL_DEVOL_ST + VL_RESSARC_ST + VL_OUT_CRED_ST + VL_AJ_CREDITOS_ST). Se o resultado apurado for negativo (saldo credor), preencher este campo com zero (0) e informar o valor apurado no campo VL_SLD_CRED_ST_TRANSPORTAR.

Campo 12 - Informar, por UF, o valor correspondente ao somatório do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "6" (dedução) e o quarto caractere for "1" (operação por ST), referente aos documentos compreendidos no período a que se refere à apuração, considerando a data do campo DT_E_S do registro C100, e ao somatório do campo VL_AJ_APUR dos registros E220, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E111 for "1" (ICMS-ST) e o quarto caractere for "4" (deduções do imposto apurado). Quando houver mais de um período de apuração no mês, o ajuste referente ao documento extemporâneo (COD_SIT "01") ou nota fiscal complementar extemporânea (COD_SIT "07") deve ser somado no primeiro período de apuração.
Quando o campo DT_E_S não for informado, é utilizada a data constante no campo DT_DOC.

Campo 13 - Informar o valor correspondente a diferença entre o campo VL_SLD_DEV_ANT_ST e o campo VL_DEDUCOES_ST.

Campo 14 - Informar o saldo credor apurado no período, que corresponde ao valor negativo da diferença entre a soma dos campos de débitos (VL_RETENCAO_ST + VL_OUT_DEB_ST + VL_AJ_DEBITOS_ST) menos a soma dos campos de créditos (VL_SLD_CRED_ANT_ST + VL_DEVOL_ST + VL_RESSARC_ST + VL_OUT_CRED_ST + VL_AJ_CREDITOS_ST). Se o resultado apurado for positivo (saldo devedor), preencher este campo com zero (0) e informar o valor apurado no campo VL_SLD_DEV_ANT_ST.

Campo 15 – Informar, por UF, o correspondente ao somatório dos valores:
a) de ICMS-ST referente aos documentos extemporâneos (COD_SIT "01") e das notas fiscais complementares extemporâneas (COD_SIT "07");
b) de ajustes do campo VL_ICMS do registro C197, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ do registro C197 for "7" (débitos especiais) e o quarto caractere for "1" (operação por ST), referente aos documentos compreendidos no período a que se refere à apuração; e
c) de ajustes do campo VL_AJ_APUR dos registros E220, se o terceiro caractere do código informado no campo COD_AJ_APUR do registro E220 for "1" (ICMS-ST) e o quarto caractere for "5" (débito especial).

REGISTRO E220: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Este registro deve ser apresentado para discriminar os ajustes lançados nos campos VL_OUT_CRED_ST, VL_OUT_DEB_ST e VL_DEDUÇOES_ST do registro E210.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E220"	C	004	-	O
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1	C	008*	-	O
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração	C	-	-	OC
04	VL_AJ_APUR	Valor do ajuste da apuração	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código correspondente ao ajuste de apuração. Nas informações relativas à apuração do ICMS-ST para o Estado de Santa Catarina devem ser utilizados os códigos definidos na Tabela "B" - Apuração de ICMS Substituição Tributária - do item 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS.
Tratando-se de apuração de ICMS-ST para outra UF devem ser utilizados os códigos da tabela publicada pela respectiva UF ou, na inexistência desta, os códigos da Tabela "C" – Apuração de ICMS Substituição Tributária de outras Unidades da Federação - do item 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS.

Campo 03 - O preenchimento deste campo é obrigatório para descrever o ajuste da apuração, se no campo COD_AJ_APUR for utilizado qualquer dos códigos genéricos (códigos SCxx9999 = outros ajustes de ...) da tabela "B" do item 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS.

REGISTRO E230: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Este registro tem por objetivo detalhar os ajustes informados no registro E220 quando forem

relacionados a processos judiciais ou fiscais ou a documentos de arrecadação que influenciam na apuração do ICMS-ST.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E230"	C	004	-	O
02	NUM_DA	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	C	-	-	OC
03	NUM_PROC	Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver	C	015	-	OC
04	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	N	001*	-	OC
05	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	OC
06	TXT_COMPL	Descrição complementar	C	255	-	OC

Observações:
Nível hierárquico - 5
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o número do documento de arrecadação quando o ajuste informado no registro E220 se referir a um documento de arrecadação, tais como pagamentos indevidos, pagamentos antecipados, etc.

Campo 03 - Informar o número do processo ao qual o ajuste está vinculado. Este campo deve ser obrigatoriamente preenchido em todos os casos em que o ajuste de apuração se referir a débitos ou créditos decorrentes de benefícios fiscais ou procedimentos especiais autorizados por regime especial.

Campo 04 - Informar o código indicador correspondente a origem do processo.

Campo 05 – Este campo sempre deve ser preenchido com o resumo do processo informado no campo NUM_PROC.

REGISTRO E240: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Este registro deve ser apresentado para identificação dos documentos fiscais relacionados ao ajuste.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E240"	C	004	-	O
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; - do adquirente, no caso de saídas	C	060	-	O
03	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	O
04	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC
05	SUB	Subserie do documento fiscal	N	003	-	OC
06	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	O
07	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	O
08	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC
09	VL_AJ_ITEM	Valor do ajuste para a operação/item	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 5
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Preencher com o código correspondente ao participante, que deve estar informado no registro 0150. No caso de entradas, deve constar a informação referente ao emitente do documento ou ao remetente das mercadorias ou do prestador de serviços. No caso de saída, deve constar a informação referente ao destinatário.

Campo 07 - Informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 08 – Este campo somente deve ser informado quando o ajuste de apuração se referir a um determinado item (produto/serviço) do documento.

REGISTRO E250: OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Este registro deve ser apresentado, por UF, para discriminar os pagamentos realizados ou a realizar referentes à apuração do ICMS devido por Substituição Tributária.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E250"	C	004	-	O
02	COD_OR	Código da obrigação a recolher, conforme a Tabela 5.4	C	003*	-	O
03	VL_OR	Valor da obrigação ICMS ST a recolher	N	-	02	O
04	DT_VCTO	Data de vencimento da obrigação	N	008*	-	O
05	COD_REC	Código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação	C	-	-	O
06	NUM_PROC	Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver	C	015	-	OC
07	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	C	001*	-	OC
08	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	OC
09	TXT_COMPL	Descrição complementar das obrigações a recolher	C	-	-	OC

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Informar o código correspondente a obrigação a recolher, de acordo com a tabela do item 5.4 – Tabela de Códigos das Obrigações de ICMS a Recolher.

Campo 03 – Informar o valor da obrigação a recolher. O valor da soma deste campo deve ser igual à soma dos campos VL_ICMS_RECOLHER_ST e DEB_ESP_ST do registro E210.

Campo 04 – Informar a data de vencimento da obrigação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 05 – Especificar o código da receita. Quando se tratar de ICMS-ST para o Estado de Santa Catarina identificar a receita pelo código formado pela justaposição dos quatro (4) caracteres da Tabela de Códigos da Receita, aprovada pela Portaria SEF nº 164/04, de 14 de julho de 2004, e suas alterações, com os cinco (5) caracteres da Tabela Classe de Vencimento, aprovada pela Portaria SEF nº 257/04, de 16 de dezembro de 2004, e suas alterações, no formato "999999999", sem utilizar caracteres especiais de formatação. Exemplo: ICMS Substituição Tributária (código da receita 1473) com vencimento até o 10º dia após o período de apuração (código classe de vencimento 10049) deve ser informado neste campo simplesmente com o código 147310049

Campo 06 – Informar o número do processo ou da notificação fiscal ao qual a obrigação está vinculada. Se existir informação neste campo, devem ser obrigatoriamente informados os campos IND_PROC e PROC.

Campo 09 – Informar neste campo o mês e ano de referência de cada um dos débitos extemporâneos informados no período, no formato "mmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação. Exemplo: para débito extemporâneo do mês de abril de 2008 o campo deve ser preenchido simplesmente com os caracteres 042008

REGISTRO E500: PERÍODO DE APURAÇÃO DO IPI

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos industriais ou equiparados, conforme dispõe o Regulamento do IPI, para identificação do(s) período(s) de apuração. O(s) período(s) informado(s) deve(m) abranger todo o período previsto no registro 0000. Poderão coexistir um período mensal com períodos decendiais. Para os períodos decendiais, não poderá haver sobreposição ou omissão de datas.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E500"	C	004	-	O
02	IND_APUR	Indicador de período de apuração do IPI: 0 - Mensal; 1 - Decendial	C	1*	-	O
03	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	008*	-	O
04	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	008*	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - um ou vários (por período)

REGISTRO E510: CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO IPI

Este registro deve ser preenchido com os valores consolidados de IPI, de acordo com o período informado no registro E500. A consolidação se dará pela sumarização do valor contábil, base de cálculo e imposto relativo às operações tributadas, conforme a combinação de CFOP e código da situação tributária do IPI (CST_IPI). As informações oriundas dos itens dos documentos fiscais – registro C170 – serão consideradas no período de apuração mensal ou decendial, conforme preenchimento do campo IND_APUR.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E510"	C	004	-	O
02	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens	N	004*	-	O
03	CST_IPI	Código da Situação Tributária referente ao IPI, conforme a Tabela indicada no item 4.3.2.	C	002*	-	O
04	VL_CONT_IPI	Parcela correspondente ao "Valor Contábil" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI	N	-	02	O
05	VL_BC_IPI	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do IPI" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI, para operações tributadas	N	-	02	O
06	VL_IPI	Parcela correspondente ao "Valor do IPI" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI, para operações tributadas	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

REGISTRO E520: APURAÇÃO DO IPI

Este registro deve ser preenchido para demonstração da apuração do IPI no período.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E520"	C	004	-	O

02	VL_SD_ANT_IPI	Saldo credor do IPI transferido do período anterior	N	-	02	O
03	VL_DEB_IPI	Valor total dos débitos por "Saídas com débito do imposto"	N	-	02	O
04	VL_CRED_IPI	Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto"	N	-	02	O
05	VL_OD_IPI	Valor de "Outros débitos" do IPI (inclusive estornos de crédito)	N	-	02	O
06	VL_OC_IPI	Valor de "Outros créditos" do IPI (inclusive estornos de débitos)	N	-	02	O
07	VL_SC_IPI	Valor do saldo credor do IPI a transportar para o período seguinte	N	-	02	O
08	VL_SD_IPI	Valor do saldo devedor do IPI a recolher	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:1

REGISTRO E530: AJUSTES DA APURAÇÃO DO IPI

Este registro deve ser apresentado para discriminar os ajustes lançados nos Campos Outros Débitos e Outros Créditos do registro E520.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E530"	C	004	-	O
02	IND_AJ	Indicador do tipo de ajuste: 0- Ajuste a débito; 1- Ajuste a crédito	C	001*	-	O
03	VL_AJ	Valor do ajuste	N	-	02	O
04	COD_AJ	Código do ajuste da apuração, conforme a Tabela indicada no item 4.5.4.	C	003*		O
05	IND_DOC	Indicador da origem do documento vinculado ao ajuste: 0 - Processo Judicial; 1 - Processo Administrativo; 2 - PER/DCOMP; 9 – Outros.	C	001*	-	OC
06	NUM_DOC	Número do documento / processo / declaração ao qual o ajuste está vinculado, se houver	C	-	-	OC
07	DESCR_AJ	Descrição resumida do ajuste.	C	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência – 1:N (por período)

REGISTRO E990: ENCERRAMENTO DO BLOCO E

Este registro destina-se a identificar o encerramento do Bloco E e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_E	Quantidade total de linhas do Bloco E	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco, considerando também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

BLOCO H: INVENTÁRIO FÍSICO

Este bloco destina-se a informar o inventário físico do estabelecimento, nos casos e prazos previstos na legislação pertinente.

REGISTRO H001: ABERTURA DO BLOCO H

Este registro deve ser gerado para abertura do Bloco H, indicando se há registros de informações no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H001"	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	C	001	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código "0" ou "1". Se for informado a código "0" (zero), deve ser informado pelo menos um registro além dos de abertura e de encerramento do Bloco. Se o código informado for "1" (um), devem ser informados apenas os registros de abertura e de encerramento do bloco.

REGISTRO H005: TOTAIS DO INVENTÁRIO

Este registro deve ser apresentado para discriminar os valores totais do inventário por itens (produtos) existentes na data do balanço. Na informação dos dados da escrituração do mês de fevereiro, este registro deve ser obrigatoriamente apresentado para informar o valor do estoque existente em 31 de dezembro do ano anterior. Nos demais meses do ano, o registro pode ou não ser informado, conforme previsão legal da obrigação de inventariar o estoque.
Este registro também deve ser utilizado para informar as mercadorias tributadas em estoque na data do desenquadramento da empresa do Simples Nacional e as mercadorias em estoque na data de sua inclusão ou exclusão do regime de substituição tributária.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H005"	C	004	-	O
02	DT_INV	Data do inventário	N	008*	-	O
03	VL_INV	Valor total do estoque	N	-	02	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a data do inventário, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 03 – Informar o valor do estoque existente na data do inventário. Esse valor deve ser igual à soma do campo VL_ITEM do registro H010.

REGISTRO H010: INVENTÁRIO

Este registro deve ser informado para discriminar os itens (produtos) existentes no estoque.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H010"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
03	UNID	Unidade do item	C	006	-	O
04	QTD	Quantidade do item	N	-	03	O
05	VL_UNIT	Valor unitário do item	N	-	06	O
06	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	O
07	IND_PROP	Indicador de propriedade/posse do item: 0- Item de propriedade do informante e em seu poder; 1- Item de propriedade do informante em posse de terceiros; 2- Item de propriedade de terceiros em posse do informante	C	001*	-	O
08	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	060	-	OC
09	TXT_COMPL	Descrição complementar	C	-	-	OC
10	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Preencher com o código do item (produto), que deve estar informado no registro 0200.

Campo 03 – Informar a unidade de medida correspondente ao item (produto), que deve estar informada no campo UNID_INV do registro 0200.

Campo 07 – Informar o código indicador de propriedade/posse do item (produto). Se o campo for preenchido com o código "1" (produto de propriedade do informante em posse de terceiros) ou o código "2" (produto de propriedade de terceiros em posse do informante) deve ser obrigatoriamente informado o campo COD_PART.

Campo 08 – Este campo somente deve ser informado com o código do participante, que deve estar informado no registro 0150, quando o indicador de propriedade/posse do item (campo IND_PROP) for "1" ou "2".

Campo 09 – Informar o código correspondente a observação do lançamento fiscal, que deve estar informado no registro 0460.

Campo 10 - Informar o código da conta analítica contábil (devedora ou credora). A conta analítica pode ser substituída pela respectiva conta sintética.

REGISTRO H990: ENCERRAMENTO DO BLOCO H

Este registro destina-se a identificar o encerramento do bloco H e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_H	Quantidade total de linhas do Bloco H	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco, considerando também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

BLOCO 1: OUTRAS INFORMAÇÕES

Este bloco destina-se à prestação de outras informações exigidas pelo fisco.

REGISTRO 1001: ABERTURA DO BLOCO 1

Este registro deve ser gerado para abertura do Bloco 1 e indicará se há informações no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1001"	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	N	001*	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico – 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Preencher com o código "0" ou "1". Se for informado a código "0" (zero), deve ser informado pelo menos um registro além dos de abertura e de encerramento do bloco. Se o código informado for "1" (um), devem ser informados apenas os registros de abertura e de encerramento do bloco.

REGISTRO 1100: REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE EXPORTAÇÃO

Este registro deve ser informado pelo estabelecimento exportador no mês em que se concluir a exportação direta ou indireta.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1100"	C	004	-	O
02	IND_DOC	Informe o tipo de documento: 0 – Declaração de Exportação; 1 - Declaração Simplificada de Exportação.	N	001*	-	O
03	NRO_DE	Número da declaração	N	011	-	O
04	DT_DE	Data da declaração (DDMMAAAA)	N	008*	-	O
05	NAT_EXP	Preencher com: 0 - Exportação Direta 1 - Exportação Indireta	N	001*	-	O
06	NRO_RE	Nº do registro de Exportação	N	012	-	OC
07	DT_RE	Data do Registro de Exportação (DDMMAAAA)	N	008*	-	OC
08	CHC_EMB	Nº do conhecimento de embarque	C	016	-	OC
09	DT_CHC	Data do conhecimento de embarque (DDMMAAAA)	N	008*	-	OC
10	DT_AVB	Data da averbação da Declaração de exportação (ddmmaaaa)	N	008*	-	O
11	TP_CHC	Informação do tipo de conhecimento de transporte : 01 – AWB; 02 – MAWB; 03 – HAWB; 04 – COMAT; 06 – R. EXPRESSAS; 07 – ETIQ. REXPRESSAS; 08 – HR. EXPRESSAS; 09 – AV7; 10 – BL; 11 – MBL; 12 – HBL; 13 – CRT; 14 – DSIC; 16 – COMAT BL; 17 – RWB; 18 – HRWB; 19 – TIF/DTA; 20 – CP2; 91 – NÃO IATA; 92 – MNAO IATA; 93 – HNAO IATA; 99 – OUTROS.	N	002*	-	O
12	PAIS	Código do país de destino da mercadoria (Preencher conforme tabela do SISCOMEX)	N	003	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 04 - Informar a data da declaração de exportação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 05 - Preencher com "0" (zero) quando se tratar de exportação direta, ou seja, em que produto exportado foi industrializado pelo próprio estabelecimento exportador, ou com "1" quando se tratar de exportação indireta, em que produto exportado foi recebido de outros estabelecimentos com o fim específico de exportação.

Campo 06 – Este campo somente deve ser preenchido com o número do registro de exportação quando o tipo do documento informado no campo IND_DOC for "0" (zero).

Campo 07 - Informar a data do registro de exportação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação. O campo somente deve ser preenchido se o tipo do documento informado no campo IND_DOC for "0" (zero).

Campo 09 - Informar a data do conhecimento de embarque, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 10 - Informar a data da averbação da declaração de exportação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO 1105: DOCUMENTOS FISCAIS DE EXPORTAÇÃO

Este registro deve ser apresentado para discriminar os documentos fiscais vinculados à exportação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1105"	C	004	-	O
02	COD_MOD	Código do modelo da NF, conforme tabela 4.1.1	C	002*	-	O
03	SERIE	Série da Nota Fiscal	C	003	-	OC
04	NUM_DOC	Número de Nota Fiscal de Exportação emitida pelo Exportador	N	009	-	O
05	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	044*	-	OC
06	DT_DOC	Data da emissão da NF de exportação	N	008*	-	O
07	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do modelo do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.1 – Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 05 – O preenchimento do campo é obrigatório para informar a chave da nota fiscal eletrônica (COD_MOD igual a "55").

Campo 06 - Informar a data da emissão da nota fiscal de exportação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 07 - Informar o código do item (produto/serviço), que deve estar informado no registro 0200.

REGISTRO 1110: OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO INDIRETA DE PRODUTOS NÃO INDUSTRIALIZADOS PELO ESTABELECIMENTO EMITENTE.

Este registro deve ser apresentado nas operações de exportação indireta para informar a origem das mercadorias adquiridas para exportação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1110"	C	004	-	O
02	COD_PART	Código do participante-Fornecedor da Mercadoria destinada à exportação (campo 02 do Registro 0150)	C	060	-	O
03	COD_MOD	Código do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*		O
04	SER	Série do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação.	C	004	-	OC
05	NUM_DOC	Número do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação.	N	009	-	O
06	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação	N	008*	-	O
07	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	044*	-	OC
08	NR_ MEMO	Número do Memorando de Exportação	N			O
09	QTD	Quantidade do item efetivamente exportado.	N	-	03	O
10	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N
Registro só será preenchido se for exportação indireta, quando o campo NAT_EXP do registro 1100 for igual a "1"

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do fornecedor da mercadoria destinada à exportação, participante que deve estar informado no registro 0150.

Campo 03 - Informar o código do modelo do documento fiscal, de acordo com a tabela do item 4.1.1 – Tabela Documentos Fiscais do ICMS.

Campo 05 – Informar o número do documento fiscal emitido pelo fornecedor da mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Campo 06 - Informar a data da emissão do documento fiscal emitido pelo fornecedor da mercadoria recebida com fim específico de exportação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 07 – Informar a chave da NF-e emitida pelo fornecedor da mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Campo 10 - Informar o código correspondente à unidade de medida do item, que deve estar informada no registro 0190.

REGISTRO 1300: MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE COMBUSTÍVEIS

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes do ramo varejista de combustíveis (Postos de Combustíveis). O registro se refere à movimentação diária de combustíveis, havendo apenas um registro por tipo de combustível e por data do fechamento da movimentação (campo COD_ITEM e campo DT_FECH), independente de ocorrerem intervenções. Não pode haver mais de um registro com o mesmo código de combustível e mesma data de fechamento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1300"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do Produto, constante do registro 0200	C	060	-	O
03	DT_FECH	Data do fechamento da movimentação	N	008*	-	O
04	ESTQ_ABERT	Estoque no inicio do dia, em litros	N	-	03	O
05	VOL_ENTR	Volume Recebido no dia (em litros)	N	-	03	O
06	VOL_DISP	Volume Disponível (04 + 05), em litros	N	-	03	O
07	VOL_SAIDAS	Volume Total das Saídas, em litros	N	-	03	O
08	ESTQ_ESCR	Estoque Escritural (06 – 07), litros	N	-	03	O
09	VAL_AJ_PERDA	Valor da Perda, em litros	N	-	03	O
10	VAL_AJ_GANHO	Valor do ganho, em litros	N	-	03	O
11	FECH_FISICO	Estoque de Fechamento, em litros	N	-	03	O

Observações:
Nível hierárquico – 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código correspondente ao item (produto/serviço), que deve estar informado no registro 0200.

Campo 03 - Informar a data do fechamento da movimentação, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

Campo 04 - Informar o estoque do início do dia, mesmo que tenha ocorrido intervenção posterior.

Campo 05 - Informar o volume total das entradas, correspondente aos documentos fiscais informados no registro C171 do mesmo dia da movimentação.

Campo 06 - Informar o volume disponível, que corresponde à soma dos campos ESTQ_ABERT e VOL_ENTR.

Campo 07 - Informar o volume (em litros) das saídas, que corresponde à soma dos registros de volume dos registros de volume de vendas.

Campo 08 - Informar o estoque escritural, que corresponde ao valor constante no campo VOL_DISP menos o valor constante no campo VOL_SAIDAS.

Campo 11 - Informar o estoque do fim do dia.

REGISTRO 1310: MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE COMBUSTÍVEIS POR TANQUE

Este registro deve ser apresentado para informar a movimentação diária por tanque. Não pode haver mais de um registro com o mesmo número de tanque.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1310"	C	004	-	O
02	NUM_TANQUE	Tanque que armazena o combustível.	N	-	-	O
03	ESTQ_ABERT	Estoque no inicio do dia, em litros	N	-	03	O
04	VOL_ENTR	Volume Recebido no dia (em litros)	N	-	03	O
05	VOL_DISP	Volume Disponível (03 + 04), em litros	N	-	03	O
06	VOL_SAIDAS	Volume Total das Saídas, em litros	N	-	03	O
07	ESTQ_ESCR	Estoque Escritural(05 – 06), litros	N	-	03	O
08	VAL_AJ_PERDA	Valor da Perda, em litros	N	-	03	O
09	VAL_AJ_GANHO	Valor do ganho, em litros	N	-	03	O
10	FECH_FISICO	Volume aferido no tanque, em litros. Estoque de fechamento físico do tanque.	N	-	03	O

Observações:
Nível hierárquico – 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o estoque do início do dia para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE, mesmo que tenha ocorrido intervenção posterior na bomba.

Campo 04 - Informar o volume total das entradas, correspondente aos documentos fiscais informados no registro C171, especificado por tanque, para o dia da movimentação.

Campo 05 - Informar o volume disponível, que corresponde à soma dos campos ESTQ_ABERT e VOL_ENTR, para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.

Campo 06 - Informar o volume (em litros) total das saídas, que corresponde à soma dos registros de volume de vendas, para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.

Campo 07 - Informar o estoque escritural, que corresponde ao valor constante no campo VOL_DISP menos o valor constante no campo VOL_SAIDAS, para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.

Campo 10 - Informar o estoque do fim do dia para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.

REGISTRO 1320: VOLUME DE VENDAS

Este registro deve ser apresentado para discriminar o volume das vendas no dia, considerando-se vendas todas as saídas promovidas a qualquer título. Não havendo intervenção, haverá apenas um registro por bico e os campos NR_INTERV, MOT_INTERV, NOM_INTERV, CNPJ_INTERV e CPF_INTERV estarão sem informação. Para cada intervenção ocorrida na bomba associada ao bico, um novo registro deve ser preenchido com dados da intervenção e os valores totalizados desde a intervenção até uma próxima intervenção ou o fim do dia.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1320"	C	004	-	O
02	NUM_BICO	Bico Ligado à Bomba	N	-	-	O
03	NR_INTERV	Número da intervenção	N	-	-	OC
04	MOT_INTERV	Motivo da Intervenção	C	050	-	OC
05	NOM_INTERV	Nome do Interventor	C	030	-	OC
06	CNPJ_INTERV	CNPJ da empresa responsável pela intervenção	N	014*	-	OC
07	CPF_INTERV	CPF do técnico responsável pela intervenção	N	011*	-	OC
08	VAL_FECHA	Valor da leitura final do contador, no fechamento do bico.	N	-	03	O
09	VAL_ABERT	Valor da leitura inicial do contador, na abertura do bico.	N	-	03	O
10	VOL_AFERI	Aferições da Bomba, em litros	N	-	03	OC
11	VOL_VENDAS	Vendas (08 – 09 - 10) do bico , em litros	N	-	03	O

Observações:
Nível hierárquico – 4
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o número do bico associado ao tanque do respectivo registro pai.

Campo 03 - Numeração atribuída à intervenção pelo órgão competente ou, na falta deste, um número seqüencial criado pelo próprio declarante. Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.

Campo 04 - Informar o motivo da intervenção. Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.

Campo 05 - Informar o nome da empresa responsável pela intervenção. Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.

Campo 06 - Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.

Campo 07 - Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.

Campo 08 - Fornecer a leitura final do contador (encerrante), no momento do fechamento. O valor aqui é o do contador, e não em litros.

Campo 09 - Fornecer a leitura inicial do contador (encerrante), no momento da abertura. O valor aqui é o do contador, e não em litros.

Campo 10 - Informar o volume, em litros, relativo às aferições efetuadas.

Campo 11 - Informar o volume de vendas por bico, ligado ao tanque, que corresponde ao valor fornecido no campo VAL_FECHA menos a soma do campo VAL_ABERT com o campo VOL_AFERI.

REGISTRO 1350: BOMBAS

Este registro deve ser apresentado para discriminar as bombas pertencentes ao varejista.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo."1350"	C	004	-	O
02	SERIE	Número de Série da Bomba	C	-	-	O
03	FABRICANTE	Nome do Fabricante da Bomba	C	060	-	O
04	MODELO	Modelo da Bomba	C	-	-	O
05	TIPO_MEDICAO	Identificador de medição: 0 - analógico; 1 - digital	C	001	-	O

Observações:
Nível hierárquico – 2
Ocorrência - 1:N

REGISTRO 1360: LACRES DA BOMBA

Este registro deve ser apresentado para discriminar os lacres aplicados à bomba referenciada no registro pai (Registro 1350).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1360"	C	004	-	O
02	NUM_LACRE	Número do Lacre associado na Bomba	C	020	-	O
03	DT_APLICACAO	Data de aplicação do Lacre	N	008*	-	O

Observações:
Nível hierárquico – 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a data de aplicação do lacre, no formato "ddmmaaaa", sem utilizar caracteres especiais de separação.

REGISTRO 1370: BICOS DA BOMBA

Este registro deve ser apresentado para discriminar os bicos pertencentes à bomba referenciada no registro pai (Registro 1350).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1370"	C	004	-	O

02	NUM_BICO	Número seqüencial do bico ligado à bomba	N	003	-	O
03	COD_ITEM	Código do Produto, constante do registro 0200	C	060	-	O
04	NUM_TANQUE	Tanque que armazena o combustível.	N	-	-	O

Observações:
Nível hierárquico – 3
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 03 - Informar o código correspondente ao produto, de acordo com o informado no registro 0200.

REGISTRO 1400: INFORMAÇÃO SOBRE VALORES AGREGADOS

Este registro tem como objetivo fornecer informações para o cálculo do valor adicionado por Município.
O registro deve ser informado pelos seguintes contribuintes:
1. empresas que adquirirem, diretamente de produtor, produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
2. empresas que emitem documentos fiscais de entrada de produção própria, de produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
3. empresas de transporte intermunicipal e interestadual;
4. empresas de telecomunicação e comunicação;
5. empresas de energia elétrica;
6. prestadoras de serviço de utilidade pública de distribuição de água.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1400"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC
03	MUN	Código do Município de origem	N	007*	-	O
04	VALOR	Valor mensal correspondente ao município	N	-	2	O

Observações:
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - 1:N
Registro utilizado para subsidiar cálculos de índices de participação de municípios.

Regras de preenchimento:

Campo 02 – Informar o código correspondente ao item (produto/serviço), que deve estar informado no registro 0200.

Campo 03 – Informar o código do município, de acordo com a Tabela de Municípios do IBGE:

1. de origem dos produtos, quando se tratar de empresas que adquiriram produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos, de pessoa física ou pessoa jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS, oriundos de municípios do Estado do informante, através de Nota Fiscal de Entrada, modelos 1, 1A ou 55 , ou Nota Fiscal Avulsa a elas destinada. Excetuam-se, destes casos, as notas fiscais de venda futura;
2. de origem dos produtos, quando se tratar de empresas que emitem documentos fiscais de entrada de produção própria, de produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
3. onde ocorreu o início da prestação do serviço de transporte intermunicipal e interestadual;
4. onde ocorreu a prestação de serviço de telecomunicação e comunicação;
5. onde ocorreu o fornecimento de energia elétrica;
6. onde ocorreu a distribuição de água pela empresa distribuidora;

Campo 04 – Informar o valor:
1. contábil dos serviços prestados, por município onde foram cobrados, deduzido as aquisições ou prestações de serviço, quando se tratar de serviços de transporte intermunicipal e interestadual;
2. contábil dos serviços prestados, por município onde foram cobrados, deduzido as aquisições ou prestações de serviço, quando se tratar de serviços de comunicação e telecomunicação;
3. contábil do fornecimento de energia elétrica, deduzido o valor do suprimento (compra de energia de outras concessionárias e ou custo da geração própria), quando se tratar de distribuição de energia elétrica;
4. contábil do fornecimento, deduzido o valor do suprimento e/ou do custo da geração própria, quando se tratar de serviço de utilidade pública de distribuição de água;
5. das entradas, nos demais casos.

REGISTRO 1600: TOTAL DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO

Este registro destina-se a identificar o valor total das vendas realizadas pelo declarante com recebimento por cartão de débito ou de crédito, por administradora.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1600"	C	004	-	O
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): identificação da administradora do cartão de débito/crédito	C	060	-	O
03	TOT_CREDITO	Valor total das operações realizadas no período referente a Cartão de Crédito	N	-	002	O
04	TOT_DEBITO	Valor total das operações realizadas no período referente a Cartão de Débito	N	-	002	O

Observações:
Nível hierárquico – 2
Ocorrência - 1:N

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar o código do participante, que deve estar informado no registro 0150.

REGISTRO 1990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 1

Este registro destina-se a identificar o encerramento do Bloco 1 e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_1	Quantidade total de linhas do Bloco 1	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco, considerando também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

BLOCO 9: CONTROLE E ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

Este bloco representa os totais de registros e serve como forma de controle para batimentos e verificações.

REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9

Este registro deve sempre ser gerado e representa a abertura do Bloco 9.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9001".	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados.	N	001*	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Este campo sempre deve ser preenchido com "0", mesmo que não tenha movimento no período.

REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO

Todos os registros referenciados neste arquivo, inclusive os posteriores a este registro, devem ter uma linha totalizadora do seu número de ocorrências.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9900".	C	004	-	O
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo.	C	004	-	O
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar cada um dos códigos de registro informados neste arquivo,

Campo 03 – Preencher com o número de linhas no arquivo correspondente ao registro informado no campo REG_BLC.

REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9

Este registro destina-se a identificar o encerramento do Bloco 9 e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9990".	C	004	-	O
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 1
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco, considerando também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco. Para este cálculo, o Registro 9999, apesar de não pertencer ao Bloco 9, também deve ser contabilizado nesta soma.

REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

Este registro destina-se a identificar o encerramento do arquivo digital e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9999".	C	004	-	O

02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	O

Observações:
Registro obrigatório
Nível hierárquico - 0
Ocorrência - um (por arquivo)

Regras de preenchimento:

Campo 02 - Informar a quantidade de linhas (registros) existentes no arquivo inteiro, considerando também o próprio registro 9999.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 004/09

Altera a Portaria SEF nº 164, de 14 de julho de 2004, que aprovou a Tabela de Códigos de Receita, para fins de preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE-SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, art. 7º, I, e considerando o disposto na Portaria SEF nº 163 de 14 de julho de 2004,
R E S O L V E :
Art. 1º O Anexo I, da Portaria SEF nº 164 de 14 de julho de 2004, fica acrescido do código de receita 3980 com a seguinte redação:

3980 – SEITEC – APLICAÇÃO MENSAL
- Classifica-se neste código a aplicação nos projetos culturais, turísticos e esportivos vinculados ao Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte – SEITEC, compensável na conta gráfica do ICMS (Lei nº 14.600/08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, Florianópolis, 8 de janeiro de 2009.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício DEMP 3585/093

PLANEJAMENTO

Secretaria de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº 001/2009 - de 08/01/2009
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e Art. 30, do Decreto federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 017/2008, visando o julgamento das propostas apresentadas por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para execução do Projovem Urbano, os seguintes servidores:

I – EDSON MELO, matrícula nº 239.718-8, representante da Coordenadoria da Juventude como Especialista do Programa Projovem Urbano em Santa Catarina.

II – CAROLINA WARMELING GHISLANDI, matrícula nº 383.003-9, representante da Secretaria de Planejamento – SPG, como membro do Poder Público;

III – RENATA G. QUINTÃO GOMES, matrícula nº 383.000-4 , representante da Secretaria de Planejamento – SPG, como membro do Poder Público;

IV – CESAR SANTOS FARIAS, matrícula nº 383.002-4, representante da Secretaria de Planejamento, como membro do Poder Público;

V – RODRIGO MINOTTO, matrícula nº 380.706-1, representante da Secretaria Assistência Social, Trabalho e Habitação, como membro do Conselho de Política Pública do Trabalho e Emprego.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior fará a análise e julgamento das propostas técnicas do processo de licitação, na Modalidade de Concurso de Projetos, que tem por objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para a celebração de Termo de Parceria para à implementação e execução do Programa Projovem Urbano no Estado de Santa Catarina, de acordo com as condições prevista no Edital.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio a especialista da Secretaria de Estado da Educação para fundamentação de parecer.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão não será remunerado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis SC, 08 de janeiro de 2009.

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

DEMP 3765/091

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 022/GEREH/DIAF/SSP de 06.01.2009.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo com o artigo 2º , do Dec. nº 1.158, de 18 – 03 - 2008 , resolve **CESSAR EFEITOS** da portaria nº **949/GEREH/DIGA/SSP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18215 de 26.09.07, que designou o servidor **GIOVANI MATIUZZI ZACARIAS**, matrícula 920.244-7, ocupante do cargo de Capitão do Corpo de Bombeiro Militar, a contar de 19.12.2008.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 21 /GEREH/DIAF/SSP de 06.01.2009.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo com o artigo 2º, do Dec. nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **DESIGNAR, PAULO CHAGAS DE SOUZA**, matrícula 918.101-6, 1º Sargento da Polícia Militar, a exercer suas atividades no Departamento Estadual de Defesa Civil, a contar de 08 de dezembro de 2008.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a Polícia Civil, no ano de 2009, conforme números e municípios a seguir. **Item Orçamentário:** 3.3.90.30. **Programa** 900. **Ação** 6752. **Fonte** 0111. **Data de Ass.**: 12.12.2008.

Origem: Pregão nº 177/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 661/2008 - ARAQUARI. **Contratada:** COMERCIAL SINUELO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 17.004,00. Origem: Pregão nº 177/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 662/2008** - BALNEÁRIO BARRA DO SUL. **Contratada:** POSTO DE GASOLINA BARRA DO SUL LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.428,00. Origem: Pregão nº 178/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 663/2008 -** BLUMENAU. **Contratada:** POSTO EXPRESSO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 148.702,92. Origem: Pregão nº 178/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 784/2008** - GASPAR. **Contratada:** POSTO ZIMMERMANN LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 58.844,40. Origem: Pregão nº 179/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 664/2008** - LAURO MULLER. **Contratada:** DE NONI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 23.994,00. Origem: Pregão nº 179/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 665/2008** - MORRO DA FUMAÇA. **Contratada:** GETÚLIO DE COSTA FILHO. **Valor Total Estimado: R$ 31.730,40. Origem: Pregão nº 179/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 666/2008** - ORLEANS. **Contratada:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL JARDIM LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 24.324,00. Origem: Pregão nº 179/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 667/2008** - NOVA VENEZA. **Contratada:** AUTO POSTO MONDARDO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 16.392,00. Origem: Pregão nº 180/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 668/2008** - AGRONÔMICA. **Contratada:** DONALD STREY & CIA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.304,00. Origem: Pregão nº 180/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 669/2008** - AURORA. **Contratada:** POSTO BEM VINDO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 7.908,00. Origem: Pregão nº 180/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 670/2008** - JOSÉ BOITEUX. **Contratada:** WALDEMIRO SCURSEL CIA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 16.044,00. Origem: Pregão nº 180/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 671/2008** - LAURENTINO. **Contratada:** AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 7.902,00. Origem: Pregão nº 180/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 672/2008** - POUSO REDONDO. **Contratada:** AUTO POSTO PR LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 15.876,00. Origem: Pregão nº 180/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 673/2008** - PRESIDENTE NEREU. **Contratada:** AUTO POSTO BOA ESPERANÇA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.505,00. Origem: Pregão nº 181/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 674/2008** - CATANDUVAS. **Contratada:** AUTO POSTO GEMELLI LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 16.920,00. Origem: Pregão nº 181/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 675/2008** - JABORÁ. **Contratada:** CLEUZA MASCARELLO CORADI. **Valor Total Estimado: R$ 8.115,60. Origem: Pregão nº 181/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 676/2008** - VARGEM BONITA. **Contratada:** TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL BUGARELLI LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 15.719,76. Origem: Pregão nº 182/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 677/2008** - CHAPECÓ. **Contratada:** COMERCIAL IGUAÇU LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 126.580,80. Origem: Pregão nº 182/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 678/2008** - PALMITOS. **Contratada:** COOPERATIVA A1 LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.251,20. Origem: Pregão nº 182/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 679/2008** - SÃO CARLOS. **Contratada:** IDÉIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 25.056,00. Origem: Pregão nº 182/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 680/2008** - CAIBI. **Contratada:** POSTO CAIBI LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.250,00. Origem: Pregão nº 182/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 681/2008** - CAXAMBU DO SUL. **Contratada:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL BERTO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.830,00. Origem: Pregão nº 182/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 682/2008** - PLANALTO ALEGRE. **Contratada:** PAULO PAGLARI & CIA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.274,00. Origem: Pregão nº 182/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 683/2008** - SUL BRASIL. **Contratada:** POSTO SUL BRASIL LTDA. . **Valor Total Estimado: R$ 8.190,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 684/2008** - ANCHIETA. **Contratada:** AUTO POSTO ANCHIETA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.100,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 685/2008** - DESCANSO. **Contratada:** COMERCIAL UNIDOS DE CEREAIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.596,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 686/2008** - DIONISIO CERQUEIRA. **Contratada:** AUTO POSTO GABRIELLY LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 40.836,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 687/2008** - BANDEIRANTE. **Contratada:** ARIDIO ASSMANN. **Valor Total Estimado: R$ 8.778,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 688/2008** - BARRA BONITA. **Contratada:** AUTO POSTO BARRA BONITA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.673,60. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 689/2008 -** BELMONTE. **Contratada:** ABASTECEDORA IRMÃOS SIGOLIN LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.682,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 690/2008** - FLOR DO SERTÃO. **Contratada:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL GASMAR LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.064,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 691/2008** - GUARUJÁ DO SUL. **Contratada:** WERNER & WERNER LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.328,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 692/2008** - IPORÃ DO OESTE. **Contratada:** POSTO E MECÂNICA PAPAGAIO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 7.734,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 693/2008** - PARAISO. **Contratada:** ABASTECEDORA PEPERI LTDA. ME.. **Valor Total Estimado: R$ 16.872,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 694/2008** - ROMELÂNDIA. **Contratada:** AUTO POSTO NATAL LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.712,00. Origem: Pregão nº 183/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 695/2008** - TIGRINHOS. **Contratada:** ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS MARATONA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.824,00. Origem: Pregão nº 184/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 696/2008 -** CONCÓRDIA. **Contratada:** JRC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 110.463,60. Origem: Pregão nº 184/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 697/2008 -** ALTO BELA VISTA. **Contratada:** POSTO BELAVISTENSE LTDA. ME.. **Valor Total Estimado: R$ 8.328,00. Origem: Pregão nº 184/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 698/2008** - ARVOREDO. **Contratada:** POSTO SEARA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$**

7.800,00. Origem: Pregão nº 185/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 699/2008 - JARAGUÁ DO SUL. **Contratada:** POSTO MARECHAL LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 66.181,68. Origem: Pregão nº 186/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 700/2008** - SANTA ROSA DO SUL. **Contratada:** REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 10.866,00. Origem: Pregão nº 186/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 701/2008** - SOMBRIO. **Contratada:** REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 58.710,00. Origem: Pregão nº 186/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 702/2008** - BALNEÁRIO GAIVOTA. **Contratada:** POSTO AREIAS CLARAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 14.559,00. Origem: Pregão nº 186/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 703/2008** - MELEIRO. **Contratada:** AUTO POSTO MM LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.656,00. Origem: Pregão nº 186/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 704/2008** - SÃO JOÃO DO SUL. **Contratada:** AL. COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 9.612,00. Origem: Pregão nº 186/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 705/2008** - TIMBÉ DO SUL. **Contratada:** AUTO POSTO TIMBÉ DO SUL LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.376,00. Origem: Pregão nº 187/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 706/2008** - CHAPADÃO DO LAGEADO. **Contratada:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL T.A. LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.010,00. Origem: Pregão nº 187/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 707/2008** - IMBUIA. **Contratada:** COMÉRCIO COMBUSTÍVEL EGER LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 7.758,00. Origem: Pregão nº 187/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 708/2008** - PETROLANDIA. **Contratada:** POSTO PETROLANDIA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.250,00. Origem: Pregão nº 187/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 709/2008** - VIDAL RAMOS. **Contratada:** POSTO VIDALENSE LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.130,00. Origem: Pregão nº 188/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 710/2008** - DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPOI. **Contratada:** GERHAREDT & PELEGRINI LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 72.174,00. Origem: Pregão nº 189/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 711/2008** - FRAIBURGO. **Contratada:** SCHNEIKER & CIA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 23.216,40. Origem: Pregão nº 189/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 712/2008** - ARROIO TRINTA . **Contratada:** POSTO SERIBA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 16.154,40. Origem: Pregão nº 190/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 713/2008** - CAMPOS NOVOS. **Contratada:** AUTO POSTO FALCÃO LTDA. . **Valor Total Estimado: R$ 50.584,80. Origem: Pregão nº 190/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 714/2008** - ABDON BATISTA. **Contratada:** AUTO POSTO ABDONENSE LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.430,00. Origem: Pregão nº 190/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 715/2008** - BRUNÓPOLIS. **Contratada:** COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS . **Valor Total Estimado: R$ 8.028,00. Origem: Pregão nº 191/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 716/2008** - SÃO JOAQUIM. **Contratada:** POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA SERRANA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 72.204,00. Origem: Pregão nº 191/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 717/2008** - URUPEMA. **Contratada:** POSTO SANTANA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.160,00. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 718/2008** - SÃO LOURENÇO DO OESTE. **Contratada:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 79.054,80. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 719/2008** - CAMPO ERÊ. **Contratada:** AUTO POSTO CAMPO ERÊ LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 18.120,00. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 720/2008** - QUILOMBO. **Contratada:** AUTO POSTO RISADINHA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 25.422,00. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 721/2008** - SÃO DOMINGOS. **Contratada:** AUTO POSTO PIRIQUITO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 15.531,36. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 722/2008** - CORONEL MARTINS. **Contratada:** POSTO PEDRA BRANCA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.502,00. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 723/2008** - FORMOSA DO SUL. **Contratada:** POSTO SANTO ANTONIO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.010,00. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 724/2008** - IRATI. **Contratada:** AUTO POSTO RISADINHA LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.610,00. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 725/2008** - SALTINHO. **Contratada:** HERMINIO NICOLLI & FILHO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.160,00. Origem: Pregão nº 192/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 726/2008** - SANTIAGO DO SUL. **Contratada:** CASANOVA LORENZETTI & CIA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.172,00. Origem: Pregão nº 193/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 727/2008** - ITAPEMA. **Contratada:** AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 40.452,00. Origem: Pregão nº 193/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 728/2008** - PORTO BELO. **Contratada:** POSTO PORTO BELO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 27.636,00. Origem: Pregão nº 193/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 729/2008** - BOMBINHAS. **Contratada:** POSTO ESTRELA DO MAR LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 24.378,00. Origem: Pregão nº 180/CPL/DGPC/2008.**

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a Polícia Civil, no ano de 2009, conforme números e municípios a seguir. **Item Orçamentário:** 3.3.90.30. **Programa** 900. **Ação** 6752. **Fonte** 0111:

Origem: Dispensa de Licitação nº 198/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 633/2008 - BARRA VELHA. **Contratada:** AUTO CENTER POSTO AGUIAR LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 28.413,60. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 200/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 634/2008** - GOVERNADOR CELSO RAMOS. **Contratada:** POSTO PALMAS DAS GAIVOTAS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.104,00. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 201/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 635/2008** - GRAVATAL. **Contratada:** AUTO POSTO CELI LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.353,00. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 202/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 636/2008** - SANGÃO. **Contratada:** GETÚLIO DA COSTA FILHA. **Valor Total Estimado: R$ 4.083,00. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 203/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 637/2008** - MACIEIRA. **Contratada:** AUTO POTO GIUL. **Valor Total Estimado: R$ 8.520,00. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 204/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 638/2008** - VARGEÃO. **Contratada:** AUTO POSTO VARGEÃO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.610,00. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 205/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 639/2008** - CAMPO ALEGRE. **Contratada:** BAVÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.794,60. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 206/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 640/2008** - IRINEÓPOLIS. **Contratada:** ANÉSIO BUZZI. **Valor Total Estimado: R$ 4.323,00. Data de Assinatura:** 02.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 207/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 641/2008** - MATOS COSTA. **Contratada:** MITE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.224,00. Data de Assinatura:** 10.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 214/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 645/2008** - ALFREDO WAGNER. **Contratada:** AUTO POSTO MUNIZ LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 11.275,20. Data de Assinatura:** 10.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 217/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 646/2008** - RIO DAS ANTAS. **Contratada:** AUTO POSTO PEDRO HENRIQUE LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.718,00. Data de Assinatura:** 10.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 219/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 647/2008** - PONTE SERRADA. **Contratada:** ERMINDA R. L. GRISA E FILHOS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 12.483,00. Data de Assinatura:** 10.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 211/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 650/2008** - SÃO MARTINHO. **Contratada:** AJA COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.574,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 223/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 651/2008** - IMBITUBA. **Contratada:** POSTO RECANTO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 22.650,60. Data de Assinatura:** 17.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 209/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 652/2008** - JAGUARUNA. **Contratada:** POSTO CIDADE DAS PRAIAS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 27.372,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 220/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 653/2008** - OURO VERDE. **Contratada:** AUTO POSTO SERRAGLIO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.334,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 221/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 654/2008** - BOTUVERÁ. **Contratada:** POSTO DE GASOLINA POZZI LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.415,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 215/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 655/2008** - PONTE ALTA. **Contratada:** POSTO SENS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.188,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 212/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 656/2008** - ANITA GARIBALDI. **Contratada:** POSTO SANTA BARBARA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 24.672,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 222/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 657/2008** - IMARUÍ. **Contratada:** AUTO POSTO IMARUI LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.242,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 210/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 659/2008** - SÃO LUDGERO. **Contratada:** AUTO POSTO SÃO LUDGERO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.515,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 229/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 660/2008** - SALTO VELOSO. **Contratada:** AUTO POSTO FARENZENA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.287,00. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 230/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 731/2008** - MORRO GRANDE. **Contratada:** AUTO POSTO DAMINELLI LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 15.564,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 224/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 732/2008** - PAULO LOPES. **Contratada:** AUTO POSTO VALENTINO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.170,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 232/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 733/2008** - IÇARA . **Contratada:** AUTO POSTO DAGOSTIM LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 25.035,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 233/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 734/2008** - DONA EMMA. **Contratada:** AUTO POSTO PROGRESSO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.124,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 234/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 735/2008** - PRESIDENTE GETÚLIO. **Contratada:** AUTO POSTO PROGRESSO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.124,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 213/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 736/2008** - BOM RETIRO. **Contratada:** MM SCHLICHTING & CIA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.442,40. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 236/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 737/2008** - MAJOR VIEIRA. **Contratada:** AUTO POSTO DENILSON LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.398,80. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 237/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 738/2008** - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. **Contratada:** MILON AUTO POSTO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 13.167,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 231/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 739/2008** - JUPIÁ. **Contratada:** COLINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 4.236,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 242/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 740/2008** - SCHROEDER. **Contratada:** POSTO MIME LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 15.767,52. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 243/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 741/2008** - DOUTOR PEDRINHO. **Contratada:** AUTO POSTO DOUTOR PEDRINHO LTDA.. **Valor Total Estimado: R$ 8.556,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 244/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 742/2008** - VITOR MEIRELLES. **Contratada:** AUTO POSTO WITMARSUM LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.034,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 226/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 743/2008** - VARGEM . **Contratada:** COOPERCAMPOS - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS. **Valor Total Estimado: R$ 4.188,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 235/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 744/2008** - MASSARANDUBA . **Contratada:** POSTO BARRICÃO. **Valor Total Estimado: R$ 16.260,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 238/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 745/2008** - WITMARSUM. **Contratada:** AUTO POSTO WITMARSUM LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.034,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 245/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 746/2008** - PALMA SOLA. **Contratada:** POSTO PALMA SOLA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.287,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 246/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 747/2008** - NOVA ITABERABA. **Contratada:** AUTO POSTO ITABERABA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.620,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 247/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 748/2008** - COCAL DO SUL. **Contratada:** MARINI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 9.210,00. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 241/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 749/2008** - APIÚNA. **Contratada:** MARIAN MATTER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.308,60. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 240/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 750/2008** - ASCURRA. **Contratada:** MARIAN MATTER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 12.994,20. Data de Assinatura:** 16.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 248/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 751/2008** - INDAIAL. **Contratada:** JL COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 53.964,00. Data de Assinatura:** 17.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 239/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 752/2008** - IOMERÊ. **Contratada:** AUTO POSTO IOMERÊ. **Valor Total Estimado: R$ 8.310,00. Data de Assinatura:** 17.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 250/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 753/2008** - BRAÇO DO TROMBUDO. **Contratada:** RINNERT & CIA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.376,00. Data de Assinatura:** 17.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 253/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 754/2008** - IBICARÉ. **Contratada:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DEVES LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.406,00. Data de Assinatura:** 17.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 249/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 755/2008** - IBIAM . **Contratada:** AUTO POSTO XIMBICA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.940,00. Data de Assinatura:** 17.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 257/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 756/2008** - PAIAL. **Contratada:** ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS SERVICENTRO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.349,60. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 256/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 757/2008** - CORUPÁ. **Contratada:** AUTO POSTO ISAC LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.170,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 255/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 758/2008** - BOM JARDIM DA

SERRA. **Contratada:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA SERRANA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.196,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 218/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 759/2008** - TIMBO GRANDE. **Contratada:** AUTO POSTO SERRANO. **Valor Total Estimado: R$ 8.958,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 254/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 760/2008** - GALVÃO. **Contratada:** AUTO POSTO PIRIQUITO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 15.531,36. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 252/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 761/2008** - ILHOTA. **Contratada:** POSTO ZIMMERMANN LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 24.438,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 251/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 762/2008** - LUZERNA. **Contratada:** AUTO POSTO PLÁTANO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.748,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 259/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 763/2008** - NOVA ERECHIM. **Contratada:** POSTO PINHALZINHO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.134,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 258/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 764/2008** - GUARAMIRIM. **Contratada:** POSTO MARECHAL LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.992,60. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 262/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 765/2008** - SIDERÓPOLIS . **Contratada:** AUTO POSTO DÁRIO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.135,20. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 261/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 766/2008** - GUATAMBU. **Contratada:** COMERCIAL IGUAÇU LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.722,00 . Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 263/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 767/2008** - PINHEIRO PRETO. **Contratada:** POSTO VENETO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 4.431,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 264/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 768/2008** - TANGARÁ. **Contratada:** POSTO VENETO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 13.485,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 260/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 769/2008** - PINHALZINHO. **Contratada:** POSTO PINHALZINHO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 12.766,50. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 266/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 770/2008** - PRESIDENTE CASTELO BRANCO. **Contratada:** CLEUSA MASCARELLO CORADI. **Valor Total Estimado: R$ 8.115,60. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 265/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 771/2008** - MARACAJÁ . **Contratada:** NUERNBERG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 15.996,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 267/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 772/2008** - ERVAL VELHO. **Contratada:** AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.244,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 270/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 773/2008** - CUNHATAI. **Contratada:** IDÉIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.736,00. Data de Assinatura:** 18.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 268/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 775/2008** - LONTRAS. **Contratada:** POSTO SANTA LUZIA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 7.812,00. Data de Assinatura:** 19.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 225/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 776/2008** - BELA VISTA DO TOLDO. **Contratada:** AUTO POSTO BARRACÃO. **Valor Total Estimado: R$ 8.562,50. Data de Assinatura:** 12.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 274/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 777/2008** - SANTA TEREZINHA. **Contratada:** AUTO POSTO ESPÍNDOLA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 8.820,00. Data de Assinatura:** 19.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 269/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 778/2008** - MONTE CARLO . **Contratada:** ADELIR VALDUGA & CIA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.020,00. Data de Assinatura:** 19.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 208/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 779/2008** - NAVEGANTES. **Contratada:** POSTO KANGUE LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 17.592,00. Data de Assinatura:** 19.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 275/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 780/2008** - AGROLÂNDIA. **Contratada:** AUTO POSTO WALEAGRO LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 17.064,00. Data de Assinatura:** 19.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 216/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 781/2008** - LEBON RÉGIS. **Contratada:** BORTOLI ARGENTA& CIA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 28.973,40. Data de Assinatura:** 22.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 276/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 782/2008** - RIO DO CAMPO. **Contratada:** AUTO POSTO FONTANIVE LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 16.178,40. Data de Assinatura:** 22.12.2008. **Origem: Dispensa de Licitação nº 277/CPL/DGPC/2008. Contrato nº 783/2008** - ITAPOÁ. **Contratada:** MIRANDA BUDAZ E CIA LTDA. **Valor Total Estimado: R$ 24.606,00. Data de Assinatura:** 23.12.2008.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2008. **Objeto**: Aquisição de munição não letal. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.30. Programa: 900. Ação: 6753. Fonte: 0111. **Contrato nº 642/2008 – Contratada**: Welser Participações e Comércio S/A. **Data de assinatura**: 05.12.2008. **Valor Total**: R$ 26.598,90.

Origem: Pregão nº 170/2008. **Objeto**: Aquisição de camisetas e de bonés. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.30. Programa: 900. Ação: 6753. Fonte: 0111. **Autorização de Fornecimento nº 644/2008 – Contratada**: Vila Brasil Distribuidora de Manufaturados Ltda. ME. **Data de assinatura**: 08.12.2008. **Valor Total**: R$ 32.820,00.

Origem: Pregão nº 176/2008. **Objeto**: Aquisição de microcomputador, notebook, estabilizador e monitor. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 4.4.90.52. Programa: 900. Ação: 6658. Fonte: 0111/0311/240. **Contrato nº 648/2008 – Contratada**: Weikan Tecnologia Ltda. **Data de assinatura**: 11.12.2008. **Valor Total**: R$ 1.781.080,00. **Contrato nº 649/2008 – Contratada**: Microtécnica Informática Ltda. **Data de assinatura**: 15.12.2008. **Valor Total**: R$ 101.500,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 228/2008. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para presos provisórios da Polícia Civil, no município de Itapiranga, no ano de 2009. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.30. Programa: 900. Ação: 6667. Fonte: 0111. **Contrato nº 658/2008 – Contratada**: Cooperativa de Livre Associação do Município de Itapiranga. **Data de assinatura**: 12.12.2008. **Valor Total Estimado**: R$ 21.468,54.

Origem: Pregão nº 199/2008. **Objeto**: Aquisição de microcomputador. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 4.4.90.25. Programa: 900. Ação: 6658. Fonte: 0111/0311/0240. **Contrato nº 730/2008 – Contratada**: Seprol Computadores e Sistemas Ltda. **Data de assinatura**: 16.12.2008. **Valor Total Estimado**: R$ 960.000,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 272/2008. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para presos provisórios da Polícia Civil, no município de São Joaquim, no ano de 2009. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.30. Programa: 900. Ação: 6667. Fonte: 0111. **Contrato nº 774/2008 – Contratada**: Supermercado São Joaquim Ltda. **Data de assinatura**: 18.12.2008. **Valor Total Estimado**: R$ 68.523,12.

Origem: Pregão nº 357/SSP/2008. **Objeto**: Aquisição de combustíveis para o Almoxarifado da SSP. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.30. Programa: 900. Ação: 6752. Fonte: 0111. **Contrato nº 003/2009 – Contratada**: Veja Distribuidora de Petróleo Ltda. **Data de assinatura**: 30.12.2008. **Valor Total Estimado**: R$ 1.252.865,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 150/2008. **Objeto**: Locação de imóvel para abrigar a 2ª Delegacia de Polícia de Blumenau. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.39.10. Programa: 900. Ação: 6753. Fonte: 0111. **Contrato nº 5861-0 – Contratada**: Ronald Dalfovo. **Data de assinatura**: 24.11.2008. **Valor Total**: R$ 6.783,33.

DEMP 3569/098

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

Origem: Dispensa de Licitação nº 146/2008 **Objeto**: Locação de imóvel para abrigar a DPMU de Entre Rios. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.39.10. Programa: 900. Ação: 6753. Fonte: 0111. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5844-0. Contratada**: Danilo Luiz Rodrigheri. **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação do prazo contratual pelo período de um ano, a contar de 01/01/2009. **Data de assinatura**: 30/12/2008. **Valor Total**: R$ 5.280,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 150/2008. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a 2ª Delegacia de Polícia de Blumenau. **Dotação Orçamentária**: Unidade: 1684. Item: 3.3.90.39.10. Programa: 900. Ação: 6753. Fonte: 0111. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5861-0 – Contratada**: Ronald Dalfovo. **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação do prazo contratual pelo período de um ano, a contar de 01/01/2009. **Data de assinatura**: 30/12/2008. **Valor Total**: R$ 66.000,00.

Origem: Origem: Pregão nº 175/CPL/DGPC/2008. **Objeto**: Aquisição de servidores. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 453/DGPC/CPL/2008 – Contratada**: LTA-TH Informática, Comércio, Representações Ltda. **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação do prazo de entrega do objeto. **Data de assinatura**: 19/12/2008.

DEMP 3573/095

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 12.727/2007-2, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.232, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
JEFFENEY ANDREUS LEMOS	06519241970	0021	01/12/2008

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 16.693/2007-6, CELEBRADO COM A UNOCHAPECO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.255, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
POLIANA ELENA S. CHINATTO	05903023967	0056	01/11/2008

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 16.676/2007-6 CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.255, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
WILLIAM CECIL VIEIRA VAZ	01086129962	0025	01/12/2008

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 12.727/2007-2, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.232, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
TUANE DALVA DA SILVEIRA	08108728975	0090	03/11/08	380.00
MEIRIANE KUSTER TAVARES	05882324912	0088	03/11/08	380.00
LUANA STELA DE SOUZA E SILVA	07167797901	0089	03/11/08	380.00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 16.676/2007-6, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.255, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
NADIA MARCUCCI	03738896902	0085	03/11/08	500.00
FRANCINY CORDIOLI DA ROSA	06512940962	0081	01/11/08	500.00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 16.701/2007-0, CELEBRADO COM A UNC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.255, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
VANESSA DAS CHAGAS	00299853071	0084	03/11/08	500.00
PAULA BOLSI	04353004905	0079	01/10/08	500,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 16.625/2007-1, CELEBRADO COM A CESUSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.255, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
JULIANA DE CAMPOS LIMAS	06893835922	0086	03/11/08	500.00
ADALBERTO PASTORI	04343086925	0087	03/11/08	500.00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 16.692/2007-8, CELEBRADO COM A UNISUL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.255, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
PAULA KRISTINE SMANIOTTO	03171158981	0082	03/11/08	500.00
NAYRA LUANNA NOGUEIRA	04612488911	0083	03/11/08	500,00
ISMAEL DE CAMPOS	07491094910	0080	01/11/08	500,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6382 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIO Nº 0020/2008-5, CELEBRADO COM A FAAG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.284, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
GISELI MATTOS	00696565927	0090	03/11/08	500.00

DEMP 3753/093

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA P-Nº 169/SSP/DGPC/CORPC/2008, de 29/12/2008.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 008/2007, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 222.889-0, mandado instaurar pela P-Nº 046/SSP/DGPC/COPOC/2007 de 24/04/2007, com efeitos a contar de 23/12/2008.
Maurício José Eskudlark
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 44 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **HUDSON ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA,** matrícula nº 379.585-3, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Garuva, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Itajaí, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 001
PORTARIA Nº 45 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **AGNES FAGUNDES DA SILVA RABELO,** matrícula nº 381.793-8, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Penha, para prestar serviços na 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 002
PORTARIA Nº 46 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **LEONARDO ALBERTO KREUSCH,** matrícula nº 378.524-6, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca da Palhoça, para prestar serviços na Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 003
PORTARIA Nº 47 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **VINICIUS MOREIRA PEREIRA,** matrícula nº 378.492-4, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 004
PORTARIA Nº 48 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de **TIAGO LUIS LEMOS,** matrícula nº 358.992-7, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Abelardo Luz, para prestar serviços na Central de Polícia de Criciúma, conforme constou na Portaria nº 996/GAB/CPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 17.779, de 12.12.2005.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 49 /GAB/CPC/SSP de 05.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **TIAGO LUIS LEMOS,** matrícula nº 358.992-7, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Abelardo Luz, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Sombrio, sem prazo para trânsito.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 005
PORTARIA Nº 50 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **TIAGO DA SILVEIRA,** matrícula nº 379.063-0, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de Joinville, para prestar serviços na 5ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 006
PORTARIA Nº 51 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **GABRIEL MACHADO SCHLICHTING,** matrícula nº 379.077-0, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de Criciúma, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 007
PORTARIA Nº 52 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **GELSON ALGEMIRO MACHADO,** matrícula nº 379.107-6, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Araquari, para prestar serviços na Central de Polícia de Joinville, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 008
PORTARIA Nº 53 /GAB/DGPC/SSP de 05.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **MICHELE DIAS,** matrícula nº 377.739-1, Escrivão de Polícia, lotado na Central de Polícia de Joinville, para prestar serviços na Academia da Polícia Civil – ACADEPOL, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 009
PORTARIA Nº 54 /GAB/DGPC/SSP de 06.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **TATIANA JUSTINA ROSSI,** matrícula nº 343.034-0, Escrivão de Polícia, da Central de Polícia de Joinville, para a 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, em razão da necessidade de aumentar o efetivo da Delegacia de Polícia, em decorrência do incremento da incidência criminal no Município (artigo 72, item I, da Lei nº 6843/86), estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 010
PORTARIA Nº 25 /GAB/DGPC/SSP de 10.12.2008:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, **GRASIELA DE SOUZA,** matrícula nº 358.963-3, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, para a Delegacia Regional de Polícia de São José – 01ª DRP, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para trânsito.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 474
PORTARIA Nº 26 /GAB/DGPC/SSP de 12.12.2008:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **FRANZ GEORG THEICHMANN,** matrícula nº 215.610-5, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia da Comarca de Brusque, para a Central de Polícia de Balneário Camboriú, sem prazo para trânsito.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 479
PORTARIA Nº 29 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
FIXA LOTAÇÃO, com base na competência delegada pelo artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, do servidor **JAGNA DE OLIVEIRA CANALI,** matrícula nº 322.686-7, na Delegacia Regional de Polícia de Araranguá – 19ª DRP, licenciado através da Portaria nº 221/2008, publicada no DOE nº 18.347, de 23.04.2008, pertencente à carreira de **Comissário de Polícia** (código 585), nível SP-PC-TP-2-B, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública – Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com efeitos a contar de 23.12.2008.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 491
PORTARIA Nº 30 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **CARLOS ALBERTO DE MELLO,** matrícula nº 166.313-5, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Brusque, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Imbituba, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 492
PORTARIA Nº 31 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **MICKAELEN RAMOS,** matrícula nº 381.807-1, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Navegantes, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 493
PORTARIA Nº 32 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
DESIGNA, de acordo com artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **CRISTINE GEORG,** matrícula nº 356.712-5, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Guaramirim, para prestar serviços na Central de Polícia Joinville, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 494
PORTARIA Nº 33 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, **JOÃO BATISTA ISIDÓRIO JÚNIOR,** matrícula nº 307.646-6, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Imarui, para a Central de Polícia de Tubarão, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 495
PORTARIA Nº 34 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:

DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **HELOISA PETRI,** matrícula nº 379.524-1, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Abelardo Luz, para prestar serviços na 5ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 496
PORTARIA Nº 35 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
CESSA EFEITOS da designação de **ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**, matrícula nº 378.755-9, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Braço do Norte, conforme constou na Portaria nº 392/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.349, de 25.04.2008.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 36 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**, matrícula nº 378.755-9, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 497
PORTARIA Nº 37 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **ELAINE APARECIDA NIEZER,** matrícula nº 340.241-0, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Joinville, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Itaiópolis, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 498
PORTARIA Nº 38 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **MARCIONIZIE BORSATTO,** matrícula nº 222.886-6, Escrevente Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de São Miguel do Oeste, para prestar serviços na Academia da Polícia Civil – ACADEPOL, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 499
PORTARIA Nº 39 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **DENISE CRISTINA ARRUDA,** matrícula nº 307.606-7, Investigador Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para a 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, sem prazo para trânsito.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 500
PORTARIA Nº 40 /GAB/DGPC/SSP de 29.12.2008:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **HUGO LUIZ BROERING,** matrícula nº 381.910-8, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Campo Belo do Sul, para prestar serviços na 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

Prop. 501
PORTARIA Nº 41 /GAB/DGPC/SSP de 30.12.2008:
CESSA EFEITOS da designação de **FLÁVIO DE SOUZA,** matrícula nº 379.581-0, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Campo Erê, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Balneário Camboriú, conforme constou na Portaria nº 1028/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.212, de 21.09.2007.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 42 /GAB/CPC/SSP de 30.12.2008:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **FLÁVIO DE SOUZA,** matrícula nº 379.581-0, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Campo Erê, para prestar serviços na 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

DEMP 3561/097

Prop. 502

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 868/PMSC, de 16/12/2008.
EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, **do cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Jaraguá do Sul - SC, CÉSAR ROBERTO NEDOCHETKO, Tenente Coronel PM Matrícula 908727-3, a contar de 18 de dezembro de 2008**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Cel PM Cmt Geral PMSC

PORTARIA Nº 869/PMSC, de 16/12/2008.
NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, **para exercer o cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Jaraguá do Sul - SC, ROGÉRIO LUIZ KUMLEHN, Tenente Coronel PM Matrícula 910169-1, a contar de 18 de dezembro de 2008**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Cel PM Cmt Geral da PMSC

DEMP 3809/099

PORTARIA Nº 008/PMSC de 06/01/2009.
DISPENSO, de acordo com o Art. 15 Item II parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 item II parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, CTISP, o Cabo PM/RR **Josué de Toledo**, Mat. **900048-8** e Cabo PM RR **José Luiz Barbosa**, Mat. **902808-0**, a contar de **06/01/2009.**

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel PM Comandante Geral

PORTARIA Nº 009/PMSC de 06/01/2009.
DISPENSO, de acordo com o Art 15 item I da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art 14 parágrafo único e Art 16 item I do Decreto nº 333 de 31 de maio 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, CTISP, o Cabo PM/RR **Estevão José Pinheiro**, Mat. **903715-2**, a contar de **24/12/08** e Cabo PM RR **Amaro Vitor das Chagas**, Mat. **905543-6**, a contar de **02/01/09**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel PM Comandante Geral

DEMP 3793/095

PORTARIA Nº. 0012 de 07 de janeiro de 2009.

Altera o Quadro de Organização do 7º BPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 55 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Organização do 7º BPM, que passará a ter a seguinte articulação configurativa:
I – Comando;
II – Subcomando;
III – Estado-Maior:
a) 1ª Seção (P-1) – Pessoal e Ajudância;
b) 2ª Seção (P-2) – Informações;
c) 3ª Seção (P-3) – Instrução e Operações;
d) 4ª Seção (P-4) – Logística ;
e) 5ª Seção (P-5) – Comunicação Social;
IV – Corregedoria;
V – Pelotão de Comando e Serviços;
VI – 1ª Companhia de Polícia Militar com sede no Bairro de Areias, município de São José, aglutinando o Pelotão de Policiamento Tático (PPT);
VII – 2ª Companhia de Polícia Militar com sede no Bairro do Kobrassol, município de São José, aglutinando o Pelotão de Trânsito (Pel Tran); e
VIII – 3ª Companhia de Polícia Militar com sede no Município de Biguaçú.

Parágrafo único - O efetivo estabelecido por este artigo será mobilizado pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar das Unidades PM sediadas nos municípios de São José, São Pedro de Alcântara, Biguaçú, Antônio Carlos e Governador Celso Ramos.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2009.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel PM Comandante-Geral PMSC

DEMP 3769/097

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 581/08 DO PREGÃO Nº 247/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: VH Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Informática para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC (CCI).
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.920,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905299/1022/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 09 de dezembro de 2008.

SÚMULA DO CONTRATO 582/08 DO PREGÃO Nº 247/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Teleunica Telecomunicações Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Informática para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC (CCI).
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.600,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905299/1022/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 09 de dezembro de 2008.

SÚMULA DO CONTRATO 583/08 DO PREGÃO Nº 247/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ilha Service Serviços de Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Informática para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC (CCI).
VALOR DO CONTRATO: R$14.694,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905299/1022/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 09 de dezembro de 2008.

SÚMULA DO CONTRATO 584/08 DO PREGÃO Nº 247/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: PC Dream do Brasil I. C. Comp. Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Informática para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC (CCI).
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.333,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905299/1022/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 09 de dezembro de 2008.

SÚMULA DO CONTRATO 585/08 DO PREGÃO Nº 247/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Niehues C. Rep. Ltda Me
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Informática para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC (CCI).
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.795,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905299/1022/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 09 de dezembro de 2008.

SÚMULA DO CONTRATO 586/08 DO PREGÃO Nº 247/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Elizangela Maciel da Silva Me
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Informática para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC (CCI).
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.887,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905299/1022/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 09 de dezembro de 2008.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DUTRA
Tem Cel PM Diretor Interino da DALF

DEMP 3677/095

CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC - EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 7.084/2008-0 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Pinhalzinho. **OBJETO**: O Cedente cederá ao Cessionário um terreno, para uso do Corpo de Bombeiros Militar, com área superficial de 5.911,69 m² (cinco mil novecentos e onze vírgula sessenta e nove metros quadrados), confrontando ao NOROESTE, em dois ângulos, sendo o primeiro, com parte do mesmo lote rural nº 304, de Aloísio Hoefle e o segundo, com parte do lote rural nº 01, de Aloísio Hoefler, ao SULESTE, com parte do mesmo lote rural nº 304, de Fidêncio Brancher, maria Lourdes Brancher, Walcir Brancher; ao NORDESTE, em dois ângulos, sendo o primeiro, com parte do mesmo lote rural nº 304, do Município de Pinhalzinho e o segundo com o mesmo lote rural nº 304, do Município de Pinhalzinho e ao SUDOESTE, com área não edificável, do Loteamento Benjamin José Bambauch, que é parte do lote rural nº 103, da Linha Anta Gorda, e com o leito da rodovia BR-282, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 11.982, Livro nº 02 – Registro Geral, com benfeitorias, uma construção de alvenaria de 562,12 m² (quinhentos e sessenta e dois metros vírgula doze metros quadrados). **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Pinhalzinho, 2 de janeiro de 2009. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Secretaria, Álvaro Maus, pelo CBMSC e Anecleto Galon, pelo Município.

DEMP 3638/090

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC - EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 19.634/2008-7.**PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Brusque. **OBJETO**: O Cedente cederá ao Cessionário, para utilização exclusiva na sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado no Município de Brusque, o veículo marca Peugeot, tipo caminhoneta, combustível diesel, ano de fabricação e modelo 2008, cor vermelha, chassi nº 936ZCPMNC82026872, placa MFK-1645, com todos os equipamentos obrigatórios, adquiridos com recursos do FUNREBOM de Brusque. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA**: Brusque, 16 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Ciro Marcial Roza, pelo Município e Álvaro Maus, pelo CBMSC.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC - EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 19.633/2008-9. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Canoinhas. **OBJETO**: O Cedente cederá ao Cessionário, para utilização exclusiva na sede do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado no Município de Canoinhas, o veículo marca GM Montana Conquest, ano de fabricação 2008, modelo 2009, combustível álcool/gasolina, cor vermelha, chassi nº 9BGLX80809B129999, placa MFE-6975, com todos os equipamentos obrigatórios, adquiridos com recursos do FUNREBOM de Canoinhas. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA**: Canoinhas, 16 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Leoberto Weinert, pelo Município e Álvaro Maus, pelo CBMSC.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC - EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 9.018/2006-2 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Capinzal. **DA RESCISÃO:** Em conformidade com a cláusula sétima, fica rescindido o Termo de Cessão de Uso nº 9.018/2006-2, datado de 15 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.913, de 29 de junho de 2006. **DATA**: Capinzal, 4 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Álvaro Maus, pelo CBMSC e Nilvo Dorini, pelo Município.

DEMP 3537/099

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2006
Vinculado à Concorrência nº 0081/2006

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Contratada: Empresa VTC TOUR Operator Ltda.
Objeto: Contratação da empresa de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais.
Cláusula Primeira (deste Termo Aditivo) – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo altera a cláusula quarta do contrato supra citado, prorrogando o prazo de vigência para o período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.
Data: Florianópolis, 23 de dezembro de 2008.
Assinam:
Deputado Gilmar Knaesel – Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Mauricio Voss – Representante Legal.

DEMP 3726/096

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2007
Vinculado ao Pregão nº 0110/2007

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Contratada: Empresa LOCA AUTO Locadora de Veículos Ltda.
Objeto: Contratação da empresa de prestação de serviços de locação permanente de dois automóveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria.
Cláusula Primeira (deste Termo Aditivo) – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2007, vinculado ao Pregão nº 0110/2007, para o período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.
Data: Florianópolis, 23 de dezembro de 2008.
Assinam:
Deputado Gilmar Knaesel – Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Eduardo Martins Guedes – Representante Legal.

DEMP 3730/093

SECRETARIAS REGIONAIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque.

RELATÓRIO N. "06/2008
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa opagamento das despesas relacionadas com o pagamento de **DIÁRIAS** da **SDR DE BRUSQUE** no mês de Novembro **/2008.**

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
356.307-3-01	Ivonir Zanatta Webster	110,00	3	CT
141.617-0-01	Mauri Artur Eccel	110,00	2	CT
356.303-0-02	Marcio Soares da Costa	110,00	2	CT
355.487-2-01	Rodrigo Ivan Lazzarotti	156,00	1	CT
365.889-9-01	Célio de Souza	110,00	2	CT
365.893-7-01	Jair Sebastião de Amorim	170,00	1	AA
246.880-8	Célio de Oliveira Pereira	55,00	1	MO

Total R$ 821 ,00

LEGENDA DE MOTIVOS
CI – Comissão de Inquérito **CT** – Curso de Treinamento **FC** – Formação e Capacitação **VO** – Visita a Obras **MO** – Motorista **OU** – Outros **PT** – Perícia Técnica **RS** – Reunião de Serviço **PE** – Participação de Evento **VE** – Visita Unidades Escolares **VS** – Viagem de Serviço **AA** – Assuntos Administrativos **OE** – Operação Especial **RA** – Representação de Autoridade

BRUSQUE SC,09 Dezembro de 2008.

Jair Sebastião de Amorim
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESNVOLVIMENTO REGIONAL EM BRUSQUE.

DEMP 3533/093

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL - BLUMENAU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Primeiro Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº. 032/08 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a empresa Wokys Construções Ltda. **OBJETO:** A construção de 02(duas) salas de aula, reforma no bloco 01, revisão da cobertura, pintura do refeitório, e pintura do bloco 02, conforme projeto arquitetônico da Escola Estadual **Christoph Augenstein**, situada no bairro Velha, município de Blumenau – SC, sob jurisdição da SDR-Blumenau, de acordo com projetos, especificações e quantitativos previstos no **Edital da Tomada de Preços nº022/2008**. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Fica PRORROGADO o prazo do Contrato inicial, por 37 (trinta) dias, além das prorrogações anteriores, expirando em 20/12/2008, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento. **DATA:** Blumenau/SC, 12/11/2008. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau; Sra. Valdete Rosalina Pereira Voges, pela Wokys Construções Ltda.

DEMP 3781/097

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Criciúma

Portaria nº 001/2009 - de 08/01/2009
AUTORIZAR, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 144/71, e com base na competência delegada pelo art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 381/2007, o servidor abaixo relacionado, lotado ou em exercício na Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Criciúma, a conduzir veículos oficiais que encontram sob a responsabilidade desta Secretaria.
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
Matrícula Nº 391866-1-01 – CNH 514748457

EDIO JOSÉ DEL CASTANHEL
Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional-Criciúma

DEMP 3669/092

Relatório nº 011 / 2008 – 21ª SDR / CRICIÚMA
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º da Lei nº. 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias, efetuadas no mês de **Dezembro de 2008.**

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
238.649-6-02	Amarildo Linhares Goulart	3,0	330,00	CC
388.756-1-01	Dilnei Fausto Borges	0,5	55,00	VS
390.129-7-01	Edio José Del Castanhel	0,5	170,00	RS
367.847-4-02	Paulo Cezar Balsan	0,5	55,00	VS
TOTAL		4,5	610,00	

Legenda de Motivos:
CC – Curso de Capacitação
RS – Reunião de Serviço
VS – Viagem de Serviço
Criciúma, 08 de Janeiro de 2009.
Édio José Del Castanhel – Sec. De Est. Do Des. Reg. - Criciúma

DEMP 3577/090

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –CURITIBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2009
Tomada de Preços nº 39/2008 –**Contratante**: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitibanos .
Contratada: Engemo Construções Ltda. **Objeto**: contratação de empresa para realização de serviços de construção do ginásio de esportes e vestiário anexo a EEB Maria Salete Cazamalli, localizada no Município de Santa Cecília-SC. **Valor**: R$674.902,72 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: Unidade: 8001; Ação: 1640; item orçamentário 4.4.90.51-07; Fonte: 0120-0131-386. **Vigência**: 150 (cento e cinquenta dias), contado a partir da expedição da ordem de serviço. Curitibanos, 08 de janeiro de 2009. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado.

DEMP 3761/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –CURITIBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009
Convite nº 40/2008 –**Contratante**: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitibanos .
Contratada: Mauricio Ely Puttkammer. **Objeto**: contratação de empresa para realização de serviços de reforma e ampliação do refeitório, reforma da sala de direção e cobertura do pátio com área de 428,61 m2, na EEB Irmã Irene, localizada no municipio de Santa Cecília. **Valor**: R$142.334.39 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Dotação orçamentária: Unidade: 8001; Ação: 1640; item orçamentário 4.4.90.51; Fonte: 0120-0131. **Vigência**: 90 (noventa dias), contado a partir da expedição da ordem de serviço. Curitibanos, 08 de janeiro de 2009. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado.

DEMP 3549/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10562/2008-7, visando a "Cooperação Técnico-Financeira para construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Cubatão, na localidade de Vargem Grande, com área total de 450m²".**CONCEDENTE**: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONVENENTE**: Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC. **OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**O objeto do Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira e Oitava do Convênio Original, datado de 27 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos previsto no presente Convenio serão repassados pela CONCEDENTE a CONVENENTE da seguinte forma; **"Será transferido a importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao saldo de 2008, para o ano de 2009, que serão divididos em parcelas iguais e sucessivas, estipuladas conforme Plano de Trabalho". CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA VIGENCIA: O prazo do presente convênio fica prorrogado até a data de 31/12/2009.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislações pertinentes. **DATA DE ASSINATURA: 16/12/2008**: Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pelo Município: José Rodolfo Turnes.

DEMP 1036/092

SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ, em exercício no uso de suas atribuições resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA Nº 01/**SDR** – de 08/01/2009.
AUTORIZAR, de acordo com o parágrafo 1°, do art. 9° do Decreto n° 3.421, de 16/08/2005, e com base na competência conferida pelo art. 7°, item I, da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, o Diretor Geral JOÃO MARCOS MATOS, matrícula 396619-8-01, CNH 02662809994 a conduzir os veículos de propriedade, posse ou de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí.
221799-6, CNH 520156230.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO ANTÔNIO GADOTTI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí

DEMP 3553/094

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO JVE/SDR N. 094/2008, originário do Convite 108/2008; **Das Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville e empresa **CONSTRUTORA ITAJUBA LTDA, Objeto:** "Reforma com área de 126,00m² e Ampliação com área de 110,00m² das Instalações da Delegacia de Polícia Civil de Pirabeiraba, situada na Rua Pastor Dommel n.º 415, Distrito de Pirabeiraba – Município de Joinville-SC". **Valor:** de **R$ 133.827,54** (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo **R$ 25.072,25** (vinte e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para **Reforma** e **R$ 108.755,29** (cento e oito mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para **Ampliação.**
Da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 9043, Fonte: 160, Item de Despesa: 44.90.51.00. **Vigência: 90 (Noventa)** dias consecutivos para a **REFORMA** e **180(Cento e oitenta)** dias consecutivos **para a AMPLIAÇÃO**. Assinado em 15/12/2008 por Manoel José Mendonça, pela contratante e **Edson Artur Hoeft** pela contratada.
Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 3797/090

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2006, originário da Tomada de Preço 004/2006. **Das Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Joinville e Empresa Sigmafone Telecomunicações e Informática Ltda. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes de comum acordo resolvem prorrogar por mais 3 (três) meses, isto é, 90 (noventa) dias, o prazo de validade do Contrato ora aditado, cujo término dar-se-á em 23/03/2009. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições prevista no contrato original em todos os seus termos, não expressamente alteradas por este instrumento. Assinado em: 12/12/2008 por MANOEL JOSÉ MENDONÇA, pela Contratante e HARRY FRIEDRICH pela Contratada.

DEMP 3541/096

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA
GERÊNCIA DE PLANEJAM. ADM. FINANÇAS E CONTABIL.

Relatório de diárias Nº 12/2008

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional -Maravilha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas com concessão de diárias aos servidores desta Secretaria, relativo ao mês de dezembro/2008

Nome	Matrícula	Valor-R$	Qtd	Motivo
Antonio Galina	368885-2	680,00	2,0	RS
Janir A. Signor	337.505 -6	220,00	2,0	VS
Nelci T. da Costa	175.688-5	100,00	1,0	VS
TOTAL GERAL		**1.000,00**		

Legenda de Motivos: CI- Comissão de Inquérito , **CT**- Curso De Treinamento , **FC**- Formação e Capacitação , **MO**- Motorista , **OU**- Outros , **PT**- Perícia Técnica , **RS**- Reunião de Serviço , **RT**- Reunião Técnica , **EV**- Eventos, **VD**- Viagem Diversa , **VT** -Visita Técnica , **VO**- Visita a Obra , **VS**- Viagem se Serviço , **DD**- Diferença de Diárias , **RA**- Representação de Autoridade , **CC**- Curso de Capacitação.

Maravilha, 08 de janeiro de 2.009

ANTONIO GALINA
Secretário de Desenvolvimento Regional de Maravilha

DEMP 3738/094

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

TERMO ADITIVO Nº002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 022/2008 DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha e a Empresa GAIA RODOVIAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta, referente ao prazo de execução da obra que será aditado em 180 (cento e oitenta) dias e que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula quarta**: O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Maravilha, 11 de dezembro de 2008, Antônio Galina pela SDR-Maravilha e Ivo D'Agostini, pela Empresa.

DEMP 3789/098

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 006/2009/CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, resolve PROMOVER, por merecimento, o doutor RICARDO MARCONDES DE AZEVEDO, matrícula nº 274.512-7, ocupante do cargo de 12º Promotor de Justiça da comarca de Blumenau, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da comarca de Chapecó, vago em decorrência da opção do doutor Flávio Duarte de Souza para o cargo de 7º Promotor de Justiça da comarca de Blumenau.
Florianópolis, 8 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
Procurador-Geral de Justiça e.e.

ATO Nº 007/2009/CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, resolve deferir a OPÇÃO do doutor RICARDO MARCONDES DE AZEVEDO, matrícula nº 274.512-7, ocupante do cargo de 11º Promotor de Justiça da comarca de Chapecó, entrância especial, para efetivá-la no cargo de 12º Promotor de Justiça da comarca de Blumenau, de igual entrância, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar n. 197/2000.
Florianópolis, 8 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
Procurador-Geral de Justiça e.e.

DEMP 3734/099

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 10/2009/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, resolve **NOMEAR**, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **JAQUELINE FALEIROS DA CUNHA**, nascida em 11 de junho 1983, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n. 368, de 14 de dezembro de 2006.

ATO N. 11/2009/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, resolve **NOMEAR**, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **VIVIAN LETÍCIA ACHAR**, nascida em 16 de setembro 1983, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n. 368, de 14 de dezembro de 2006.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e.

DEMP 3762/092

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão nº 028/2008 e Contrato nº 019/2008 (Processo nº 672/2008/MP), que celebram este Órgão e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de telefonista, servente, zelador e

copeira, a serem realizados em posto de trabalho nas dependências deste Órgão. Valor Global: R$ 832.800,00. Vigência: de 01/01 até 31/12/2009. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo nº 001/2008 (Processo nº 672/2008/MP – Contrato nº 19/2008/MP), visando à Contratação de serviços de telefonista, servente, zelador e copeira, a serem realizados em posto de trabalho nas dependências deste Órgão, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. **Cláusula Primeira/Da Supressão:** ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira do contrato original, bem como seus Anexos I e III, para **suprimir 1,378343%** do valor mensal, relativo a 01 servente de 04 horas, passando o valor mensal do contrato para R$ 68.443,43. **Segunda/Da Validade e da Publicação**: eficácia a partir do dia 1º/12/2009. **Terceira**: demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ficam anuladas as publicações do Diário Oficial - SC n. 18.272, do dia 20.12.2007, no que tange o Resumo da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2007/FERMP e do Contrato nº 010/2007 (Processo nº 245/2007/FERMP), e n. 18.386, do dia 23.06.2008, relativo ao Resumo do Termo Aditivo n. 001/2008 ao Contrato n. 010/2007 (Processo nº 245/2007/FERMP). **Base Legal**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão nº 30/2008 (Processo nº 054/08/FERMP). **OBJETO**: Aquisição de Softwares de Proteção Corporativa para Estações de Trabalho e Servidores, contra Virus, trojans, worms, spywares, adwares, rootkits, para atender à Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC. **Empresa Vencedora**: Protagon Seguradora de Dados Ltda. **Valor Homologado**: R$ 94.900,00. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão nº 031/2008 e Contrato nº 021/2008 (Processo nº 821/2008/MP), que celebram este Órgão e a empresa Back, Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada, a serem realizados em posto de trabalho nas dependências deste Órgão. Valor Global: R$ 66.480,00. Vigência: de 01/01 até 31/12/2009. Base Legal. Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo nº 002/2008 ao Contrato nº 020/2007 (Processo nº 736/2007/MP), visando à locação do pavimento superior de imóvel para a instalação de duas unidades das Promotorias da Infância de Juventude, celebrado entre este Órgão e Waldemiro Peruch. **Cláusulas Primeira/Da Vigência:** de 01/01/2009 a 30/06/2009. **Segunda/Da Dotação Orçamentária:** Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, para constar: "As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Ministério Público, Unidade Orçamentária: 04001, Funcional Programática: 03.122.0910.0413.A.006763 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - MPSC, Fonte 0.1.00, elementos orçamentários 3.3.90.36.15 e 3.3.90.39.02 **Terceira/Do Valor:** O valor global anual implica em R$ 24.663,30. **Quarta/Da Validade e Publicação:** a partir de 01/01/2009. **Quinta:** as demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2008 ao Termo de Cooperação Técnica n. 025/2003, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Secretaria do Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. **Cláusulas Primeira:** o termo de cooperação técnica tem seu prazo de vigência prorrogado até 31/12/2010. **Segunda:** as demais cláusulas do termo de cooperação técnica, ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas.

Resumo do Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a empresa Brasil Telecom – Filial SC. **Cláusulas Primeira:** a cedente (MPSC) cede e transfere, os direitos de utilização das imagens descritas no Anexo I para confecção e edição de cartões telefônicos pelo período de um ano, do mês de dezembro de 2008 ao mês de novembro de 2009, independente do tempo de circulação dos mesmos no mercado, bem como em espetáculos e eventos, oficiais e não oficiais, campanhas de marketing, uso comercial, para ser exercido em território brasileiro e fora dele, a cessionária (Brasil Telecom – Filial SC), na forma, extensão e aplicação da legislação em vigor e da que vier a vigorar no futuro. **Sexta:** a receita proveniente da exploração das vendas dos cartões telefônicos, contendo os respectivos direitos ora cedidos, pertencerá exclusivamente à cessionária.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2009.

Eliana Volcato Nunes
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do Ministério Público, e.e.

DEMP 3766/098

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N. 440/2008/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, resolve **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 1º de janeiro de 2009, a servidora **Maria Fernanda Tonini**, matrícula n. 340.314-02-9, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n. 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n. 312, de 20 de dezembro de 2005.
Florianópolis, 28 de novembro de 2008.
GERCINO GERSON GOMES NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEMP 3681/092

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RECOMENDAÇÃO N. 01/2009/PGJ/CGMP

Recomenda a adoção de medidas em relação ao ato 81/2008, o qual disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de inquérito civil e procedimento preparatório, conforme Resolução n. 23 do CNMP.

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina**, com fundamento no artigo 18, IX, da Lei Complementar Estadual n. 197/2000 e artigo 10, XII, da Lei Federal n. 8.625/1993; e o **Corregedor-Geral do Ministério Público**, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 197/2000 e artigo 17, IV, da Lei Federal n. 8.625/1993; e

CONSIDERANDO que a edição do Ato n. 81/2008 promoveu modificações em relação à sistemática anteriormente adotada para o inquérito civil e o procedimento preliminar, alterando o ato n. 135/2000;

CONSIDERANDO que ato n. 81/2008 trouxe algumas inovações, especialmente no que concerne à extinção do procedimento administrativo preliminar, e passou a adotar o procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que a Lei da Ação Civil Pública (Lei n. 7347/1985), que também regulamenta a matéria, trata da peça informativa, omitida no referido ato;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, cuida igualmente das peças de informação e do procedimento administrativo preparatório;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a disciplina administrativa do Ato 81/2008;

RESOLVEM recomendar aos membros do Ministério Público as seguintes medidas:

Art. 1º O membro do Ministério Público, ao receber uma representação, requerimento ou peça de informação, deverá registrá-las no livro n. 1, previsto no artigo 4º do Ato CGMP n. 8, de 30 de agosto de 2000.
A evolução da representação, requerimento ou peça de informação para procedimento preparatório, inquérito civil público ou ação civil pública deverá ser anotada no referido livro 1 e deve igualmente ser registrada no livro 2 de que trata o ato supramencionado. O indeferimento e/ou arquivamento deverá também ser registrado no livro 1.

Art. 2º O membro do Ministério Público, além de efetuar o registro, poderá autuar as representações, requerimentos e peças de informação.

Art. 3º A sindicância instaurada com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso, que não possui, a rigor, previsão na Lei da Ação Civil Pública, deverá ser registrada no Livro 2, estabelecido no art. 4º do Ato CGMP n. 8/2000.

Art. 4º É de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de recebimento na Promotoria de Justiça, o prazo para que o membro do Ministério Público possa analisar se há evidências de que os fatos narrados na representação, requerimento ou peça de informação configuram lesões aos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º do Ato 81/2008/PGJ, se os fatos já foram objeto de investigação ou de ação civil pública ou se já se encontram solucionados.

Art. 5º Indeferida a representação, o requerimento ou a peça de informação, desde que não tenha sido praticado nenhum ato que importe em instrução, não há necessidade de se remeter à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, salvo no caso de recurso da parte interessada, devendo-se, para tanto, sempre notificar o interessado da decisão.

Art. 6º A ciência da decisão que arquivar a representação, reclamação ou peça de informação deverá ser inequívoca e fluirá a partir dela o prazo para que o interessado possa recorrer administrativamente ao Conselho Superior do Ministério Público (§ 1º do art. 8º).

Art. 7º A ciência da decisão deverá ser efetuada por carta com AR, ou por outro meio que permita colher a assinatura do representante em documento hábil para comprovar seu ciente, v. g., utilização de oficial de diligência para a colheita da assinatura na cópia.

Art. 8º No caso de se adotar a notificação intimação ou cientificação por meio eletrônico, o Promotor de Justiça deverá alertar e tomar ciência da parte que os atos mencionados serão efetuados eletronicamente.

Art. 9º No caso de não ser possível a intimação, notificação ou cientificação pessoal do representante, o critério a ser adotado é o da regra prevista no artigo 12, § 1º , do Ato n. 81/2008; se for procedida via imprensa oficial, será efetuada pela que Secretaria-Geral do Ministério Público, no Diário Oficial on line .

Art. 10º A publicidade a que se refere o artigo 9º, § 2º, I, do Ato n. 81/2008 é obrigatória e será efetuada pela Secretaria-Geral do Ministério Público, no Diário Oficial on line. Para tanto, deve o membro do Ministério Público remeter apenas os extratos devidamente confeccionados, dispensando-se a remessa das portarias de instauração do procedimento preparatório e/ou inquérito civil.

Art. 11º O fornecimento de certidão, extração de cópia ou concessão de vista do Inquérito Civil, procedimento preparatório, representação ou peça de informação pode ser efetuado verbalmente pelo interessado e deve ser registrado o ato na Promotoria de Justiça. A concessão de vista desses procedimentos não abrange sua entrega ao interessado. Sua análise deve ficar restrita, quando não houver sigilo, na própria Promotoria de Justiça.

Art. 12º Os procedimentos em andamento deverão ser adaptados, observadas as regras instituídas no Ato n. 81/2008.

Art. 13º O desarquivamento do procedimento preparatório é cabível e deverá atender as disposições do artigo 14 do Ato n. 81/2008.

Art. 14º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
Procurador-Geral de Justiça em exercício

LENIR ROSLINDO PIFFER
Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício

DEMP 3685/098

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 35/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 04 de dezembro de 2008
Objeto: verificação da eventual situação de risco do idoso Francisco Sebastião dos Anjos
Partes: Francisco Sebastião dos Anjos (autor da representação e interessado), Marli de Souza Anjos Oliveira e Joaquim Amaral de Oliveira (investigados)
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 36/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 03 de dezembro de 2008
Objeto: cumprimento das normas de proteção à infância e juventude pelos organizadores do evento "Invasão do Funk", em Correia Pinto
Partes: investigados — Onarueide Pereira dos Santos, Gilson Rossetto e Luis Fabiano Praisler; instaurado de ofício
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 37/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 05 de dezembro de 2008
Objeto: cumprimento das normas de proteção à infância e juventude pelos organizadores de festa com música eletrônica em Ponte Alta
Partes: investigados — Edson Sidney Dalmonico e Denise Thais Dalmonico; instaurado de ofício
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 38/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 05 de dezembro de 2008
Objeto: cumprimento das normas de proteção à infância e juventude pelos organizadores de festa com música sertaneja em Ponte Alta
Partes: investigado — Francisco de Assis Couto; instaurado de ofício
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 39/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 10 de dezembro de 2008
Objeto: vigilância de materiais instalados na Praça Central de Correia Pinto para a realização de evento de Natal
Partes: Investigado – Município de Correia Pinto; instaurado de ofício
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 40/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 15 de dezembro de 2008
Objeto: apuração de eventual situação de risco da interdita Eva de Fátima Tomaz
Partes: autor da representação: Município de São José do Cerrito; investigado: José Maria Tomaz; interessada: Eva de Fátima Tomaz
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 41/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 16 de dezembro de 2008
Objeto: verificar cumprimento em Correia Pinto e Ponte Alta das normas de proteção à infância e juventude quanto ao fornecimento a menores de 18 anos de bebidas alcoólicas e de outras substâncias que possam causar dependência física ou psíquica
Partes: investigados: diversos estabelecimentos comerciais de Correia Pinto e Pinte Alta; instaurado de ofício
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 42/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008
Objeto: cumprimento das normas de proteção à infância e juventude pelos organizadores de tarde dançante em Ponte Alta
Partes: investigado — Amauri Fracaro; instaurado de ofício
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 43/2008
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008
Objeto: cumprimento das normas de proteção à infância e juventude pelos organizadores de festa com música eletrônica em Correia Pinto
Partes: investigado — Onarueide Pereira dos Santos; instaurado de ofício
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2009
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 07 de janeiro de 2009
Objeto: fornecimento de prótese a paciente do SUS que sofre de osteonecrose de cabeça femoral
Partes: autor da representação e interessado: Evaldo da Silva Bastos; investigados: Município de Correia Pinto e Estado de Santa Catarina
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2009
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 07 de janeiro de 2009
Objeto: fornecimento de cirurgia através do Sistema Único de Saúde a pessoa interdita portadora de uterocele
Partes: autora da representação: Eloar Anhaia da Costa; investigados: Município de Correia Pinto e Estado de Santa Catarina; interessada: Terezinha Rodrigues de Anhaia
Comarca: Correia Pinto
Promotoria de Justiça: Correia Pinto
Promotor de Justiça: Glauco José Riffel DEMP 3689/093

Nº da Portaria de Instauração: 01/2008
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008.
Objeto: Apurar irregularidades nas contas de entidade beneficente, especialmente quanto ao desvio de recursos públicos.
Partes:
Representante: Câmara Municipal de Içara/SC.
Representado: ABEVIMAS (Associação Beneficente Viver Melhor de Assistência Social).
Comarca: Içara/SC.
Promotoria de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça.
Promotor de Justiça: Mauro Canto da Silva

Nº da Portaria de Instauração: 02/2008
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008.
Objeto: Apurar irregularidades na obra de revitalização de trecho da Rua São Paulo, Balneário Rincão, Içara/SC.
Partes:
Representante: João Batista de Souza, Benevenuto José Lino, Altamir Antonio de Souza, Silvino Martinhago e Ivonete Vieira Euzébio.
Representado: Prefeitura Municipal de Içara/SC.
Comarca: Içara/SC.
Promotoria de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça.
Promotor de Justiça: Mauro Canto da Silva

Nº da Portaria de Instauração: 03/2008
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008.
Objeto: Apurar irregularidades na Escola de Educação Básica Mechíades Bonifácio Espínola.
Partes:
Representante: José Luis Vicente.
Representado: Administração da Escola de Educação Básica Mechíades Bonifácio Espínola.
Comarca: Içara/SC.
Promotoria de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça.
Promotor de Justiça: Mauro Canto da Silva

Nº da Portaria de Instauração: 04/2008
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008.
Objeto: Apurar irregularidades nas demissões das enfermeiras da Prefeitura Municipal de Içara/SC.
Partes:
Representante: Kênia Peplau Ortolan Neves, Vanessa Silveira José, Albertina Mariani de Souza, Edna Bristot Hahn, Maria Vieira Cradoso.
Representado: Prefeitura Municipal de Içara/SC e Heitor Valvassori.
Comarca: Içara/SC.
Promotoria de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça.
Promotor de Justiça: Mauro Canto da Silva

Extrato do PP nº 30/08
Número do Despacho de Instauração: 30/08
Data da Instauração: 29/10/2008
Objeto: Apurar publicidade enganosa e abusiva, bem como práticas abusivas da empresa Cordeiro & Coelho Ltda.
Partes: Reclamante: Ivanir Antunes de Oliveira e Josina de Moraes Hildebrando
Reclamado: Coelho Representações
Comarca: Campo Belo do Sul/SC
Promotoria de Justiça: Única
Promotor de Justiça: Jean Pierre Campos
DEMP 3693/090

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000449-5
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 09 de outubro de 2008
Objeto: Poluição Sonora causada pela prática de esportes náuticos entre os quais o Kitesurf na Região de Ponta das Almas, Lagoa da Conceição
Partes: Associação dos Moradores do Canto dos Araças (representante); Gokite Escola de Kitesurf (representado)
Comarca: Capital - Promotoria de Justiça: 28ªPJ
Promotor de Justiça: Rui Arno Richter
Ementa: Poluição Sonora - prática de esportes náuticos - escola de kitesur, Gokite - a referida escola não funciona mais no endereço citado - perda superveniente do interesse de agir - arquivamento.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000448-6
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 09 de outubro de 2008
Objeto: poluição sonora oriunda do estabelecimento Bar Varandas, localizado na Avenida das Rendeiras, 492, Lagoa da Conceição.
Partes: Tânia Regina de Almeida Brusa(representante); Varandas Bar (representado)
Comarca: Capital - Promotoria de Justiça: 28ªPJ
Promotor de Justiça: Rui Arno Richter
Ementa: Poluição sonora - Bar Varandas e Pá Bar - ambos estabelecimentos permaneceram fechados - perda superveniente do interesse de agir - arquivamento.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000313-9
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 03 de outubro de 2008
Objeto: poluição sonora oriunda do Bar Bambus situado na Rua Henrique Veras do Nascimento, 153, Lagoa da Conceição
Partes: Iberê dos Nascimento (representante); Leonardo Ribeiro da Silveira (representado)
Comarca: Capital - Promotoria de Justiça: 28ªPJ
Promotor de Justiça: Rui Arno Richter
Ementa: Poluição sonora - Bar Bambus - o estabelecimento foi destruído - perda superveniente do interesse de agir - arquivamento.

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2009
Nº da Portaria de Instauração nº: **01/2009/PJ/ Herval d'Oeste.**
Data da Instauração: **7 de janeiro de 2009**
Objeto: **Saneamento Básico de Herval d'Oeste**
Partes: **Município de Herval d'Oeste**
Comarca: **Herval d'Oeste**
Promotoria de Justiça: **Herval d'Oeste**
Promotor de Justiça: **Jorge Eduardo Hoffmann**

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000803-7
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008
Objeto: Ausência de sistema público de coleta de efluentes na Travessa José Alencar, bairro Coqueiors, Morro da Caixa, Florianópolis - SC.
Partes: Oscar Martins de campos (representante); CASAN (representado)
Comarca: Capital - Promotoria de Justiça: 28ªPJ
Promotor de Justiça: Rui Arno Richter
Ementa: Poluição hídrica - ausência de sistema público de coleta e destinação de efluentes domésticos - obras da CASAN na região do morro da caixa - atendimento integral da localidade - problemática solucionada - arquivamento.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000405-6
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008
Objeto: Poluição hídirca, sonora e construção irregular da Cervejaria da Ilha Ltda., situada na rua Alzira Rosa Aguiar, nº 450, bairro Rio Vermelho, Florianópolis - SC.
Partes: Amarildo Trichez (representante); Cervejaria da Ilha Ltda. (representado)
Comarca: Capital - Promotoria de Justiça: 28ªPJ
Promotor de Justiça: Rui Arno Richter
Ementa: Poluição hídrica e Sonora - Construção Irregular - ausência das autorizações estaduais e municipais para o normal desenvolvimento das atividades da cervejaria representada - reunião realizada para deliberar a situação evidenciada pelos órgãos e entidades públicos - Termo de Ajustamento de Conduta celebrado - comprometimento da sociedade empresária em regularizar as suas atividades e a regularizar a construção em que está situada - arquivamento.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000242-7
Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 24 de setembro de 2008
Objeto: Construção e instalação de uma torre de celular por parte da empresa Brasil Telecom, na rua Maestro Aldo Kriger, nº 263, bairro Córrego Grande, Florianópolis - SC.
Partes: Ivonei José Coelho (representante); Brasil Telecom S/A (representado)
Comarca: Capital - Promotoria de Justiça: 28ªPJ
Promotor de Justiça: Rui Arno Richter
Ementa: Poluição Eletromagnética - construção da torre que abrigaria a Estação de Rádio Base em área de preservação permanente - curso d'água com largura infoerior a 10 metros - Parecer da Fundação Municipal do Meio Ambiente que atesta a existência de faixa non aedificandi - desistência da sociedade empresária em proceder a construção na área objeto deste procedimento - perda superveniente do interesse de agir - arquivamento. DEMP 3697/096

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 124/2008 .
Nº da Portaria de Instauração – n. 049/08/5ªPJ.

Data da Instauração: 11 de dezembro de 2008
Objeto: investigar a contratação temporária ilegal de Erico Andrade Neto e de outros servidores do Estado de Santa Catarina.
Partes: Érico Andrade Neto e Estado de Santa Catarina
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 125/2008.
Nº da Portaria de Instauração – n. 050/08/5ªPJ.
Data da Instauração: 11 de dezembro de 2008
Objeto: apurar o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 3.353, de 15 de março de 2007, que versa sobre a divulgação da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.
Partes: Município de Lages
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 126/2008.
Nº da Portaria de Instauração – n. 051/08/5ªPJ.
Data da Instauração: 11 de dezembro de 2008
Objeto: recomendar aos Prefeitos Municipais de Lages, Bocaina do Sul, São José do Cerrito e de Painel que: **1.** A Secretaria Municipal de Saúde determine aos profissionais de medicina da rede pública municipal que adotem a denominação comum brasileira (princípio ativo), quando de suas prescrições medicamentosas a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (artigo 3º da Lei nº 9.787/99). **2.** A Secretaria Municipal de Saúde determine aos profissionais de medicina da rede pública municipal que prescrevam, preferencialmente, medicamentos constantes das listas de medicamentos padronizados pelo Estado de Santa Catarina, dando-lhes conhecimento das relações de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, do Programa de Medicamentos Excepcionais, do Programa de Saúde Mental e dos Programas do Ministério da Saúde, de acordo com o disposto na Deliberação nº 008/CIB/2008, na Resolução nº 001/CES/2001 e na RENAME 2006, bem como de suas respectivas atualizações.
Partes: Municípios de Lages, Bocaina do Sul, São José do Cerrito e Painel
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 127/2008.
Nº da Portaria de Instauração – n. 052/08/5ªPJ.
Data da Instauração: 12 de dezembro de 2008
Objeto: Apurar irregularidades no CEAV (Centro de Atendimento à Vítima) de Lages
Partes: A apurar
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 128/2008.
Nº da Portaria de Instauração – n. 053/08/5ªPJ.
Data da Instauração: 12 de dezembro de 2008
Objeto: apurar eventuais irregularidades na Licitação na Modalidade de Carta Convite n. 16/2008 (Processo n. 33/2008), para aquisição de materiais, jogos, brinquedos e outros produtos, para as brinquedotecas dos centros de referência de assistência social – CRAS I, II, III e IV, da Prefeitura Municipal de Lages, o que pode se caracterizar como ato de improbidade administrativa.
Partes: Prefeito Municipal de Lages e Comissão de Licitação de Lages
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 129/2008.
Nº da Portaria de Instauração – n. 054/08/5ªPJ.
Data da Instauração: 12 de dezembro de 2008
Objeto: apurar eventuais irregularidades na nomeação de servidores públicos no âmbito do Município de Bocaina do Sul, o que pode se caracterizar como ato de improbidade administrativa.
Partes: Prefeito Municipal de Bocaina do Sul e Patrícia Pereira da Silva
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 130/2008.
Nº da Portaria de Instauração – n. 055/08/5ªPJ.
Data da Instauração: 12 de dezembro de 2008
Objeto: apurar eventuais irregularidades na entrega de medicamentos no Município de Lages, através do Sistema Único de Saúde.
Partes: Município de Lages
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 132/2008.
Nº da Portaria de Instauração – n. 056/08/5ªPJ.
Data da Instauração: 15 de dezembro de 2008
Objeto: apurar eventuais atrasos nas consultas médicas do Sistema Único de Saúde em Lages;
Partes: Município de L ages
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

DEMP 3701/093

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 139/2008.
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 19 de dezembro de 2008.
Objeto: Apurar a situação de portadores de deficiência mental.
Partes: Lourival Almeida de Liz.
Comarca: Lages/SC.
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 116/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 14 de novembro de 2008
Objeto: Apurar a situação de risco e vulnerabilidade do idoso Alcidino Pedro de Souza
Partes: Alcidino Pedro de Souza
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 117/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 14 de novembro de 2008.
Objeto: Apurar a situação de vulnerabilidade do idoso Mauro Lopes da Silva.
Partes: Mauro Lopes da Silva.
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 118/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 17 de novembro de 2008.
Objeto: Apurar a situação de vulnerabilidade dos idosos Ernestina Barbosa de Andrade e de Aristiliano Andrade.
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 119/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 20 de novembro de 2008
Objeto: Apurar a situação de abandono e vulnerabilidade da idosa Maria de Lourdes Vargas Moraes abrigada no Asilo Vicentino
Partes: Maria de Lourdes Vargas
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 121/2008.
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 03 de dezembro de 2008.
Objeto: Apurar a situação do idoso Antônio Vieira de Córdova.
Partes: Antônio Vieira de Córdova.
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 123/2008.
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 10 de dezembro de 2008.
Objeto: Fornecimento de medicamentos para Bazilicia Netto Chaves
Partes: Bazilicia Netto Chaves
Comarca: Lages/SC.
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 131/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 15 de dezembro de 2008.
Objeto: apurar a eventual falta de conservação nas estradas da Coxilha Rica, além da necessidade de construção de bueiros, pontilhões, drenagem e revestimento primário naquele local.
Partes: A apurar
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 133/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 16 de dezembro de 2008
Objeto: "Apurar eventual situação de risco do idoso Acelino Moreira Hildebrando"
Partes: Acelino Moreira Hildebrando
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 134/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 13/12/2008
Objeto: Apurar eventual situação de risco e vulnerabilidade envolvendo a idosa Iracema Prado da Silva Alves de Oliveira
Partes: Iracema Prado da Silva Alves de Oliveira e Luiz Carlos da Silva de Oliveira
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 135/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 16 de dezembro de 2008
Objeto: "apurar eventual deficiência no atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Lages à enferma Ivanir Terezinha da Silva
Partes: Ivanir Terezinha da Silva e Secretaria Municipal de Saúde de Lages
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 136/2008
Nº da Portaria de Instauração – Prejudicado (instaurado através de despacho)
Data da Instauração: 16 de dezembro de 2008
Objeto: "Apurar eventual situação de risco e indícios de violência sexual praticados em desfavor de Terezinha de Fátima Pessoa, portadora de transtornos mentais"
Partes: Terezinha de Fátima Pessoa
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 138/2008
Nº da Portaria de Instauração – 057/2008
Data da Instauração: 17 de dezembro de 2008
Objeto: apurar eventuais cobranças indevidas nas internações psiquiátricas por intermédio do Sistema Único de Saúde no Hospital São José, localizado em Bocaina do Sul, nesta comarca de Lages.
Partes: Hospital São José
Comarca: Lages
Promotoria de Justiça: 5ª.
Promotor de Justiça: Aurélio Giacomelli da Silva

DEMP 3705/099

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 29/2008/9ªPJ/CMA
Data da Instauração: 09/12/2008
Objeto: Irregularidades em licitações deflagradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí, envolvendo as empresas Bandeira Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. E Tecno-All Comercial e Distribuidora Ltda..
Parte: Secretaria de Desenvolvimento Regional de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 9ª
Promotora de Justiça: Marina Modesto Rebelo

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 05/2008
Nº da Portaria de Instauração: 05/2008/CMA
Data da Instauração: 19.12.2008

Objeto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa por servidor público municipal e prestar de serviços públicos do município de São Miguel do Oeste, SC
Partes: Décio Luiz Frandoloso e Acácio Antunes Borges
Comarca: São Miguel do Oeste
Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Jackson Goldoni

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000012-8
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0115/2008/29PJ/CAP
Data da Instauração: 04/06/2007
Data da Conversão: 16/12/2008
Objeto: Mudança unilateral de contrato, com inclusão de cláusula limitando o valor do bônus recebido e publicidade enganosa.
Partes: Representado: Brasil Telecom.
Representante: Renato Souza.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000023-2
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0105/2008/29PJ/CAP
Data da Instauração: 22/07/2003
Data da Conversão: 16/12/2008
Objeto: Cobrança da instalação e conservação das linhas telefônicas fora da área de tarifa básica e a doação da infra-estrutura da rede de telefonia para a empresa.
Partes: Representado: Brasil Telecom
Representante: Promotoria do consumidor da comarca de Descanso
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000001-1
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0108//29PJ/CAP
Data da Instauração: 23/07/2003
Data da Conversão: 16/12/2008
Objeto:Vício no serviço - sistema integrado de transporte - informação insuficiente e outros vícios, acarretando danos aos usuários.
Partes: Representado: Município de Florianópolis.
Representante: AMOCAN
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000015-2
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0107/2008/29PJ/CAP
Data da Instauração: 05/06/2007
Data da Conversão: 18/12/2008
Objeto: Cobrança de ligações efetuadas e não atendidas; informação insuficiente acerca da migração do sistema de tarifação de pulso para o de minutagem.
Partes: Representado: Brasil Telecom
Representante: Helena Nadir Floriano.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2001.000006-7
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0106/2008/29PJ/CAP
Data da Instauração: 13/11/2001
Data da Conversão: 18/12/2008
Objeto:Cobrança de juros moratórios sobre multa.
Partes: Representado: TIM celular S/A.
Representante: Edson Luiz Cardoso.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000184-1
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0114/2008/29PJ/CAP
Data da Instauração: 28/03/2007
Data da Conversão: 18/12/2008
Objeto: Recusa em sanar vício de produto em garantia
Partes: Representado: Ponto Frio - Gobex Utilidades S/A
Representante: Bruno Berreta Teixeira.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000022-4
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0104/2008/29PJ/CAP
Data da Instauração: 18/06/2003
Data da Conversão: 16/12/2008
Objeto: Envio de fatura para pagamento opcional de seguro em conta telefônica
Partes: Representado: Brasil Telecom
Representante: Sérgio Linke Silveira.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2005.000017-3
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0153/2008
Data da Instauração: 29.08.2005
Data da Conversão: 18/12/2008
Objeto: Produto impróprio para consumo.
Representante: de ofício
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.000060-5
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0113/2008
Data da Instauração: 18/05/2006
Data da Conversão: 16/12/2008
Objeto: Prática abusiva. Cobrança de multa indevida na rescisão do contrato
Partes: Representado: Brasil Telecom S/A
Representante: Victor Hugo Teixeira
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000001-4
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0127/2008
Data da Instauração: 08/03/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Envio de produto sem solicitação prévia do consumidor.
Partes: Representado: América Online - AOL e outro
Representante: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000021-7
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0111/2008
Data da Instauração: 19/06/2007
Data da Conversão: 16/12/2008
Objeto: Publicidade enganosa - cartão de desconto comercializado em cidades sem estabelecimentos credenciados
Partes: Representado: Instituto Melhor Idade de Cultura e Arte
Representante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.000041-9
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0126/2008
Data da Instauração: 28/07/2006
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Recall de motocicleta
Partes: Representado: Yamaha Motor da Amazônia.
Representante: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2002.000003-5
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0125/2008
Data da Instauração: 12/11/2002
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Cobrança abusiva - Despesas administrativas
Partes: Representado: Editora Abril S/A
Representante: Sônia Maria Demeda Groisman
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.000015-0
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0124/2008
Data da Instauração: 24/04/2006
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Recusa de empréstimo bancário por excesso de consultas no SPC.
Partes: Representado: Serviços de Proteção ao Crédito e Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas de Santa Catarina.
Representante: Airton Genésio Paulo
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000002-0
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0123/2008
Data da Instauração: 01/07/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Prática abusiva- dificuldade de agendamento de consultas por parte dos usuários da Unimed, tendo em vista o tratamento preferencial, por parte dos médicos cooperadores, dado a paciente particular.
Partes: Representado: Unimed Florianópolis.
Representante: De ofício.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2008.000792-4
Data da Instauração: 18/12/2008
Objeto: Cobrança de taxa para retirada de certificado e histórico escolar.
Partes: Representado: Escola Técnica Geração
Representante: Raphaela de Souza Gouveia
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2008.000797-0
Data da Instauração: 19/12/2008
Objeto: Abastecimento irregular de combustível.
Partes: Representado: Dumaszak Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Representante: Ana Luisa de Souza Soares
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2008.001875-9
Data da Instauração: 19/12/2008
Objeto: Clínica de Podologia – profissional sem Curso Técnico de podologia, não habilitada para exercer a profissão.
Partes: Representado: Maxipé Núcleo de Podologia.
Representante: Anônimo.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000184-1
Data da Instauração: 18/12/2008
Objeto: Recusa em sanar vício de produto em garantia
Partes: Representado: Ponto Frio – Gobex Utilidades S/A
Representante: Bruno Berreta Teixeira.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 062003.000022-4
Data da Instauração: 16/12/2008
Objeto: Envio de fatura para pagamento opcional de seguro em conta telefônica
Partes: Representado: Brasil Telecom
Representante: Sérgio Linke Silveira.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.000026-5
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0155/2008
Data da Instauração: 28/07/2006
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Normas de segurança contra incêndios.
Partes: Representado: Posto de Combustíveis Divelin.
Representante: De ofício
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000036-5
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0154/2008
Data da Instauração: 02/07/2007
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Estabelecimento particular de ensino em desacordo com as normas de segurança contra incêndio.
Partes: Representado: Curso primário São José
Representante: 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.000025-7
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0157/2008
Data da Instauração: 28/07/2006
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Normas de segurança contra incêndio.
Partes: Representado: Posto de Combustível Divelin Skank.
Representante: De ofício.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000023-5
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0156/2008
Data da Instauração: 13/08/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Não cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico. Partes: Representado: Edifício Itamaraty.
Representante: 29ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000009-7
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0145/2008
Data da Instauração: 04/08/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Reajuste indevido em contrato de financiamento de imóveis
Partes: Representado: BESCRI – BESC Crédito Imobiliário
Representante: Coordenadoria de Defesa do Consumidor
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2001.000003-2
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0133/2008
Data da Instauração: 08/03/2001
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Exercício Irregular de atividade na área de Planos de Saúde Odonto A.
Partes: Representado: Prever Clínica Odontológica Ltda.
Representante: Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000147-7
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0134/2008
Data da Instauração: 16/03/2007
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Obrigatoriedade de digitalização e cópia de documento de identificação pessoal para compra de aparelho celular.
Partes: Representado: TIM CELULAR S/A e outro
Representante: 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000006-2
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0132/2008
Data da Instauração: 06/06/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Descumprimento de Ajustamento de Conduta e cobrança de juros
Partes: Representado: Banco Fiat S.A
Representante: Roberto Kowas
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000013-8
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0130/2008
Data da Instauração: 11/03/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Atuando sem autorização do Conselho Estadual de Educação.
Partes: Representado: APROV – Cursos Pré Vestibulares
Representante: Centro Educacional Floripa Ltda. e outros.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000056-9
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0131/2008
Data da Instauração: 08/10/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Cláusulas contratuais abusivas.
Partes: Representado: Construtoras e Incorporadoras de Florianópolis
Representante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2002.000008-6
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0129/2008
Data da Instauração: 24/05/2002
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Comercialização irregular de apartamentos residenciais
Partes: Representado: Construtora Novo Século e outro
Representante: Jorge Danilo Magalhães Faria
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000022-7
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0135/2008
Data da Instauração: 08/03/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Promoção Natal – Publicidade Enganosa
Partes: Representado: Global Telecom S/A - VIVO
Representante: centro de Apoio Operacional do Consumidor
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.000049-4
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0143/2008
Data da Instauração: 05/05/2006
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Publicidade enganosa
Partes: Representado: Bio Care Saúde Programada S/C Ltda.
Representante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor, Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina e Bio Care.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000004-6
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0142/2008
Data da Instauração: 22/07/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Cláusulas abusivas
Partes: Representado: Coifa Pecúlios e Pensões e outros
Representante: Maruá Luiza Johanson
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000008-9
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0141/2008
Data da Instauração: 22/07/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Cobrança abusiva
Partes: Representado: Banco do Brasil S/A e outro
Representante: Olga Maria de Queiroz Krieger
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2005.000014-9
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0140/2008
Data da Instauração: 04/07/2005
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Irregularidades no critério de reajuste do saldo devedor em financiamento de imóvel.
Partes: Representado: Koerich Construção e Participação Ltda. e outro
Representante: Deise Facusse
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.1999.000008-0
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0139 /2008
Data da Instauração: 05/07/1999
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Juros abusivos em cartão emitido pelas Lojas Renner
Partes: Representado: Lojas Renner S/A
Representante: Arlene Madeira
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000011-9
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0138/2008
Data da Instauração: 19/08/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Práticas e cláusulas abusivas no contrato firmado entre agricultores e indústrias fumageiras.
Partes: Representado: Souza Cruz S/A e outros.
Representante: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mondai.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000015-4
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão:0137 /2008
Data da Instauração: 05/08/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Venda de produtos impróprios ao consumo
Partes: Representado: Lojas Americanas e outro
Representante: Procon SC
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2000.000002-1
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0136/2008
Data da Instauração: 22/02/2000
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Cláusulas abusivas de contrato de financiamento direto ao consumidor
Partes: Representado: Santinvest
Representante: De ofício
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000148-5
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0144/2008
Data da Instauração: 22/03/2007
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Irregularidades em contrato de financiamento habitacional
Partes: Representado: Magno Martins Engenharia Ltda.
Representante: Caroline Mello Veiga
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000017-0
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0152/2008
Data da Instauração: 04/05/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Aumentos praticados sobre a mensalidade
Partes: Representado: Universidade do Vale do Itajaí - Univali
Representante: Acadêmicos do Curso de Direito da Univali
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000013-5
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0151/2008
Data da Instauração:
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Prática Abusiva
Partes: Representado: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A
Representante: Francisco J. Debastiani
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000010-0
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0150/2008
Data da Instauração: 16/05/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Cobrança de encargos moratórios abusivos
Partes: Representado: Banco Fiat S.A
Representante: Jair Wilbert
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000021-9
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0149/2008

Data da Instauração: 23/01/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Taxas de financiamento abusivas
Partes: Representado: Popular Seminovos e outros
Representante: Milton J.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2003.000015-1
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0148/2008
Data da Instauração: 27/11/2003
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Presença de OGM em produtos contendo soja – vício de informação
Partes: Representado: Olvebra Industrial S/A
Representante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000014-6
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0147/2008
Data da Instauração: 13/05/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Aumento abusivo de mensalidade
Partes: Representado: Help Emergências Médicas Ltda.
Representante: Fábio Soares da Costa.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.000012-0
(Conversão de PAP em IC)
Portaria de Conversão: 0146/2008
Data da Instauração: 22/09/2004
Data da Conversão: 19/12/2008
Objeto: Uniformização dos preços de vistoria de caminhões
Partes: Representado: GAVA – Grupo de Análise Tensões Veículos Rebocáveis, Inspecar Ltda., Sevel Segurança Veicular Ltda., Inspevale - Inspeção de Segurança Veicular Ltda. e Etesul Planalto Inspeção Veicular Ltda.
Representante: De ofício.
Comarca: Capital
Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

DEMP 3749/096

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Resumo do Processo nº 886/2008/MP, referente à Baixa nº 001/2009 e à Doação nº 001/2009 de 5 (cinco) veículos considerados inservíveis a este Órgão, em favor da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania. **Representante Legal do MP**: Presidente da Comissão Interna de Patrimônio. **Representante Legal do Órgão**: Justino Pedroso – Secretário Executivo da Secretaria. **Base Legal**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2009.

ELIANA VOLCATO NUNES
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do Ministério Público, e.e.

DEMP 3721/094

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO IPREV DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 2606 – A /IPREV - de 15/12/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art.66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 4509/080 a JORGINA CARDOSO BOEIRA, matrícula nº 168639-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

DEMP 3634/094

PORTARIA nº 1/IPREV - de 5/1/2009
ANULAR, conforme processo IP00 9163/085, a Portaria nº 2154 de 17/12/2001, publicada no DOE de 21/12/2001, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional a TEREZA DE MEDEIROS LUCIANO, matrícula nº 103369-7-1, da SED, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA nº 2/IPREV - de 5/1/2009
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 90% , nos termos do art. 8º, § 1º incisos I e II, letra "a" da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e art. 68 da LC nº 412/08 com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 9163/085 a TEREZA DE MEDEIROS LUCIANO, matrícula nº 103369-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 12, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do IPREV

MARCELO SCHMIDT
Diretor de Previdência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO
1º TERMO ADITIVO Nº 055/2008, AO CONTRATO Nº 021/08.
LOCADOR: Imobiliária São Bento Ltda.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC– IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em São Bento do Sul (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.
4º TERMO ADITIVO Nº 049/2008, AO CONTRATO Nº 002/06.
LOCADOR: Mashini, Fernandes & Cia. Ltda.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC– IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Laguna (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano, a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.
7º TERMO ADITIVO Nº 057/2008, AO CONTRATO Nº 018/05.
LOCADOR: Lusangela Pereira.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC– IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Dionísio Cerqueira (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano, a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.
As demais Cláusulas dos Contratos acima aditados, permanecem íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 06 de janeiro de 2009.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/IPESC

DEMP 46298/088

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO
6º TERMO ADITIVO Nº 048/2008 AO CONTRATO Nº 062/04.
LOCADOR: Joelson Manoel Bianchini.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC– IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Braço do Norte (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano, a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.
4º TERMO ADITIVO Nº 053/2008, AO CONTRATO Nº 033/06.
LOCADOR: D. Janssen Empreendimentos. Imobiliários Ltda.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC – IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Jaraguá do Sul (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano, a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.
6º TERMO ADITIVO Nº 054/2008, AO CONTRATO Nº 019/05.
LOCADOR: Engenharq- Ind. e Com. de Mat. de Cons. Ltda.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC – IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Curitibanos (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano, a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.
As demais Cláusulas dos Contratos acima aditados, permanecem íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 06 de janeiro de 2009.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/IPESC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

6º TERMO ADITIVO Nº 050/2008, AO CONTRATO Nº 024/05.
LOCADOR: Luiz Carlos Tauffer.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC – IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em São Miguel do Oeste (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano, a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.
As demais Cláusulas do Contrato acima aditado, permanecem íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 06 de janeiro de 2009.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/IPESC

DEMP 46207/082

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO
8º TERMO ADITIVO Nº 056/2008, AO CONTRATO Nº040/04.
LOCADOR: Lari Rossoni.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - -Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC– IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Chapecó (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de oito (08) meses vinte e dois (22) dias a contar de 01/01/2009 à 22/09/2009.

DEMP 46211/080

4º TERMO ADITIVO Nº 051/2008, AO CONTRATO Nº023/06.
LOCADOR: José Eurico Garcia
ADMINISTRADORA: BESC – S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC– IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Palhoça (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de um (01) ano a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.

DEMP 46215/085

8º TERMO ADITIVO Nº 052/2008, AO CONTRATO Nº013/04.
LOCADOR: Apolinário Bayer Laus.
ADMINISTRADORA: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administração de Bens.
LOCATÁRIO: Instituto de Previdência do Estado de SC– IPREV.
OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPREV em Tijucas (SC).
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Quarta do Contrato o prazo contratual por um período de dois (02) meses e vinte e cinco (25) dias a contar de 01/01/2009 à 25/03/2009.
As demais Cláusulas dos Contratos acima aditados, permanecem íntegras e inalteradas.
Florianópolis, 06 de janeiro de 2009.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/IPESC

DEMP 46219/080

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA
DEINFRA
SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO-TA-338/2008

TERCEIRO Aditamento ao Contrato PJ.216/2006. **Contratante**: DEINFRA. **Contratada:** REDRAM LTDA. **Objeto**: modificação no cronograma físico-financeiro. **Fundamentação Legal**: Art. 65, Inciso I, Alínea "a", da lei nº 8.666/93. **Local e Data**: Florianópolis: 08.01.2009. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Alessandro Afornali, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

TERMO ADITIVO-TA-319/2008

TERCEIRO Aditamento ao Contrato PJ.146/2008. **Contratante**: DEINFRA. **Contratada:** TAF LTDA. **Objeto**: retificação de valor. **Local e Data**: Florianópolis: 08.01.2009. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Isaque José de Abreu, pela Contratada.

DEMP 3650/090

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2009
Licitação: Pregão Presencial nº 018/2008.
Espécie: Contrato celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a Empresa José Vicente Martins EPP.
Objeto: Locação de impressoras multifuncional , incluso assistência técnica, manutenção com reposição de peças, treinamento dos usuários, fornecimento de todos os insumos, exceto papel e grampos, para atender as necessidades da JUCESC.
Valor: O preço da locação mensal será de R$ 3.490,00
Prazo: O prazo de vigência do contrato tem início em 02/01/2009 e término em 31/12/2009.
Data a Assinaturas: Florianópolis, 02 de janeiro de 2009, Antônio Carlos Zimmermann - JUCESC e José Vicente Martins – Empresa José Vicente Martins EPP.

DEMP 3801/098

ECONOMIAS MISTAS

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, comunica que celebrou o Aditivo nº 1 ao Contrato nº 08.2.0523.1, em 22 de dezembro de 2008, pactuado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, sendo interveniente o Estado de Santa Catarina.
Florianópolis, 08 de janeiro de 2009
A DIRETORIA

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, comunica que celebrou Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e outras Avenças nº 08.2.0523.2, em 22 de dezembro de 2008, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco do Brasil, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato de Financiamento nº 08.2.0523.1.
Florianópolis, 08 de janeiro de 2009

A DIRETORIA

NF 63.323 DEMP 128/090

SCGÁS
Companhia de Gás de Santa Catarina

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº - DL-046.08

Objeto: Avaliação do uso de gás natural nas máquinas de estampar da Empresa Lunender S/A. **Contratada:** MATELLI & PEREIRA ENGENHARIA LTDA. **Valor da Contratação:** R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinqüenta reais), a preços referenciados ao mês de outubro de 2008. **Prazo de Vigência:** 5 meses. **Enquadramento Legal:** Artigo 24, Inciso II, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2009.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 3665/097

CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2008
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, comunica o resultado do julgamento do Pregão para a aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo, filtros de ar e serviços de lavação, tendo como vencedores: Lote X, Posto Ímola Ltda, de Criciúma, R$ 13.177,70 (treze mil cento setenta e sete reais setenta centavos) e, Lote XII, Posto Aldi Ltda, de Joinville, R$ 14.942,35 (catorze mil novecentos quarenta e dois reais trinta e cinco centavos). Restaram desertos os Lotes: I de Rio do Sul, II de Curitibanos, III de Caçador, IV de Araranguá, V de Blumenau, VI de Tubarão, VII de Joaçaba, VIII de Concórdia, IX de São Miguel do Oeste, XI de Chapecó, XII de Laguna e XIV de Balneário Camboriú. O valor total dos lotes adjudicados é de R$ 28.120,05 (vinte e oito mil cento e vinte reais e cinco centavos). Fpolis, 08/01/2009, Minoru Nozaki, Pregoeiro.

DEMP 3754/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0024/2008.** Objeto : AQUISIÇÃO DE LEITE, AÇÚCAR, CAFÉ, AGUA MINERAL COM GÁS, AGUA MINERAL SEM GÁ E BOMBONA. Lote(s) : I, II, III - FERNANDA AZEVEDO BRANDT ME, Valor Adjudicado : R$ 4.036,50. Lote(s) : IV - JAN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 9.700,00. Valor Total Adjudicado: R$ 13.736,50.

DEMP 3774/090

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo: Convite nº 057/2008 (Processo nº PSEF 108401/081)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores da 1ª Gerência Regional da Fazenda Estadual – Florianópolis.
Empresa vencedora: CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA ME.
Valor Global: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais.
Data: 08 de janeiro de 2009.
Comissão Permanente de Licitação DEMP 1000/098

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital n.º 4131/2008
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 10365/087
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para a UTI Neonatal,** para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 05/02/2009.
Abertura da Licitação: às 14h do dia 05/02/2009.
Licitação: Edital n.º 4126/2008
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 11317/086
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares,** para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 06/02/2009.
Abertura da Licitação: às 14h do dia 06/02/2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 1008/099

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3661/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 9819/088, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para as Unidades da SES.

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 30/01/2009 às 08h30min.
Abertura dos envelopes: 30/01/2009 às 09h

Florianópolis, 08 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3662/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 9812/083, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para as Unidades da SES.

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 09/02/2009 às 13h30min.
Abertura dos envelopes: 09/02/2009 às 14h

Florianópolis, 08 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3862/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 13341/081, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para as Unidades da SES.

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 02/02/2009 às 08h30min.
Abertura dos envelopes: 02/02/2009 às 09h

Florianópolis, 08 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3874/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 6438/083, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para as Unidades da SES.

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão

Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 16/02/2009 às 13h30min.
Abertura dos envelopes: 16/02/2009 às 14h

Florianópolis, 08 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 1012/096

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº 303/SSP/2008 - Objeto: "Construção da Delegacia de Polícia da Comarca de Pinhalzinho".
EMPRESAS HABILITADAS: Prumo Construtora e Incorporadora Ltda, Macoenge Ltda, Construtora e Incorporadora Brighenti Ltda e Sâmara Imóveis e Construções Ltda, por apresentarem documentação em concordância com a solicitada no Edital.
Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos no dia **15.01.2009, a partir das 16:30h**, na Avenida Mauro Ramos, 1264, Centro, Florianópolis, sala da CPL 1º andar.
Florianópolis, 08 de janeiro de 2009.
A COMISSÃO

DEMP 3581/098

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/CESIEP/2009

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 381 de 07 de maio de 2007, combinado com o Decreto Estadual nº. 1.158 de 18 de março de 2008, artigo 2º, inciso III, torna pública a retificação dos **subitens 5.1.1, 5.2.3, 5.4.3 letra "a", 5.7.2, 6.3.1, Anexos I e III do Edital 002/CESIEP/2008,** permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

O período de inscrição fica prorrogado por mais 7 (sete) dias e os subitens e anexos relacionados acima passam a ter a seguinte redação:

5.1.1 Período de inscrição: **12 de Dezembro de 2008 a 19 de Janeiro de 2009**

5.2.3 Não será aceita a inscrição via internet, por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido entre as 13h00min do dia **12 de Dezembro de 2008 até às 19h00min do dia 19 de Janeiro de 2009.**

5.4.3 Para efetuar a inscrição o candidato deverá:
a) Providenciar o pagamento da inscrição no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais) usando a Guia DARE, pelo código de tributo 3123 (Atos da PMSC), até o **dia 19 de Janeiro de 2009**.

5.7.2 A relação das inscrições indeferidas será publicada no dia **23 de Janeiro de 2009**, a partir das 10h, pelos seguintes sites www.pm.sc.gov.br e www.acafe.org.br

6.3.1 É responsabilidade exclusiva do candidato ou seu representante legal em confirmar o local de realização da prova objetiva e pela confirmação de seus dados cadastrais a partir das 10h do dia **26 de Janeiro de 2009**, por um dos seguintes locais:

Com o objetivo de adequar a tabela constante no Anexo I do Edital nº 002/CESIEP/2008, a mesma passa a vigorar com as seguintes datas e horários:

TABELA DO ANEXO I

EXAME DE SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO DO 1º DIA	RESULTADO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12/12/2008 a 19/01/2009		
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	23/01/2009	14:00h	
DIVULGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS	A partir do dia 26/01/2009	14:00h	
PROVA OBJETIVA	01/02/2009	08:00h as 12:00h 14:00h as 18:00h	
DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES OBJETIVAS E GABARITO	02/02/2009	10:00h	
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	Até o dia 10/02/2009	14:00h	
QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (QIS)	16/02/2009	08:00h	
EXAME DE SAÚDE	16 e 17/02/2009	08:00h	18/02/2009
EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA	19 e 20/02/2009	08:00h	20/02/2009
ENTREVISTA	23 e 24/02/2009	08:00h	
EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	25/02 a 02/03/2009	08:00h	03/03/2008
ENTREGA DOS DOCUMENTOS: • PARA INCLUSÃO NA PMSC; • PARA MATRÍCULA NO CFO; • PARA ENTREGA DO RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO.	09/03/2009	13:00h	
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	10/03/2009		
APRESENTAÇÃO E INCLUSÃO	12/03/2009	13:00h	

Com o objetivo de esclarecer o conteúdo programático das matérias da Língua Portuguesa, Redação e Conhecimentos Gerais, fica acrescido ao ANEXO III do Edital nº 002/CESIEP/2008, o texto abaixo:

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.

REDAÇÃO

Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. Demonstrar conhecimento dos mecanismos lingüísticos necessários para a construção da argumentação. Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sócio-cultural.

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA: A escravidão e o preconceito. A configuração de um novo espaço econômico, político e social no século XIX. A evolução econômica-social: de subsistência à subsidiária; o rural e o urbano; a industrialização; política de urbanização e a modernidade. Os movimentos e rebeliões político-sociais - século XIX e XX. Os impactos da 1ª Grande Guerra, do Estado Novo e da 2ª Grande Guerra no Brasil e em Santa Catarina. Os governos democráticos, os governos militares e a Nova República.
GEOGRAFIA: Organização político-administrativa do Brasil: divisão política e regional. Relevo, clima, vegetação, hidrografia e fusos horários. Aspectos humanos: formação étnica, crescimento demográfico. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e mineral, atividades industriais e transportes. A questão ambiental: degradação e políticas de meio ambiente. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina: formação, caracterização, delimitação, localização, abrangência, principais atividades.
ATUALIDADES: Assuntos relevantes e atuais: políticos, físicos, econômicos, sociais e culturais (nacionais e internacionais) divulgados pelos principais meios de comunicação, nos últimos cinco anos.
INFORMÁTICA: Conceitos básicos de computação e micro-informática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Windows. Conhecimentos em Microsoft Office. Conhecimentos básicos de banco de dados. Conhecimentos básicos para a utilização da Internet.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

RONALDO JOSÉ BENEDET
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇAPÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

ELIÉSIO RODRIGUES
CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA PMSC

DEMP 3589/099

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil,** comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Origem: Pregão Presencial nº 0273/2008.** Objeto: Aquisição de querosene de aviação: **DESERTO**.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2009. DEMP 3565/092
A COMISSÃO

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 001/009
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, NOS 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A SER SERVIDA EM REFEITÓRIO PRÓPRIO, PARA POLICIAIS MILITARES DAS OPMS DA REGIÃO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, DURANTE O ANO DE 2009, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
Horário: Conforme tabela abaixo.
Data de abertura: dia 21 de janeiro de 2009.
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Data e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até o horário da tabela abaixo do dia 21 de janeiro de 2009, na 4ª Cia, 1ª GE - Rua Frei Dalvino Munaretto, 139, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC.
Cópia do edital: Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6288; e Home Page: www.pm.sc.gov.br.

01	ÁGUAS MORNAS	13:30HS
02	ANGELINA	14:30HS

03	ANITÁPOLIS	15:30HS
04	RANCHO QUEIMADO	16:30HS
05	SÃO BONIFÁCIO	17:30HS

LUIZ HENRIQUE DUTRA
Ten. Cel. PM resp. DIR DALF/PMSC

DEMP 3717/097

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2009 - menor preço por lote.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para consumo em 2009, para a Organização de Bombeiros Militar em São Domingos.
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 26/01/2009.
Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DiLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX48) 3271-1183 / **Fax:** (0XX48) 3271-1160.
Site: www.cbm.sc.gov.br – **e-mail:** dilflicitacao@cbm.sc.gov.br

DEMP 3758/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC, no uso de suas atribuições, publica para os devidos efeitos legais, o resultado dos seguintes Pregões Presenciais:
Pregão Nr 103-08

Empresas	Lote	Valor
Supermercado Valdameri Ltda	1	R$ 13.345,88
Supermercado Valdameri Ltda	5	R$ 1.814,64
DESERTO	2, 3, 4 e 6	

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 3642/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ERRATA CONCORRÊNCIA Nr 40-CBMSC-08
No resultado do Concorrência Nr 40-CBMSC-08 publicado no D.O.E. nº 18.504, de 05/12/2008, página 36:
onde se lê:

Apêndice 44 - Joaçaba e Herval D'oeste		
Empresa	Lote	Valor
Ava Distribuidora Ltda	4	R$ 3.221,40

leia-se:

Apêndice 44 - Joaçaba e Herval D'oeste		
Empresa	Lote	Valor
Panificadora Multi Doces Ltda	4	R$ 3.221,40

onde se lê:

Apêndice 68 – Rio do Sul		
Empresa	Lote	Valor
Ava Distribuidora Ltda	4	R$ 5.748,75

leia-se:

Apêndice 68 – Rio do Sul		
Empresa	Lote	Valor
Panificadora Camões Ltda	4	R$ 5.748,75

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 3646/092

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV.
REGIONAL - ARARANGUÁ
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/08 – CARTA CONVITE
Objeto: Construção de muro com extensão de 44,28 metros e construção de cercas com extensão de 87,30 metros, na antiga sede da Gerência de Educação, localizada na Rua Cel. Apolinário Pereira, 332 - Centro, no município de Araranguá/SC.
A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Araranguá intima os interessados do resultado do julgamento da habilitação na Licitação nº 49/08 – Carta Convite, que resultou na HABILITAÇÃO das empresas: Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda, Engetom Construção Civil Ltda, Lajecril Artefatos de Cimento Ltda ME, Camilo & Ghisi Ltda e Construtora Damasco Ltda EPP; e na INABILITAÇÃO da empresa LAJECRIL PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Araranguá, 08 de janeiro de 2009.
Mª das Graças Conti Fagundes
Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 3805/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau

Anulação da Licitação Pregão SDR Nº. 072/2008

A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Blumenau (SDR-Blumenau)** comunica que anulou o edital pregão 72/**2008 Objeto:** locação mensal veículos, por frustração do certame.
Blumenau, 29 de dezembro de 2008
Paulo França
Secretário Regional.

DEMP 1004/093

Extrato Dispensa de Licitação 86/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. **Contratado:** DZI Infoshop. **Objeto:** aquisição 03 projetor multimídia especial, dentro dos padrões da DGOV, tendo como objetivo eventos nas Unidades Escolares. Valor: 6.717,00 **Data:** 09/12/08. Assinatura: Paulo França.

Extrato Dispensa de Licitação 087/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. **Contratado:** Ferreira Filho Engª Construções Ltda. **Objeto:** execução dos serviços de demolição do telhado, adequação da instalação elétrica e serviços de instalação hidro-sanitárias, para escola EEB. Max Tavares
valor de R$ 14.804,75
Data 11/12/2008. Assinatura: Paulo França.

Extrato Dispensa de Licitação 087a/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. **Contratado** Rubens Deschamps **Objeto:** aquisição do imóvel (terreno) matricula nº. 15.612, situado ao lado da EEB. Cel Pedro Cristiano Federsen. **valor** de R$ 58.000,00:
Data 11/12/2008. Assinatura: Paulo França.

Extrato Dispensa de Licitação 088/2008
Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. **Contratado:** G&Z Gonçalves & Zermiani Ltda **Objeto:** execução de cargas e descargas das doações recebidas em prol das pessoas atingidas pela calamidade pública na região do Vale do Itajaí. **valor** de R$ R$ 35.280,00 **Data** 16/12/2008. Assinatura: Paulo França.

DEMP 3746/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO SDR/MARAVILHA

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MARAVILHA, torna público as contratações através de dispensa de licitação, conforme segue:
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Empresa Contratada: Contratação de Prestação de Serviços de Informática Treinamento e Consultoria para atender as necessidades da SDR/Maravilha
Valor Total: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) **Dotação Orçamentária**: Fonte 0100, ação 4042, Item 33903957 Maravilha (SC), 05 de janeiro de 2009.

Comissão de licitação

DEMP 3713/091

Estado de Santa Catarina
SDR-Quilombo

Aviso de Licitação
Pregão Presencial: 001/2009
Objeto: Combustíveis e Lubrificantes.
Tipo: Menor Preço
Recebimento das Propostas: Até às 13:15hs. Do dia 20/01/09.
Abertura: Às 14:00hs. Do dia 20/01/2009.
Informações Complementares: O edital em inteiro dispor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 13:00 às 19:00h, na SDR-Quilombo situada na Rua Conde D'Eu, 226 - Centro, Quilombo, ou pelo fone/fax (0xx49) 3346-4222. Ou pelo site www.sc.gov.br

DEMP 3557/090

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 0040/2008
Objeto: Aquisição de baterias e terminais para substituição das existentes nos equipamentos da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS.
Proponente Vencedora: Reinert Comércio de Baterias e Conexões Hidráulicas Ltda - EPP, com o valor global de R$ 2.600,10.
São Francisco do Sul, 08/01/2009 – CPL/APSFS.
Sandro Gomes de Faria
Pregoeiro

DEMP 3777/090

Celesc Distribuição S.A.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços 008/2008 – Agência Regional de Mafra.
Objeto: Contratação de empresa especializada com direito de executar o conserto de transformadores de distribuição. **Habilitada a empresa:** RHEDE Transformadores e Equipamentos Elétricos Ltda. **A Comissão.**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato nº 39961 – Tomada de Preço nº 873/2006 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção, conservação, paisagismo e limpeza dos jardins internos e externos, gramados, calhas e arborizações no terreno do edifício sede. **Contratada**: Adservi Administradora de Serviços Ltda. **Administrador do Contrato:** Valdir Manoel de Melos. **Data da Assinatura:** 19/12/2008. **A Diretoria.**
RESULTADO DE JULGAMENTO
Convite nº 002/2008 – Agência Regional de Rio do Sul.
Objeto: Aquisição de condutores elétricos. **Vencedor:** Item 01 e 05 Araluz Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. Itens 02, 03 e 04 - Foram desclassificados, pois os preços apresentados estavam acima do Referencial de Custo Estimado da Celesc. Esta comunicação visa cumprir o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93. **A Diretoria.**

DEMP 3773/094

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO N.º 02/2009 - PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado do Parecer de Julgamento das Propostas Técnicas:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS.
EMPRESAS HABILITADAS: CONSÓRCIO CONCREMAT/ AZIMUTE, CONSÓRCIO PROSUL/ETEP E CONSÓRCIO SC SANEAMENTO/ENGEVIX/MPB.
A abertura do envelope n.º 02 - Proposta de Preços das empresas habilitadas, dar-se-á no dia **20 de janeiro de 2009 às 10h**, na sala de reuniões da CASAN, sito a Rua Emilio Blum n.º 83 - 1.º Andar - Centro, nesta Capital. Florianópolis, 08 janeiro de 2009.
DIRETOR PRESIDENTE PRESIDENTE DA CEL

NF 63.333 DEMP 130/095

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008
8ª chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 10.3, do Edital 001/2008, do Concurso Público realizado em 1º de junho de 2008, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 042/2007, de 20 de novembro de 2007, convoca os candidatos abaixo, para se apresentarem na unidade indicada, no prazo de 5 (dias) dias úteis, para se submeterem a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

Superintendência Regional Oeste - Chapecó
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Insc	Nome do Candidato	Doc.Ident.	Clas.	Região
41855	Ricardo Bekhauser	3125474	1	20

Local de apresentação
Superintendência Regional de Negócios Oeste-Chapecó
Endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S
Bairro:Centro-Chapecó CEP:89.814-400-Telefone:(49)3321- 27 00

Superintendência Regional Norte/Vale do Itajaí-Rio do Sul
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Insc	Nome do Candidato	Doc.Ident.	Clas.	Região
42482	Felippe Augusto Silva	343428	1	21

Local de apresentação
Superintendência Reg. de Negócios Norte/Vale do Rio Itajaí
Cidade: Rio do Sul
Endereço: BR 470- km 141
Bairro: Canta Galo
CEP: 89.160.000
Telefone: (47) 35311600
Diretoria

NF 63.314 DEMP 129/097

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/SADM/DLCC/2009 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 22 de janeiro de 2009, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de oxigênio medicinal em cilindros, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/SADM/DLCC/2009 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 22 de janeiro de 2009, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de baterias, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 1032/097

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/SADM/DLCC/2009 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 22 de janeiro de 2009, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal para recarga de cilindros, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 3630/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
EDITAL DE PREGÃO N. 01/2009

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 19 de janeiro de 2009, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA, conforme Edital. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 09 de janeiro de 2009.
Moacir Polidoro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
EDITAL DE PREGÃO N. 02/2009

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 19 de janeiro de 2009, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA, conforme Edital. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 09 de janeiro de 2009.
Moacir Polidoro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N. 01/2009

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 19 de janeiro de 2009, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, FORNECIMENTO DE GASOLINA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA, conforme Edital. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 09 de janeiro de 2009.
Moacir Polidoro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N. 02/2009

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 20 de janeiro de 2009, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA, conforme Edital. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 09 de janeiro de 2009.
Moacir Polidoro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
EDITAL DE PREGÃO N. 03/2009

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 20 de janeiro de 2009, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA, conforme Edital. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 09 de janeiro de 2009.
Moacir Polidoro – Prefeito Municipal

DEMP 3447/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009

O Município de Apiúna (SC), torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 8 horas do dia 21 de Janeiro de 2009, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro.
Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no horário das 7 h e 30 min às 12 horas e das 13 h e 30 min até às 17 horas, de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 09 de Janeiro de 2009.
Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009

O Município de Apiúna (SC), torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 9 horas e 30 minutos do dia 21 de Janeiro de 2009, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro.
Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no horário das 7 h e 30 min às 12 horas e das 13 h e 30 min até às 17 horas, de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 09 de Janeiro de 2009.
Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

DEMP 927/090

NF 63.329

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ARMAZÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2009 – F.M.S.A.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum) para o uso dos veículos da Secretaria municipal de Saúde, para o exercício de 2009. Conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste Edital. **Entrega dos Envelopes:** A partir das 08:30 hs do dia 21/01/2009. **Abertura dos Envelopes:** Às 09:30 hs do dia 21/01/2009. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax (48) 3645-0740.

Armazém(SC) 08 de janeiro de 2.009.

JAIME WENSING - Prefeito Municipal

NF 63.344 DEMP 904/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2009 – P.M.A.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e Álcool) para o uso de veículos e maquinas da frota municipal, para o exercício de 2009. Conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste Edital. **Entrega dos Envelopes:** A partir das 08:30 hs do dia 21/01/2009. **Abertura dos Envelopes:** Às 09:00 hs do dia 21/01/2009. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax (48) 3645-0740.

Armazém(SC) 08 de janeiro de 2.009.

JAIME WENSING - Prefeito Municipal

NF 63.346 DEMP 903/094

EXTRATO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009
Contratante: Município de Bandeirante.
Contratado: Agostinho André Daltoé - ME.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa: necessidade urgente para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos para podermos dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade.
Valor Total da Contratação: R$ 22.950,00.
Bandeirante – SC, 07 de Janeiro de 2009.
Celso Biegelmeier – Prefeito de Bandeirante.

NF 63.396 DEMP 197/092

EXTRATO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2009
Contratante: Município de Bandeirante.
Contratados: Alaércio Boldori; Elemar João Dill; Elói Nilo Perassoli; Diego Leis Tressoldi; Gilmar Gnatta e Nilton Bertochi.
Objeto: contratação de serviços de trator de pneu traçado.
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa: necessidade urgente para realizarmos os serviços de silagem para evitar maiores prejuízos à agricultura, que é a base da economia municipal.
Valor Total da Contratação: R$ 18.768,00.
Recursos Orçamentários: Func. (130) e (131).
Bandeirante – SC, 07 de Janeiro de 2009.
Celso Biegelmeier – Prefeito de Bandeirante.

NF -63.394 DEMP 194/093

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009
PREFEITURA DE BANDEIRANTE – SC

O Município de Bandeirante – SC, neste ato representado pelo Prefeito senhor CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais nº. 8666/93, 10.520/02 e posteriores alterações, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LITRO, para aquisição de COMBUSTÍVEIS. A documentação e as propostas serão recebidas no setor de Licitações até às 8h30min do dia 22 de Janeiro de 2009. O edital na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Bandeirante, sito a Av. santo Antônio, s/nº, centro e no site: www.bandeirante.sc.gov.br. Maiores Informações, poderão ser obtidas pelo Fone/FAX 0**49 3626-0012. Bandeirante – SC, 07 de Janeiro de 2009. **Celso Biegelmeier** – Prefeito de Bandeirante.

NF 63.393 DEMP 193/097

EXTRATO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Agostinho André Daltoé - ME.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa: necessidade urgente para abastecimento dos veículos da secretaria municipal de saúde para atendimento dos serviços considerados de urgência e emergência.
Valor Total da Contratação: R$ 22.950,00.
Recursos Orçamentários: Funcional (7).
Bandeirante – SC, 07 de Janeiro de 2009.
Jair Merlini – Secr. Mun. De Saúde.

NF 63.399 DEMP 198/099

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BANDEIRANTE – SC

O Município de Bandeirante – SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, senhor JAIR MERLINI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais nº. 8666/93, 10520/02 e posteriores alterações, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LITRO, para aquisição de COMBUSTÍVEIS. A documentação e as propostas serão recebidas no setor de Licitações até às 9h30min do dia 22 de Janeiro de 2009. O edital na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Bandeirante, sito a Av. santo Antônio, s/nº, centro e no site: www.bandeirante.sc.gov.br. Maiores Informações, poderão ser obtidas pelo Fone/FAX 0**49 3626-0012. Bandeirante – SC, 07 de Janeiro de 2009. JAIR MERLINI – Gestor do FMS.

NF 63.398 DEMP 201/090

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2009
PREFEITURA DE BANDEIRANTE – SC

O Município de Bandeirante – SC, neste ato representado pelo Prefeito senhor CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **Tomada De Preço**, do tipo **Menor Preço Por Item**, para **Contratação de Serviços de Trator de Pneu Traçado**. A documentação e as propostas serão recebidas no setor de Licitações até às 9h30min do dia 26 de Janeiro de 2009. O edital na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Bandeirante, sito a Av. santo Antônio, s/nº, centro e no site: www.bandeirante.sc.gov.br. Maiores Informações, poderão ser obtidas pelo Fone/FAX 0**49 3626-0012. Bandeirante – SC, 09 de Janeiro de 2009. **Celso Biegelmeier** – Prefeito de Bandeirante.

DEMP 190/098
NF 63.339

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA, 320 – BAIRRO DAS NAÇÕES - FONE 47 3261-4545

TERMO DE REVOGAÇÃO – Processo nº 037/2008
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008 (SSSM/FMS)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para as obras de Construção do Pronto Socorro Municipal, neste Município, mediante contrato de empreitada de mão-de-obra e material.

Com base no subitem XII.3, do edital de licitação em epígrafe, com amparo legal no art. 49 (caput), da Lei federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e demais alterações posteriores, declaro revogada a presente licitação, em face do interesse público na necessidade de revisão dos projetos originais, com vistas a readequação e ampliação da estrutura de atendimento á demanda dos usuários do futuro Pronto Socorro, devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente, conforme os autos.
Balneário Camboriú, 08 de janeiro de 2008.

GERSON HÉLIO DA CRUZ
Diretor Geral de Gestão Administrativa

DEMP 214/094
NF 63.410

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.001/2009

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, em seu Art. 25, inciso III, inexigiu Processo Licitatório em favor da empresa LADO INVERSO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, para animação do aniversário do município com a Banda NENHUM DE NÓS, num total de R$ 22.000,00.
Balneário Barra do Sul, 08 de janeiro de 2009.

ANTONIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.002/2009

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, em seu Art. 25, inciso III, inexigiu Processo Licitatório em favor da empresa METROMIX S.A, para animação do aniversário do município com a Banda NATIVOS, num total de R$ 30.000,00.
Balneário Barra do Sul, 08 de janeiro de 2009.

ANTONIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DEMP 934/097
NF 63.296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 3261-4545
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O REGISTRO CADASTRAL

O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o ingresso de suas empresas no Registro Cadastral, visando participação nos processos seletivos desta municipalidade, atendendo ao que dispõe o art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
Para tal, os interessados deverão comparecer no Departamento de Compras desta municipalidade, sito á Praça Papa João Paulo I° nº 320 – Centro – anexo II, nos dias úteis e horário das 12h:00 ás 17h:00 h, munidos de toda a documentação necessária a comprovar habilitação prévia, ou, basicamente, as informações que abaixo seguem:

- Constituição, razão social e atualização consolidada da empresa;
- inscrição no CPF e/ou CNPJ;
- endereço completo, e-mail, telefone e afins;
- ramo de negócios, de fornecimento de material ou serviço para o qual se cadastra;
- nomes dos proprietários ou dos sócios que detêm o controle da empresa e de seus dirigentes, atualizados;
- Inscrição na entidade profissional competente, se for o caso.

Maiores informações poderão ser obtidas, pessoalmente, no endereço acima mencionado ou pelo telefone nº 47-3261 4545.
Todas as documentações a serem apresentadas, deverão ser nos originais ou em processo de cópias autenticadas em cartório competente.
Balneário Camboriú (SC), 08 de Janeiro de 2009.

GERSON HELIO DA CRUZ
Diretor Geral da Secretaria de Gestão Administrativa

DEMP 907/090
NF 63.332

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 001/2009 - FME

Data: 08/01/2009.
Objeto: Locação do imóvel sede do Centro de Educação Infantil Recanto da Criança, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 05 de janeiro de 2009 a 05 de janeiro de 2010.
Valor total: R$: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Locador: JOÃO FERNANDES.
Embasamento legal: Artigo 24, inciso "IV", da lei Federal 8666/1993.
John Lenon Teodoro
Secretário da Administração

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
INEXIGÊNCIA LICITATÓRIA Nº. 001/2009 - PMC

Data: 08/01/2009.
Objeto: Serviço de Publicação de atos oficiais – Aviso de Licitações, atendendo a lei 8.6661993.
Contratada: FUNDO DF MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS (IOESC).
Valor total: R$: 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Embasamento legal: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.93 e demais alterações posteriores.
John Lenon Teodoro
Secretário da Administração

NF 63.405 DEMP 206/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU
PROCESSO FUNSAU Nº 001/2009
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Pregão Presencial FUNSAU n. 001/2009, até às **8:30 horas do dia 22 de janeiro de 2009** e fará abertura das mesmas às **08:30** hs do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a seleção de propostas para aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita, conforme consta da relação anexa ao Edital de Pregão Presencial n. 001/2009, para o exercício de 2009, **tipo menor preço por item**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. A íntegra o Edital e de mais documentos poderão ser obtidos junto à sede do Município de Coronel Martins - SC com a Comissão de Licitação, sito à Rua Getúlio Vargas n. 221, Telefone (49) 3459-0011, o edital poderá ser encontrado também no seguinte endereço eletrônico: www.coronelmartins.sc.gov.br

Coronel Martins - SC, 08 de janeiro de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAU
PROCESSO FUNSAU Nº 002/2009
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Pregão Presencial FUNSAU n. 002/2009, até às **8:30 horas do dia 23 de janeiro de 2009** e fará abertura das mesmas às **08:30** hs do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a seleção de propostas para aquisição de materiais, produtos e instrumentos odontológicos e materiais e produtos ambulatoriais, de acordo com os itens e quantitativos constantes da relação anexa ao Edital de Pregão Presencial n. 002/2009, para o exercício de 2009, **tipo menor preço por item**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. A íntegra o Edital e de mais documentos poderão ser obtidos junto à sede do Município de Coronel Martins - SC com a Comissão de Licitação, sito à Rua Getúlio Vargas n. 221, Telefone (49) 3459-0011, o edital poderá ser encontrado também no seguinte endereço eletrônico: www.coronelmartins.sc.gov.br

Coronel Martins - SC, 08 de janeiro de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DEMP 202/096
NF 63.403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2009

A Secretária Municipal de Administração torna público que ratificou o ato do Senhor Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do Inciso V, do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para prestação de serviços de publicações legais e editais, a favor da empresa RBS – ZERO HORA JORNALISTICA S.A., no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Concórdia, SC, 05 de janeiro de 2009.

Beatriz Fátima C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

NF 63.395 DEMP 205/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2009 - PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercas e grades em todo perímetro da E.B.M Frei Cipriano Chardon localizada em Linha Cachimbo, neste Município.
Tipo: Menor Preço Global.
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29/01/2009.
Abertura: dia 29/01/2009, às 08:30.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, *link* **"Licitações"**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 06 de janeiro de 2009.
Beatriz Fátima Cordeiro da Silva Rosa
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2009 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ ou construção civil para execução de obra de conclusão do recreio coberto, cobertura da passarela e implantação de sistema preventivo contra incêndio na Escola Básica Municipal Anna Zamarchi Coldebella, localizada no Distrito de Santo Antônio, neste Município.
Tipo: Menor Preço Global.
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 30/01/2009.
Abertura: dia 30/01/2009, às 08:30.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, *link* **"Licitações"**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 8 de janeiro de 2009.
Beatriz Fátima Cordeiro da Silva Rosa
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

A Secretária Municipal de Administração torna público que ratificou o ato do Senhor Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do Inciso XXII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para o pagamento de consumo de iluminação pública e aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública, a favor da CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor total de R$ 1.150.400,00 (um milhão cento e cinqüenta mil e quatrocentos reais).

Concórdia, SC, 05 de janeiro de 2009.

Beatriz Fátima C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

DEMP 178/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CHAMADA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO E INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS NO CADASTRO DE LICITANTES

A Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, em obediência ao § 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, comunica aos inscritos no Cadastro Geral de Licitantes desta Municipalidade para que procedam à atualização de seus documentos cadastrais, bem como a todos os interessados em cadastrar-se para que compareçam e apresentem os documentos previstos nos artigos 27 a 31 da Lei supra citada. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Concórdia, sito à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, através do e-mail diretoriacompras@concordia.sc.gov.br ou pelo telefone (0**49) 3441-2125 e pelo telefone/fax (0**49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 08 de janeiro de 2009.

GLADIS MARIA RADETSKI
Presidente da Comissão Permanente de Registro Cadastral

NF 63.334 DEMP 177/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, o Sr. Euri Ernani Jung, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório sob nº 009/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2009, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar dos núcleos educacionais municipais, para o ano letivo de 2009, por lotes. Os envelopes serão recebidos ate dia 21 de janeiro de 2009, as 8:00 hs e a abertura procederá as 8:30 horas do mesmo dia, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã. Maiores informações pelo fone (49) 3646 – 3309 ou no Dpto de Compras e Licitações. Cunha Porã – SC, em 08 de janeiro de 2009.

EURI ERNANI JUNG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, o Sr. Euri Ernani Jung, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório sob nº 012/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2009, cujo objeto é aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto a Unidade de Saúde, através dos projetos de Farmácia Básica e Saúde Básica, para o exercício de 2009, por lote. Os envelopes serão recebidos ate dia 22 de janeiro de 2009, as 7:30 hs e a abertura procederá as 8:00 horas do mesmo dia, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã. Maiores informações pelo fone (49) 3646 – 3309 ou no Dpto de Compras e Licitações. Cunha Porã – SC, em 08 de Janeiro de 2009.

EURI ERNANI JUNG
Prefeito Municipal

NF 63.328 DEMP 924/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
TESTE SELETIVO Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, o Sr. Euri Ernani Jung, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar Teste Seletivo para contratação de profissionais nas áreas: Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Projeto Sentinela, para o exercício de 2009. As inscrições dar-se-ão nos dias 14 a 16 de Janeiro de 2009, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã, das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone (49) 3646 – 3300 Cunha Porã – SC, em 08 de janeiro de 2009.

EURI ERNANI JUNG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
TESTE SELETIVO Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, o Sr. Euri Ernani Jung, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar Teste Seletivo para contratação de profissionais nas áreas: Membros do Magistério e Funcionalismo Municipal em caráter temporário, para o exercício de 2009. As inscrições dar-se-ão nos dias 14 a 16 de Janeiro de 2009, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã, das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone (49) 3646 – 3300 Cunha Porã – SC, em 08 de janeiro de 2009.

EURI ERNANI JUNG
Prefeito Municipal

NF 63.326 DEMP 923/095

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09

O Município de Campos Novos torna público que realizara no dia 21/01/2009 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a aquisição de Combustível, Lubrificantes e graxa para frota de veículos da Prefeitura. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:00 às 17:30 horas diariamente.
Campos Novos, 09 de janeiro de 2009.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

NF 63.315 DEMP 940/097

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2008 – PMF

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, durante o ano de 2009, de todos os servidores deste município de Fraiburgo.
Empresa vencedora: CONSEGMA CONSULTORIA EM SEGURANÇA, SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA com o menor preço global de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Fraiburgo (SC), 08 de janeiro de 2009.
Nelmar Pinz – Prefeito Municipal

DEMP 937/096

NF 63.303

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA
##AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 09/2008
Proc. 85/2008. O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as leis 8.666/93, 8.883/94, 10520/02 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço 09/2008, do tipo menor preço por item, para contratação de serviço de trator de pneus, traçado, acoplado com carretão e ensiladeira. A recepção da documentação para habilitação e propostas será até as 10 h, de 23/01/2009 e a abertura dos envelopes e fase de lances será na sala de licitações na mesma data e horário. Informações pelo telefone (0xx49) 3645 0122. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital na Sec. Mun. De Adm, Setor de Compras, na Rua Ademar de Barros, 85, Guaraciaba-SC, nos horários: 7:30 – 11:30 e 13:30 – 17:30 de segunda a sexta-feira.
##DAT Guaraciaba – SC, 29/12/2008
ASS Airton Fontana
##CAR Pref. Mun.

NF 63.408 DEMP 209/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 011/2009
Edital de Pregão Presencial Para registro de Preços nº 007/2009-10430.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza e desentupimento de tubulações
Abertura dos envelopes: 21/01/2009 às 09:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 012/2009
Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2009-10430.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquinas e caminhões
Abertura dos envelopes: 21/01/2009 às 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

NF 63.313 DEMP 131/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Divisão de Licitações e Compras
Tomada de Preço N.º 001/2009.

TIPO: Menor Preço (ITEM) **OBJETO:** Aquisição de GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL para o consumo da frota do município de Imbuia. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** 26/01/2009 ***às 9h (nove horas),*** na Prefeitura Municipal de Imbuia, localizada na Avenida Bernardino de Andrade, 86, Centro, IMBUIA–SC. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou deise@imbuia.sc.gov.br. Informações fone: (47) 3557-1103. Em 08/01/2009.
ANTÔNIO OSCAR LAURINDO - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA
Divisão de Licitações e Compras
Tomada de Preço N.º 001/2009.

TIPO: Menor Preço (ITEM) **OBJETO:** Aquisição de GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL para o consumo da frota da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do município de Imbuia. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** 26/01/2009 ***às 9h30min (nove horas e trinta minutos),*** na Prefeitura Municipal de Imbuia, localizada na Avenida Bernardino de Andrade, 86, Centro, IMBUIA–SC. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou deise@imbuia.sc.gov.br. Informações fone: (47) 3557-1103. Em 08/01/2009.
ANTÔNIO OSCAR LAURINDO - Prefeito Municipal.

NF 63.336 DEMP 174/092

Estado de Santa Catarina
MUNÍCIPIO DE IPUAÇÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 2/2009
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2009 FMS
Tipo: Menor Preço/Preço por Item
Objeto: Contratação de serviços médicos 02 PSF e 01 Ginecologista.
Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia vinte e dois de janeiro de 2009.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia vinte e dois de janeiro de 2009.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Zanella, 818, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:15 às 17:15 horas, e-mail: licitacoes@ipuacu.sc.gov.br br ou pelo fone 0**49-3449 0045.
Ipuaçú – SC, 08 de janeiro de 2009.
DENILSO CASAL
Prefeito Municipal

NF 63.427 DEMP 213/098

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E
ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/09

Antônio Oscar Laurindo, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.34 e seguintes da Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Imbuia-SC, o seguinte: O presente Edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrados, para fins de habilitação em qualquer modalidade de Licitação ou para contratação. O Edital na íntegra poderá ser retirado no departamento de compras e Licitações do Município de Imbuia-SC, bem como mais informações que se fizerem necessárias, pelo fone: 0xx47- 3557-1103.

Imbuia, 05 de janeiro de 2.009
Antônio Oscar Laurindo
Prefeito Municipal

NF 63.407 DEMP 210/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/09 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações e de acordo com o artigo 24, X, torna público que fará a locação do imóvel de COMPLEXO TURÍSTICO FLIPPER LTDA, CNPJ.: 95.850.327/0001-69, para instalação de uma extensão da Secretaria de Turismo e Lazer, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o período de 03 (três) meses. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 as 18:30 horas e pelo fone (48)3644 8743. Laguna, 09 de Janeiro de 2009.
Fernando Barreto Figueredo / Presidente da COPELI.

NF 63.343 DEMP 182/095

PROCESSO LICITATÓRIO n. 0001/2009
EDITAL NA MODALIDE DE PREGÃO TIPO PRESENCIAL n. 0001/2009

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande – SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que se encontra aberto o Processo de Licitação n. 0001/2009 na Modalidade de Pregão Presencial n. 0001/2009, para aquisição de Combustível tipo Óleo Diesel comum, gasolina comum e álcool comum.
Envelope dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 22/01/2009, às 09h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 22/01/2009 às 09h00min.
Maiores informações ou a cópia da integra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h00min às 17h00min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)33550012.

Lajeado Grande, 05 de janeiro de 2009
ZENO JAIRO ZMIJEVSKI
Prefeito Municipal

DEMP 916/099

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTROS DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, Torna Público a todos os interessados que, de acordo com a Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder o registro cadastral como fornecedor da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande (SC).

Os documentos necessários são os previsto na Lei supra citada. Maiores informações e/ou a integra do presente edital poderão ser obtidas junto a secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Vitória, n. 503, centro, Lajeado Grande, de Segunda à Sexta-feira no horário de expediente, ou pelo fone 0xx49-33550012.

Lajeado Grande 05 de janeiro de 2009
ZENO JAIRO ZMIJEVSKI
Prefeita Municipal

NF 63.335 DEMP 915/092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURENTINO - SC
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº02/2009

O Secretário da Saúde do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, tornam público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS, às 15:30 horas do dia 23.01.09, tendo por local uma das salas da Secretaria de Administração, localizada a rua XV de Novembro, 408, Laurentino, SC, objetivando selecionar o menor preço, para o Fornecimento de Gasolina comum e Óleo Lubrificante destinados para a frota da Secretaria da Saúde. Os interessados poderão obter a integra do presente Edital e demais informações, diariamente na Secretaria da Administração da Prefeitura ou pelo fone (47)35461346. Laurentino, 08 de janeiro de 2009. **DARCI BONATO – SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO – SC
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009

O Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, tornam público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS, às 14:30 horas do dia 23.01.09, tendo por local uma das salas da Secretaria de Administração, localizada a rua XV de Novembro, 408, Laurentino, SC, objetivando selecionar o menor preço, para o Fornecimento de Óleo Diesel, Gasolina comum e Óleo Lubrificante destinados para a frota municipal. Os interessados poderão obter a integra do presente Edital e demais informações, diariamente na Secretaria da Administração da Prefeitura ou pelo fone (47)35461346. Laurentino, 08 de janeiro de 2009. **VALDEMIRO AVI – REFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO – SC
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2009
EDITAL: Concorrência Pública nº 04/2009. TIPO: Maior Lance. OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE DE UM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO GINÁSIO DE ESPORTES "HERMINIO GIRARDI". ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:30 Horas do Dia 10/02/2009. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente em vigor. Laurentino(SC), 08 de janeiro de 2009 – VALDEMIRO AVI – Prefeito Municipal.

NF 63.331 DEMP 935/093

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO – Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o § 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita, para proceder ao Registro e Atualização Cadastral, dos Fornecedores da Administração Pública do Município. O local e horário para retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados, poderá ser obtido junto a Secretaria Geral de Governo, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Tamandaré, 98, Município de Lindóia do Sul - SC, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (0xx49) 3446.11.77, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias considerados úteis.

Lindóia do Sul-SC, 08 de janeiro de 2009.
Adierson Carlos Bussolaro
Prefeito Municipal.

NF 63.338 DEMP 173/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2009
MODALIDADE LEILÃO

A Prefeitura, Municipal de Major Gercino, através de sua Comissão de Licitação, vem ao público comunicar aos interessados que encontra-se aberto a Licitação na Modalidade Leilão, com o seguinte Objeto:
OBJETO: ALIENAÇÃO DE SUCATAS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e demais alterações posteriores.
Os interessados em participar do certame deverão comparecer até as 10:00 horas do dia 22/01/2009.
Para obter maiores informações desta licitação, bem como seu Edital, os interessados deverão comparecer, na praça Gerônimo Silveira Albanas, nº78, centro Major Gercino – SC, Setor de Licitações nos horários das 07:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (48)3273-1122.
Major Gercino, 09 de janeiro de 2009.
Comissão de Licitação.

NF 63.404 DEMP 175/099

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 02/2009
Processo administrativo nº 02/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MONTE CARLO, DE 05ª A 08ª SÉRIES, BEM COMO ASSESSORIA A EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA, ACESSO AO PORTAL E APOSTILAS.
Contratante: Município de **Monte Carlo/Santa Catarina**
Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S/A
Valor: 79.563,36(setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais com trinta e seis centavos)
Período de vigência: 12(dose) meses, com início na assinatura e término em **31/12/2009.**
Fundamento legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.66/93 e alterações posteriores.

Monte Carlo-SC, 08 de janeiro de 2009.
Gilmar Antonio Huber
Prefeito Municipal em Exercicio

NF 63.426 DEMP 199/095

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Modelo comunica que estará realizando no dia 29/01/09, as 09:00 Habilitação e as 09:30 abertura de Propostas de Tomada de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ANO DE 2009. Informações e edital na integra, poderá ser retirado no departamento de compras e

licitações do Município de Modelo, sito á rua do Comercio 1304, Modelo – SC. Das 07:00 às 13:00.
Modelo (SC), 07 de jeneiro de 2009.
IMILIO ÁVILA – Prefeito Municipal

DEMP 908/096

NF 63.330

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão : Prefeitura Municipal de Monte Castelo-SC
Modalidade : Tomada de Preços n.º 001/2009
Tipo : Menor Preço.
Objeto: Aquisição de óleo diesel.
Entregas dos envelopes/Abertura : Dia 27/01/2009 Horário: 09:00 horas – Protocolo Geral Local: Paço Municipal _ Rua Alfredo Becker, 385 Bairro Centro _ Monte Castelo-SC
Informações adicionais: Fone/fax (47) 3654 0166
Monte Castelo (SC), 07 de Janeiro de 2009.
Aldomir Roskamp _ Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão : Prefeitura Municipal de Monte Castelo-SC
Modalidade : Tomada de Preços n.º 002/2009
Tipo : Menor Preço.
Objeto: Aquisição gasolina comum e álcool hidratado.
Entregas dos envelopes/Abertura : Dia 27/01/2009 Horário: 11:00 horas – Protocolo Geral Local: Paço Municipal _ Rua Alfredo Becker, 385 Bairro Centro _ Monte Castelo-SC
Informações adicionais: Fone/fax (47) 3654 0166
Monte Castelo (SC), 07 de Janeiro de 2009.
Aldomir Roskamp _ Prefeito Municipal

NF 63.298 DEMP 900/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
PROCESSO LICITATORIO nº 005/2009
Dispensa de Licitação nº 002/2009
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e produção das festividades alusivas ao 16º aniversário político administrativo de Novo Horizonte/SC.
CONTRATADO: RODRIGO COSTA ME – MEGA PRODUÇÕES
RAZÃO DA ESCOLHA: Melhor proposta dentro dos três orçamentos apresentados; empresa cadastrada no cadastro de fornecedores do município; empresa especializada, prestando serviços similares nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná; possui pessoal técnico e equipamentos apropriados para o evento.
VALOR: R$ 7.460,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Dentro dos limites estabelecidos no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, com suas atualizações.
Processo Licitatório nº 005/2009, Dispensa de Licitação nº 002/2009.
DATA:08/01/2009

NF 63.316 DEMP 936/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Processo Licitatório Nº 002/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
objeto: Contratação de serviço de publicidade dos atos oficiais da administração municipal, em veículo de comunicação social escrito (jornal), no exercício de 2009, conforme quantitativos, especificações e condições descritas neste edital e seus anexos.
Entrega dos Envelopes: Até 08:50 horas do dia 23/01/2009
Abertura dos Envelopes: 9:00 horas do dia 23/01/2009
O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores
Novo Horizonte (SC) em 07 de Janeiro de 2.009.

NF 63.325 DEMP 911/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Pomerode, nos termos dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições de NOVOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, bem como a ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS JÁ EXISTENTES, para efeito de habilitação nas licitações, fornecedores ou contratos.
Demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, 525 - Centro, nos dias úteis, de segunda à sexta feira, das 7:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (47)3387-7200, - Setor de Licitações e Compras – licitação@pomerode.sc.gov.br .
Pomerode SC, 08 de Janeiro de 2008.

PAULO MAURÍCIO PIZZOLATTI
Prefeito Municipal

DEMP 912/093

NF 63.327

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 4/2009
Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 4/2009
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COLETA DE LIXO
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 26/01/2009.
Abertura dos Envelopes : 09:10 horas do dia 26/01/2009.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Duque de Caxias, 165, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 3346-3242.

QUILOMBO, 02 de janeiro de 2009

LENOIR BIGOLIN
Prefeito Municipal

NF 63.345 DEMP 181/099

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2009 – PMRA
O Município de Rio das Antas (SC), baseado nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, torna público a dispensa de licitação nº 0001/2009, cujo objeto é a Locação de um imóvel, situado na Rua Hercílio Luz, nº 88, composto por uma área de 67 m², destinada a instalação da sala de informática para atendimento dos alunos do ensino fundamental no distrito de Ipoméia, sendo Locadora a Srª. Zelinda Paviani. O Município pagará à locadora o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) até 31/12/2009. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, sito a Rua do Comércio, 780, ou pelo fone (0xx49) 3564-0125, Ramal 22, no horário de expediente. Rio das Antas (SC), 06 de janeiro de 2009. Alcir J. Bodanese Prefeito Municipal.

DEMP 189/090

NF 63.340

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
O Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estará realizando, junto ao Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua João Mari, 55, na Cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no Paço Municipal, **Inscrição para cadastramento de novos fornecedores e atualização para os já existentes,** conforme dispõe o artigo 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Regulamentos Municipais.
As demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, de Segunda e Sexta-feira, em horário de expediente.
Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de janeiro de 2.009.
Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

NF 63.319 DEMP 931/098

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 901/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98828701.1.01/2009
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item para Registrar Preços. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde e Assistência Social do município, conforme especificação no anexo I do edtial. **Recebimento das Propostas**: a partir das 10:00hs do dia 09/01/2009 até às 08:00hs do dia 23/01/2009. **Limite para impugnação do edital**: até às 17:00hs do dia 20/01/2009. **Início da Sessão Pública**: às 09:00hs do dia 23/01/2009. Endereço Eletrônico: www.cidadecompras.com.br

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da prefeitura sito à Rua 07 de Setembro, 828 - Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261. Rio do Oeste (SC), 08 de janeiro de 2009.

ODENIR FELIZARI
Prefeito Municipal

NF 63.406 DEMP 217/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2008
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2008
O Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2008 para contratação de artistas musicais para realização de shows por ocasião das festividades natalinas 2008, em favor do C.P. BRAZ & A.BRAZ LTDA - ME inscrito no CNPJ: 03.357.087/0001-47.
São Cristóvão do Sul (SC), 17 de dezembro de 2008
JAIME CESCA - Prefeito Municipal

NF 63.337 DEMP 919/098

Estado de Santa Catarina. Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista – SC. **EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2009.** TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO,** a realização de Teste Seletivo, visando a contratação para preenchimento de vagas de provimento temporário do Município de São Miguel da Boa Vista, para os cargos descritos neste Edital, mediante as condições que seguem: **DAS VAGAS: PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA:** Agente Comunitário de Saúde – 06 vagas - 40 horas; Fonoaudióloga – 01 vaga – 20 horas; Médico – 01 vaga – 40 horas; **MAGISTÉRIO:** Professor de Educação Infantil – Creche - 02 vagas - 20 horas; Professor de Séries Iniciais - 02 vagas – 20 horas, Professor de Artes – 01 vaga – 20 horas; **INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no horário das 07:00 às 13:00 horas, de 26 a 30 de janeiro de 2009, nos dias úteis, no Posto de Saúde Romano Cassol, no Município de São Miguel da Boa Vista (SC). As exigências para a realização das inscrições constam no edital. **3. DAS PROVAS:** As provas serão aplicadas no dia 03/02/2009. **4. INTEGRA DO EDITAL:** Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações junto ao Posto de Saúde Romano Cassol, no Município de São Miguel da Boa Vista (SC), no horário de expediente. São Miguel da Boa Vista (SC), 09 de janeiro de 2009. **MILTON LUIS MULLER.**

NF 63.342 DEMP 185/094

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 54/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2008, às 08:30 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, a abertura das propostas conforme especificado no **Edital 005/2009 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 01/2009 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2009, AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA ESPECIAL DA APAE, CONFORME ANEXO I.** INFORMAÇÕES 49 3344 8588.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

NF 63.302 DEMP 895/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2009
MODALIDADE Pregão Presencial Nº 01/2009
O município de Timbó Grande torna publico para conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial,** com objetivo de adquirir combustíveis e óleos lubrificantes necessários para manutenção da frota de veiculo do município. Acessão pública terá inicio às 09 horas, do dia 23 de janeiro de 2009, junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maior informação será disponibilizada junto ao Departamento de Compras ou pelo telefone (049) 3252-1278. Nos dias úteis das 14:00 às 17:00 horas.

Timbó Grande, 08 de janeiro de 2009.

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NF 63.317 DEMP 939/099

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que está sendo publicado o edital Tomada de Preços nº 001/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de publicação de editais, contratos, aditamentos. Os envelopes contendo as propostas de preços serão recebidos até às 09:00 horas do dia 26/01/2009. O edital e seus anexos podem ser retirados na sede Administrativa do Município, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 5321522. Tangará–SC, 08 de janeiro de 2.009

ROBENS RECH
PREFEITO MUNICIPAL

NF 63.322 DEMP 932/094

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2009
"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS EXISTENTES E PARA INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS"

ROMEU LUIZ RABUSKI, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **COMUNICA**, aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras , bem como a atualização de Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações.

A solicitação de inscrição no Cadastro, ou atualização deste, deverá ser requerida junto ao Departamento de Licitações, sito à Praça Ministro Andréas Thaler,25 em Treze Tílias-SC de segunda a sexta feira , no horário dás 13:00 ás 19:00 horas.

A documentação para efeitos de habilitação e obtenção do Registro Cadastral deverá atender ás exigências constantes no artigo 27 da Lei federal 8666/93.

Aos inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Cadastramento, será fornecido Certificado de Registro Cadastral, CRC, renovável sempre que atualizarem o registro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias aos 06 de janeiro de 2009.

ROMEU LUIZ RABUSKI
Prefeito Municipal

NF 63.324 DEMP 928/097

CÂMARA DE VEREADORES DE XANXERÊ
LICITAÇÃO Nº 0004/2009 – TOMADA DE PREÇOS N. 0001/2009

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que fará realizar, no dia 26 de janeiro de 2009, **às 15:00 horas**, Licitação na modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, sob o nº 0001/2009, objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação social e institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Xanxerê/SC. O certame realizar-se-á pelo critério de **"Menor Preço Global"**, cujas propostas serão recebidas na sede da Câmara. O Edital, seus elementos constitutivos e demais informações necessárias poderão ser obtidos junto à sede da Câmara, na Rua Rui Barbosa, 238, caixa postal 165, no município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, **nos dias úteis, no horário da 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone (0xx49) 3433 0648**. Xanxerê (SC), 07 de Janeiro de 2009. **CIRIO BOHN, Presidente da CPL.**

DEMP 126/098

NF 63.321

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2009
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Witmarsum – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, no dia 26/01/2009, às 09:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Witmarsum, sito a Rua 07 de Setembro nº 1520, Centro, para **Aquisição de Álcool Veicular, Gasolina Comum e Óleo Diesel para consumo da frota municipal com abastecimento em Posto de Revenda (PR) no município de Witmarsum**. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, ou pelo **Fone/Fax:** (47) 3358-0123. Witmarsum (SC), em 09 de Janeiro 2009.

FRIDOLINO NITZ - *Prefeito Municipal*

DEMP 3444/090

Águas de Joinville

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2008

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que até às 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2009, receberá propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, relativas à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é a aquisição de **peças e conexões em ferro dúctil para sistema de abastecimento de água**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima; em www.aguasdejoinville.com.br; diretamente na sede da Companhia, na Av. Cel. Procópio Gomes nº 790, bairro Bucarein, Joinville, SC; ou mesmo pelo e-mail suprimentos@aguasdejoinville.com.br. Maiores informações no telefone: (47) 2105-1600.

Joinville, 09 de janeiro de 2009.
HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

NF 63.304 DEMP 122/092

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
LICITAÇÃO Nº 002/2008
TIPO CONVITE Nº 002/2008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA CONTRATANTE: PREVBIGUAÇU CONTRATADA: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS PRAZO: 05/01/2009 A 31/12/2009 VALOR MENSAL: R$ 2.850,00 VALOR GLOBAL PARA 2009: R$ 33.820,00 BIGUAÇU, 05 de janeiro de 2009
Mauricéia de lara Nunes Siqueira
Diretora-Executiva do PREVBIGUAÇU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
LICITAÇÃO Nº 003/2008
TIPO CONVITE Nº 003/2008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DO MERCADO FINANCEIRO CONTRATANTE: PREVBIGUAÇU CONTRATADA: SOMMA INVESTIMENTOS PRAZO: 05/01/2009 A 31/12/2009 VALOR MENSAL: R$ 2.200,00VALOR GLOBAL PARA 2009: R$ 26.106,66 BIGUAÇU, 05 de janeiro de 2009
Mauricéia de lara Nunes Siqueira
Diretora-Executiva do PREVBIGUAÇU

NF 63.320 DEMP 127/094

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU FURB

Edital de Tomada de Preços Nº 004/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA PRÉDIOS, SEUS CONTEÚDOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PARA A FURB. Local/Data e Horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala K-205, dia 30 de janeiro de 2009, às 15 horas. Edital Completo: Estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A" . As empresas que desejarem participar deverão cadastrar-se ou renovar seu registro cadastral até o dia 27 de janeiro de 2009.
Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.
Blumenau, 9 de janeiro de 2009.
Carlos Roberto Linhares - Chefe da Divisão de Administração de Materiais

DEMP 3443/094

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU FURB

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2009

Objeto: COMPRA DE PAPEL A4 PARA DIVERSOS SETORES DA FURB. Local/Data e Horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala K-205, dia 27 de janeiro de 2009, às 15 horas. Edital Completo: Estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A".
Base Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e alterações.
Blumenau, 9 de janeiro de 2009.
Carlos Roberto Linhares - Divisão de Administração de Materiais

DEMP 3440/095

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2009. Doadora: PMF/Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Donatária: LAR RECANTO DA ESPERANÇA. Objeto: Doação dos materiais inservíveis e resíduos da demolição do imóvel que se encontra no terreno destinado à construção do novo Centro de Saúde da Barra da Lagoa, localizado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, nº 659, Bairro Barra da Lagoa.. Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2009. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva, pela Doadora e Sr. Accácio Mello Filho, pela Donatária.

DEMP 3798/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2007/0342-00 – PMF X FAPEU - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Prorrogação de vigência: Vigência: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e o Sr. Carlos Fernando Miguez, pela FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.

DEMP 3786/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/SMO/2006 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 4ª, por mais 12 (doze) meses, objeto do Contrato nº 049/SMO/2006 (Prestação de serviços de limpeza da Concorrência Pública nº 375/SADM/2005); Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Florianópolis, 29 de dezembro de 2008. **ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 3593/096

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/SADM/2005 - PMF x WAD TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO DE SISTEMAS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 347/SADM/2005. Prazo: Passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2009, com término em 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Sandro Ricardo Fernandes pela Prefeitura e Sra. Rosinete Assunção pela empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PMF x ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. Objeto: Alteração da Clásula Sétima do Contrato 660/SADM/2006. Prazo: passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2009, com termino em 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Sandro Ricardo Fernandes pela Prefeitura e Sr. Jair Batista Gonçalves pela empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PMF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 170/SADM/2006. Prazo: Passa a fluir do dia 01 janeiro de 2009, com término em 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Sandro Ricardo Fernandes pela Prefeitura e Sr. Guilherme Vanderlei Bianchi pela Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PMF X FUNDAÇÃO CARLOS JOFFRE DO AMARAL – CONTRATO Nº 438/SADM/2007. Modificação da Cláusula Primeira do Contrato –Lei 6.494/77 revogada, fica substituída pela Lei 11.788/2008. Alteração da Cláusula Oitava do Contrato – Prazo: passa a fluir do dia 01/01/2009 com término no dia 31/12/2009. Assinaturas: Sr. Sandro Ricardo Fernandes pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e Sra. Marly Isolani Andrade pela Fundação.

DEMP 1024/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/EDUC/2009 – Contrata: Empresa FLAME COMERCIO DE GAS LTDA, objeto: Fornecimento de gás de cozinha P. 13 e P.45.. Valor estimado 297.005,00; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr. Amilton José da Silva, pela empresa .

DEMP 3709/094

PREFEITURA DE JOAÇABA

NOTA DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2008
EDITAL PP Nº 96/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar publicidade aos atos oficiais exarados pela Administração Pública Municipal, em órgão de imprensa escrita (jornal de circulação estadual), com circulação diária, durante o exercício financeiro de 2009, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.
MOTIVO: Considerando o teor da Ata nº 1/2009 emitida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, onde se julgou frustrado o Processo Licitatório em questão, devido a desclassificação da empresa participante, o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:
1. **REVOGAR** o presente processo licitatório.

Joaçaba (SC), 07 de janeiro de 2009.

RAFAEL LASKE
Prefeito

NF 63.292 DEMP 938/092

DECRETO nº. 3.064/09 – De 05 de janeiro de 2009.
"CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA ESPOSO E FILHO MENOR DE FUNCIONÁRIA FALECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Euzébio Calistro Vieceli, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto – SC. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I, art. 33 da Lei Complementar nº. 81/99 de 12/11/99 e em conformidade com § 7º inciso I, art. 40 da Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis à matéria.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício da Pensão por Morte, prevista no inciso II, art.33 da Lei Complementar nº. 81/99 de 12/11/99, para o senhor **AGUSTINHO PANCERI**, brasileiro, viúvo, CPF nº.460.940.839-20, identidade nº.1.512.913, e para o filho menor **GABRIEL PANCERI** CPF nº., identidade nº. em decorrência do falecimento de **ROSILENE APARECIDA FARINA PANCERI.**
Artigo 2º. O valor do benefício ora concedido, corresponde à totalidade dos vencimentos a que a servidora falecida percebia nesta data correspondente a R$ 1.099,25(um mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), recebidos em 31/12/08, e serão reajustados sempre nas mesmas datas e percentuais dos reajustes concedidos aos servidores públicos municipais de Pinheiro Preto.
Parágrafo Único - Sendo 50% pagos em nome de Agustinho Panceri e 50% em nome do menor Gabriel Panceri.
Artigo 3º. A data de início do benefício é fixada em 03/01/09, conforme requerimento apresentado pelo beneficiário e entrega dos documentos necessários a concessão do presente benefício.
Artigo 4º O valor devido ao filho menor Gabriel Panceri, cessará em 28/06/2019, quando completará 18 anos de idade.
Artigo 5º. As despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO, serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto – IPRÉPI, vigente em cada exercício financeiro.
Artigo 6º O pai fica responsável pelo recebimento do valor devido ao filho menor, nos termos da lei.
Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/09.
Artigo 8º. Revogam se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, 05 de janeiro de 2009.

Euzébio Calistro Vieceli
Prefeito Municipal

NF 63.341 DEMP 186/090

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PRIMO TEDESCO S.A.
NIRE 423.0001525.3 - CNPJ N.º 83.056.804/0001-30
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2008.
1. DATA, HORA E LOCAL: As 10h00min horas do dia 02 de outubro de 2008, na sede social na Rodovia Comendador Primo Tedesco KM 2,5 Bairro Bom Sucesso, Caçador – SC – CEP 89.500-000. **2. MESA DIRIGENTE:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. JULIO ANDRÉ RUAS TEDESCO e para secretariá-lo o Sr. MARCO ANTÔNIO TEDESCO. **3. PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presenças. **4. CONVOCAÇÃO**: A assembléia geral foi regularmente convocada através de correspondência a todos os acionistas. **5. DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a assembléia deliberou:
1. **Aumentar** o Capital Social de R$ 55.765.720,00 para R$ 60.965.720,00, mediante a capitalização de R$ 5.200.000,00, sem a emissão de novas ações, das seguintes reservas:
. R$ 1.927.805,94 da conta de Reserva para Futuro Aumento do Capital Social;
. R$ 3.082.441,84 da conta de Reserva de Reavaliações;
. R$ 126.437,08 da conta de Reserva para Aumento do Capital Social;
. R$ 63.315,14 da conta de Lucros Acumulados.
2 .O Art. 5 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **"ART.5 - O capital social é de R$ 60.965.720,00 dividido em 3.293.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."**
3. **Aprovar** a incorporação procedida nesta data, da sociedade TEDESCO Comercial Exportadora S.A, sociedade anônima de direito privado, CNPJ nº 01.994.877/0001-08, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – NIRE 42 3 0002411 2, em data de 24.11.1997 com sede social na Rua Abilio Franco, 65 – Bairro Bom Sucesso – Caçador – SC – CEP 89.500-000.
4. **Aprovar** a **JUSTIFICATIVA DE MOTIVOS E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE - ANEXO 1**, assinado em 15.09.2008, que aprovado pelos acionistas, passa a fazer parte integrante deste instrumento.
5. **Indicar e aprovar** os Peritos para efetuarem a avaliação dos bens que serão objetos da incorporação, a sociedade **Cerutti & Machado – Auditores Associados S/C.**, sociedade simples, inscrita no CNPJ MF 90.089.921./0001-65, **CRC/RS nº. 2.526 – CVM nº. 6.856**, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Protásio Alves, 2302 – conj. 303 – Bairro Petrópolis – CEP 90.410-006.
6. **Aprovar** o **LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - ANEXO 2,** dos bens e valores a serem vertidos do patrimônio liquidam da sociedade o qual já havia sido previamente elaborado pelos peritos, que aprovado pelos acionistas, passa a fazer parte integrante deste instrumento.
7. **Aprovar** os seguintes os bens e direitos patrimoniais vertidos nesta operação, cujos valores analíticos encontram-se devidamente registrados nas DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2008 e nos respectivos livros comerciais obrigatórios, devidamente assinados pelos responsáveis legais: São os seguintes os bens e direitos patrimoniais a serem vertidos nesta operação:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL		
Itens	Contas	Valores - R$
	ATIVO	
1.	**CIRCULANTE**	**2.498.395,86**
1.1	Bancos c/movimento	8.690,86
1.2	Estoque de Mercadorias	1.609.880,32
1.3	Impostos a recuperar	879.824,68
2	**REALIZAVEL ALONGO PRAZO**	**5.000,00**
2.1	Depósitos para Recursos	5.000,00
3	**PERMANENTE**	**2.590.301,42**
3.1	**Investimentos'**	**277.639,38**
3,1,1.	Participações em empresas coligadas	277.639,38
3.2	**IMOBILIZADO**	**2.312.662,04**
3.2.1	Valores históricos corrigidos	3.269.312,32
3.2.2	(-) Depreciações acumuladas	(956.650,28)
	TOTAL DO ATIVO	**5.093.697,28**
	PASSIVO	
4	**CIRCULANTE**	**14.840,95**
4.1	Fornecedores a pagar	1,504.80
4.2	Impostos e contribuições a recolher	11.510,40
4.3	Débitos diversos	1.825,75
5	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**1.961.052,81**
5.1	Operações com coligadas e participantes sociais	**1.961.052,81**
6	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**3.117.803,52**
6.1	Capital Social	3.399.280,00
6.2	Prejuizos acumulados	(281.476,48)
	PASSIVO	**5.093.697,28**

8 PARCELA A SER VERTIDA POR INCORPORAÇÃO
O valor a ser acrescido ao Patrimônio Liquido da sociedade incorporadora, será a parcela liquida de R$ 3.117.803,52 assim demonstrado:
. Parcela a ser acrescido ao Capital Social da sociedade

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA

incorporadora será a parcela liquida de R$ 3.399.280,00, representada por 3.399.280 ações ordinárias nominativas, de valor de emissão de R$ 1,00 cada, assim subscrita pelos atuais acionistas, na respectiva proporção de capital que cada um possui na sociedade:

Composição do Aumento do Capital Social	AUMENTO DE CAPITAL	
Acionistas	Quantidade de ações	Valor
TEDESCO S.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	3.055.960	R$3.055.960,00
MÁRCIO ANDRÉ ZINI	33.991	R$ 33.991,00
MAURÍCIO ZINI	33.991	R$ 33.991,00
ANGELA ZINI OWCZARZAK	33.991	R$ 33.991,00
BEATRIZ BARICHELLO BOSKOVIC	80.449	R$ 80.449,00
TITO LIVIO BARICHELLO	80.449	R$ 80.449,00
TATIANA BARICHELLO DA SILVEIRA	80.449	R$ 80.449,00
TOTAL	3.399.280	R$3.399.280,0

. Parcela de R$ (281.476,48) a ser transferida para a conta de Lucros Acumulados

9. **Aprovar** o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO das ações emitidas, nos exatos termos do Anexo III, parte integrante deste instrumento. 10. **Aprovar** a integralização dos valores subscritos, nesta data, mediante a transferência dos bens da sociedade cindida, nos termos do LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - ANEXO 2, anteriormente mencionado.

11. **Em conseqüência** da incorporação, o capital social passa de R$ 60.965.720,00 para R$ 64.365.000,00, mediante o aumento no valor de R$ 3.399.280,00, mediante a emissão de 3.399.280 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, neste ato, para fins de subscrição fixadas em R$ 1,00 cada.

12. O art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: " **ART.5º - O capital social é de R$ 64.365.000,00 dividido em 6.692.280 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."**

6. FORMA DA ATA - Foi aprovado à lavratura da presente ata, em forma sumaria, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76. **7.ENCERRAMENTO**: Lida e achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas. **Júlio André Ruas Tedesco - Presidente da Assembléia, Marco Antônio Tedesco - Secretario da Assembléia. (acionistas:) TEDESCO S.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, por seus Diretores Júlio André Ruas Tedesco e Marco Antônio Tedesco, Tito Lívio Barichello, Beatriz Barichello Boskovicz e Tatiana Barichelo, pp. Ângelo Barichello, Márcio André Zini, Maurício Zini e Ângela Zini, pp. Primo Zini.** Declaramos que a presente transcrição é cópia fiel do original, transcrita do livro nº 02, fls. 79, 79 V e 80 registrado sob nº 848/79 em data de 23/05/1979. CAÇADOR,02 DE OUTUBRO DE 2008. JULIO ANDRÉ RUAS TEDESCO-Presidente da Assembléia – MARCO ANTÔNIO TEDESCO - Secretário da Assembléia - Visto: José Domingos Ferrazzo-OAB/RS 46.349 . **Arquivada na JUCESC sob Nº 20083461930 em sessão de 30/12/2008**.

DEMP 3530/094

TEDESCO Comercial Exportadora S.A
NIRE 42300024112 - CNPJ N.º 01.994.877/0001-08
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2008

1. DATA, HORA E LOCAL: As 09:00 horas do dia 02 de OUTUBRO de 2008, na sede social, Estrada para Estação Experimental, 65, Bairro Bom Sucesso, Caçador - SC; **2. MESA DIRIGENTE:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **JÚLIO ANDRÉ RUAS TEDESCO** e para secretariá-lo o **Sr. MARCO ANTÔNIO TEDESCO. 3. PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presenças. **4. CONVOCAÇÃO:** A assembléia geral foi regularmente convocada através de correspondência a todos os acionistas. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a assembléia deliberou:1.**Baixar** a filial sita na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Cristóvão Colombo, 3003 – Bairro Higienópolis – CEP 90.560-005; 2.**Aprovar** a INCORPORAÇÃO da sociedade, vertendo seu patrimônio liquido para a sociedade **PRIMO TEDESCO S.A,** sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.056.804/0001-30, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, **- NIRE 4 23 0001525.3 em data de 22.10.1959,** com sede e foro na Rodovia Comendador Primo Tedesco KM 2,5 Bairro Bom Sucesso, Caçador – SC – CEP 89.500-000, nos termos da **JUSTIFICATIVA DE MOTIVOS E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE - ANEXO 1**, nos termos e para os fins previstos nos Arts. 223 a 227 da Lei 6404 de 15.12.76, no qual se incluem igualmente os elementos justificativos a que alude o Art. 225 da citada lei, assinado **de 15.09.2008**. 3.**Aprovar** a **JUSTIFICATIVA DE MOTIVOS E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE - ANEXO 1**, assinado em 15.09.2008, que aprovado pelos acionistas, passa a fazer parte integrante deste instrumento. 4. **Indicar e aprovar** os Peritos para efetuarem a avaliação dos bens que serão objetos da incorporação, a sociedade **Cerutti & Machado – Auditores Associados S/C.,** sociedade simples, inscrita no CNPJ MF 90.089.921./0001-65, **CRC/RS nº. 2.526 – CVM nº. 6.856**, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Protásio Alves, 2302 – conj. 303 – Bairro Petrópolis – CEP 90.410-006. 5. **Aprovar** o **LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - ANEXO 2**, dos bens e valores a serem vertidos do patrimônio liquidam da sociedade o qual já havia sido previamente elaborado pelos peritos, que aprovado pelos acionistas, passa a fazer parte integrante deste instrumento. 6. **Aprovar** os seguintes os bens e direitos patrimoniais vertidos nesta operação, cujos valores analiticos encontram-se devidamente registrados nas DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2008 e nos respectivos livros comerciais obrigatórios, devidamente assinados pelos responsáveis legais: São os seguintes os bens e direitos patrimoniais a serem vertidos nesta operação:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANC. ENCERRADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL

Itens	Contas	Valores – R$
	ATIVO	
1.	**CIRCULANTE**	**2.498.395,86**
1.1	Bancos c/movimento	8.690,86
1.2	Estoque de Mercadorias	1.609.880,32
1.3	Impostos a recuperar	879.824,68
2	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**5.000,00**
2.1	Depósitos para Recursos	5.000,00
3	**PERMANENTE**	**2.590.301,42**
3.1	**Investimentos'**	**277.639,38**
3,1,1.	Participações em empresas coligadas	277.639,38
3.2	**IMOBILIZADO**	**2.312.662,04**
3.2.1	Valores históricos corrigidos	3.269.312,32
3.2.2	(-) Depreciações acumuladas	(956.650,28)
	TOTAL DO ATIVO	**5.093.697,28**
	PASSIVO	
4	**CIRCULANTE**	**14.840,95**
4.1	Fornecedores a pagar	1,504.80
4.2	Impostos e contribuições a recolher	11.510,40
4.3	Débitos diversos	1.825,75
5	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**1.961.052,81**
5.1	**Operações com coligadas e participantes sociais**	**1.961.052,81**
6	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**3.117.803,52**
6.1	Capital Social	3.399.280,00
6.2	Prejuizos acumulados	(281.476,48)
	PASSIVO	**5.093.697,28**

1.Nada mais havendo a tratar,foi encerrada a presente assembléia geral. **6. FORMA DA ATA** Foi aprovado à lavratura da presente ata, em forma sumaria, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76. **7. ENCERRAMENTO:** Lida e achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas. **Júlio André Ruas Tedesco - Presidente da Assembléia, Marco Antônio Tedesco -Secretário da Assembléia. (acionistas:) TEDESCO S.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, por seus Diretores Júlio André Ruas Tedesco e Marco Antônio Tedesco, Tito Livio Barichello Beatriz Barichello Boskovicz e Tatiana Barichelo, pp. Ângelo Barichello, Márcio André Zini, Maurício Zini e Angela Zini, pp. Primo Zini.** Declaramos que a presente transcrição é cópia fiel do original, transcrita do Livro nº 1 – fls.23 e 23v. – registrado sob nº 1030/2042 em 30 de dezembro de 1997. CAÇADOR, 02 DE OUTUBRO DE 2008.**JÚLIO ANDRÉ RUAS TEDESCO - Presidente da Assembléia - MARCO ANTÔNIO TEDESCO -Secretario da Assembléia.** Visto: José Domingos Ferrazzo OAB/RS 46.349. **Arquivada na JUCESC sob nº 20083461949 em sessão de 30.12.2008.**

DEMP 3529/096

ELIANE S/A – REVESTIMENTOS CERÂMICOS
CNPJ 86.532.538/0001-62 NIRE 42300003093
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **ELIANE S/A – REVESTIMENTOS CERÂMICOS,** para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia dezenove (19) de janeiro (1) de dois mil e nove (2009), às dez (10:00) horas, na sede da Sociedade, em Cocal do Sul, SC, na Rua Maximiliano Gaidzinski, nº. 245, sala 02, a fim de deliberarem sobre a seguinte

O R D E M D O D I A:

1 – Autorizar a emissão de até 33 (trinta e três) notas promissórias comerciais ("Notas Promissórias") com as seguintes características ("Emissão"): (A) Forma: nominativa; (B) Preço: R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais) cada, totalizando o montante de até R$ 24.750.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinqüenta mil reais); (C) Prazo de Vencimento: 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua subscrição; (D) Forma de Colocação: oferta pública com garantia firme do Banco Santander S.A. ("Santander"), sendo que as Notas Promissórias e a Emissão serão devidamente registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na forma da regulamentação em vigor; (E) Banco Mandatário: Santander; (F) Instituição Coordenadora da Emissão: Santander; e (G) Garantias: cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Sociedade e da Ceramus Bahia S.A. - Produtos Cerâmicos, sociedade anônima com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Francisco Drummond, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 13.786.785/0001-11, assim como de cessão fiduciária de direitos vinculados a contas correntes; e

2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76. Cocal do Sul, SC, 09 de janeiro de 2009. **ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS Presidente Conselho de Administração**

DEMP 3439/097

IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLING S/A
CNPJ Nº 84.292.143/0001-04 - NIRE 4220034824-2
E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente convocamos os senhores acionistas da empresa **IMOBILIÁRIA LEOPOLDO ZARLING S/A**, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **15/01/2009** às ***18:00 horas***, na Av. Brasil, nº 205, 5º andar, Blumenau/SC, para Ratificar a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 21/07/2008, cuja **Ordem do Dia foi: 1)** Alteração do endereço da sede da companhia; **2)** Destinação dos lucros acumulados; **3)** Aprovação do "acordo de acionistas".

DEMP 17805/082

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

COMERCIAL DE TECIDOS RIO DOS QUEIMADOS S/A

CNPJ No. 83.568.196/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Comercial de Tecidos Rio dos Queimados S/A para reunião em sua sede social à rua Mal. Deodoro no.611, nesta cidade de Concórdia SC, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2009, a fim de deliberarem a seguinte **Ordem do dia:** 1°.- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas, Lucros e Perdas relativos ao exercicio encerrado em 31.12.2008. 2°.- Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3°. – Outros assuntos de interesse social. **AVISO** – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2008. Concórdia, SC, 02 de janeiro de 2009. **A DIRETORIA.**

DEMP 17801/087

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

RTK CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 02.984.642/0001-06, com sede à Av. Rio Branco, 404 – Torre I – Sala 607, centro, na cidade de Florianópolis, torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia para atividade de geração de energia elétrica para a Pequena Central Hidrelétrica Pito, prevista para ser implantada no Lajeado Passo Grande, no município de Campos Novos, com coordenadas de barramento 27° 34' 55" S e 51° 21' 16° W, tendo apresentado o Estudo Ambiental Simplificado, o Inventário Florestal e o Inventário da Fauna.
José Tavares Neves da Silva
Diretor

FATMA
Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

NF 63.288 DEMP 118/095

SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - CNPJ **03.952.525/0001-15**, torna público que está solicitando junto à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de extração de argila, na localidade de Novo Paraiso, Município de Meleiro/SC. (MIN 487/CRS). A DIREÇÃO.

NF 63.300 DEMP 120/090

EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ n° 82.563.891/0001-59
rua Cel. Apolinário, n° 426, centro, Araranguá (SC).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA, representada por sua sócia administradora Sra. Denoraide de Souza Pereira, tem a honra de convocar os demais acionistas e herdeiros de José Pereira para assembléia geral extraordinária da empresa **TURIM VEÍCULOS S/A**, CNPJ n° 75.22.287/0001-47, que se realizará no dia 22 de Janeiro de 2009, na sede da acionista majoritária, sito a rua Cel. Apolinário, n° 426, centro, Araranguá (SC), com inicio as 08:30 horas, em primeira convocação, e 09:00 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: **a)** Ratificação da distribuição acionária, com base nos acordos realizados entre os sócios, viúva meeira e herdeiros do espólio de José Pereira. **b)** Eleição da nova diretoria; **c)** outros assuntos de interesse da sociedade.

Araranguá (SC), 07 de janeiro de 2009.
Empresa União de Transporte Ltda
Denoraide de Souza Pereira

NF 63.305 DEMP 125/091

SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - **CNPJ 03.952.525/0001-15**, torna público que está solicitando junto à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de extração de argila, na localidade de Sanga Grande, Município de Morro Grande/SC. (MIN 729/CRS). A DIREÇÃO.

NF 63.301 DEMP 119/091

SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - CNPJ **03.952.525/0001-15**, torna público que está solicitando junto à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de extração de argila, na localidade de Ponta do Mato – 4ª Linha, Município de Içara/SC. (MIN 757/CRS). A DIREÇÃO.

NF 63.307 DEMP 123/099

Extravio de documentos fiscais da empresa JHALUS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, com CNPJ n° 03.361.793/0001-62, CMC n° 603.213.224, endereço Rua Antônio José Raulino, s/n°, Colônia Santa Teresa, São Pedro de Alcântara,/SC, CEP 88.125-000. Os documentos extraviados são: blocos de notas fiscais de prestação de serviço do n° 01 a 48 (ref. notas de n° 0001 a 2400), do n° 78 a 89 (ref. notas de n° 3851 a 4450), e do n° 136 a 140 (ref. notas de n° 6751 a 7000).

NF 63.306 DEMP 124/095

NAVICAM CAMINHÕES LTDA
CNPJ n° 80.980.055/0001-44
NIRE n° 42201112391

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

Aos dias 23 do mês de dezembro de 2008, às 09:00 horas, os sócios cotistas da sociedade NAVICAM CAMINHÕES LTDA., reuniram-se em sua sede social localizada na cidade de Chapecó-SC, no Acesso Plínio Arlindo De Nês, s/n, Bairro Líder, CEP. 89805-070, estando presente o Sr. **HENRY PAULO SPERANDIO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 12R/2.995.228-SSP/SC e CPF n° 125.639.860-87 e Sra. **SILVANA MARIA SPERANDIO**, brasileira, divorciada, empresária, , portadora da Cédula de Identidade n° 4075785131-SJTCII/RS e CPF sob n° 378.448.300-34, representantes legais da empresa **IRMÃOS SPERANDIO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Chapecó-SC, no Acesso BR 282 - Plínio Arlindo De Nês, 898-D, Sala 02, CEP 89805-290, inscrita no CNPJ sob nº 80.978.117/0001-83, com registro na JUCESC nº. 42201112013, esta detentora de 100% de seu capital social.
Dispensada a convocação pela presença de 100% do capital social da empresa.
Compõe a mesa o Sr. HENRY PAULO SPERANDIO, presidente e a Sra SILVANA MARIA SPERANDIO, secretária para deliberarem a seguinte ordem do dia: Por unanimidade de votos deliberaram pela redução de seu capital social, por excessivo em relação ao objeto da sociedade (art. 1.082, II do CC), de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante devolução de capital, em moeda corrente do País, à sócia **IRMÃOS SPERANDIO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, neste ato representada pelo SR HENRY PAULO SPERANDIO E SILVANA MARIA SPERANDIO, já qualificados, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249/95.
Terminado os trabalhos e inexistindo qualquer manifestação, lavrou-se a presente ATA que, lida, foi aprovada e assinada pelos representantes legais da sócia IRMÃOS SPERANDIO PARTICIPAÇÕES LTDA. Henry Paulo Sperandio e Silvana Maria Sperandio, e, respectivamente, Presidente e Secretária da Mesa.

NF 63.347 DEMP 132/098

COMUNICADO

A DETROIT BRASIL LTDA., com sede em Itajaí – SC, na Rua César Augusto Dalçóquio, nº 4.500, Bairro Salseiros, CEP 88311-550 e inscrita no CNPJ sob nº 04.988.669/0001-94, informa ao público em geral, para os devidos fins de direito, que, em decorrência das enchentes ocorridas nesta cidade de Itajaí, nos dias 22 e 23 de novembro deste ano, teve documentos contábeis, fiscais, financeiros, trabalhistas e processos de importação extraviados, relativos aos anos de 2002 até 2008, conforme Boletim de Ocorrência lavrado pela 2ª Delegacia de Polícia de Itajaí sob o nº 00100-2008-08873. **DETROIT BRASIL LTDA.**

NF 63.294 DEMP 117/099

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/
FAX (48) 3239-6011